







## TERMO DE ABERTURA DE VOLUME

Aos 01 dias do mês de setembro de 2014, procedemos a abertura deste volume nº XVII do processo de nº 02001.002052/2008-00, que se inicia com a página nº 3086. Para constar subscrevo e assino.

*Maycon Roberto da S. Martins*  
**MAYCON ROBERTO DA S. MARTINS**  
Responsável do(a) /IBAMA

ate 3283

THE UNIVERSITY OF MICHIGAN LIBRARIES  
1000 S. ZEEB ROAD  
ANN ARBOR, MI 48106-1000



UNIVERSITY OF MICHIGAN LIBRARIES

UNIVERSITY OF MICHIGAN LIBRARIES  
1000 S. ZEEB ROAD  
ANN ARBOR, MI 48106-1000

UNIVERSITY OF MICHIGAN LIBRARIES  
1000 S. ZEEB ROAD  
ANN ARBOR, MI 48106-1000



**MINISTÉRIO DO MEIO AMBIENTE**  
**INSTITUTO BRASILEIRO DO MEIO AMBIENTE E DOS RECURSOS NATURAIS RENOVÁVEIS**  
**Coordenação de Transporte**



DESP. ABERT. VOL. 02001.001060/2014-79 COTRA/IBAMA

Brasília, 29 de agosto de 2014

Ao Arquivo Setorial do SETORIAL DILIC

Solicitamos a abertura de volume no processo nº 02001.002052/2008-00. Após abertura tramite o processo a Coordenação de Transporte.

*Tatiana Veil de Souza*  
**TATIANA VEIL DE SOUZA**  
Coordenadora da COTRA/IBAMA



**EM BRANCO**  
**EM BRANCO**

MMA/IBAMA/SEDE - PROTOCOLO
Documento - Tipo: <u>OF.</u>
Nº. 02001.0141 <u>79/2014</u> <u>89</u>
Recebido em: <u>30/07/2014</u>
<u>Luciane</u>
Assinatura

OFÍCIO Nº 2344/2014/SUAMB

Brasília, 29 de julho de 2014.

A Sua Senhoria a Senhora  
**TATIANA VEIL DE SOUZA**

Coordenadora de Transportes – Rodovias e Ferrovias  
Instituto Brasileiro de Meio Ambiente e Recursos Naturais Renováveis  
Setor de Clubes Norte, trecho 2 – Ed. Sede do IBAMA, Bloco “A”, Térreo  
CEP 70.800-900 – Brasília/DF

**DIGITALIZADO NO IBAMA**



Assunto: **Plano de Trabalho para Coleta de Material Espeleológico referente aos Programas para o Patrimônio Espeleológico no Lote 06 da Ferrovia de Integração Oeste-Leste (FIOL).**

Referências: **Ofício nº 2090/2014-SUAMB**  
**Ofício nº 034-CECAV-2014 ICMBIO**  
**Ofício nº 042-DIFIS-2014 DNPM**  
**Nota Técnica nº 02/2014-RERP/CORDEM/DIFIS**

Senhora Coordenadora,

1. Em atendimento às exigências do Plano Básico Ambiental da Ferrovia de Integração Oeste-Leste (FIOL), no âmbito dos Programas Para o Patrimônio Espeleológico, a VALEC deve solicitar anuência e autorização de órgão competente para realizar coleta de material espeleológico das cavidades PEA 342, PEA 343 e PEA 378, impactadas negativa e irreversivelmente pela implantação do empreendimento.
2. Neste sentido, foi encaminhado ao DNPM o Ofício nº 2090/2014-SUAMB, com cópia para o CECAV (para conhecimento).
3. Entretanto, em resposta, tanto o DNPM quanto o CECAV, por meio dos ofícios nº 042-DIFIS-2014 DNPM e nº 034-CECAV-2014 ICMBIO, respectivamente, informaram que a autorização prévia para coleta deveria ser emitida pelo órgão ambiental responsável pelo licenciamento do empreendimento.
4. O DNPM informou ainda que as atividades a serem executadas nas cavidades PEA 342, PEA 343 e PEA 378 não se caracterizam como aproveitamento de recursos minerais, não cabendo, portanto, ao DNPM anuir ou emitir autorização para realização do mesmo. Como se trata de coleta e transporte de espécimes minerais de interesse científico, deve ser tratado segundo o Art. nº 10 do Decreto-Lei nº 227/1967.
5. No entanto, as atividades de coleta estão previstas em áreas já autorizadas pelo DNPM para pesquisa mineral, então, para evitar qualquer conflito legal



e salvaguardar, tanto a VALEC quanto os titulares do direito minerário o órgão recomendou que:

- a) A VALEC apresente o licenciamento do IBAMA, comunique aos referidos titulares onde e quando pretende atuar e qual a natureza dos trabalhos;
- b) Caso sejam encontrados fósseis nas cavidades, ou em qualquer outro local de estudo, tal fato deve ser comunicado imediatamente ao DNPM.

6. Para tal, encaminhamos o Plano de Trabalho para Coleta de Material Espeleológico no Lote 06 da FIOL, o qual tem como objetivo a coleta do material geológico das cavidades impactadas, que comporá acervo físico e documental a ser destinado a estudos técnico-científicos posteriores.

7. Tais atividades estão em consonância com as previstas nos Programas para o Patrimônio Espeleológico, com execução prevista para a fase de Marco Zero.

8. Em tempo, informamos que as solicitações do DNPM serão providenciadas tempestivamente.

Atenciosamente,



**PAULA DURANTE TAGLIARI**  
Superintendente de Meio Ambiente

A Amadisto Leuro,

para análise.

18/11  
Tatiana Veil

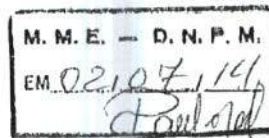
Tatiana Veil de Souza  
Coordenadora de Licenciamento de Transportes  
Substituta / Matrícula 1319417  
COTRA/COTR/DILIC/IBAMA

A analista Cristiane Lopes,  
para verificar se há análise pendente  
por esta equipe.  
Em 04/08/2014.



**Victor Castro Fernandes de Sousa**  
Analista Ambiental  
COTRA/DILIC/IBAMA  
Matrícula: 171544





Paulo Lucas da Rocha  
Núcleo de Protocolo  
Mat. SIAPE nº 0453000

OFÍCIO Nº 2090/2014/SUAMB

Brasília, 02 de julho de 2014.

A Sua Senhoria o Senhor  
**SÉRGIO AUGUSTO DÂMASO DE SOUSA**  
Diretor Geral  
Departamento Nacional de Produção Mineral – DNPM  
S.A.N Quadra 01 Bloco B  
CEP: 70.041-903 – Brasília – DF

C/C

**Sr. Jocy Brandão Cruz**

Coordenador  
Centro Nacional de Pesquisa e Conservação de Cavernas (CECAV)  
SAS QUADRA 05, LOTE 05, Bloco H, 4º ANDAR  
CEP 70.070-914 – Brasília - DF

**Assunto: Plano de Trabalho para Coleta de Material Espeleológico referente aos Programas para o Patrimônio Espeleológico no Lote 06 da Ferrovia de Integração Oeste-Leste (FIOL).**

Senhor Coordenador,

1. Em atendimento às exigências do Plano Básico Ambiental da Ferrovia de Integração Oeste-Leste (FIOL), no âmbito dos Programas Para o Patrimônio Espeleológico, solicitamos anuência e autorização deste órgão para coleta de material espeleológico das cavidades PEA 342, PEA 343 e PEA 378, impactadas negativa e irreversivelmente pela implantação do empreendimento.
2. Para tal, encaminhamos o Plano de Trabalho para Coleta de Material Espeleológico no Lote 06 da FIOL, o qual tem como objetivo a coleta do material geológico das cavidades impactadas, que comporá acervo físico e documental a ser destinado a estudos técnico-científicos posteriores.
3. Tais atividades estão em consonância com as previstas nos Programas para o Patrimônio Espeleológico, com execução prevista para a fase de Marco Zero.

Atenciosamente,

  
**MARCO ANTÔNIO BOARETO DA SILVA**  
Gerente de Meio Ambiente

OFÍCIO Nº 2090/2014/SUAMB

Brasília, 02 de julho de 2014.

A Sua Senhoria o Senhor  
**SÉRGIO AUGUSTO DÂMASO DE SOUSA**  
Diretor Geral  
Departamento Nacional de Produção Mineral – DNPM  
S.A.N Quadra 01 Bloco B  
CEP: 70.041-903 – Brasília – DF

*Recebido  
Serrada  
31/07/2014.*

C/C

**Sr. Jocy Brandão Cruz**

Coordenador

Centro Nacional de Pesquisa e Conservação de Cavernas (CECAV)  
SAS QUADRA 05, LOTE 05, Bloco H, 4º ANDAR  
CEP 70.070-914 – Brasília - DF

Assunto: **Plano de Trabalho para Coleta de Material Espeleológico referente aos Programas para o Patrimônio Espeleológico no Lote 06 da Ferrovia de Integração Oeste-Leste (FIOL).**

Senhor Coordenador,

1. Em atendimento às exigências do Plano Básico Ambiental da Ferrovia de Integração Oeste-Leste (FIOL), no âmbito dos Programas Para o Patrimônio Espeleológico, solicitamos anuência e autorização deste órgão para coleta de material espeleológico das cavidades PEA 342, PEA 343 e PEA 378, impactadas negativa e irreversivelmente pela implantação do empreendimento.
2. Para tal, encaminhamos o Plano de Trabalho para Coleta de Material Espeleológico no Lote 06 da FIOL, o qual tem como objetivo a coleta do material geológico das cavidades impactadas, que comporá acervo físico e documental a ser destinado a estudos técnico-científicos posteriores.
3. Tais atividades estão em consonância com as previstas nos Programas para o Patrimônio Espeleológico, com execução prevista para a fase de Marco Zero.

Atenciosamente,

  
**MARCO ANTÔNIO BOARETO DA SILVA**  
Gerente de Meio Ambiente



MINISTÉRIO DO MEIO AMBIENTE  
INSTITUTO CHICO MENDES DE CONSERVAÇÃO DA BIODIVERSIDADE  
DIRETORIA DE PESQUISA AVALIAÇÃO E MONITORAMENTO DA BIODIVERSIDADE  
CENTRO NACIONAL DE PESQUISA E CONSERVAÇÃO DE CAVERNAS  
SAS QUADRA 05, LOTE 05, Bloco H, 4º ANDAR CEP 70.070-914 - Brasília/DF  
(61) 3035-3467 e-mail: [cecav.sede@icmbio.gov.br](mailto:cecav.sede@icmbio.gov.br)

Ofício Nº 34/2014/CECAV/ICMBio

Brasília/DF, 8 de julho de 2014.

A Sua Senhoria o Senhor

**MARCO ANTÔNIO BOARETO DA SILVA**

Gerente de Meio Ambiental – VALEC Engenharia, Construções e Ferrovias S.A.  
SEP/SUL, Quadra 713/913, Bloco E, Edifício CNC Trade – Asa Sul  
70.390-135 – Brasília/DF

Assunto: **Coleta de material espeleológico – Lote 6 da Ferrovia de Integração Oeste-Leste (FIOL)**

Senhor Gerente,

1. Em atenção ao Ofício n.º 2090/2014/SUAMB que solicita anuência e autorização deste órgão para coleta de material espeleológico das cavernas PEA 342, PEA 343 e PEA 378 que serão impactadas pelo empreendimento Ferrovia de Integração Oeste-Leste (FIOL), informamos que conforme a legislação vigente, em especial a Lei 11.516/2007, Decreto 99.556/1990 e Instrução Normativa MMA n.º 2/2009, bem como o Parecer n.º 116/2010 da Procuradoria Federal Especializada junto ao Instituto Chico Mendes, este Instituto não tem competência para autorizações, licenciamento ambiental ou atividades de fiscalização fora das unidades de conservação federais e suas zonas de amortecimento.
2. Informamos que a autorização para coleta deverá ser emitida pelo órgão ambiental responsável pelo licenciamento do empreendimento.
3. Permanecemos à disposição para os esclarecimentos e informações adicionais que se fizerem necessárias.

Atenciosamente,

  
**JOCY BRANDÃO CRUZ**  
Coordenador do CECAV

Ofício n.º 42/DIFIS/DNPM-2014

Brasília, 23 de julho de 2014.

Ao Senhor Marco Antônio Boareto da Silva  
Gerente de Meio Ambiente da VALEC  
Quadra 713/913, Bloco E, Edifício CNC Trade, Asa Sul  
Brasília DF - CEP - 70.390-135

VALEC - ENGENHARIA, CONSTRUÇÕES E  
FERROVIAS S.A.  
51402.092769/2014-68

DATA:28/07/2014

Assunto: Ofício nº 2090/2014/SUAMB

Prezado Senhor

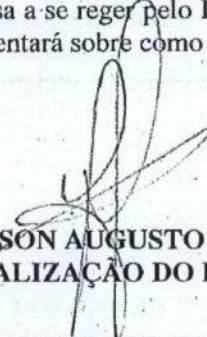
Com referência à solicitação constante do Ofício supra cabe esclarecer que o trabalho de pesquisa, coleta e transporte de espécimes minerais de interesse científico, está previsto pelo Art. nº 10 do Código de Mineração (Decreto-Lei nº 227/21967) e não se caracteriza como aproveitamento de recursos minerais, não cabendo, portanto, ao DNPM anuir ou emitir autorização para a realização do mesmo.

No entanto como o referido trabalho se desenvolverá no interior de áreas já autorizadas a pesquisar pelo DNPM, para evitar qualquer conflito legal e salvaguardar, tanto a VALEC, quanto os titulares dos direitos minerários, recomendo que:

1 - A VALEC comunique aos referidos titulares onde e quando pretende atuar, a natureza dos trabalhos e apresente a esses, na ocasião, o licenciamento do IBAMA. Os dados sobre as empresas titulares podem ser obtidos a partir do Cadastro Mineiro, no endereço eletrônico do DNPM, [www.dnpm.gov.br](http://www.dnpm.gov.br), no Portal da Outorga.

2 - Caso seja constatada a ocorrência de fósseis nas cavidades estudadas, ou em qualquer outro local do estudo, como o assunto passa a se reger pelo Decreto-Lei nº 4.146/1942, **comunicar imediatamente ao DNPM** que o orientará sobre como deverá proceder.

Atenciosamente,

  
**PETERSON AUGUSTO GUEDES**  
**DIRETOR DE FISCALIZAÇÃO DO DNPM - SUBSTITUTO**

NOTA TÉCNICA Nº 02/2014-RERP/CORDEM/DIFIS

**Referente:** Processo 48400-000.818/2014-50  
**Interessado:** VALEC – Engenharia, Construções e Ferrovias SA  
**Assunto:** Coleta de Material Espeleológico

O Ofício nº 2090/2014/SUAMB encaminhou ao DNPM o Plano de Trabalho para Coleta de Material Espeleológico referente a Programas para o Patrimônio Espeleológico no Lote 06 da Ferrovia de Integração Oeste-Leste (FIOL) a ser implementado pela VALEC Engenharia, Construções e Ferrovias SA - locais de coordenadas:

PEA 342	PEA 343	PEA 378
44° 34' 9,60" W 13° 15' 35,33" S	44° 34' 5,39" W 13° 15' 38,22" S	44° 11' 56,44" W 13° 25' 5,93" S

Como justificativa do pleito, no expediente citado, está dito que "como os espeleotemas que serão coletados também representam material mineral, o Departamento Nacional de Produção Mineral, deverá dar anuência e emitir autorização para a realização e transporte dos mesmos"

Naturalmente que, como o objeto do trabalho a ser desenvolvido pela requerente não se caracteriza como aproveitamento de recursos minerais, mas tão somente coleta e transporte de espécimes minerais de interesse científico, tema a ser tratado da forma prevista no Art. nº 10 do Decreto-Lei nº 227/1967, o assunto não está na esfera da competência do DNPM, não cabendo, portanto, à Autarquia anuir ou emitir qualquer autorização para a realização do mesmo.

No entanto, conforme a informação da VALEC, o trabalho da pesquisa e da eventual coleta de espécimes acontecerá em locais que estão inseridos nas poligonais de áreas referentes a processos minerários em vigor e na fase de autorização de pesquisa, tabela que segue.

DNPM	FASE	DATA
872.510/2012 Votorantim Cimentos N Ne S A	REQ PESQ/REQUERIMENTO PESQUISA PROTOCOLIZADO	20/11/2012
	AUT PESQ/ALVARÁ DE PESQUISA 03 ANOS PUBL	30/04/2013
	VENCIMENTO DO ALVARÁ	30/04/2016
	AUT PESQ/INICIO DE PESQUISA COMUNICADO	18/06/2013
873.722/2011 Jorge Luis de Araújo Neves	REQ PESQ/REQUERIMENTO PESQUISA PROTOCOLIZADO	14/09/2011
	AUT PESQ/ALVARÁ DE PESQUISA 03 ANOS PUBL	21/11/2011
	VENCIMENTO DO ALVARÁ	21/11/2014
	AUT PESQ/INICIO DE PESQUISA COMUNICADO	06/07/2012

Portanto, considerando que:

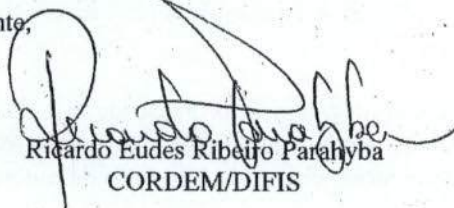
- 1 - As atividades de aproveitamento mineral são de interesse nacional e reconhecidas como de utilidade pública, na forma do Decreto-Lei nº 3.365/1941;
- 2 - Locais com ocorrências de cavidades naturais estão submetidos a legislação específica, estando os titulares de direitos minerários que atuam nesses locais, também obrigados ao cumprimento dessa legislação e ao correspondente Licenciamento do IBAMA; e
- 3 - Havendo a ocorrências de fósseis nas cavidades estudadas, ou em qualquer outro local do estudo, o assunto passa a se reger pelo Decreto-Lei nº 4.146/1942.

Entendo, para evitar qualquer conflito legal e salvaguardar, tanto a empresa de engenharia responsável pela construção da obra pública, quanto os detentores dos direitos minerários, que deva ser, do fato, esclarecida a VALEC - Engenharia, Construções e Ferrovias SA e seja recomendado que:

- 1 - A VALEC deve comunicar aos titulares dos direitos minerários onde pretenda atuar, quando será o trabalho, a sua metodologia e que os mesmos se encontram licenciados pelo IBAMA. Os dados sobre as empresas titulares podem ser obtidos a partir do Cadastro Mineiro, no endereço eletrônico do DNPM, [www.dnpm.gov.br](http://www.dnpm.gov.br).
- 2 - Caso seja constatada a ocorrência de fósseis nos locais **comunicar o fato, imediatamente, ao DNPM** que a orientará sobre como deverá proceder.

Desta forma, considerando o que foi exposto, sugiro que seja oficiada a empresa do fato, anexando essa Nota Técnica.

Atenciosamente,

  
Ricardo Eudes Ribeiro Parahyba  
CORDEM/DIFIS

22/07/2014

**VALEC – Engenharia, Construções e Ferrovias S.A.**

**FERROVIA DE INTEGRAÇÃO OESTE LESTE**



**CONTRATO 047/09  
ORDEM DE SERVIÇO Nº 40**

**Programas para o Patrimônio Espeleológico no Lote de Obra 6F**

**Plano de Trabalho para Coleta de Material Espeleológico  
(Subprograma de resgate espeleológico)**

<b>Contrato VALEC nº. 047/09</b>	<b>Versão nº. 01</b>
<b>Ordem de Serviço nº 40</b>	<b>Revisão nº. 00</b>
<b>Elaborado por: OIKOS Pesquisa Aplicada Ltda.</b>	<b>Data: Junho / 2014</b>

PLANO DE TRABALHO PARA COLETA DE MATERIAL ESPELEOLÓGICO

ÍNDICE

1 – INTRODUÇÃO	4
2 – APRESENTAÇÃO	6
3 – OBJETIVOS	7
3.1 – OBJETIVO GERAL	7
3.2 – OBJETIVOS ESPECÍFICOS	7
4 – METODOLOGIA	8
4.1 – MATERIAL	8
4.2 – MÉTODOS	11
5 – CARACTERIZAÇÃO GERAL DA ÁREA DE ESTUDO	13
5.1 – CARACTERIZAÇÃO GEOLÓGICA	13
5.2 – CARACTERIZAÇÃO DAS CAVERNAS	14
6 – RESULTADOS ESPERADOS	16
7 – REFERÊNCIAS BIBLIOGRÁFICAS	17
ANEXO 1 – Mapa de Localização das Cavidades em estudo.	20
ANEXO 2 – Carta de Solicitação de Instituição fiel depositária – Valec S.A.	21
ANEXO 3 – Carta de Aceite como Instituição fiel depositária – Museu Nacional/UFRJ.	23
ANEXO 4 – Anotação de Responsabilidade Técnica (ART) do Coordenador Geral do Projeto.	24
ANEXO 5 – Currículos LATTES da equipe.	27
ANEXO 6 – Mapa Geológico – PEA 342 e PEA 343.	28
ANEXO 7 – Mapa Geológico – PEA 378.	29
ANEXO 8 – Mapa Espeleotopográfico da PEA 342.	30
ANEXO 9 – Mapa Espeleotopográfico da PEA 343.	31
ANEXO 10 – Mapa Espeleotopográfico da PEA 378.	32





PLANO DE TRABALHO PARA COLETA DE MATERIAL ESPELEOLÓGICO

**ÍNDICE DE FIGURAS**

Figura 4.1 – Esquema geral do processo de dissolução cárstica.....	8
Figura 4.2 – Desenho esquemático da evolução do endocarste.....	9
Figura 4.3 – Bloco diagrama demonstrando a evolução de uma paisagem cárstica.....	10

**ÍNDICE DE QUADROS**

Quadro 2.1 – Equipe Técnica Final – Espeleologia.....	6
Quadro 4.1 – Ficha de catalogação de material coletado nas cavidades.....	12

## 1 – INTRODUÇÃO

Os estudos exigidos pela legislação espeleológica em vigor, em especial as relacionadas aos Decretos nº 99.556/1990, nº 6.640/2008 e à IN MMA nº 002/2009, estabelecem que as cavidades naturais subterrâneas, tal como patrimônio da União, sejam protegidas e/ou preservadas, dadas as circunstâncias em que estas estejam.

No âmbito do licenciamento ambiental de empreendimentos potencialmente poluidores, a Resolução CONAMA nº 001/1986 estabelece diretrizes para a elaboração e execução de estudos ambientais que, atuando os órgãos ambientais competentes como norteadores aos empreendedores, viabiliza que o meio ambiente seja analisado sem que sejam seus componentes expostos à degradação e consumo, de modo a promover não apenas a preservação e conservação destes, mas também a manutenção ambientalmente corretadas suas funções no conjunto da paisagem local, considerando os meios físico, biótico e socioeconômico, além da contribuição para aumentar a diversidade ambiental no entorno do empreendimento a ser implantado.

Ainda no domínio do licenciamento ambiental, os aspectos estabelecidos na Resolução CONAMA nº 347/2004, preveem que o órgão ambiental competente, ao analisar o grau de impacto ao patrimônio espeleológico, determine, além da área de influência sobre o patrimônio espeleológico, a emissão de autorizações ou licenças ambientais durante a vigência do processo de licenciamento do empreendimento em questão.

Com este propósito, o Instituto Chico Mendes de Conservação da Biodiversidade (ICMBio), enquanto órgão responsável pela preservação e conservação do patrimônio espeleológico, no intuito de padronizar os procedimentos para definição da compensação espeleológica prevista para os casos em que existam cavidades naturais subterrâneas na área de influência do empreendimento, promulga a IN ICMBio nº 30/2012, de 19 de setembro.

Esta jurisprudência vem estabelecer procedimentos administrativos e técnicos para a execução de compensação espeleológica para empreendimentos que ocasionem impacto negativo irreversível em cavidade natural subterrânea classificada com grau de relevância alto e que não possuam na sua área, conforme análise do órgão licenciador, outras cavidades representativas que possam ser preservadas sob a forma de cavidades-testemunho.

Assim, as cavidades-testemunho selecionadas no âmbito do licenciamento ambiental da Ferrovia de Integração Oeste Leste (FIOL), em seu Lote de Obras 6F, para a etapa denominada Marco Zero, identificadas no interior das Glebas S1, N1 e N2, selecionadas para a preservação e localizadas no município de São Felix do Coribe/BA, obedecem o previsto na legislação ambiental e espeleológica em vigência.

Neste sentido, o Plano de Trabalho para Coleta de Material Espeleológico nas cavidades a sofrerem impacto negativo irreversível no Lote de Obra 6F da FIOL, obedece e aprimora os trabalhos estabelecidos nos Programas para o Patrimônio Espeleológico previstos no âmbito do Plano Básico Ambiental (PBA) do empreendimento ferroviário, a serem implantados durante a fase denominada como Marco Zero.

As cavidades naturais subterrâneas que sofrerão impacto negativo irreversível, com consequente supressão das mesmas – PEA 342, PEA 343 e PEA 378 –, localizadas nos municípios de Santa Maria da Vitória e São Felix do Coribe, foram selecionadas e tiveram seus atributos analisados conforme apregoa a IN MMA nº 002/2009, resultando na triagem das seguintes cavidades-testemunho: PEA 354, PEA 356, PEA 358, PEA 379, PEA 380 e PEA 381.



**PLANO DE TRABALHO PARA COLETA DE MATERIAL ESPELEOLÓGICO**

Para o atendimento ao previsto nos programas ambientais do PBA, as cavidades a serem suprimidas terão seu material biológico coletado, assim como também seu material espeleológico, que comporão acervo físico e documental, destinado a diversos estudos técnico-científicos posteriores. Já as cavidades-testemunho, serão monitoradas no período da instalação do empreendimento e também durante a sua operação.

Como os espeleotemas que serão coletados também representam material mineral, o Departamento Nacional de Produção Mineral (DNPM), deverá dar anuência e emitir autorização para a realização de coleta e transporte dos mesmos.

De igual forma, o Centro Nacional de Pesquisa e Conservação de Cavernas, vinculado ao ICMBio (CECAV) deverá ser comunicado, mesmo que apenas para comprovação de solicitação de anuência ao órgão.

## 2 – APRESENTAÇÃO

As cavidades naturais subterrâneas que sofrerão impacto negativo irreversível pela instalação e operação da FIOLE – PEA 342, PEA 343 e PEA 378 –, localizadas respectivamente nos municípios de Santa Maria da Vitória e São Félix do Coribe/BA. Sua localização geoespacializada encontra-se no Anexo 1.

O material geológico-espeleológico a ser coletado nestas cavidades naturais subterrâneas serão triados, catalogados e armazenados em coleção científica do Departamento de Geologia e Paleontologia (DGP) do Museu Nacional/UFRJ, cujo aceite de guarda enquanto Instituição Depositária já foi emitido ao empreendedor (Anexo 2 e Anexo 3).

A metodologia final de coleta, triagem e catalogação a ser realizada para o material proveniente destas cavidades, considerou a metodologia já apresentada no PBA, sendo complementada com métodos técnico-científicos já consagrados e aplicados pelos pesquisadores da Instituição de Ensino e Pesquisa que receberá os mesmos, conforme será apresentado adiante.

A equipe que fará a coleta do material geológico-espeleológico das cavidades, assim como também sua análise, triagem e catalogação tem seus respectivos documentos listados no Quadro 2-1.

Quadro 2.1 – Equipe Técnica Final – Espeleologia.

TÉCNICO	FORMAÇÃO	REGISTRO PROFISSIONAL	CTF	FUNÇÃO
Camila Fernanda Leal	Geógrafa Especialista em Geologia do Quaternário Mestre em Geologia/Espeleologia	2007126935 CREA/RJ	1.578.167	Coordenação Geral
Prof. Dr. Renato Rodriguez Cabral Ramos	Geólogo Mestre e Doutor em Geologia/Sedimentologia Espeleólogo	881019985/D CREA/RJ		Coordenação de Laboratório
Luís Henrique Sapiensa Almeida	Geólogo Mestrando em Geologia/Espeleologia	2014113655 CREA/RJ	5.929.046	Espeleólogo Coordenação de Campo
Artur Iró Rodrigues	Geólogo	2014107273 CREA/RJ	5.929.042	Espeleólogo
Thiago Roulien Pires Fagundes	Geólogo	2014108227 CREA/RJ	6.007.307	Espeleólogo
Luciano Dias Pereira	Geólogo	2014107962 CREA/RJ	6.005.398	Espeleólogo
Maurícius Nascimento Menezes	Graduando em Geologia	*	5.430.165	Espeleólogo

Notas: \* não cabe ainda o registro.

A Anotação de Responsabilidade Técnica (ART) do Coordenador Geral do Projeto encontra-se no Anexo 4. Os respectivos currículos LATTES encontram-se no Anexo 5.



**PLANO DE TRABALHO PARA COLETA DE MATERIAL ESPELEOLÓGICO**

### 3 – OBJETIVOS

#### 3.1 – OBJETIVO GERAL

O objetivo principal deste Plano de Trabalho versa na descrição e caracterização da metodologia a ser aplicada na execução dos trabalhos de coleta, transporte e guarda do material geológico-espeleológico a ser retirado das cavidades que sofrerão impacto irreversível direto no âmbito da implantação e operação da FIOL.

#### 3.2 – OBJETIVOS ESPECÍFICOS

- Identificar a gênese e processo de formação dos espeleotemas que serão coletados.
- Indicar a forma adequada de retirada dos espeleotemas de acordo com a sua gênese e processo de formação.
- Triar e catalogar os espeleotemas segundo a aplicabilidade de diferentes pesquisas técnico-científicas.
- Constituir acervo documental e físico dos elementos geológicos (espeleotemas) representativos.
- Elaborar dossiê documental de todos os elementos coletados, incluindo seu número de tombo em coleção científica.
- Armazenar adequadamente os espeleotemas.
- Gerar dados prévios que possibilitem, no futuro, a comparação cênica e paisagística do cenário local em período anterior e posterior à instalação do empreendimento, durante a fase do monitoramento ambiental.

## 4 – METODOLOGIA

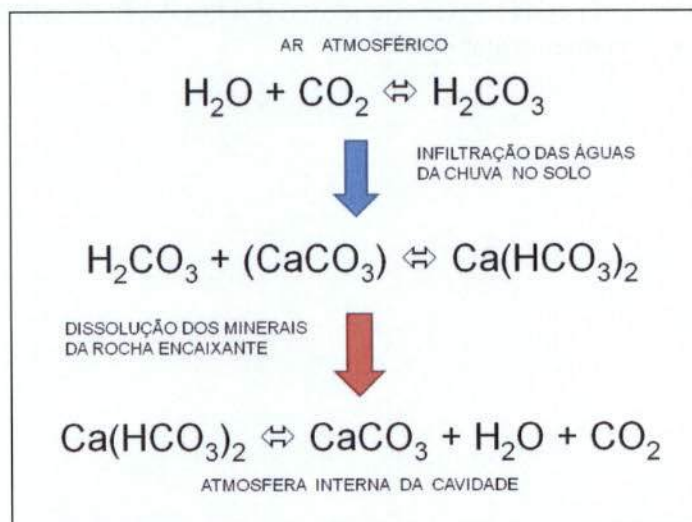
### 4.1 – MATERIAL

O material selecionado consiste no conteúdo geológico-espeleológico existente nas cavidades que sofrerão impacto negativo irreversível no âmbito no processo de instalação e operação da Ferrovia de Integração Oeste Leste, Lote de Obras 6F, durante a etapa denominada Marco Zero.

Os espeleotemas são também denominados minerais secundários, uma vez que são formados a partir da dissolução cárstica de minerais solúveis em água, e posteriormente recristalizados sob a forma destes.

A dissolução cárstica ocorre da seguinte forma: a água das chuvas ao entrar em contato com o ar atmosférico dissolve o dióxido de carbono [CO<sub>2</sub>], formando o ácido carbônico [H<sub>2</sub>CO<sub>3</sub>]; em seguida, estas águas repletas de ácido carbônico já no solo, dão sequência à reação química, formando mais ácido carbônico; este ácido em contato com os minerais solúveis existentes nas rochas entram em dissolução cárstica e percolam as fendas e fraturas do maciço, promovendo a sua recristalização na porção subterrânea do carste sob a forma de espeleotemas.

Assim, ao final do processo, o ambiente interno da cavidade natural subterrânea apresenta uma atmosfera própria, contendo elevada umidade e alta concentração de dióxido de carbono (gás carbônico). A reação química geral da dissolução cárstica segue a sequência apresentada na da Figura 4.1.



Fonte: LEAL, 2012.

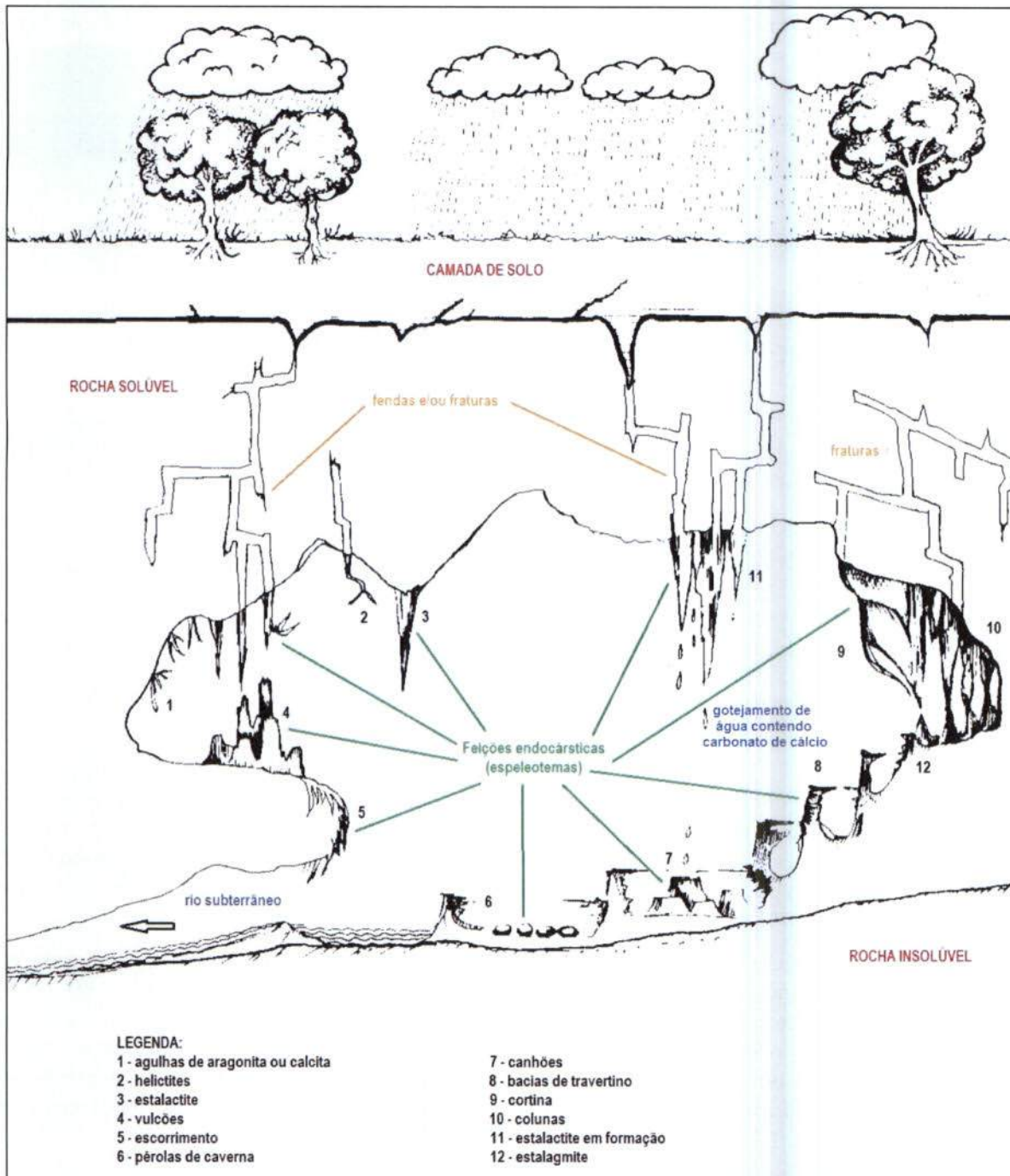
Figura 4.1 – Esquema geral do processo de dissolução cárstica.

De acordo com Leal (2012), a gênese e evolução geomorfológica de uma paisagem cárstica depende do grau de dissolução dos minerais, da permeabilidade e porosidade da rocha, e da qualidade e

PLANO DE TRABALHO PARA COLETA DE MATERIAL ESPELEOLÓGICO

volume de água associadas às características ambientais da litosfera, biosfera e atmosfera. Da mesma forma, um relevo exocárstico é resultado, em grande parte das vezes, da evolução do endocarste.

De acordo com Boegli (1980), um relevo cárstico apresenta distinções em relação à sua localização geomorfológica, sendo dividido em exocarste e endocarste, onde os primeiros representam os relevos superficiais, distinguíveis na paisagem, enquanto que os segundos caracterizam as formas subterrâneas, denominadas espeleotemas (Figura 4.2).



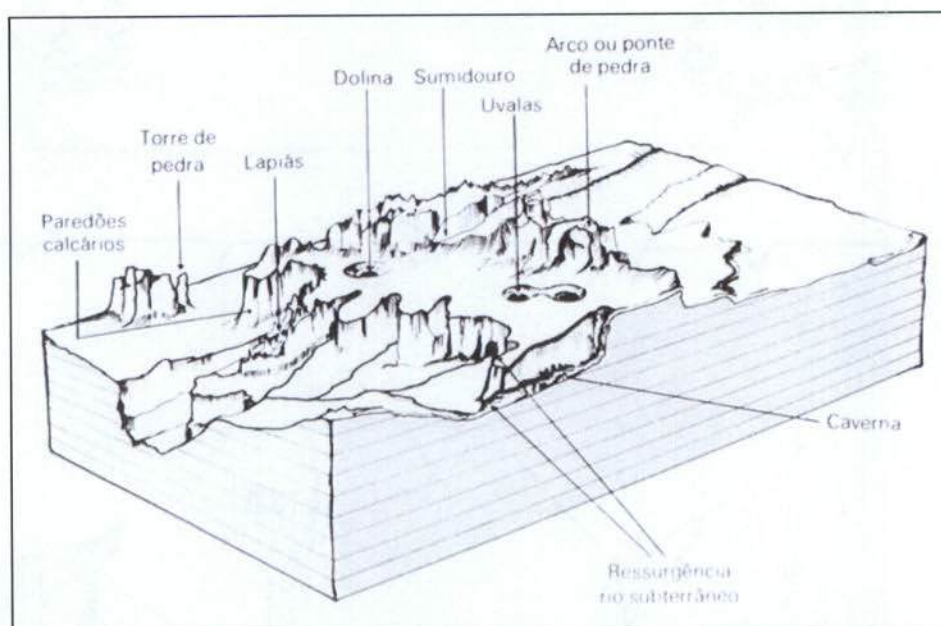
Fonte: LEAL, 2012.

Figura 4.2 – Desenho esquemático da evolução do endocarste.

PLANO DE TRABALHO PARA COLETA DE MATERIAL ESPELEOLÓGICO

Em termos geomorfológicos no domínio exocárstico, as feições de reconhecimento superficial no relevo das cavidades naturais subterrâneas, são ditas negativas, sendo representadas pelos sumidouros, surgências, dolinas, clarabóias, uvalas, vales cegos e em desfiladeiro, e campos de lapiás ou de poliés, além das aberturas das cavernas, também denominadas “bocas”.

Na paisagem, os terrenos com geologia propensa à formação de cavernas, apresentam relevo denominado como “ruiniforme”, já que se assemelha a ruínas, compondo as feições positivas, também representadas pelos maciços, mogotes, torres e verrugas (KÖHLER, 2001) (Figura 4.3).



Fonte: LADEIRA, 2012.

Figura 4.3 – Bloco diagrama demonstrando a evolução de uma paisagem cárstica.

Em seu processo de formação, as rochas carbonáticas, calcíticas e calcárias magnesianas e dolomíticas, cuja substância mais abundante é o carbonato de cálcio  $[CaCO_3]$  na forma do mineral calcitaque, em calcários mais puros, pode superar os 90% do total da rocha, sofrem dissolução causada pela infiltração da água em seus poros, fissuras e fendas, graças à alta porosidade e permeabilidade do sistema (KARMANN & SÁNCHEZ, 1979; FORD & WILLIAMS, 1989).

Os carbonatos também podem ocorrer nas formas magnesiana  $[Mg]$ , silicosa  $[SiO_2]$ , com óxido de ferro e manganês  $[FeO_3, MnO_3]$ , e álcalis e outros elementos menores. Assim, além da calcita, os principais componentes das rochas carbonáticas são: dolomita  $[CaMg(CO_3)_2]$ , siderita  $[FeCO_3]$ , magnesita  $[MgCO_3]$ , ankerita  $[Ca(Mg, Fe)(CO_3)_2]$  e argila. A origem dos calcários primários, também denominados autóctones, é a precipitação bioquímica ou química de carbonato de cálcio existente na hidrosfera. A fragmentação mecânica e posterior deposição das rochas carbonáticas, formará os calcários alóctones (calcarenitos e outros) (KARMANN & SÁNCHEZ, 1979).



## 4.2 – MÉTODOS

### 4.2.1 – Coleta dos espeleotemas

De modo geral, de acordo com o tipo de espeleotema encontrado, sendo identificado eu processo espeleogenético, formas diferenciadas de retirá-lo serão aplicadas, a saber:

- a) Estalactites: será utilizado ponteira e martelo geológico, realizando o picoteamento da base do espeleotema.
- b) Estalagmite: de acordo com o diâmetro do depósito, será utilizado ponteira e martelo geológico para o picoteamento da base do espeleotema; em seguida, será utilizada marreta para extração do mesmo de seu lugar de origem.
- c) Bacia de travertino e *microgours*: dependendo do tamanho do depósito, será aplicado o mesmo método das estalagmites.
- d) Cortinas e escorrimentos: dependendo do tamanho e espessura do depósito, será aplicado o mesmo método das estalagmites.
- e) Pérolas de caverna (pisólitos) e cristais de calcita: coleta manual com a utilização, quando necessário, de martelo geológico.
- f) Outros espeleotemas raros: dependendo do tipo, será aplicado o mesmo método dos pisólitos.

### 4.2.2 – Coleta de sedimentos

Os sedimentos existentes no interior das cavidades, em especial no piso que fizer delimitação de pavimentos e/ou paleopavimentos identificáveis serão coletados com uso de trado manual rotatório, e armazenados em pacotes de papel alumínio e envoltos em sacos plásticos tipo zip.

Estes sedimentos serão utilizados para possíveis investigações de paleoclima e paleofauna, caso existam carvões/material vegetal ou pequenos gastrópodes ou outros invertebrados.

Todo sedimento será devidamente identificado segundo área de coleta, com amarração à base topográfica localizada mais próxima.

### 4.2.3 – Acervo documental

Todos os salões e condutos em que houver espeleotemas e sedimento serão fotografadas e gravadas em vídeo em período anterior ao início dos trabalhos de coleta.

Todas as ações e atividades desenvolvidas para coleta de material mineral e sedimentos será documentada em vídeo e fotografias.

**PLANO DE TRABALHO PARA COLETA DE MATERIAL ESPELEOLÓGICO**

**4.2.4 – Catalogação**

A catalogação do material mineral e sedimentos retirados obedecerão ao preenchimento da ficha apresentada no Quadro 4.1.

**Quadro 4.1 – Ficha de catalogação de material coletado nas cavidades.**

Nº DA CAIXA	NOME DA CAVIDADE	TIPO DE MATERIAL	DESCRIÇÃO DO CONTEÚDO	FOTOGRAFIAS E VÍDEOS	INSTITUIÇÃO DEPOSITÁRIA	Nº DE TOMBO NA COLEÇÃO	OBSERVAÇÕES
Preencher nº da caixa de coleta em campo	Preencher nome da cavidade (PEA 342)	Preencher com tipo de material (sedimento ou espeleotema)	Descrever o conteúdo existente (sedimento ou tipo de espeleotema)	Identificar localização das fotografias e vídeos	Preencher com o nome da instituição depositária (DGP-MN/UFRJ)	Preencher com o nº de tombo	Incluir observações relevantes para a amostra



## 5 – CARACTERIZAÇÃO GERAL DA ÁREA DE ESTUDO

### 5.1 – CARACTERIZAÇÃO GEOLÓGICA

#### 5.1.1 – GEOLOGIA REGIONAL

A região de estudo encontra-se inserida na porção oeste do Cráton São Francisco, este por sua vez, se encontra delimitado pelas faixas móveis Araçuaí a sul-sudeste, Alto do Rio Grande a sul, Brasília a oeste, Rio Preto a noroeste, Riacho do Pontal a norte, e a nordeste pela Faixa Sergipana (BIZZI et al., 2003).

No Cráton São Francisco, na Bahia, ao final do Paleoproterozoico, colisões de segmentos crustais associadas à aglutinação de grandes massas continentais, colocaram lado a lado rochas arqueanas e paleoproterozoicas. O metamorfismo associado reequilibrou estas rochas de diferentes idades nas fácies granulito, anfíbolito e xisto-verde, formando os chamados cinturões móveis polideformados.

No Mesoproterozoico, o embasamento polideformado foi truncado por um aulacógeno, de direção N→S, no qual se depositou o Supergrupo Espinhaço, e sobrepostas a essas rochas e em parte ao embasamento, durante o Neoproterozoico, acumularam-se sedimentos glaciais e pelítico-carbonáticos do Supergrupo São Francisco, bem como, formaram-se as faixas móveis (BARBOSA et al., 2003).

O Supergrupo São Francisco recobre quase todo o segmento centro-sul do cráton homônimo, representando a Bacia São Francisco, e ocorre também na região da Chapada Diamantina. As unidades estratigráficas que compõem este supergrupo distribuem-se como coberturas sedimentares sobre o cráton (Formação Jequitaiá, e parte do Grupo Bambuí, em Minas Gerais, Bahia e Goiás e Formação Bebedouro e Grupo Una, na Chapada Diamantina), ou como metassedimentos na Faixa de dobramentos Araçuaí (MARTINS NETO & ALKMIM, 2001).

O Grupo Bambuí foi depositado numa bacia de antepaís com depocentro na direção N→S, denominada Bacia Sedimentar do Rio São Francisco, paralelo à Faixa Ribeira, formada com a colagem do Gondwana Ocidental durante o Neoproterozoico, em uma plataforma do tipo rampa (CHANG et al., 1988; CASTRO & DARDENNE, 2000; DARDENNE, 2000; MARTINS-NETO & ALKMIM, 2001; ALKMIM & MARTINS NETO, 2001; MARTINS NETO et al., 2001; MARTINS & LEMOS, 2007; RODRIGUES, 2008). Este grupo é subdividido nas formações Jequitaiá, Sete Lagoas, Serra de Santa Helena, Lagoa do Jacaré, Serra da Saudade e Três Marias (DARDENNE, 1978).

No contexto estrutural da região, segundo Alkmim et al. (1993) e Alkmim & Martins-Neto (2001), a Bacia do Rio São Francisco pode ser dividida em: domínio oeste, correspondente à zona externa às faixas Brasília e Rio Preto Central, onde ocorrem dobras e falhas de empurrão relacionadas a sistemas transpressivos dextrais na porção norte e sinistrais na porção sul, e vários conjuntos de juntas; domínio central, com unidades pré-cambrianas praticamente indeformadas; e domínio leste, que engloba as extremidades da Faixa Araçuaí, onde ocorre um marcante sistema de juntas, em par conjugado NE/SW e NW/SE.

Posteriormente, acomodações isostáticas durante o Permo-Carbonífero com reativações relacionadas à abertura do oceano Atlântico Sul no Mesozoico e a atividade neotectônica durante o Cenozoico deram origem à Bacia Sedimentar Sanfranciscana, representada pela cobertura sedimentar fanerozoica dos grupos Santa Fé, Areado, Mata da Corda e Urucuia e pela Formação Chapadão, sobre o Cráton São Francisco (CAMPOS & DARDENNE, 1997).

### 5.1.2 – GEOLOGIA LOCAL

Na área de estudo, as rochas arqueanas e paleoproterozoicas do embasamento são representadas pelos gnaisses e migmatitos do Complexo Granítico Migmatítico Correntina e pelos granitoides da Suíte Intrusiva Correntina (SOUZA et al., 2004), os quais se encontram recobertas pela sequência carbonática-siliciclásticaneoproterozoica do Grupo Bambuí.

No contexto da Bacia Sedimentar do Rio São Francisco, o Grupo Bambuí é representado pelas formações Sete Lagoas e Serra de Santa Helena, enquanto que as rochas sedimentares cretáceas da Bacia Sanfranciscana são representadas pelo Grupo Urucua e pelos sedimentos coluvionares e aluvionares quaternários da Formação Chapadão (ALMEIDA, 1977; ALMEIDA, 1981; ALKMIM, 2004; REIS, 2013).

A Formação Serra de Santa Helena representa uma espessa unidade dominada por siliciclásticos finos, principalmente siltitos, folhelhos e arenitos muito finos e impuros, depositados em plataforma dominada pela ação de ondas normais e de tempestades ou *hummocky* (GUIMARÃES, 1997).

O Grupo Urucua é caracterizado por arenitos de sistemas deltaicos depositados durante o Neocretáceo, e ocorrem principalmente, na porção norte da Bacia Sanfranciscana. Além disso, ocorrem as coberturas cenozoicas aluvionares, coluvionares e eluvionares da Formação Chapadão, depositadas durante o Quaternário, sobre todos os demais estratos supracitados (CAMPOS & DARDENNE, 1997).

As rochas carbonáticas aflorantes nas áreas onde se desenvolveram as cavidades são representadas pela Formação Sete Lagoas (Anexo 6 e Anexo 7), cuja litologia é constituída por calcilutitos cinza claros maciços, com laminações plano-paralelas, ondulações e crostas de leques de calcita localizadas; margas róseas com laminações plano-paralelas e marcas onduladas subordinadas; calcilutitos pretos maciços, com laminação plano-paralela, aspecto plaqueado, marcas onduladas e níveis maciços; brechas lamelares com fábrica caótica, intraclatos lamelares de calcilutitos pretos e matriz calcarenítica; calcarenitos cinza escuros com estratificação plano-paralela com marcas onduladas, cruzada acanalada, cruzada tabular, cruzada *swaley* e *hummocky*, níveis dolomitizados cinza claros esbranquiçados; calciruditos em camas tabulares e onduladas com estratificações cruzadas acanaladas e *swaley*; dolarenitos em camadas tabulares, com estratificação cruzada tabular, cruzada truncada e marcas de ondas assimétricas, associados à biohermas e biostromas; dolarenitos laminares rosa claro esbranquiçados; calcisiltitos e calcilutitos cinza escuros com microfítolitos e esteiras microbiais e calcarenitos finos cinza escuros com marcas onduladas e laminação plano-paralela (CPRM, 2014).

## 5.2 – CARACTERIZAÇÃO DAS CAVERNAS

A caracterização das cavidades foi realizada tendo como base os levantamentos feitos pela empresa Panorama Ambiental (2010), quando da execução dos trabalhos para atendimento das condicionantes de Licença Prévia (LP) da FIOL.

Assim, não foi possível determinar os espeleotemas existentes em cada cavidade, em termos quantitativos e qualitativos.

### 5.2.1 – PEA 342 e PEA 343

As cavidades PEA 342 e PEA 343 apresentam pequeno desenvolvimento linear e ambas se encontram às margens do Rio Corrente, apresentando distância de aproximadamente 200 metros entre



**PLANO DE TRABALHO PARA COLETA DE MATERIAL ESPELEOLÓGICO**

elas. Estas cavernas estão localizadas na base de um paredão, formado por rochas carbonáticas da Formação Sete Lagoas, contínuo e longitudinal ao Rio Corrente.

Ambas as cavernas são formadas por condutos únicos e apresentam comportamento retilíneo e seção fendular vertical, com o piso coberto por sedimentos terrígenos inconsolidados e blocos tombados do teto ou da parede.

Estas cavernas apresentam sua gênese associada à geologia estrutural da região (fraturas) e ao avanço da dissolução em fraturas, nos corpos carbonáticos que compõe a porção média superior da formação geológica. Também associada à gênese da cavidade, o colapso no nível do acamamento, que associado às fraturas verticais concede as cavernas uma morfologia planar horizontal.

Devido às características do maciço rochoso nesta região a formação de cavernas, especialmente as de grande porte, é restrita. Os carbonatos aparentemente possuem menor taxa de dissolução. Este fato pode estar associado à maior quantidade de material terrígeno associado aos carbonatos ou cimentos silicosos entre os grãos.

A ausência de grandes depósitos sedimentares químicos (espeleotemas) corrobora a hipótese de uma menor taxa de dissolução dos carbonatos da região, visto que a formação destes depósitos está associada à dissolução da rocha mãe e posteriormente a precipitação do carbonato.

Os Mapas Espeleotopográficos das cavidades PEA 342 e PEA 343 estão apresentados, respectivamente, no Anexo 8 e Anexo 9.

### 5.2.2 – PEA 378

A PEA 378 é formada em rochas carbonáticas que estão inseridas no contexto geológico da Formação Sete Lagoas, e possuem desenvolvimento associado às características físicas desta formação.

A caverna apresenta um extenso desenvolvimento linear (mais de 330 metros), e apresenta dois níveis de formação. Um nível de entrada com maior desenvolvimento e um nível superior, restrito a uma pequena porção da caverna.

A presença de dois níveis na caverna corrobora para a hipótese de que a sua gênese está associada à dissolução em zonas de fraqueza da rocha como, por exemplo, o acamamento, e por fraturas. Outra característica presente na cavidade que auxilia na interpretação da sua gênese, é o aspecto liso encontrado nas paredes da mesma, o que indica que um paleofluxo hídrico escavou as galerias da mesma dando forma sinuosa aos condutos e polindo as paredes.

Sendo assim, acredita-se que a maior solubilidade da rocha entre as camadas do litotipo facilitaram a dissolução no nível de acamamento, concedendo aos condutos da caverna seções tabulares e vários níveis de deslocamento, e posteriormente estes condutos foram conectados através da dissolução de planos de fratura verticais que interceptavam estas seções tabulares. Estas fraturas verticais continuam canalizando o fluxo de água meteórica e levando para dentro da cavidade, o que garante a continuidade do processo de formação da caverna.

O Mapa Espeleotopográfico da cavidade PEA 378 está apresentado no Anexo 10.

## 6 – RESULTADOS ESPERADOS

Espera-se, com a emissão da licença para coleta, transporte e guarda do material geológico-espeleológico, que sejam atingidos os objetivos listados para melhor entendimento dos processos de gênese e formação das cavidades, assim como a constituição de acervo físico e documental dos elementos geológicos representativos.

Para tanto, será elaborado Relatório Final contendo todos os resultados compilados e analisados, indicando os principais estudos em que o material coletado poderá ser aplicado para pesquisas técnico-científicas e acadêmicas.

Este Relatório Final comporá o Relatório Final Consolidado a ser enviado ao IBAMA em atendimento ao Subprograma de Resgate Espeleológico, inserido no Programa para o Patrimônio espeleológico, em atendimento a condição específica de nº 2.17 da LI Nº 750/2010, retificada em 12 de agosto de 2013.



## 7 – REFERÊNCIAS BIBLIOGRÁFICAS

ALKMIM F. F. O que faz de um cráton um cráton? O Cráton do São Francisco e as revelações Almeidianas ao delimitá-lo. In: Mantesso-Neto et al. (eds) Geologia do Continente Sul-Americano. Evolução da obra de Fernando Flávio Marques de Almeida. Becca, pp.: 17-35.2004.

ALKMIM, F. F.; BRITO NEVES, B. B. & CASTRO ALVES, J. A. Arcabouço tectônico do Cráton do São Francisco: uma revisão. In: O Cráton do São Francisco. DOMINGUEZ, J.M.L. & MISI, A. (ed), SBG - Núcleo BA/SE: 45-62.1993.

ALKMIM, F. F. & MARTINS-NETO, M. A. A bacia intracratônica do São Francisco: Arcabouço Estrutural e cenários evolutivos. In: Pinto, C. P. & Martins-Neto, M. A Bacia do São Francisco geologia e recursos naturais. SBG, Belo Horizonte, 9-30.2001.

ALMEIDA, F. F. M. O Cráton do Paramirim e sua relação com o do São Francisco. In: SIMPÓSIO DO CRÁTON SÃO FRANCISCO E SUAS FAIXAS MARGINAIS. Salvador. Anais do Congresso, Salvador, p. 1-10. 1981.

BARBOSA, J. S. F.; SABATÉ, P.; MARINHO, M. M. O Cráton do São Francisco: uma síntese. Revista Brasileira de Geociências, 33:3-6.2003.

BIZZI, L. A.; SCHOBENHAUS, C.; VIDOTTI, R. M. Geologia, Tectônica e Recursos Minerais do Brasil: texto, mapas e SIG. Brasília: CPRM, 674 p. il. 1. 2003.

BOEGLI, A. Karthidrology and Physical Speleology. Nova Iorque: Springer. 1980.

CAMPOS J. E. G. & DARDENNE M. A. Estratigrafia e sedimentação da Bacia Sanfranciscana: uma revisão. Rev. Bras. Geoc., 27:269-282.1997a.

CAMPOS J. E. G. & DARDENNE M. A. Origem e evolução tectônica da Bacia Sanfranciscana. Rev. Bras. Geoc., 27:283-294. 1997b.

CASTRO P. T. A. & DARDENNE M. A. The sedimentology, stratigraphy and tectonic contexto of the São Francisco Supergroup at the Southern boundary of the São Francisco craton, Brazil. Rev. Bras. Geoc., 30:345-437. 2000.

CPRM – Serviço Geológico do Brasil. Carta Geológica da Folha SD.23-X-C-II Santa Maria da Vitória (escala 1:100.000). Brasília, 2014.

DARDENNE M. A. The Brasília foldbelt. In: U.G. Cordani, E. J. Milani, A. Thomaz F & D.A. Campos (eds.) Tectonic Evolution of South America. Rio de Janeiro, pp.: 231-263 (Intern. Geol. Congr., 31). 2000.

DARDENNE M. A. Síntese sobre a estratigrafia do Grupo Bambuí no Brasil Central. In: Congresso Brasileiro de Geologia, 30, Anais do Congresso, Recife, v.2, p.597-610. 1978.

FORD, D.C. & WILLIAMS, P.W. Karst Geomorphology and Hidrology. London: Unwinhyman. 1989.

GUIMARÃES, E. M. Estudos de proveniência e diagênese com ênfase na caracterização dos filossilicatos dos Grupos Paranoá e Bambuí, na região de Bezerra-Cabeceiras (GO). Tese de doutorado, Universidade de Brasília, 270 p. 1997.

KARMANN, I. & SÁNCHEZ, L.E. Distribuição das rochas carbonáticas e províncias espeleológicas do Brasil. São Paulo: Revista Espeleo-Tema, 13: 105-167.1979.

KOHLER, H.C. Geomorfologia Cárstica. In: GUERRA, A.J.T. & CUNHA, S.B. (orgs). Geomorfologia: uma atualização de bases e conceitos. Rio de Janeiro: Bertrand Brasil. 309-334.2001.

*PLANO DE TRABALHO PARA COLETA DE MATERIAL ESPELEOLÓGICO*

LADEIRA, F.S.B. Geomorfologia Cárstica. Disponível em:  
<http://www.ige.unicamp.br/pedologia/Graduacao.html>. Acesso em 13 de agosto de 2012.

LEAL, C.F.N.B. O Distrito Cárstico da Região Centro-Norte Fluminense e sua inserção no cenário espeleológico nacional. Dissertação (Mestrado em Geologia), Programa de Pós-Graduação em Geologia, Instituto de Geociências/UFRJ, Rio de Janeiro, 267p. 2012.

MARTINS-NETO, M. A. & ALKMIM, F. F. Estratigrafia e evolução tectônica das bacias neoproterozóicas do paleocontinente São Francisco e suas margens: Registros da quebra de Rodínea e colagem de Gondwana. In: Pinto, C. P. & Martins-Neto, M. A. A Bacia do São Francisco geologia e recursos naturais. SBG, Belo Horizonte. p.31-54. 2001.

SOUZA, J. D. Carta Geológica do Brasil ao Milionésimo: sistema de informações geográficas - SIG. Folha SD.23 Brasília. Brasília: CPRM, 2004. Programa Geologia do Brasil - PLGB. 2004.





Programa de Patrimônio Espeleológico no Lote de Obra 6F  
Ferrovia de Integração Oeste Leste (Contrato n. 047/09)

---

*PLANO DE TRABALHO PARA COLETA DE MATERIAL ESPELEOLÓGICO*

**ANEXOS**

ANEXO 1 – Mapa de Localização das Cavidades em estudo.



PLANO DE TRABALHO PARA COLETA DE MATERIAL ESPELEOLÓGICO

ANEXO 2 – Carta de Solicitação de Instituição fiel depositária – Valec S.A.



OFÍCIO Nº 897/2014/SUAMB

Brasília, 26 de março de 2014.

A Sua Senhoria a Senhora  
**Prof. Dr. Cláudia Rodrigues Carvalho**  
Diretora do Museu Nacional/UFRJ  
Gabinete da Direção  
Quinta da Boa Vista, Bairro Imperial de São Cristóvão, Rio de Janeiro/RJ.  
CEP: 20940-040

Assunto: **Deposição de material geológico das cavidades do Lote 6F da Ferrovia de Integração Oeste – Leste (FIOL).**

Senhora Diretora,

1. Vimos por meio deste solicitar a manifestação dessa Instituição de Ensino e Pesquisa acerca do interesse em ser depositária do material mineral e espeleológico a ser coletado nas cavidades naturais subterrâneas no âmbito do Projeto “Programa de Patrimônio Espeleológico no Lote de Obra 6F da Ferrovia de Integração Oeste Leste – FIOL”, na etapa denominada Marco Zero, que antecede a implementação dos Programas Ambientais do Projeto Básico Ambiental (PBA) do empreendimento, localizado nos municípios de Santa Maria da Vitória e São Félix do Coribe, estado da Bahia.
2. O material espeleológico a ser coletado constitui-se em espeleotemas notáveis sob a ótica de estudos acadêmicos voltados a diversas aplicações, que serão retirados das cavidades naturais subterrâneas PEA 342, PEA 343 e PEA 378, cujos impactos ambientais de implantação e operação do empreendimento ferroviário implicarão a supressão das citadas cavidades.
3. A realização das ações de coleta de material espeleológico está em concordância com a legislação ambiental e espeleológica em vigência, em especial no tocante ao Decreto nº 6.640/2008 e à IN MMA nº 02/2009 e ocorre no âmbito do licenciamento ambiental do empreendimento, desenvolvido pelo IBAMA.
4. Ressaltamos que já foram feitos contatos entre a técnica responsável pela execução do projeto, Msc. Camila Leal, e o Prof. Dr. Renato Ramos, e que as amostras a serem coletadas, curadas e catalogadas são de interesse da Coleção de Rochas Sedimentares do Departamento de Geologia e Paleontologia (DGP) dessa Instituição.
5. Informamos ainda que, para coleta, armazenamento e transporte do material, será solicitada autorização de Coleta e Transporte de Material Mineral e Espeleológico,

**PLANO DE TRABALHO PARA COLETA DE MATERIAL ESPELEOLÓGICO**

**VALEC** Engenharia, Construções  
e Ferrovias S.A.

mediante protocolo e aceite de plano de trabalho no Departamento Nacional de Produção Mineral (DNPM) e no Centro Nacional de Pesquisa e Conservação de Cavernas (CECAV), vinculado ao Instituto Chico Mendes de Conservação da Biodiversidade (ICMBio), em atendimento à legislação vigente.

Atenciosamente,

  
**JOAQUIM MAIA NETO**  
Superintendente de Meio Ambiente

106FOL-OS40 / Plano de Trabalho para Coleta de Material Espeleológico / Versão 00



PLANO DE TRABALHO PARA COLETA DE MATERIAL ESPELEOLÓGICO

ANEXO 3 – Carta de Aceite como Instituição fiel depositária – Museu Nacional/UFRJ.



MUSEU NACIONAL / UFRJ  
Departamento de Geologia e Paleontologia (DGP)

Ilmo. Sr. Joaquim Maia Neto  
Superintendente de Meio Ambiente  
Valec Engenharia, Construções e Ferrovias S.A.  
SEPS, Quadra 713/913, bloco E, Ed. CNC Trade. Asa Sul, Brasília – DF.  
CEP: 70.390-135

Assunto: Aceite de deposição de material geológico das cavidades do Lote de Obra 6F da Ferrovia de Integração Oeste-Leste (FIOL).

Prezado Senhor Superintendente,

Venho por meio deste apresentar o interesse do Departamento de Geologia e Paleontologia do Museu Nacional/UFRJ (DGP-MN/UFRJ) em receber o material mineral e espeleológico a ser coletado das cavidades naturais subterrâneas no âmbito do Projeto “Programa de Patrimônio Espeleológico no Lote de Obra 6F da Ferrovia de Integração Oeste Leste” (FIOL), na etapa denominada Marco Zero, que antecede a implementação dos Programas Ambientais do Projeto Básico Ambiental (PBA) do empreendimento, localizado nos municípios de Santa Maria da Vitória e São Félix do Coribe, estado da Bahia.

O material espeleológico a ser depositado na coleção de referência, serão tombados e catalogados, e comporão a Coleção de Rochas Sedimentares do DGP-MN-UFRJ.

Este material geológico e espeleológico será retirado das cavidades naturais subterrâneas PEA 342, PEA 343 e PEA 378, cujos impactos ambientais de implantação e operação do empreendimento ferroviário acarretarão na supressão destas.

Tal material, representado por espeleotemas notáveis sob a ótica de estudos acadêmicos voltados a diversas aplicações, será utilizado em pesquisas específicas de monografias de graduação e especialização, dissertações e teses, além de comporem projetos de iniciação científica da Universidade.

Sem mais para o momento, colocamo-nos à disposição para quaisquer outros esclarecimentos que se façam necessários.

Rio de Janeiro, 6 de junho de 2014

DE ACORDO,  
Renato Ramos  
Prof. Renato Rodrigues Cabral Ramos  
Vice-Diretor do Museu Nacional  
SIAPE nº 2486822

Prof. João Wagner de Alencar Castro  
Prof. João Wagner de Alencar Castro  
Chefe do Dept. de Geologia e Paleontologia  
Museu Nacional / UFRJ  
SIAPE: 1361458



PLANO DE TRABALHO PARA COLETA DE MATERIAL ESPELEOLÓGICO

ANEXO 4 – Anotação de Responsabilidade Técnica (ART) do Coordenador Geral do Projeto.



CREA-RJ

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Rio de Janeiro

Rua Buenos Aires, 40 Centro-Rio de Janeiro RJ CEP: 20070-020 - Tel:(21)2179-2000 - Fax:(21)2179-2283 - TELECREA:(21)2179-2007 - http://www.crea-rj.org.br

ART

ANOTAÇÃO DE RESPONSABILIDADE TÉCNICA

Nº IN01181502

1ª Via - CREA-RJ

Natureza: <b>OBRA E SERVIÇO</b>		Fato Gerador: <b>NAO INFORMADO</b>	Tipo: <b>VINCULADA</b>	
Nº do registro do profissional: <b>2007126935</b>		Nome do profissional: <b>CAMILA FERNANDA NUNES BORGES LEAL</b>		
Há Prof. Co-Responsável? <b>Não</b>		Há Profissional de Empresa Vinculada? <b>Não</b>	Código Entidade de Classe -	
Nº do registro da empresa: -		Nome da Empresa -		
Nome do Contratante: <b>VALEC ENGENHARIA, CONSTRUÇÕES E FERROVIAS S.A.</b>				CID/CNPJ: <b>42150864000772</b>
Endereço: <b>SETOR BANCARIO NORTE</b>				Nº: <b>S/N</b>
Bairro: <b>ED. PALÁCIO DA AGRICULTURA</b>				Município: <b>BRASILIA</b>
UF: <b>DF</b>				CEP: <b>70040000</b>
Nº do Contrato: <b>047/09</b>	Ramo: <b>1108</b>	Ativ. Técnicas Res.: <b>11 12 14</b>	Especif. da Ativ.: <b>73</b>	Complemento da Ativ.: <b>175</b>
Quantificação: <b>1,00 - un</b>	Nº Pavº: -	Data início: <b>24/01/2014</b>	Prazo do Contrato: <b>6 mes(es)</b>	Nº F.H.J.T.: <b>600</b>
Valor cont./Honorários: <b>R\$ 460.100,00</b>		Salário: -		
Descrição/Informações Complementares: <b>EXECUÇÃO DO PROGRAMA DE PATRIMÔNIO ESPELEOLÓGICO NO LOTE DE OBRA 6F DA FERROVIA DE INTEGRAÇÃO O</b>				
<b>ESTE LESTE NOS MUNICÍPIOS DE SÃO FÉLIX DO CORIBE E SANTA MARIA DA VITÓRIA, BA.</b>				
Endereço: <b>AVENIDA SETE DE SETEMBRO</b>				Nº: <b>318</b>
Bairro: <b>ICARAI</b>				Município: <b>NITEROI</b>
UF: <b>RJ</b>				CEP: <b>24230253</b>
(x) Declaro o cumprimento das normas da ABNT referentes a Acessibilidade em atendimento ao parágrafo 1º do artigo nº 11 do Decreto nº 5.296/2004.				
Data: <b>14/02/14</b>		Profissional Contratado: <i>Camilla Fernandes Leal</i>		Contratante:

REMITER ESTA VIA AO CREA-RJ OS DADOS DECLARADOS NESTE FORMULÁRIO SÃO DE TOTAL RESPONSABILIDADE DO PROFISSIONAL AUTOR DA ART. A autenticidade desta ART deverá ser confirmada no site do CREA-RJ no endereço [www.crea-rj.org.br](http://www.crea-rj.org.br)



CREA-RJ

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Rio de Janeiro

Rua Buenos Aires, 40 Centro-Rio de Janeiro RJ CEP: 20070-020 - Tel:(21)2179-2000 - Fax:(21)2179-2283 - TELECREA:(21)2179-2007 - http://www.crea-rj.org.br

SB

SOLICITAÇÃO DE BAIXA

ART Nº IN01181502

MOTIVO	<input type="radio"/> Término da Obra/Serviço	Data
	<input type="radio"/> Rescisão do Contratante	Nome do Requerente:
	<input type="radio"/> Outro _____	Assinatura:
	Data	

SEMPRE QUE CESSAR A RESPONSABILIDADE TÉCNICA PELA OBRA OU SERVIÇO PELOS MOTIVOS ACIMA, REMETER A SOLICITAÇÃO DE BAIXA PARA O CREA-RJ



Programa de Patrimônio Espeleológico no Lote de Obra 6F  
Ferrovia de Integração Oeste Leste (Contrato n. 047/09)

PLANO DE TRABALHO PARA COLETA DE MATERIAL ESPELEOLÓGICO



CREA-RJ

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Rio de Janeiro  
Rua Buenos Aires, 40 Centro-Rio de Janeiro RJ CEP: 20079-020 - Tel: (21) 2179-2000 - Fax: (21) 2179-2283 - TELECREA: (21) 2179-2967 - http://www.crea-rj.org.br

ART ANOTAÇÃO DE RESPONSABILIDADE TÉCNICA

Nº IN01181502

2ª Via - CONTRATADO

Natureza: <b>OBRA E SERVIÇO</b>	Fato Gerador: <b>NAO INFORMADO</b> Nº -	Tipo: <b>VINCULADA</b> Nº da ART principal: IN01135197
------------------------------------	---	--

Nº do registro do profissional: <b>2007126935</b>	Nome do profissional: <b>CAMILA FERNANDA NUNES BORGES LEAL</b>	
Há Prof. Co-Responsável? <b>Não</b>	Há Profissional de Empresa Vinculada? <b>Não</b>	Código Entidade de Classe -
Nº do registro da empresa: -	Nome da Empresa -	

Nome do Contratante: <b>VALEC ENGENHARIA, CONSTRUÇÕES E FERROVIAS S.A.</b>		CIC/CNPJ: <b>42150664000772</b>
Endereço: <b>SETOR BANCARIO NORTE</b>		Nº S/N: <b>QUADRA 1 BLOCO E</b>
Bairro: <b>ED. PALÁCIO DA AGRICULTURA</b>	Município: <b>BRASILIA</b>	UF: <b>DF</b>
		CEP: <b>70040000</b>

Nº do Contrato: <b>047/09</b>	Ramo: <b>1108</b>	Ativ. Técnicas Res.: <b>11   12   14</b>	Especif. da Atv.: <b>73</b>	Complemento da Atv.: <b>175</b>
Quantificação: <b>1,00 - un</b>	Nº Pavil: -	Data início: <b>24/01/2014</b>	Prazo do Contrato: <b>6 mes(es)</b>	Nº M.H.A.J.T.: <b>600</b>
		Valor cont./ honorários: <b>R\$ 460.100,00</b>	Salário: -	

Descrição/Informações Complementares:  
**EXECUÇÃO DO PROGRAMA DE PATRIMÔNIO ESPELEOLÓGICO NO LOTE DE OBRA 6F DA FERROVIA DE INTEGRAÇÃO O ESTE LESTE NOS MUNICÍPIOS DE SÃO FÉLIX DO CORIBE E SANTA MARIA DA VITÓRIA, BA.**

Endereço: <b>AVENIDA SETE DE SETEMBRO</b>		Nº: <b>318</b>	Complemento: <b>808</b>
Bairro: <b>ICARAI</b>	Município: <b>NITEROI</b>	UF: <b>RJ</b>	CEP: <b>24230253</b>

Declaro o cumprimento das normas da ABNT referentes a Acessibilidade em atendimento ao parágrafo 1º do artigo nº 11 do Decreto nº 5.296/2004.

ASS Data: <b>14/02/14</b>	Profissional Contratado: <i>Camila Fernandes Leal</i>	Contratante:
---------------------------------	--	--------------

REMETER ESTA VIA AO CREA-RJ OS DADOS DECLARADOS NESTE FORMULÁRIO SÃO DE TOTAL RESPONSABILIDADE DO PROFISSIONAL. AUTOR DA ART A autenticidade desta ART deverá ser confirmada no site do CREA-RJ no endereço [www.crea-rj.org.br](http://www.crea-rj.org.br)



CREA-RJ

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Rio de Janeiro  
Rua Buenos Aires, 40 Centro-Rio de Janeiro RJ CEP: 20079-020 - Tel: (21) 2179-2000 - Fax: (21) 2179-2283 - TELECREA: (21) 2179-2967 - http://www.crea-rj.org.br

SB SOLICITAÇÃO DE BAIXA

ART Nº IN01181502

MOTIVO

Término da Obra/Serviço

Rescisão do Contratante

Outro: \_\_\_\_\_

Data: \_\_\_\_\_

Data: \_\_\_\_\_

Nome do Requerente: \_\_\_\_\_

Assinatura: \_\_\_\_\_

SEMPRE QUE CESSAR A RESPONSABILIDADE TÉCNICA PELA OBRA OU SERVIÇO PELOS MOTIVOS ACIMA, REMETER A SOLICITAÇÃO DE BAIXA PARA O CREA-RJ

106FOL-OS40 / Plano de Trabalho para Coleta de Material Espeleológico / Versão 00

PLANO DE TRABALHO PARA COLETA DE MATERIAL ESPELEOLÓGICO



CREA-RJ

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Rio de Janeiro  
Rua Buenos Aires, 40 Centro-Rio de Janeiro RJ CEP: 20070-026 - Tel:(21)2179-2960 - Fax:(21)2179-2283 - TELECREA:(21)2179-2967 - http://www.crea-rj.org.br

**ART** ANOTAÇÃO DE RESPONSABILIDADE TÉCNICA

**Nº IN01181502**

3ª Via - CONTRATANTE

Natureza: <b>OBRA E SERVIÇO</b>		Fato Gerador: <b>NAO INFORMADO</b> Nº -		Tipo: <b>VINCULADA</b> Nº da ART principal: IN01135197	
Nº do registro do profissional: <b>2007126935</b>		Nome do profissional: <b>CAMILA FERNANDA NUNES BORGES LEAL</b>			
Há Prof. Co-Responsável? <b>Não</b>		Há Profissional de Empresa Vinculada? <b>Não</b>		Código Entidade de Classe -	
Nº do registro da empresa: -		Nome da Empresa -			
Nome do Contratante: 8.5400924 <b>VALEC ENGENHARIA, CONSTRUÇÕES E FERROVIAS S.A.</b>		CIC/CNPJ <b>42150664000772</b>			
Endereço: <b>SETOR BANCARIO NORTE</b>		Nº <b>S/N</b>		Complemento <b>QUADRA 1 BLOCO E</b>	
Bairro: <b>ED. PALÁCIO DA AGRICULTURA</b>		Município: <b>BRASILIA</b>		UF: <b>DF</b> CEP: <b>70040000</b>	
Nº do Contrato: <b>047/09</b>	Ramo: <b>1108</b>	Ativ. Técnicas Res.: <b>11   12   14</b>		Especif. da Ativ.: <b>73   -   -</b>	Complemento da Ativ.: <b>175   -   -</b>
Quantificação: <b>1,00 - un</b>	Nº Pavf: -	Data início: <b>24/01/2014</b>	Prazo do Contrato: <b>6 mes(es)</b>	Nº H.J.J.T.: <b>600</b>	Valor cont./Honorários: <b>R\$ 460.100,00</b> Salário: -
Descrição/Informações Complementares: <b>EXECUÇÃO DO PROGRAMA DE PATRIMÔNIO ESPELEOLÓGICO NO LOTE DE OBRA 6F DA FERROVIA DE INTEGRAÇÃO O</b>					
<b>ESTE LESTE NOS MUNICÍPIOS DE SÃO FÉLIX DO CORIBE E SANTA MARIA DA VITÓRIA, BA.</b>					
Endereço: <b>AVENIDA SETE DE SETEMBRO</b>		Nº: <b>318</b>		Complemento: <b>808</b>	
Bairro: <b>ICARAI</b>		Município: <b>NITEROI</b>		UF: <b>RJ</b> CEP: <b>24230253</b>	
(X) Declaro o cumprimento das normas da ABNT referentes a Acessibilidade em atendimento ao parágrafo 1º do artigo nº 11 do Decreto nº 5.296/2004.					
Ass: <b>14/02/2014</b>	Profissional Contratado: <i>Camila Fernanda Leal</i>			Contratante:	

REMETER ESTA VIA AO CREA-RJ OS DADOS DECLARADOS NESTE FORMULÁRIO SÃO DE TOTAL RESPONSABILIDADE DO PROFISSIONAL. ALIÇÃO DA ART  
A autenticidade desta ART deverá ser confirmada no site do CREA-RJ no endereço [www.crea-rj.org.br](http://www.crea-rj.org.br)

106FOL-OS40 / Plano de Trabalho para Coleta de Material Espeleológico / Versão 00





---

*PLANO DE TRABALHO PARA COLETA DE MATERIAL ESPELEOLÓGICO*

ANEXO 5 – Currículos LATTES da equipe.



Programa de Patrimônio Espeleológico no Lote de Obra 6F  
Ferrovia de Integração Oeste Leste (Contrato n. 047/09)

---

*PLANO DE TRABALHO PARA COLETA DE MATERIAL ESPELEOLÓGICO*

ANEXO 6 – Mapa Geológico – PEA 342 e PEA 343.

106FOL-OS40 / Plano de Trabalho para Coleta de Material Espeleológico / Versão 00

Programa de Patrimônio Espeleológico no Lote de Obra 6F  
Ferrovia de Integração Oeste Leste (Contrato n. 047/09)

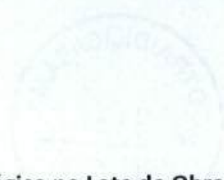


---

*PLANO DE TRABALHO PARA COLETA DE MATERIAL ESPELEOLÓGICO*

ANEXO 7 – Mapa Geológico – PEA 378.

106FOL-OS40 / Plano de Trabalho para Coleta de Material Espeleológico / Versão 00



Programa de Patrimônio Espeleológico no Lote de Obra 6F  
Ferrovia de Integração Oeste Leste (Contrato n. 047/09)

---

*PLANO DE TRABALHO PARA COLETA DE MATERIAL ESPELEOLÓGICO*

ANEXO 8 – Mapa Espeleotopográfico da PEA 342.

106FOL-OS40 / Plano de Trabalho para Coleta de Material Espeleológico / Versão 00



Programa de Patrimônio Espeleológico no Lote de Obra 6F  
Ferrovia de Integração Oeste Leste (Contrato n. 047/09)

---

*PLANO DE TRABALHO PARA COLETA DE MATERIAL ESPELEOLÓGICO*

ANEXO 9 – Mapa Espeleotopográfico da PEA 343.



Programa de Patrimônio Espeleológico no Lote de Obra 6F  
Ferrovia de Integração Oeste Leste (Contrato n. 047/09)

---

*PLANO DE TRABALHO PARA COLETA DE MATERIAL ESPELEOLÓGICO*

ANEXO 10 – Mapa Espeleotopográfico da PEA 378.

106FOL-OS40 / Plano de Trabalho para Coleta de Material Espeleológico / Versão 00



**DIGITALIZADO NO IBAMA**

OFÍCIO Nº 2622/2014/SUAMB/DIPLAN

Brasília, 14 de agosto de 2014.

A Sua Senhoria o Senhor

**THOMAZ MIAZAK DE TOLEDO**

Diretor de Licenciamento Ambiental Substituto

Instituto Brasileiro do Meio Ambiente e dos Recursos Naturais Renováveis

Setor de Clubes Norte, trecho 2 – Ed. Sede do IBAMA, Bloco “A”, Térreo

CEP 70.800-900 – Brasília / DF

**Assunto: Processo nº 02001.002052/2008-00. Ferrovia de Integração Oeste-Leste. Denúncia quanto aos procedimentos de desapropriação na FIOI.**

**Referência: Ofício nº 02001.007133/2014-36 DILIC/IBAMA**

Senhor Diretor,

1. A denúncia a que faz menção o ofício supracitado foi discutida entre Valec e Fundação Cultural Palmares (FCP) em reunião realizada no dia 7 de julho de 2014. Durante a reunião, teve foco o problema apontado pelas comunidades quilombolas que ratificaram a denúncia. Informo que reuniões a respeito da Ferrovia de Integração Oeste-Leste (FIOI) já ocorreram nessas comunidades, como demonstra o relatório em anexo. Além disso, estão previstas duas Consultas Públicas, em respeito ao que determina a Convenção 169 da OIT, ratificada pelo Decreto nº 5051, de abril de 2004, junto às referidas comunidades quilombolas. O agendamento de tais Consultas requer assinatura do Termo de Compromisso entre Valec e FCP, que está em vias de finalização, com o intuito de dar cumprimento à condicionante 2.6.2 da Licença de Instalação 750/2010.

2. Para as demais comunidades que ratificaram a denúncia haverá atividade de comunicação social, que consistirá na realização de reuniões informativas a respeito do projeto da ferrovia, procedimentos de desapropriação, passagens, potenciais impactos do empreendimento e medidas a serem adotadas para mitigar e controlar tais impactos. As dúvidas e questionamentos a respeito da FIOI foram levantados durante reuniões em parceria com o IBAMA nessas comunidades nos dias 24 e 25 de julho deste ano. Para prestar os esclarecimentos necessários, contudo, não se faz necessário o acompanhamento do Ministério Público Federal e da Defensoria Pública da União, como solicita o ofício supracitado. As reuniões mencionadas neste item foram agendadas em comum acordo com as comunidades conforme o quadro seguinte:

Data	Comunidades	Local	Horário
02/09/2014	Nova Franca e São Francisco	Igreja de Nova Franca	09h00min
	Aldeia	Escola Municipal de Caraíbas	14h00min
03/09/2014	Silvânia	Salão paroquial	09h00min
	Pedra Branca	Salão da comunidade Pereiras	14h00min
04/09/2014	Coragina	Escola Municipal José Francisco de Oliveira	09h00min

3. O próximo relatório semestral de execução do PBA conterá as ações informativas adotadas em prol das comunidades acima elencadas. Conterá também esclarecimentos acerca das desapropriações realizadas ou em curso nos lotes de 1 a 4 da FIOL.

Atenciosamente,

PAULA DURANTE TAGLIARI  
Superintendente de Meio Ambiente

*Ao Analista Vichen*

*para acompanhamento e acompa*

*mbiamente.*

*21/8/14*

Tatiana Veil de Souza  
Coordenadora de Licenciamento de Transporte  
COTRA/CGTMO/DILIC/IBAMA





**RELATÓRIO DE REUNIÕES NAS COMUNIDADES BEBEDOURO E  
ARAÇÁ VOLTA - BOM JESUS DA LAPA**

**JULHO/2014**

A handwritten signature in blue ink, located in the bottom right corner of the page.

## 1. RELATÓRIO:

### 1.1 - 1ª REUNIÃO:

**Data:** 04/06/2014

**Horário:** 09h39 – 13h30

**Local:** Comunidade **Bebedouro**, Bom Jesus da Lapa-BA

Em linhas gerais, existem áreas interceptadas pela FIOL – Ferrovia de Integração Oeste-Leste (anexo I), nas quais moradores das comunidades locais denominadas Bebedouro e Araçá Volta, reivindicam que sejam decretadas como territórios quilombolas, tendo em vista a ancestralidade e forma de organização de seus residentes.

Ocorre que as áreas pleiteadas pelos moradores ainda não foram decretadas de interesse social. O que existe é o decreto de utilidade pública, para fins de desapropriação, em favor da VALEC, desde 2009.

Nesse sentido é que surge o conflito, pois, além de integrarem a comunidade, alguns moradores serão expropriados pela FIOL. Outrossim, já existia a expectativa acerca do decreto de interesse social. Portanto, instaurou-se uma resistência por parte de toda a comunidade, expropriados ou não, contra a implantação da FIOL na localidade.

Com o intuito de esclarecer a presente situação à comunidade local, o Sr. Lauriano Mozzaquatro Palma<sup>1</sup>, representante do INCRA, juntamente com representantes da VALEC estiveram na região. Em sua explanação, Sr. Lauriano frisou, precipuamente, a impossibilidade de uma mesma área ser objeto de dois decretos diversos – utilidade pública e interesse social.

Contudo, como nessa reunião estavam presentes apenas representantes da comunidade Bebedouro, nova data foi agendada para que o fato fosse discutido com a comunidade Araçá.

<sup>1</sup> Analista em Reforma e Desenvolvimento Agrário do Instituto Nacional de Colonização e Reforma Agrária – INCRA, vinculado à Superintendência Regional Bahia.





A reunião, em seguida, inclinou-se em outro sentido, sendo apresentados inúmeros questionamentos da comunidade local à VALEC, como demonstra a ata de reunião lavrada na ocasião (anexo II).

De forma genérica, o principal interesse dos moradores é que a VALEC os auxiliem na regularização fundiária local, colocando essa questão até mesmo como condição para a aceitação da obra. Aliás, em mais de uma oportunidade, ameaçaram enfrentamento contra a VALEC, quando do início dos trabalhos, caso não sejam atendidos.

As reivindicações concentram-se, também, no dissabor provocado pela instalação de uma linha férrea na região, a qual, segundo eles, provocará muitos transtornos aos moradores e nenhum benefício específico à localidade.

Argumentam, ainda, o descaso de muitos colaboradores envolvidos nos trabalhos da FIOL, tanto no trato com os moradores, bem como ao adentrar nos imóveis interceptados, para a realização de seus afazeres.

Frisam também que a sede do INCRA em Bom Jesus da Lapa não funciona efetivamente, o que os distancia ainda mais de verem as questões fundiárias serem solucionadas.

Por fim, ainda questionaram a situação das passagens com a construção da ferrovia, exigindo ver em mapas detalhados do traçado da FIOL e delimitação das passagens.

A VALEC, por seus representantes, salientou a importância da FIOL para a sociedade como um todo, em termos de escoamento da produção do Estado da Bahia, arrecadação de impostos e geração de emprego, por exemplo, dentre tantos outros benefícios que demonstram a satisfação do interesse público.

Por outro lado, também reconheceu que como uma grande obra, trará transtornos individuais e coletivos, contudo, a empresa sempre buscará a forma menos invasiva de realizar toda a operação, arcando com qualquer dano que, por ventura, venha a provocar.

Por fim, firmou-se nova data para apresentação do projeto geométrico local.

A handwritten signature in blue ink, located at the bottom right of the page.

**1.2 2ª REUNIÃO:**

**Data:** 15/07/2014

**Horário:** 09h34 – 12h00

**Local:** Comunidade **Araçá Volta**, Bom Jesus da Lapa-BA

Essa reunião também abrangeu a demarcação das áreas a serem decretadas como de interesse social, porém, em relação à comunidade Araçá Volta. A FIOB intercepta o território demarcado, dividindo-o em duas partes, restando uma pequena porção de aproximadamente 200,00 hectares, conforme mapa exemplificativo (anexo III). Diante disso, na demarcação, o território ficaria com duas áreas, o que resultaria na necessidade de um novo estudo. Assim, o INCRA propôs inicialmente eliminar a referida porção para evitar novo estudo e, conseqüentemente, morosidade no processo e retardo no decreto de interesse social para a área.

Os moradores solicitaram o prazo de 15 (quinze) dias para analisar se essa porção seria ou não incorporada. Em contraproposta, requereram que essa pequena porção seja incluída na futura demarcação do território Bebedouro.

Alegaram, ainda, que essa área é muito importante para ser incorporada como território quilombola, tendo em vista os conflitos existentes entre a comunidade e os atuais proprietários, solicitaram uma previsão acerca do decreto de interesse social, caso concordem em dispensar a área conflitante da futura demarcação. Foi estabelecido entre o INCRA e moradores que as definições serão encaminhadas via e-mail.





**1.3. 3ª REUNIÃO:**

**Data:** 16/07/2014

**Horário:** 10h20 – 14h00

**Local:** Comunidade **Bebedouro**, Bom Jesus da Lapa-BA

Conforme acertado na reunião do dia 04/06/2014, foram apresentados o projeto, por meio de plantas baixas e perfis, demonstrando o traçado da FIOI nas áreas das comunidades, bem como as questões envolvendo passagens e estradas.

Antes disso, contudo, foi explicado aos moradores, incluindo, alunos de uma escola municipal da comunidade, todos os procedimentos de implementação da FIOI, desde o estudo básico das áreas a ser desapropriadas, trabalhos topográficos, bem como questões técnicas que envolvem o trabalho de construção da ferrovia e que refletirão na rotina da comunidade, a exemplo dos cortes, aterros, pontes, viadutos, passagens, identificação da aproximação do trem, a fim de evitar acidentes (anexo IV).


Após, foi aberto espaço para as considerações e questionamentos da comunidade, sendo todas as dúvidas suscitadas, esclarecidas pela VALEC, por seus representantes.

No entanto, como ainda restaram dúvidas acerca das passagens em relação a um ponto específico, será agendada uma data para apresentação do solicitado.

Nada mais a complementar, encerro o presente relatório.

Brasília - DF, 18 de julho de 2014.

Cordialmente,

  
**Júlio H. F. César**  
Gerente de Desapropriação

**ANEXOS**





PROC. VALEC 13/5F	806 + 512,22 a 810 + 74,67	VALDIVINO FRANCISCO BORGES	FAZENDA BOA VISTA DA VOLTA	BOM JESUS DA LAPA
PROC. VALEC 14/5F	810 + 74,67 a 810 + 938,52	BALBINO BATISTA DE SOUSA	FAZENDA CAPÃO DE AREIA	BOM JESUS DA LAPA
PROC. VALEC 15/5F	810 + 938,52 a 811 + 100,62	MANOEL BATISTA DE SOUSA	FAZENDA CAPÃO DE AREIA	BOM JESUS DA LAPA
PROC. VALEC 16/5F	811 + 100,62 a 811 + 183,09	VALTIDE PEREIRA DOS SANTOS	FAZENDA CAPÃO DE AREIA	BOM JESUS DA LAPA
PROC. VALEC 55/5F	811 + 183,09 a 811 + 297,66	CLARISMUNDO DIAS DA SILVA	FAZENDA BATALHA	BOM JESUS DA LAPA
PROC. VALEC 18/5F	811 + 297,66 a 811 + 330,88	DIONÍSIO BATISTA DE SOUZA	FAZENDA CAPÃO DE AREIA	BOM JESUS DA LAPA
PROC. VALEC 19/5F	811 + 330,88 a 811 + 508,02	GILDETE BATISTA DE SOUZA	FAZENDA CAPÃO DE AREIA	BOM JESUS DA LAPA
PROC. VALEC 20/5F	811 + 508,02 a 811 + 681,64	EDSON BATISTA DE SOUZA	FAZENDA CAPÃO DE AREIA	BOM JESUS DA LAPA
PROC. VALEC 21/5F	811 + 681,64 a 811 + 854,84	JANETE BATISTA DOS SANTOS	FAZENDA CAPÃO DE AREIA	BOM JESUS DA LAPA
PROC. VALEC 290/5F	808 + 719,29 a 809 + 306,73	VALDIVINO FRANCISCO BORGES JUNIOR	FAZENDA BOA VISTA DA VOLTA	BOM JESUS DA LAPA
PROC. VALEC 291/5F	806 + 512,22 a 808 + 719,29	LEÔNIDAS FRANCISCO BORGES	FAZENDA BOA VISTA DA VOLTA	BOM JESUS DA LAPA

ANEXO I. LISTA DAS ÁREAS INTERCEPTADAS PELA FERROVIA OESTE-LESTE (FIOL)



FOTO 01. EXPLANAÇÃO DO SR. LAURIANO MOZZAQUATRO PALMA (04/07/2014).



FOTO 02. EXPLANAÇÃO DO SR. LAURIANO MOZZAQUATRO PALMA (04/07/2014).



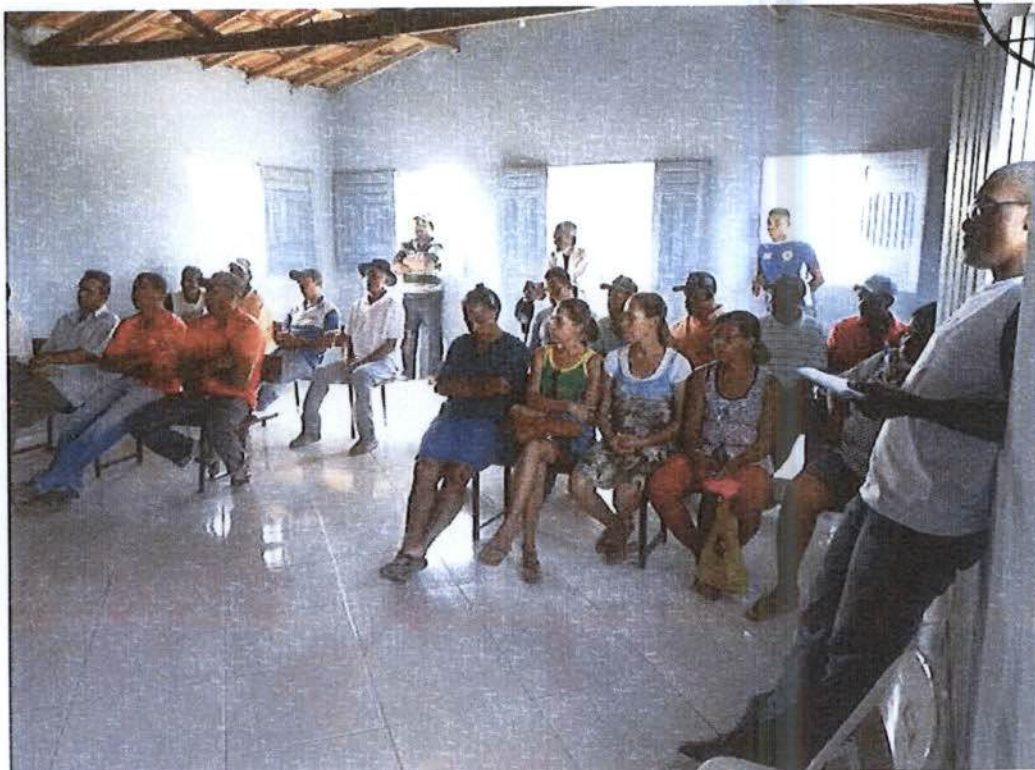


FOTO 03. REPRESENTANTES DA COMUNIDADE BEBEDOURO (04/07/2014).



FOTO 04. EXPLANAÇÃO DO SR. LAURIANO MOZZAQUATRO PALMA (04/07/2014).



FOTO 05. REUNIÃO DO INCRA NA COMUNIDADE DE PEDRAS, TERRITÓRIO ARAÇA VOLTA (15/07/2014).



FOTO 06. REUNIÃO DO INCRA NA COMUNIDADE DE PEDRAS, TERRITÓRIO ARAÇA VOLTA (15/07/2014).



FOTO 07. REPRESENTANTES DA COMUNIDADE BEBEDOURO (16/07/2014).



FOTO 08. REPRESENTANTES DA COMUNIDADE BEBEDOURO (16/07/2014).

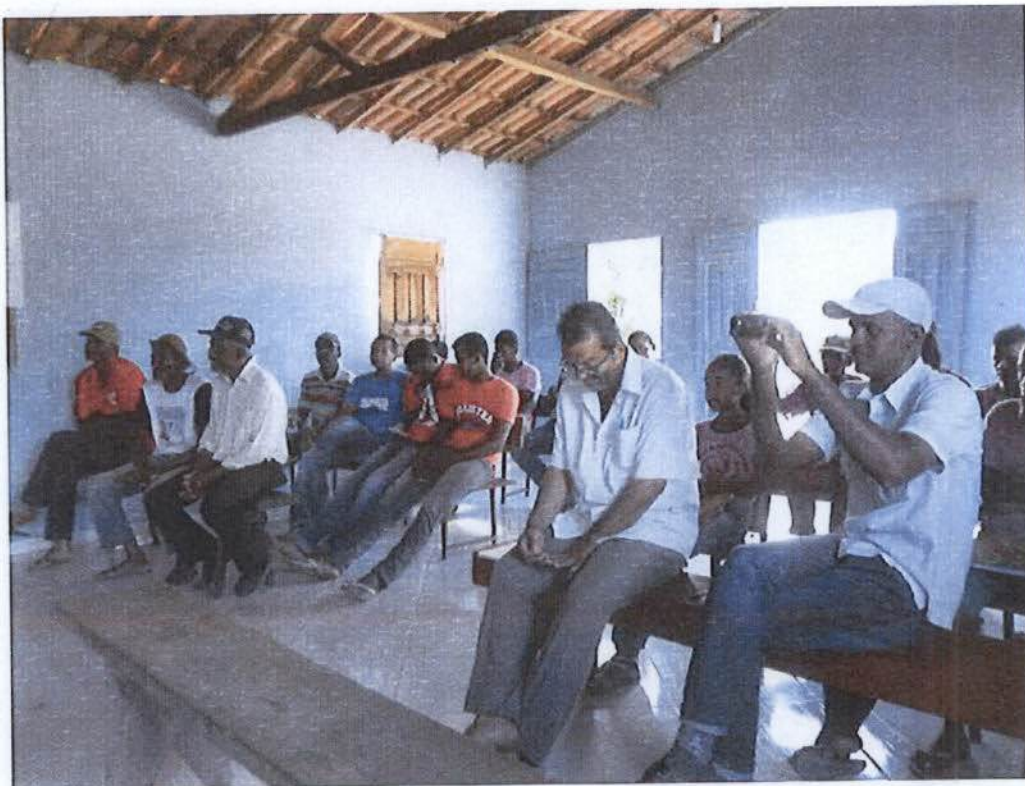


FOTO 09. REPRESENTANTES DA COMUNIDADE BEBEDOURO (16/07/2014).

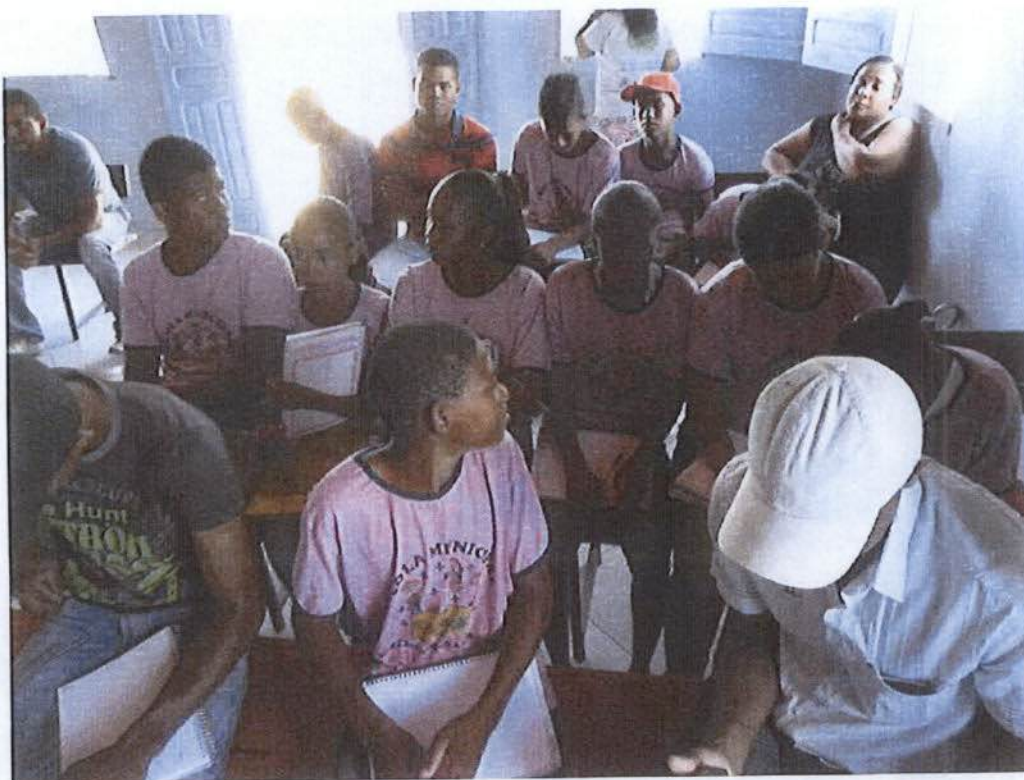


FOTO 10. ALUNOS DA ESCOLA MUNICIPAL EUZÉBIO MOREIRA BORGES, RESIDENTES NA COMUNIDADE BEBEDOURO (16/07/2014).

A handwritten signature in blue ink, consisting of stylized initials and a surname.

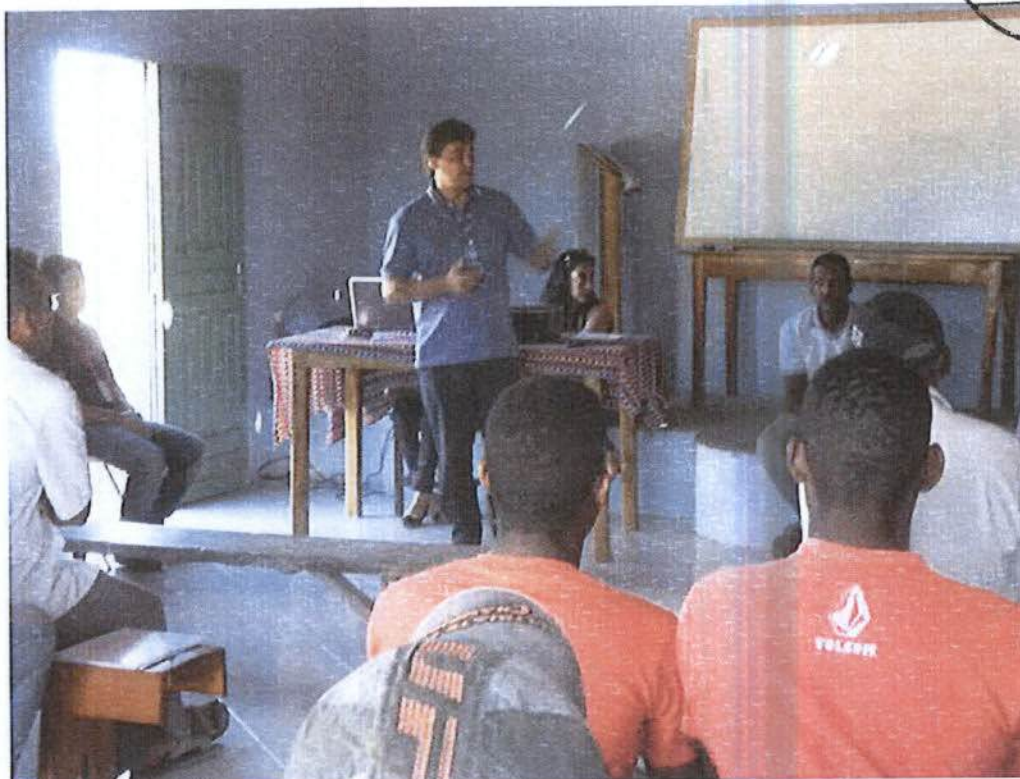


FOTO 11. EXPLANAÇÃO DO SR. JÚLIO HENRIQUE FERNANDES CÉSAR (16/07/2014).



FOTO 12. EXPLANAÇÃO DO SR. JÚLIO HENRIQUE FERNANDES CÉSAR (16/07/2014).



FOTO 13. EXPLANAÇÃO DO SR. JÚLIO HENRIQUE FERNANDES CÉSAR (16/07/2014).

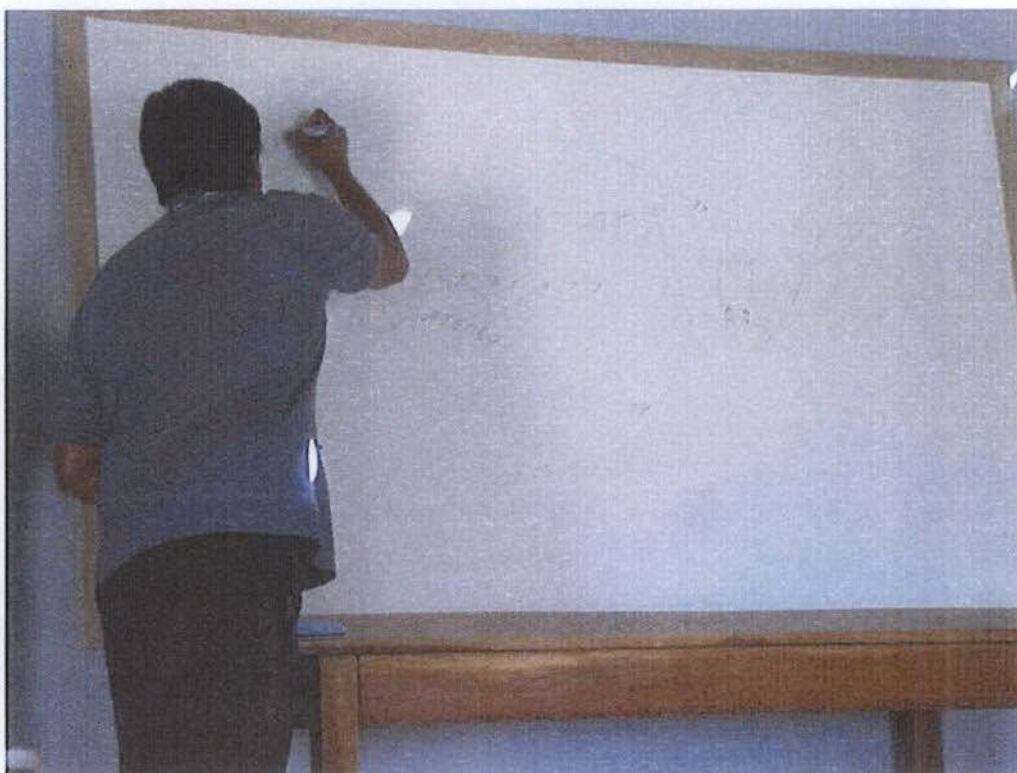


FOTO 14. EXPLANAÇÃO DO SR. JÚLIO HENRIQUE FERNANDES CÉSAR (16/07/2014).



**MINISTÉRIO DO DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO  
INSTITUTO NACIONAL DE COLONIZAÇÃO E REFORMA AGRÁRIA - INCRA  
SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL DA BAHIA – SR-05**

**ATA DE REUNIÃO**

Aos quatro dias do mês de junho de dois mil e quatorze, às nove horas e quarenta e nove minutos, na Comunidade Quilombo Bebedouro, Bom Jesus da Lapa, sob a presidência do Sr. Lauriano Mozzaquatro Palma, Analista em Reforma e Desenvolvimento Agrário do INCRA e com as presenças dos Srs. Júlio Henrique Fernandes César e Sra. Cecília Cafezeiro, representantes da Valec – Engenharia Construções e Ferrovias S/A, Sra. Mary Sandra Cotrim Reis Flores, Sr. Antônio Célio de Araújo Júnior, representantes da Alta Engenharia de Consultoria e representantes da comunidade Bebedouro que adiante assinam, que convidou a mim Mary Sandra Cotrim Reis Flores, Advogada Lote 5F para redigir essa ata. Abrindo os trabalhos o Sr. Lauriano, servidor do INCRA, vinculado à Superintendência Regional Bahia, menciona que ao confrontar o eixo da FIOI, com todas as áreas do INCRA percebeu que a área que iria ser declarada como de interesse social pelo INCRA, já estava sendo atingida pela FIOI. Explicou que tanto os decretos de interesse social como de utilidade pública são diversos, embora ambos assinados pela Presidente da República. Contudo, esclareceu que o decreto de utilidade pública prevalece. Disse ainda que quando a presidente assinou o decreto da FIOI, a VALEC para início dos trabalhos consultou todos os órgãos públicos, no sentido de verificar se as áreas atingidas têm área de preservação ambiental ou do INCRA ou mesmo indígena. Disse que o objeto da reunião é tratar sob o território da Volta, mas será tratado também do território Bebedouro. Os presentes alertaram que a maioria pertence apenas ao território Bebedouro. Eles reivindicam uma reunião junto à Casa Civil para regularizar a comunidade quilombola. O Sr. Lucas demonstra a insatisfação com implantação da FIOI, dizendo que esta trará grandes prejuízos para as propriedades atingidas, por exemplo, lavouras cultivadas, peixes. Ele cita a portaria interministerial nº 419-2011, anexo II, que diz não ser possível ser implantada uma ferrovia nesta área. O Sr. Lauriano reconhece o impacto social, inerente a qualquer obra, tais como a situação da hidrelétrica em território ocupado pelos indígenas, bem como construção de rodovias, etc. No entanto, alerta que o crescimento deve ocorrer e que a busca pela indenização justa é a forma encontrada para ressarcir pelos danos causados. Sr. Lauriano adverte que todas as reivindicações vão ser levadas ao conhecimento da Superintendência, para ser discutido junto à Valec uma forma de amenizar os impactos causados com a implantação da FIOI. Informa que a documentação apresentada por possíveis proprietários será analisada com muita cautela para evitar que os posseiros sejam prejudicados. O Sr. Lucas, reconhece com o apoio de todos que a comunidade não impede que a FIOI se concretize, mas diz não compreender diversas questões impostas pelo próprio governo, no sentido da proteção ambiental, mas admite que a ferrovia se instale. Requer que a Valec contribua na regularização fundiária da comunidade, convidando que esta empresa pública venha para o processo junto com eles. Dra. Cecília mencionou que a Valec pode conseguir amigável ou judicialmente a liberação das áreas para a FIOI, mas o intuito da Valec é observar o lado social da situação de modo a reduzir o impacto. Quanto à documentação consideradas duvidosas quanto a titularidade, não há como a Valec questionar a veracidade, pois se o cartório apresenta um documento como público presume-se como verdadeiro, não cabendo à Valec dizer que é falso, sob pena de incorrer em crime. O Sr. Abrão questiona que cada reunião realizada é composta por profissionais diversos e em cada reunião são discutidas situações e quando nova reunião é convocada, os novos profissionais desconhecem o que foi discutido na anterior. Questionam que em primeiro momento não querem indenização, mas sim serem escutados, no sentido de se conhecer quem é posseiro, quem é proprietário das terras. Sr. Abrão disse que já esteve junto a Otto Alencar que conhece as questões do quilombo.

*Handwritten initials: ASS, M Lou*

*Handwritten signatures and initials at the bottom right of the page.*

Quanto à questão da documentação, o Sr. Carlito, disse que cada funcionário precisa chegar na propriedade e perguntar quem é o real proprietário do imóvel, antes de adentrar no imóvel. A Sra. Valquiria menciona que terras foram invadidas pela Valec. A Sr. Maria Domingas, diz que a Valec tem que verificar quem são os reais proprietários dos imóveis. O Sr. Júlio, Gerente de Desapropriação da Valec, explica como se procede o rito do processo de desapropriação. Adverte que em um primeiro momento a Valec desconhece quem é o efetivo proprietário do imóvel e que isso é verificado junto aos documentos do imóvel. Explicou que para cada proprietário possui uma planta do imóvel, onde são descritas as benfeitorias e área. Após, é verificado em cartório documentos que comprovem a propriedade do imóvel. No registro do imóvel, consta quem é o efetivo proprietário, os limites da propriedade, bem como outras informações. Assim, se alguém possui um documento registrado em cartório, a Valec não pode questioná-lo. Abrão afirma que a propriedade do Sr. Valdivino Francisco Borges foi invadida por este, ainda que ele possua documento registrado. O Sr. Lucas questiona que deve ser feita uma reunião com o INCRA em Brasília para regularização fundiária. Sr. Lauriano retoma a palavra e diz que como ainda não foi decretada a área como território quilombola. A proposta de Lauriano é verificar o estágio do processo do quilombola Bebedouro junto ao INCRA. Sr. Lauriano adverte que em termos de indenização não vê como a Valec efetuar o pagamento, sem uma autorização, uma garantia do INCRA. Entende que deve ser pago apenas após o reconhecimento da comunidade, com a resolução da questão fundiária. Assim, o pagamento seria feito aquele que for reconhecido e não ao fazendeiro que se diz proprietário, ainda que com documento. Sr. Lauriano diz não compreender a relação entre a passagem do trem e a regularização fundiária. Informa que a Valec está tratando tão somente da área relativa à implantação da FIOI, ou seja, 80 metros. Sr. Lauriano diz que não há como garantir melhorias efetivas para a região, mas sim as devidas medidas compensatórias, visto que é inevitável a implantação da FIOI. Sr. Júlio explica que a desapropriação antigamente era feita de forma diversa, que o próprio engenheiro da obra quem conduzia. Hoje há um acompanhamento direto por Brasília. Sr. Abrão volta a dizer que eles precisam ser ouvidos. Sr. Lauriano menciona que haverá passagens de modo a amenizar o transtorno para circulação dos expropriados, animais e veículos. Sr. Lucas disse que há quatro anos os funcionários adentravam quebrando tudo dentro das propriedades. Eles fotografaram e levaram ao conhecimento da Fundação Palmares. Disse que foi também formalizado um documento e neste eles reivindicam a regularização da propriedade como condição para aceitação da obra; parceria da Valec com INCRA para acelerar o processo; compromisso pela Valec da titulação do território Araça Volta como quilombo. Disse que representantes da Valec, no entanto, disseram que não é da alçada deles resolverem a situação junto ao INCRA. O Sr. Lucas diz que o desenvolvimento nacional está explícito, mas isso não vai trazer benefícios para a região. Sr. Lucas diz que precisa ser feita uma reunião com a Valec, com mapas detalhados do traçado da FIOI, incluindo estradas, igrejas, escolas, casas, pois só assim poderá saber a forma que deverão ser compensados. Sr. Lucas diz que nos relatórios da Valec consta que as terras estão todas degradadas, desmatadas e que isso não é verdade. Sr. Lucas disse que o Sr. Amilton não fornece nenhuma resposta às questões do quilombo. Disse que o INCRA de Bom Jesus da Lapa não funciona efetivamente, que ele preferia que fechasse e fosse tudo resolvido em Brasília. Disse ainda que a questão não está adstrita apenas aos 80 metros que serão utilizados pela ferrovia, mas os impactos de toda obra. Propõe finalmente que deve ser encerrada essa reunião com uma definição concreta. Quer ir à Casa Civil para se reunir Valec e INCRA. Dra. Cecília questiona qual a necessidade que ele vê em ir até a Casa Civil para tratar das mesmas questões, sendo que os representantes estão aqui presentes para ouvir e tentar resolver tudo que foi colocado. Sr. Lauriano garante que essa ata estará nas mãos da presidência do INCRA e que a comunidade está colocando a questão da regularização fundiária como obstáculo para os trabalhos da FIOI. Sr. Lauriano disse ainda que mencionará junto ao INCRA que o registro do imóvel de Sr. Valdivino Francisco Borges não reflete a realidade dos fatos, pois segundo a comunidade ele não é efetivo proprietário. Sr. Abrão afirma que a comunidade Bebedouro são divididas em duas áreas, parte há documentação e parte não. Habitam a família Borges e Souza, mas apenas a família Souza tem escritura. Mas, o território Bebedouro e Capão de Areia são reconhecidos com território quilombola, com certidão emitida pela Fundação Palmares. Sr. Lucas disse que na época a comunidade requereu que a Valec ajudasse a fazer o RITD. Disse que a CBT de Brumado





instruiu que a comunidade não assinassem nenhum documento. Afirmam que quem é o Capão de Areia faz parte do quilombo Bebedouro. Sr. Júlio disse que a Valec possui apenas informação de apenas um limite indicando uma futura demarcação do INCRA como território quilombola. Sr. Júlio explica que as pessoas que possuem documento já estão aptas a receber a indenização. Sr. Abrão no entanto quer que a garantia das passagens sejam anteriores à indenização. Sr. Júlio diz que a própria Constituição Federal já garante essa questão e que a Valec não se exime de indenizar quantas vezes for necessário os prejuízos que possam ocorrer. Sr. Célio explica que as passagens não serão individuais, mas serão feitas de forma a beneficiar toda a região. As passagens e corredores serão feitas dentro dos 80 metros. Sr. Júlio reforça que é feita uma estrutura dentro do aterro e que o acesso é feito dentro dessa estrutura. É feito um estudo modo a verificar onde é necessário e possível fazer a passagem. Sr. Júlio diz que existe um projeto geométrico que é feito de acordo como o trem vai passar. Eles questionam se os presentes nessa reunião, representantes da Valec, Alta e INCRA vão retornar novamente na região. Sr. Célio informa que esse contato já está sendo feito, tanto na avaliação, quanto na coleta de documentos. Fica, agendada para o dia 16 de julho de 2014 nova reunião, oportunidade em que o Sr Lauriano vai trazer em que estágio está a solicitação do reconhecimento por parte do INCRA do território Bebedouro e a Valec vai trazer o projeto geométrico para apresentação. Sendo assim, e nada mais havendo a tratar, foi encerrada a reunião, e eu, Mary Sandra Cotrim Reis Flores, lavrei a presente ata, que, após lida e aprovada, será assinada por todos os presentes. Bom Jesus da Lapa, 04 de junho de 2014.

*[Signature]*  
 Sr. H. F. C.

Luciana Machado Cofreiros

Antonio Celso de A. Gomes

Mary Sandra Cotrim Reis Flores

Paulo Batista dos Santos

Valdeci Macedo Lima de Souza

Marina Moreira de Souza

Valdeci de Souza Araújo

Valdeci Pereira dos Santos

Lucas Mascotas da Silva

Nenurcio do Souza

Rafael Batista de Souza

Sideraiana F. dos Santos

Manoel Pinna de Souza

Carlos Rodrigues dos Santos

Michel Pereira de Souza

Isom Baptista de Souza -  
Bartholomeu G. M.C. 7º ano  
Talquira P. Benedito de Souza  
Vilmaro Rodrigues da Silva  
Alvino Rodrigues Borges  
Pedro Lourenço Romariz  
Mário Domingos Borges dos Santos  
Gustavo Sanches dos Santos Borges



MINISTÉRIO DO DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO  
INSTITUTO NACIONAL DE COLONIZAÇÃO E REFORMA AGRÁRIA - INCRA  
SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL DA BAHIA - SR-05

ATA DE REUNIÃO

Aos quinze dias do mês de julho de dois mil e quatorze, às nove horas e trinta e quatro minutos, na Comunidade de Pedras, Território Araça Volta, Bom Jesus da Lapa, sob a presidência do Sr. Lauriano Mozzaquatro Palma, Analista em Reforma e Desenvolvimento Agrário do INCRA e com as presenças dos Srs. Júlio Henrique Fernandes César e Sra. Cecília Cafezeiro, representantes da Valec – Engenharia Construções e Ferrovia S/A, Sra. Mary Sandra Cotrim Reis Flores, Sr. Antônio Célio de Araújo Júnior, representantes da Alta Engenharia de Consultoria e representantes da comunidade Araçá Volta e com os coordenadores da Associação Agropastoril Cultural Araça Volta, que adiante assinam, que convidou a mim Mary Sandra Cotrim Reis Flores, Advogada Lote 5F para redigir essa ata. Abrindo os trabalhos o Sr. Lauriano, servidor do INCRA, vinculado à Superintendência Regional Bahia, salienta que o objetivo principal é tratar da passagem da ferrovia nessa comunidade e que como já é de conhecimento de todos existe um processo, que está na sede do INCRA em Brasília e que este está muito próximo de ser decretado. Após, entregou um mapa a todos onde consta a demarcação do território da Volta, bem como aponta a passagem da ferrovia. Informa que a VALEC antes de iniciar os trabalhos de construção da ferrovia, consulta todos os órgãos públicos no sentido de verificar algum impedimento com relação às áreas atingidas. Quando a VALEC consultou o INCRA, foi cientificada que esse território Volta seria atingido pela Ferrovia. Sr. Lauriano informou que a demarcação do território depende de um decreto de interesse social da Presidência da República, diferente do decreto de utilidade pública que é utilizado nos casos de ferrovia. Esclarece que o decreto de utilidade pública já existia desde 2009 para a ferrovia. Assim, como não pode existir uma área atendendo duas funções diversas e, como já existe o decreto de utilidade pública para a ferrovia e não existe ainda o decreto de interesse social, gerou o conflito. Portanto, essa reunião é uma forma que ouvir a comunidade para que coloquem seus questionamentos e opiniões, para que as decisões técnicas da ferrovia levem em consideração a situação dos moradores, no sentido de minimizar ou compensar os impactos gerados. A proposta inicial do INCRA e VALEC seria eliminar da área isolada pela ferrovia ao Sul, referente à parte da área pertencente aos Srs. Valdivino Francisco Borges, Valdivino Francisco Borges Jr. e Leônidas Francisco Borges, para que elas não integrem a área a ser demarcada pelo INCRA, tendo em vista o conflito entre os decretos. Propõe iniciar o estudo de demarcação com os antropólogos do INCRA pela área da Comunidade Bebedouro, caso a comunidade Volta abra mão dessa área mencionada. Após, Sr. Lauriano abre o espaço para que a comunidade possa opinar sobre o assunto. Sr. Lucas diz que dessa forma nessa reunião não se resolveria nada. Sr. Júlio salientou que a obra da ferrovia está inserida nas obras do PAC. Frisou que existe um cuidado por parte da Presidência da República para verificar se não há conflito com nenhuma obra pública, para somente após, ser assinado um decreto de interesse social. Sr. Lauriano adverte que sempre a população será ouvida, no entanto, infelizmente nem sempre poderão ser atendidas todas as reivindicações. Sr. Lucas adverte a possibilidade enfrentamento junto à VALEC quando do início das obras. Foi feita uma pausa de trinta minutos na reunião para os moradores conversarem entre si acerca da proposta inicial do INCRA. Após a pausa, o Sr. Lucas diz que a comunidade precisa de quinze dias para dar

uma posição sobre a proposta do INCRA. O Incra afirma que irá verificar o prazo para decretar a área da Volta. Sr. Lauriano diz que pode apresentar uma previsão acerca do decreto, caso eles abram mão da área mencionada acima. Outra condicionante colocada pela comunidade é a abertura do relatório técnico do Bebedouro para incluir nesse território a área a qual a comunidade ficou de avaliar a possibilidade de abrir mão. A comunidade afirma que esta área é muito importante ser incorporada como território quilombola por conta dos conflitos existentes entre a mesma e os atuais proprietários. Sr. Lauriano coloca a possibilidade disso ser ponderado no mesmo contrato de estudos para este ano. Sr. Lauriano se compromete a encaminhar via e-mail, informações referentes a esta proposta. Sendo assim, e nada mais havendo a tratar, foi encerrada a reunião, e lavrada a presente ata, contendo duas laudas e que, após lida e aprovada, será assinada por todos os presentes. Bom Jesus da Lapa, 15 de julho de 2014.

José Augusto F. L. VALEC - SUPLENTE - 483

José Augusto F. L. VALEC - SUPLENTE - 483

Cleber Machado Cezarino Jelic/Fiel - 511

Wl

Genivaldo B. de Almeida

Wl

Rebeca Noronha Almeida

Antônio Souza Castro

Antônio Pereira de Souza

Elias Pereira B. Almeida

Alvino Santos de Almeida

Suzana Pereira de Souza

Domingos Lúcia Souza de Almeida

Valdineide Diniz dos Santos

Regiane Pereira de Souza

Valdineide Diniz dos Santos

José Augusto F. L. VALEC

Alvino Pereira de Souza

Paulo Benício Pereira

José Augusto F. L. VALEC

Valdineide Diniz dos Santos

Antônio Pereira de Souza



Petronilla dos Santos Oliveira

Renilda Benizio Pereira

Aldeia Renice Pereira

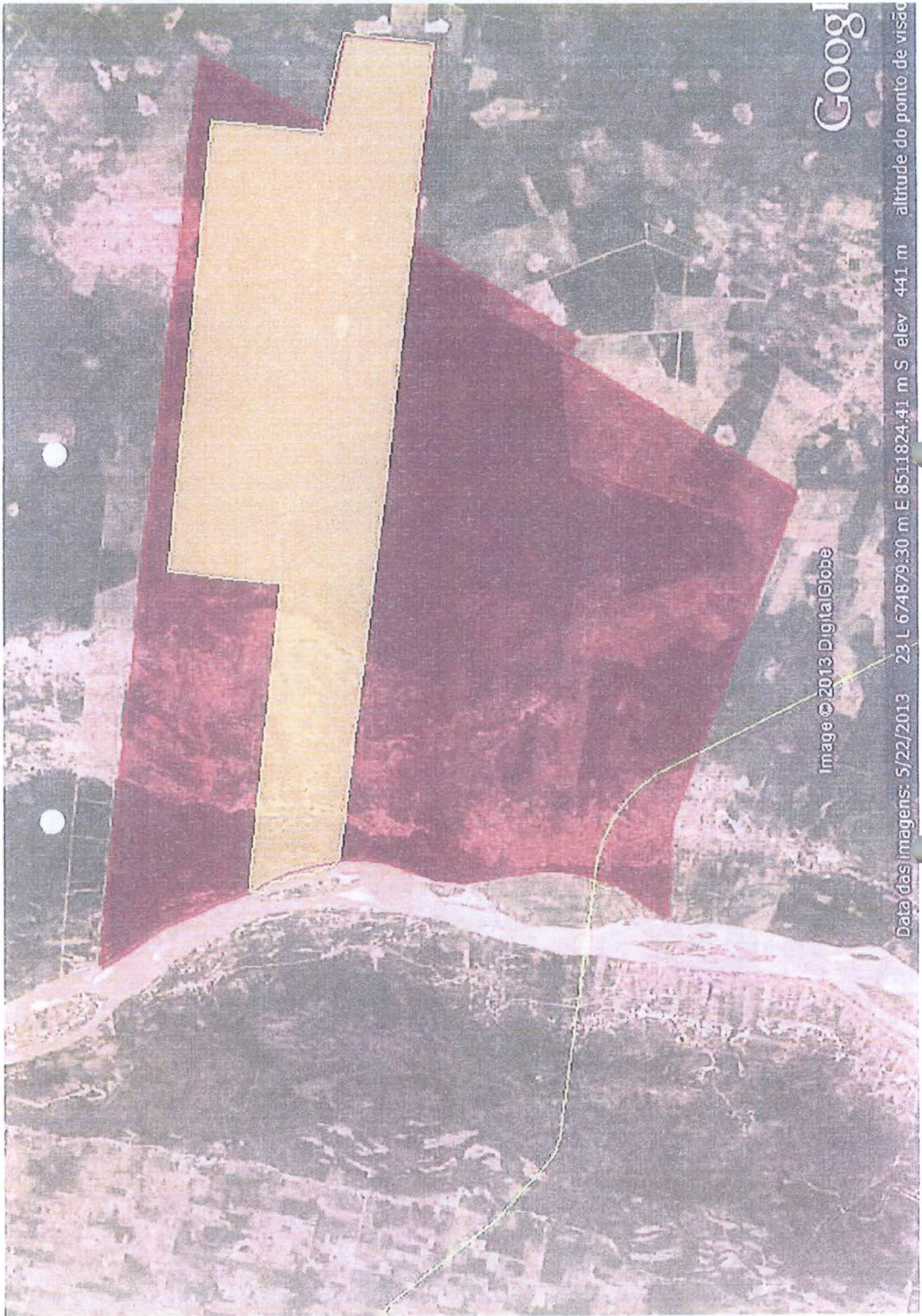
Valdineia Ezenice de Oliveira

Ursula dos Santos Luiza

Salomina Pereira Benedita de Souza

Alina Rodrigues Borges

Antônio Celso de A. Gomes



Google

Image © 2013 DigitalGlobe

Data das imagens: 5/22/2013 23 L 674879.30 m E 8511824.41 m S elev 441 m altitude do ponto de visão

VALEC



ATA DE REUNIÃO

Aos dezesseis dias do mês de julho de dois mil e quatorze, às dez horas e vinte minutos, na Comunidade Bebedouro, Bom Jesus da Lapa, sob a presidência do Sr. Júlio Henrique Fernandes, Gerente de Desapropriação da VALEC e com as presenças da Sra. Cecília Cafezeiro, também representante da VALEC, Lauriano Mozzaquatro Palma, Analista em Reforma e Desenvolvimento Agrário do INCRA, Sra. Mary Sandra Cotrim Reis Flores, Sr. Antônio Célio de Araújo Júnior, representantes da Alta Engenharia de Consultoria e representantes da comunidade Bebedouro e do Araça Volta, incluindo alunos da Escola Municipal Euzébio Moreira Borges, que adiante assinam, que convidou a mim Mary Sandra Cotrim Reis Flores, Advogada Lote 5F para redigir essa ata. Abrindo os trabalhos o Sr. Júlio explicou todos os procedimentos para a instalação da ferrovia, desde o estudo básico das áreas a ser desapropriadas, por meio do trabalho de topografia, a fim de ser elaborado um projeto. Pontuou também questões referentes à construção da ferrovia, tais como cortes e aterros, para possibilitar a passagem do trem e, viadutos, pontes e passagens em nível para que animais, veículos e pedestres possam transitar. Contudo, frisou que nem sempre é possível fazer as passagens em todos os locais desejados pelos moradores, pois isso depende da viabilidade técnica, para que toda a operação seja segura e possível. Alertou acerca das passagens em nível, nas quais serão instaladas cancelas separando as áreas, bem como cuidado por parte do maquinista soando um alarme e, ainda, placas de sinalização. Contudo, deverá haver também um cuidado pelos pedestres, a fim de evitar acidentes, pois o trem não consegue parar imediatamente. Moradores questionaram acerca da problemática quando houver a cheia do rio, contudo, Sr. Júlio esclareceu essa situação é estudada e calculada e levada em consideração pelo projetista. Após as considerações, Sr. Júlio demonstrou com o auxílio de plantas, onde demonstram com plantas baixas e perfis, explicando a questão das passagens e estradas. Moradores fizeram algumas perguntas acerca das questões técnicas, sendo esclarecidas pelo Sr. Júlio. Contudo, antes do término as explanações houve uma discussão por parte dos moradores, dizendo que haveria um suposto favorecimento por parte da VALEC em relação ao proprietário VALDIVINO FRANCISCO BORGES, com relação às passagens. Sr. Júlio colocou que há imparcialidade da VALEC nessas questões, pois as áreas são definidas em projeto e somente depois da análise dos documentos o proprietário é identificado. Fica firmado que vai ser agendada uma data para apresentação do projeto da área de Jairo Marco até a interseção da BA 160. Sendo assim, e nada mais havendo a tratar, foi encerrada a reunião, e lavrada a presente ata que, após lida e aprovada, será assinada por todos os presentes. Bom Jesus da Lapa, 16 de julho de 2014.

Júlio Henrique Fernandes - Gerente - VALEC  
Lauriano Mozzaquatro Palma  
Antônio Célio de Araújo Júnior  
Cecília Cafezeiro  
Mary Sandra Cotrim Reis Flores

Almeida Rodrigues Borges

Maurício Pereira de Souza

Maria Dominges Borges dos Santos

Luiz Sando dos Santos Borges

Cláudio Francisco Amorim Borges

Valtteri Pereira dos Santos

Genivaldo B. de Almeida

Sisermano do Francisco dos Santos

Emelina Francisca dos Santos Silva

Almoel Batista de Souza

Edson Batista de Souza

Valde Te mada de mada de Souza

Pedro Joazez Bonacini

Marquês Pereira de Souza

Falguira Pereira Beneditos de Souza

Ana Cláudia Ribeiro da Silva

Almeida Rodrigues Borges Filho

Lucas Marcelo de S. M. S.







MINISTÉRIO DO MEIO AMBIENTE  
INSTITUTO BRASILEIRO DO MEIO AMBIENTE E DOS RECURSOS NATURAIS RENOVÁVEIS  
Diretoria de Licenciamento Ambiental  
Coordenação de Transporte  
SCEN Trecho 2 Ed. Sede do Ibama - Cx. Postal nº 09566 Brasília - DF  
CEP: 70818-900 e Telefone: (61) 3316-1071  
www.ibama.gov.br



OF 02001.009382/2014-66 COTRA/IBAMA

Brasília, 25 de agosto de 2014.

À Senhora

Paula Durante Tagliari

Superintendente da Valec Engenharia, Construções e Ferrovias S/A

SEP/SUL, Quadra 713/913, Bloco E, Edifício CNC Trade, Asa Sul

BRASILIA - DISTRITO FEDERAL

CEP.: 70.390-135

Assunto: **Análise do VII Relatório Semestral - Patrimônio Espeleológico, Condicionante 2.12 da LI 750/10 - FIOI, Processo 02001002052/08-00**

REFERENCIA: NOT. TEC. 02001.001475/2014-42/COTRA

Senhora Superintendente,

1. Informo que o VII Relatório Semestral do Programa Básico Ambiental referente ao Patrimônio Espeleológico da FIOI foi analisado, em atendimento à condicionante 2.12 da Licença de Instalação nº 750/2010 Retificação.

2. Assim, entre outras complementações solicitadas por meio da Nota Técnica 02001.001475/2014-42/COTRA, anexa, deverão ser apresentados:

- topografia da PEA 0358 no próximo relatório do Programa Compensatório para o Patrimônio Espeleológico;

- monitoramento detalhado da gleba N2 (conforme Parecer Técnico nº 615/2013/COTRA/DILIC), no âmbito do Subprograma de Proteção e Monitoramento dos Fragmentos de Vegetação do Entorno das Cavernas;

- caracterização de todas as cavidades a serem suprimidas (com enfoque nos espeleotemas encontrados), inscrições no CTF e ART de toda a equipe apta ao resgate mineral, dentre as atividades do Subprograma de Resgate Espeleológico.

Atenciosamente,

*Tatiana Veil*  
TATIANA VEIL DE SOUZA



**MINISTÉRIO DO MEIO AMBIENTE**  
**INSTITUTO BRASILEIRO DO MEIO AMBIENTE E DOS RECURSOS NATURAIS RENOVÁVEIS**  
**Diretoria de Licenciamento Ambiental**  
**Coordenação de Transporte**  
SCEN Trecho 2 Ed. Sede do Ibama - Cx. Postal nº 09566 Brasília - DF  
CEP: 70818-900 e Telefone: (61) 3316-1071  
[www.ibama.gov.br](http://www.ibama.gov.br)

Coordenadora da COTRA/IBAMA

OFÍCIO Nº 2878/2014/SUAMB

Brasília, 29 de agosto de 2014.

A Sua Senhoria a Senhora

**TATIANA VEIL DE SOUZA**

Coordenadora de Transportes – Rodovias e Ferrovias

Instituto Brasileiro de Meio Ambiente e Recursos Naturais Renováveis

Setor de Clubes Norte, trecho 2 – Ed. Sede do IBAMA, Bloco “A”, Térreo

CEP 70.800-900 – Brasília/DF

**DIGITALIZADO NO IBAMA**



Assunto: **Questionamentos sobre o Resgate Espeleológico da FIOL.**

Senhora Coordenadora,

1. Visando o cumprimento do Programa de Resgate Espeleológico e tendo em vista que tanto CECAV quanto DNPM afirmaram por meio dos Ofícios nº 034-CECAV-2014 ICMBIO e nº 042-DIFIS-2014 DNPM, respectivamente, não terem competência para emitir autorização para realização das atividades previstas para este programa.

2. Visando atender adequadamente às exigências expressas por meio da Nota Técnica 02001.001475/2014-42 COTRA/IBAMA, encaminhada pelo Ofício 02001.009382/2014-66 COTRA/IBAMA, as quais versam sobre a componente vibracional do Programa de Monitoramento da Paisagem Associada ao Patrimônio Espeleológico:

*Como não há registro de supressão espeleológica, e respectivo resgate mineral, dentre os processos desta coordenação, sugere-se que a atividade para pesquisa, coleta e transporte de espécimes minerais de interesse científico, referente ao Subprograma de Resgate Espeleológico no Lote 06 da FIOL seja permitida mediante: (1) desenvolvimento único e exclusivo das metodologias apresentadas no Plano de Trabalho, (2) apresentação de CTF e ART dos membros da equipe, e (3) condicionar a autorização para o resgate mineral à Autorização de Captura, Coleta e Transporte de Material Biológico / ACCTMB nº 469/2014. Assim, as coletas deverão se dar apenas nas cavidades PEA 342, PEA 343 e PEA 378. Qualquer coleta em áreas não autorizadas implicará em suspensão da ACCTMB nº 469/201.*

3. Solicito maiores esclarecimentos sobre o fragmento de texto apresentado acima, quanto ao condicionamento do resgate espeleológico à ACCTMB nº 469/2014, uma vez que configuram atividades de escopos diferentes.

Atenciosamente,

**PAULA DURANTE TAGLIARI**  
Superintendente de Meio Ambiente

A Analista Gustiane para  
esclarecimento e informação  
de compreensão quanto à  
autorização emitida pelo Exritaria  
para a atividade 05/19/14

Tatiana Veil

Tatiana Veil de Souza  
Coordenadora de Licenciamento de Transporte  
COTRA/CGTMO/DILIC/IBAMA

já respondido pelo  
Ofício nº 9610/2014,  
de 29/08/2014.

Victor

Victor Castro Fernandes de Sousa  
Analista Ambiental  
COTRA/DILIC/IBAMA  
Matrícula: 171534

DATA:28/07/2014



MINISTÉRIO DO MEIO AMBIENTE

INSTITUTO CHICO MENDES DE CONSERVAÇÃO DA BIODIVERSIDADE  
DIRETORIA DE PESQUISA AVALIAÇÃO E MONITORAMENTO DA BIODIVERSIDADE  
CENTRO NACIONAL DE PESQUISA E CONSERVAÇÃO DE CAVERNAS  
SAS QUADRA 05, LOTE 05, Bloco H, 4º ANDAR CEP 70.070-914 - Brasília/DF  
(61) 3035-3467 e-mail: [cecav.sede@icmbio.gov.br](mailto:cecav.sede@icmbio.gov.br)



Ofício Nº 34/2014/CECAV/ICMBio

Brasília/DF, 8 de julho de 2014.

A Sua Senhoria o Senhor

**MARCO ANTÔNIO BOARETO DA SILVA**

Gerente de Meio Ambientel – VALEC Engenharia, Construções e Ferrovias S.A.  
SEP/SUL, Quadra 713/913, Bloco E, Edifício CNC Trade – Asa Sul  
70.390-135 – Brasília/DF

Assunto: **Coleta de material espeleológico – Lote 6 da Ferrovia de Integração Oeste-Leste (FIOL)**

Senhor Gerente,

1. Em atenção ao Ofício n.º 2090/2014/SUAMB que solicita anuência e autorização deste órgão para coleta de material espeleológico das cavernas PEA 342, PEA 343 e PEA 378 que serão impactadas pelo empreendimento Ferrovia de Integração Oeste-Leste (FIOL), informamos que conforme a legislação vigente, em especial a Lei 11.516/2007, Decreto 99.556/1990 e Instrução Normativa MMA n.º 2/2009, bem como o Parecer n.º 116/2010 da Procuradoria Federal Especializada junto ao Instituto Chico Mendes, este Instituto não tem competência para autorizações, licenciamento ambiental ou atividades de fiscalização fora das unidades de conservação federais e suas zonas de amortecimento.
2. Informamos que a autorização para coleta deverá ser emitida pelo órgão ambiental responsável pelo licenciamento do empreendimento.
3. Permanecemos à disposição para os esclarecimentos e informações adicionais que se fizerem necessárias.

Atenciosamente,

  
**JOCY BRANDÃO CRUZ**  
Coordenador do CECAV

**EM BRANCO**

Ofício n.º **42**/DIFIS/DNPM-2014Brasília, **23** de julho de 2014.

Ao Senhor Marco Antônio Boareto da Silva  
Gerente de Meio Ambiente da VALEC  
Quadra 713/913, Bloco E, Edifício CNC Trade, Asa Sul  
Brasília DF - CEP - 70.390-135

VALEC - ENGENHARIA, CONSTRUÇÕES E  
FERROVIAS S.A.**51402.092769/2014-68**

DATA: 28/07/2014

Assunto: Ofício n.º 2090/2014/SUAMB

Prezado Senhor



Com referência à solicitação constante do Ofício supra cabe esclarecer que o trabalho de pesquisa, coleta e transporte de espécimes minerais de interesse científico, está previsto pelo Art. n.º 10 do Código de Mineração (Decreto-Lei n.º 227/21967) e não se caracteriza como aproveitamento de recursos minerais, não cabendo, portanto, ao DNPM anuir ou emitir autorização para a realização do mesmo.

No entanto como o referido trabalho se desenvolverá no interior de áreas já autorizadas a pesquisar pelo DNPM, para evitar qualquer conflito legal e salvaguardar, tanto a VALEC, quanto os titulares dos direitos minerários, recomendo que:

1 - A VALEC comunique aos referidos titulares onde e quando pretende atuar, a natureza dos trabalhos e apresente a esses, na ocasião, o licenciamento do IBAMA. Os dados sobre as empresas titulares podem ser obtidos a partir do Cadastro Mineiro, no endereço eletrônico do DNPM, [www.dnpm.gov.br](http://www.dnpm.gov.br), no Portal da Outorga.

2 - Caso seja constatada a ocorrência de fósseis nas cavidades estudadas, ou em qualquer outro local do estudo, como o assunto passa a se reger pelo Decreto-Lei n.º 4.146/1942, **comunicar imediatamente ao DNPM** que o orientará sobre como deverá proceder.

Atenciosamente,

**PETERSON AUGUSTO GUEDES**  
**DIRETOR DE FISCALIZAÇÃO DO DNPM - SUBSTITUTO**

**NOTA TÉCNICA Nº 2014-RERP/CORDEM/DIFIS**

**Referente:** Processo 48400-000.818/2014-50  
**Interessado:** VALEC – Engenharia, Construções e Ferrovias SA  
**Assunto:** Coleta de Material Espeleológico

O Ofício nº 2090/2014/SUAMB encaminhou ao DNPM o Plano de Trabalho para Coleta de Material Espeleológico referente a Programas para o Patrimônio Espeleológico no Lote 06 da Ferrovia de Integração Oeste-Leste (FIOL) a ser implementado pela VALEC Engenharia, Construções e Ferrovias SA - locais de coordenadas:

PEA 342	PEA 343	PEA 378
44° 34' 9,60" W	44° 34' 5,39" W	44° 11' 56,44" W
13° 15' 35,33" S	13° 15' 38,22" S	13° 25' 5,93" S

Como justificativa do pleito, no expediente citado, está dito que *“como os espeleotemas que serão coletados também representam material mineral, o Departamento Nacional de Produção Mineral, deverá dar anuência e emitir autorização para a realização e transporte dos mesmos”*

Naturalmente que, como o objeto do trabalho a ser desenvolvido pela requerente não se caracteriza como aproveitamento de recursos minerais, mas tão somente coleta e transporte de espécimes minerais de interesse científico, tema a ser tratado da forma prevista no Art. nº 10 do Decreto-Lei nº 227/1967, o assunto não está na esfera da competência do DNPM, não cabendo, portanto, à Autarquia anuir ou emitir qualquer autorização para a realização do mesmo.

No entanto, conforme a informação da VALEC, o trabalho da pesquisa e da eventual coleta de espécimes acontecerá em locais que estão inseridos nas poligonais de áreas referentes a processos minerários em vigor e na fase de autorização de pesquisa, tabela que segue.

DNPM	FASE	DATA
<b>872.510/2012</b> Votorantim Cimentos N Ne S A	REQ PESQ/REQUERIMENTO PESQUISA PROTOCOLIZADO	20/11/2012
	AUT PESQ/ALVARÁ DE PESQUISA 03 ANOS PUBL	30/04/2013
	VENCIMENTO DO ALVARÁ	30/04/2016
	AUT PESQ/INICIO DE PESQUISA COMUNICADO	18/06/2013
<b>873.722/2011</b> Jorge Luis de Araújo Neves	REQ PESQ/REQUERIMENTO PESQUISA PROTOCOLIZADO	14/09/2011
	AUT PESQ/ALVARÁ DE PESQUISA 03 ANOS PUBL	21/11/2011
	VENCIMENTO DO ALVARÁ	21/11/2014
	AUT PESQ/INICIO DE PESQUISA COMUNICADO	06/07/2012





Portanto, considerando que:

- 1 - As atividades de aproveitamento mineral são de interesse nacional e reconhecidas como de utilidade pública, na forma do Decreto-Lei nº 3.365/1941;
- 2 - Locais com ocorrências de cavidades naturais estão submetidos a legislação específica, estando os titulares de direitos minerários que atuam nesses locais, também obrigados ao cumprimento dessa legislação e ao correspondente Licenciamento do IBAMA; e
- 3 - Havendo a ocorrências de fósseis nas cavidades estudadas, ou em qualquer outro local do estudo, o assunto passa a se reger pelo Decreto-Lei nº 4.146/1942.

Entendo, para evitar qualquer conflito legal e salvaguardar, tanto a empresa de engenharia responsável pela construção da obra pública, quanto os detentores dos direitos minerários, que deva ser, do fato, esclarecida a VALEC – Engenharia, Construções e Ferrovias SA e seja recomendado que:

- 1 - A VALEC deve comunicar aos titulares dos direitos minerários onde pretenda atuar, quando será o trabalho, a sua metodologia e que os mesmos se encontram licenciados pelo IBAMA. Os dados sobre as empresas titulares podem ser obtidos a partir do Cadastro Mineiro, no endereço eletrônico do DNPM, [www.dnpm.gov.br](http://www.dnpm.gov.br).
- 2 - Caso seja constatada a ocorrência de fósseis nos locais **comunicar o fato, imediatamente, ao DNPM** que a orientará sobre como deverá proceder.

Desta forma, considerando o que foi exposto, sugiro que seja oficiada a empresa do fato, anexando essa Nota Técnica.

Atenciosamente,



Ricardo Eudes Ribeiro Parahyba  
CORDEM/DIFIS

22/07/2014

11 BRANCO



MINISTÉRIO DO MEIO AMBIENTE  
INSTITUTO BRASILEIRO DO MEIO AMBIENTE E DOS RECURSOS NATURAIS RENOVÁVEIS  
Diretoria de Licenciamento Ambiental  
SCEN Trecho 2 Ed. Sede do Ibama - Cx. Postal nº 09566 Brasília - DF  
CEP: 70818-900 e Telefone: (61) 3316-1282 - 1670  
www.ibama.gov.br



OF 02001.009610/2014-06 DILIC/IBAMA

Brasília, 29 de agosto de 2014.

À Senhora  
Paula Durante Tagliari  
Superintendente da Valec Engenharia, Construções e Ferrovias S/A  
SEP/SUL, Quadra 713/913, Bloco E, Edifício CNC Trade, Asa Sul  
BRASILIA - DISTRITO FEDERAL  
CEP.: 70.390-135

**Assunto: Resgate Espeleológico, condicionante 2.12 da LI 750/10 Retificação, processo 02001.002052/2008-00**

REFERENCIA: NOT. TEC. 02001.001475/2014-42/COTRA

Senhora Superintendente,

1. Em resposta ao Ofício nº 2344/2014/SUAMB, informo que por não haver registro anterior de supressão espeleológica dentre os processos da Coordenação de Transportes/DILIC, a atividade para pesquisa, coleta e transporte de espécimes minerais de interesse científico, referente ao Subprograma de Resgate Espeleológico no lote 06 da FIOL será permitida mediante a apresentação, em até trinta (30) dias, da inscrição no Cadastro Técnico Federal e Anotação de Responsabilidade Técnica de todos os profissionais membros da equipe.

2. Ressalto que, quando autorizadas, as coletas deverão ocorrer apenas nas cavidades PEA 342, PEA 343 e PEA 378 e seguir exclusivamente a metodologia apresentada no Plano de Trabalho, ficando condicionadas à Autorização de Captura, Coleta e Transporte de Material Biológico nº 469/2014. Qualquer coleta verificada além dessas áreas implicará na suspensão desta Autorização. Além disso, se for constatada a ocorrência de fósseis nas cavidades estudadas ou em qualquer outro local do estudo, a Valec deverá comunicar de imediato ao Departamento Nacional de Produção Mineral,

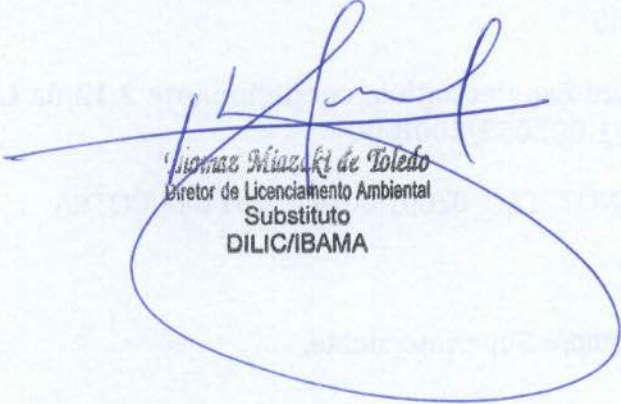


**MINISTÉRIO DO MEIO AMBIENTE**  
**INSTITUTO BRASILEIRO DO MEIO AMBIENTE E DOS RECURSOS NATURAIS RENOVÁVEIS**  
**Diretoria de Licenciamento Ambiental**  
**SCEN Trecho 2 Ed. Sede do Ibama - Cx. Postal nº 09566 Brasília - DF**  
**CEP: 70818-900 e Telefone: (61) 3316-1282 - 1670**  
**www.ibama.gov.br**

solicitando orientação quanto a novos procedimentos sobre o tema, conforme Decreto nº 4146/1942.

Atenciosamente,

**THOMAZ MIAZAK DE TOLEDO**  
Diretor da DILIC/IBAMA



Thomaz Miazak de Toledo  
Diretor de Licenciamento Ambiental  
Substituto  
DILIC/IBAMA

02001.014000/2014-78  
05.09.2014



OFÍCIO N° 2807/2014/SUAMB

Brasília, 05 de setembro de 2014

A Senhora  
**TATIANA VEIL DE SOUZA**  
Coordenadora de Transportes – Rodovias e Ferrovias  
Instituto Brasileiro de Meio Ambiente e Recursos Naturais Renováveis  
Setor de Clubes Norte, trecho 2 – Ed. Sede do IBAMA, Bloco “A” Térreo  
CEP: 70.800-900 – Brasília – DF

Assunto: **Atendimento ao Ofício 02001.008687/2014-51 COTRA/IBAMA – Outorga dos Poços de captação de água**

Senhora Coordenadora,

1. Em atendimento ao Ofício 02001.008687/2014-51 COTRA/IBAMA, que solicita informações quanto às outorgas para uso e captação de poços de água subterrânea localizadas na Faixa de Domínio do Lote 5 da FIOL, encaminhamos em resposta o quadro com os protocolos anexo.

Atenciosamente,

IVANA MARSON

Superintendente de Meio Ambiente Substituta

Do Analista Victor e  
1 Grupo  
para análise e proci  
divulgar. 10/9/14

Tatiana Veil  
Tatiana Veil de Souza  
Coordenadora de Licenciamento de Transporte  
COTRA/CGTMO/DILIC/IBAMA

Anexo

Requerimento de perfuração de poços artesanais - Km's	Órgão	Requerimento	Data de Protocolo
925+500, 925+770 e 929+640, 917+786, 904+580, 908+820, 908+926, 919+520, 919+860, 928+490, 930+420, 930+690, 932+760, 930+840.	INEMA	2014-004298/OUT/APPO-0155	15/05/2014
		2014-004386/OUT/APPO-0170	30/05/2014
		2014-004480/OUT/APPO-0193	16/06/2014



MINISTÉRIO DO MEIO AMBIENTE  
INSTITUTO BRASILEIRO DO MEIO AMBIENTE E DOS RECURSOS NATURAIS RENOVÁVEIS  
Coordenação de Transporte



PAR. 02001.003598/2014-18 COTRA/IBAMA

**Assunto:** Relatório marco zero da qualidade da água - Subprograma de monitoramento e controle da qualidade da água da Ferrovia de Integração Oeste Leste.

**Origem:** Coordenação de Transporte

**Ementa:** Avaliação do Relatório marco zero da qualidade da água - Subprograma de monitoramento e controle da qualidade da água dos lotes 5F, 5A, 6 e 7 da Ferrovia de Integração Oeste Leste.

## INTRODUÇÃO

Apresenta-se este Parecer Técnico, com avaliação do Relatório Marco Zero da qualidade da água, parte integrante do Subprograma de monitoramento e controle da qualidade da água da Ferrovia de Integração Oeste Leste - FIOL. O relatório em questão visa atender a condicionante 2.17 da Licença de Instalação nº 750/2010, emitida em 30 de novembro de 2010, retificada em 12 de agosto de 2013, que exige, dentre outros documentos, o cumprimento das diretrizes do Parecer 574/2013 COTRA/CGTMO/IBAMA. Nas recomendações contidas neste parecer sobre o Subprograma de monitoramento e controle da qualidade da água temos:

“No momento de coleta de água para a primeira campanha ou “marco zero” para determinar os parâmetros de qualidade pré-existentes, deverão incluir, além da localização geográfica, a quilometragem, a identificação (nome) do curso hídrico, além do registro fotográfico.

Os relatórios semestrais de monitoramento da qualidade da água deverão ser apresentados com a cópia dos laudos de análise de água assinado pelo responsável do laboratório. Além disso, obrigatoriamente deverá constar, em tópicos, a discussão dos resultados, com as possíveis fontes de contaminação e justificativas para tal. A conclusão deverá abordar as ações que foram adotadas para recuperar, evitar e/ou mitigar as fontes de contaminação, bem como as medidas que serão adotadas, e a conclusão.”

Foi apresentado no relatório os resultados da primeira campanha de amostragem de água nos Lotes 5F, 5F-A, 6F e 7F da Fiol. Nos pontos em que havia presença de água foram analisados os seguintes parâmetros: oxigênio dissolvido (OD), condutividade elétrica (CE), pH, temperatura, clorofila-a, demanda química de oxigênio (DQO), demanda bioquímica de oxigênio (DBO), fósforo total, óleos e graxas, nitrogênio amoniacal, nitrato, nitrito, matéria orgânica, sólidos suspensos totais, sólidos suspensos fixos, sólidos totais dissolvidos, sólidos totais, coliformes totais, coliformes termotolerantes e turbidez. Como



MINISTÉRIO DO MEIO AMBIENTE  
INSTITUTO BRASILEIRO DO MEIO AMBIENTE E DOS RECURSOS NATURAIS RENOVÁVEIS  
Coordenação de Transporte

estabelecido no PBA-FIOL, na página 269, o monitoramento da água superficial será realizado semestralmente, com o intuito de cobrir o aspecto da sazonalidade.

## ANÁLISE E CONSIDERAÇÕES

### Lote 05F

De acordo com o relatório, o lote 05F corresponde ao trecho localizado entre o fim da ponte sobre o rio São Francisco (km 828+130 - Contrato 098/10; km 806+545 - Projeto Executivo) e o Riacho da Barroca (km 990+170 - Contrato 098/10; km 968+430 - Projeto Executivo), acrescido de 2,9 km da superestrutura da ponte sobre o Rio São Francisco.

Para determinar os pontos de monitoramento foi realizado um levantamento dos pontos de interseção do eixo da ferrovia com cursos d'água. Foram utilizados os dados do Plano Básico Ambiental, o mapa chamado Projeto Executivo de Estudo Hidrológico - Plantas e Bacias e o conhecimento de profissionais e moradores da região. Posteriormente foram realizadas visita a campo nos pontos levantados.

Foram selecionados 19 pontos de monitoramento, dos quais 18 estavam secos na ocasião da coleta de amostras. O único ponto de amostragem em que foi realizada análise da qualidade da água, ponto de coleta 11 localizado na Barragem de Ceraíma, apresentou todos os parâmetros analisados dentro do padrão de qualidade da Classe 2 estabelecidos pela Resolução CONAMA 357/2005. Para todos os locais avaliados o último período de seca foi em 2011.

Estão apresentados abaixo, na Tabela 1, outras características dos pontos avaliados informadas pelo relatório.

Tabela 1- Características pontos de coleta Lote 05F.

Ponto de coleta	Localização	Margens e entorno	Fontes de poluição	Usos da água	Obra de arte corrente
-----------------	-------------	-------------------	--------------------	--------------	-----------------------





MINISTÉRIO DO MEIO AMBIENTE  
INSTITUTO BRASILEIRO DO MEIO AMBIENTE E DOS RECURSOS NATURAIS RENOVÁVEIS  
Coordenação de Transporte



01	Lagoa marginal do Rio São Francisco a jusante.	Apresentam vegetação de caatinga com árvores de pequeno, médio e grande porte, com clareiras de desmatamento utilizadas como pastagem.	O relatório alega que no período de cheia do rio existe a possibilidade das lagoas receberem água contaminada. Não foi realizada no entanto, maior caracterização desta potencial contaminação.	Dessedentação animal e uso agrícola.	Não estão previstas.
02	Lagoa marginal do Rio São Francisco a montante.				
03	Córrego com largura variando de 2 a 5 m, com trecho sinuoso que intercepta o eixo da ferrovia em diversos pontos.	A área do entorno tem topografia aplainada, características alagadiças, solo sem processos erosivos, vegetação de caatinga de grande porte preservada.	Foi informado que não se aplica.	Dessedentação de animais silvestres.	Bueiro tubular celular de concreto com dimensões de 3,0 x 3,0 m.
04	Rio das Rãs, com largura aproximada de 30 m.	O entorno é caracterizado por topografia aplainada, vegetação de caatinga com árvores de médio e grande porte, preservada ao longo da margem. Presença de processos erosivos identificada.	Fezes de animais de pecuária.	Dessedentação de animais silvestres e pecuária.	Está prevista a construção de uma ponte sobre o Rio das Rãs.



MINISTÉRIO DO MEIO AMBIENTE  
INSTITUTO BRASILEIRO DO MEIO AMBIENTE E DOS RECURSOS NATURAIS RENOVÁVEIS  
Coordenação de Transporte

05	Córrego com aproximadamente 5 m de largura.	As margens apresentam vegetação predominantemente de pastagem, sem processos erosivos.	Fezes de animais da pecuária	Dessedentação de animais silvestres e da pecuária	Bueiro simples celular de concreto com dimensões de 1,5 x 2,0 m.
06	Rio Coribe, com largura aproximada de 8 m.	O entorno é utilizado para pastagem e agricultura de subsistência, sendo que a mata ciliar apresenta um elevado percentual de supressão.	Fezes dos animais que utilizam as pastagens, fertilizantes e agrotóxicos provenientes das atividades agrícolas	Dessedentação de animais silvestres e da pecuária.	Bueiro simples celular de concreto com dimensões de 2,5 x 2,5 m.
07	Córrego com largura de aproximadamente 5 m, integrante de uma área de inundação de mais de 200 m.	Presença de árvores de grande porte espaçadas e gramíneas cobrindo grande percentual do solo. Sem processos erosivos.	Fezes de animais de pecuária	Dessedentação de animais silvestres e de pecuária.	Bueiro duplo de concreto celular com dimensões de 2,5 x 2,5 m.
08	Córrego com largura variando de 6 a 8 m.	Não possui mata ciliar, que foi desmatada para investimento em sistemas agropastoril de pequeno porte. No entorno existem residências isoladas, de pequeno potencial poluidor.	Fezes de animais.	Dessedentação de animais.	Bueiro duplo celular de concreto de dimensões 2,5 x 2,5 m.
09	Rio Brindes, com leito estreito, chegando a 100 m de largura em período de cheia.	Apresenta solo exposto sem presença de focos erosivos, vegetação de gramíneas e árvores isoladas.	Fezes de animais	Dessedentação de animais silvestres e de pecuária.	Bueiro duplo de concreto celular com dimensões de 2,5 x 2,5 m.



MINISTÉRIO DO MEIO AMBIENTE  
INSTITUTO BRASILEIRO DO MEIO AMBIENTE E DOS RECURSOS NATURAIS RENOVÁVEIS  
Coordenação de Transporte



10	Rio Belém, com aproximadamente 15 m de largura.	Margens sem presença de focos erosivos, com vegetação rasteira para utilidade pastoril.	Fezes de animais pastoris.	Abastecimento do parque da cidade de Guanambi e dessedentação de animais.	Bueiro triplo de concreto celular com dimensões de 3,5 x 3,5 m.
11	Reservatório de Ceraíma, que apresentava aproximadamente 1,2% da capacidade total no momento de coleta de amostras de água.	Foi informado que parte da vegetação foi suprimida para ceder lugar a atividades antrópicas. Não foram discriminadas quais atividades.	Poluição difusa das atividades agrícolas, poluição pontual de casas do entorno, processo de eutrofização próximo a área de piscicultura e fezes de animais.	Piscicultura em tanque de rede, navegação de pequenas embarcações, dessedentação de animais e irrigação. Até meados do ano de 2012 era utilizado para abastecimento público de algumas cidades e distritos da região.	Não há previsão.
12	Córrego com largura de aproximadamente 5 m.	Relevo com inclinação acentuada. Mata ciliar preservada.	Foi informado que não se aplica.	Abastecimento da barragem de Ceraíma.	Bueiro triplo tubular de concreto de 1,20 m de diâmetro.
13	Rio Romualdo, com aproximadamente 10 m de largura.	Apresenta vegetação de médio porte preservada na mata ciliar e no entorno, solo raso, com alguns processos erosivos; topografia acentuada.	Fezes de animais de pecuária.	Dessedentação de animais silvestres e abastecimento da Barragem de Ceraíma.	Bueiro simples celular de concreto de dimensões 2,0 x 2,5 m.



MINISTÉRIO DO MEIO AMBIENTE  
INSTITUTO BRASILEIRO DO MEIO AMBIENTE E DOS RECURSOS NATURAIS RENOVÁVEIS  
Coordenação de Transporte

14	Córrego estreito, podendo atingir 30 m de comprimento em época de cheia.	Inclinação acentuada no entorno das margens; com vegetação preservada. No entorno pratica-se atividade agropastoril.	Fezes de animais de pecuária.	Dessedentação de animais silvestres e de pecuária.	Bueiro triplo tubular de concreto de 1,20 m de diâmetro.
15	Córrego próximo ao Rio Grande, com largura aproximada de 10 m.	-Solo exposto com focos erosivos na margem esquerda; -mata ciliar preservada na margem direita.	Fezes de animais, fertilizantes e agrotóxicos.	Abastecimento da população local, irrigação e dessedentação de animais.	Viaduto
16	Rio Grande, com largura aproximada de 40 m.	-Margem direita utilizada para agricultura e pastagem; -margem esquerda com mata ciliar preservada.	Fezes de animais, fertilizantes e agrotóxicos.	Irrigação para olericultura e dessedentação de animais	Viaduto.
17	Córrego com largura aproximada de 8 a 12 m.	-Margem direita com vegetação nativa de grande porte; -margem esquerda usada para sistema agropastoril, solo em bom estado de preservação, sem processos erosivos.	Fezes de animais, fertilizantes e agrotóxicos.	Dessedentação de animais.	Bueiro simples celular de concreto, com dimensões de 3,0 x 3,0 m.
18	Córrego com largura média de 20 a 30 m.	Mata ciliar suprimida. Entorno com pasto, apresentando focos erosivos próximos ao leito.	Fezes de animais.	Dessedentação de animais.	Bueiro simples tubular de concreto de 1,20 m de diâmetro.



MINISTÉRIO DO MEIO AMBIENTE  
INSTITUTO BRASILEIRO DO MEIO AMBIENTE E DOS RECURSOS NATURAIS RENOVÁVEIS  
Coordenação de Transporte



19	Rio da Gia, com largura média de 15 m.	-Margem direita com mata ciliar preservada, com espécies de médio porte; -Margem esquerda com vegetação de pequeno porte e herbácea, com focos erosivos próximos ao leito.	Foi informado que não se aplica.	Dessedentação de animais e abastecimento humano.	Viaduto.
----	--	---	----------------------------------	--	----------

Foram apresentadas no relatório as coordenadas geográficas dos pontos de coleta escolhidos. Observou-se, no entanto, que alguns pontos foram apresentados com duas coordenadas diferentes. Cada ponto deve apresentar obrigatoriamente apenas uma coordenada geográfica, com a marcação do local exato em que foi realizada a coleta das amostras de água ou o local em que se pretende fazer as coletas no caso dos corpos hídricos que se encontravam secos no momento da visita a campo. Esta medida é essencial para garantir a comparabilidade dos resultados das diversas campanhas de monitoramento da qualidade da água. Além disso, na tabela apresentada na página 8 do relatório, na coluna das coordenadas UTM é informado erroneamente que os pontos estão no hemisfério norte. Na tabela 2 abaixo são apresentados os pontos, as coordenadas geográficas apresentadas em duplicidade e as páginas do relatório em que as informações se encontram.

Tabela 2 - Coordenadas geográficas apresentadas em duplicidade

Ponto de coleta	Página	Coordenadas (UTM) (SAD-69)	Página	Coordenadas (UTM) (SAD-69)
03	8	677.163,99E/8.497.737,43S	Página não numerada entre 51 e 52	677.159,77E/8.497.746,31S
11	8	750.100,05E/8.420.090,22S	43	750.514,20E/8.420.080,15S
14	8	754.118,30E/8.421.090,35S	62	753.998,75E/8.421.095,78S

No relatório não foram informadas as datas das visitas a campo realizadas para levantamento dos dados. Esta informação deve ser esclarecida para comparação dos dados com o período pluviométrico da região e para comparação com os dados levantados nas próximas campanhas de monitoramento, que serão realizadas semestralmente.



MINISTÉRIO DO MEIO AMBIENTE  
INSTITUTO BRASILEIRO DO MEIO AMBIENTE E DOS RECURSOS NATURAIS RENOVÁVEIS  
Coordenação de Transporte

### Lote 05-FA

O Lote 05-FA corresponde a ponte de travessia sobre o Rio São Francisco, trecho localizado entre o km 803+645 e o km 806+545, com aproximadamente 2.904,1 m de comprimento.

Foram selecionados oito pontos de coleta de água, seis no Rio São Francisco e dois em um canal secundário do Rio, que se encontrava seco na ocasião da amostragem. Dentre os pontos selecionados quatro se localizam a montante do traçado da ferrovia e quatro se localizam a jusante. A coleta foi realizada no dia 30 de outubro de 2013. Os pontos foram enquadrados na Classe 2 de qualidade estabelecida pela Resolução CONAMA 357/2005.

Na tabela abaixo estão as principais características dos pontos amostrados apresentadas no relatório.

Tabela 3 - Características pontos de coleta Lote 05-FA.

Ponto de coleta	Localização	Margens e entorno	Fontes de poluição	Usos da água	Parâmetros não conformes
97-A Montante	Rio São Francisco	Mata ciliar contínua, com vegetação rasteira e árvores de pequeno e médio porte. Margens com alguns focos de erosão. Entorno com pastagem e pequenas propriedades.	Presença de gado e domicílios.	Consumo humano, dessedentação de animais, recreação de contato primário.	DBO: 8,6 mg/L
97-A Jusante					-
97-B Montante	Rio São Francisco	Mata ciliar contínua, com vegetação rasteira e árvores de pequeno médio porte. Entorno caracterizado por pastagens.	Presença de gado e domicílios.	Consumo humano, dessedentação de animais, recreação de contato primário.	-
97-B Jusante					DBO: 7,5 mg/L



MINISTÉRIO DO MEIO AMBIENTE  
INSTITUTO BRASILEIRO DO MEIO AMBIENTE E DOS RECURSOS NATURAIS RENOVÁVEIS  
Coordenação de Transporte



97-C Montante	Rio São Francisco	Mata ciliar contínua, com vegetação rasteira e árvores de pequeno médio porte. Entorno caracterizado por pastagens e pequenas propriedades.	Presença de gado e domicílios.	Consumo humano, dessedentação de animais, recreação de contato primário.	-
97-C Jusante					-
97-D Montante	Canal Secundário do Rio São Francisco	Mata ciliar contínua, com vegetação rasteira e árvores de pequeno médio porte. O entorno possui áreas em regeneração, pequenos roçados, agriculturas e pastagens.	Despejo de resíduos domésticos das propriedades do entorno e dejetos bovinos.	Não observado.	Não foi realizada análise de água pois o corpo hídrico estava seco durante a campanha de amostragem.
97-D Jusante					

Foi informado que a presença de domicílios nas proximidades dos pontos de coleta é um possível fonte de poluição. No entanto não foi explicitado se ocorre lançamento de efluentes domésticos diretamente no rio, ou qual outra forma a presença desses domicílios representa uma fonte de poluição para os pontos. Solicita-se que esta informação seja fornecida.

O relatório é contraditório ao afirmar que a mata ciliar dos pontos 97-C montante e jusante é contínua e exibir imagens ressaltando a ausência de proteção vegetal nas margens. A caracterização deve ser realizada de forma mais criteriosa e deve ser esclarecido qual o estado da mata ciliar nos pontos mencionados.

Além disso, foi informado no relatório que "alguns parâmetros podem vir a ser eliminados ou adicionados ao monitoramento ao longo das campanhas, caso seja notado a possível interferência, ou não, do empreendimento nessa conjunção." O Parecer 574/2013 já havia dispensado do programa os seguintes parâmetros: sólidos totais dissolvidos, sólidos suspensos totais, sólidos suspensos fixos, clorofila-a, nitrito e coliforme totais. Entende-se que poderão ser excluídos os parâmetros que já haviam sido dispensados anteriormente. Outros parâmetros só poderão ser eliminados do monitoramento da qualidade da água



MINISTÉRIO DO MEIO AMBIENTE  
INSTITUTO BRASILEIRO DO MEIO AMBIENTE E DOS RECURSOS NATURAIS RENOVÁVEIS  
Coordenação de Transporte

com a autorização prévia do IBAMA.

### **Lote 6F**

O Lote 6F está compreendido entre o km 645+700 e km 807+939, com extensão de aproximadamente 160 km, interceptando cursos hídricos da Bacia hidrográfica do Rio São Francisco, Sub-bacia do Rio Corrente.

Para a execução do monitoramento foram selecionados sete pontos de coleta de água, utilizando como critério de escolha a proximidade ou interseção com o traçado da ferrovia, e os cursos hídricos de terceira ordem ou mais. As coletas foram realizadas no dia 01 de novembro de 2013 em três dos pontos de monitoramento selecionados, pois o restante estava seco. Foi informado que as coletas foram realizadas em pontos próximos (cerca de 50 m a montante) às interseções com o traçado da ferrovia. Não foram realizadas coletas nos pontos a jusante do traçado por não terem sido identificadas fontes poluidoras. Entende-se que a partir do início das intervenções para implantação da ferrovia a coleta deverá ser realizada obrigatoriamente nos pontos a montante e a jusante da ferrovia.

O relatório informou que devido a inexistência de legislação específica definindo o enquadramento dos corpos hídricos monitorados, foram adotadas como referência propostas de enquadramento do Conselho Nacional de recursos Hídricos, e na ausência de propostas foi utilizado o Art. 42 da Resolução CONAMA 357/2005, que estabelece que águas doces ainda não enquadradas devem ser consideradas Classe 2, exceto se as condições de qualidade atuais forem melhores, o que determinará a aplicação da classe mais rigorosa correspondente. Dessa forma, os resultados obtidos nas análises da água foram comparados com os limites estabelecidos para a Classe 2 de qualidade, e todos estavam em conformidade de acordo com as tabelas apresentadas nas 167, 169, 171. No entanto, ao longo do item Análise Crítica dos Resultados foi apresentado um resultado diferente da análise de fósforo total do ponto 92, 0,107 mg/L, que está um pouco acima do limite de 0,1 estabelecido pela legislação. Foi levantada a hipótese de que a ocorrência de chuvas precedentes às coletas carregou partículas de solo para a água, aumentando a concentração de diversos elementos.

Além disso, no texto da página 185 é mencionado que no ponto de monitoramento 92 o resultado de coliformes termotolerantes detectado foi de 16.000 NMP/mL, no entanto, na tabela da página 171, onde foram apresentados os resultados das análises no mesmo ponto, o resultado da análise de coliformes termotolerantes foi de 230 NMP/100mL. Solicita-se que seja esclarecido qual é o resultado correto.

Apresenta-se na tabela abaixo uma breve caracterização dos pontos de amostragem, de acordo com as informações apresentadas no relatório nas páginas 165 a 174.

Tabela 4 - Características dos pontos de coleta do Lote 6F





MINISTÉRIO DO MEIO AMBIENTE  
INSTITUTO BRASILEIRO DO MEIO AMBIENTE E DOS RECURSOS NATURAIS RENOVÁVEIS  
Coordenação de Transporte



Ponto de coleta	Localização	Estado Fluvial	Margens e entorno	Fontes de poluição	Usos da água	Obras de arte
86	Rio Mutum	Seco	Vegetação ciliar descontínua e alterada, com apenas algumas árvores isoladas. Existem alguns pontos de erosão nas margens e entorno caracterizado por pastagens e pequenas propriedades.	Presença de gado e domicílios nas proximidades.	Abastecimento, dessedentação de animais e recreação de contato primário.	Obra de arte especial de 78,5 m de extensão, ligando o km 648+386,75 ao km 684+465,25.
90	Rio Correntina	Cheio	Vegetação ciliar descontínua, alterada e estreita. Existem alguns pontos de erosão nas margens. O entorno caracteriza-se por pastagens e vegetação de cerrado.	Presença de gado e domicílios nas proximidades.	Dessedentação de animais, lazer e pesca.	Obra de arte especial de 138,5 m de extensão, ligando o km 684+117,75 ao km 684+256,25.
91	Rio Arrojado	Cheio	Vegetação ciliar presente, com alto grau de antropização. O entorno caracteriza-se por áreas abandonadas, pequenos roçados e pastagens.	Despejo de resíduos domésticos das pequenas propriedades do entorno.	Lazer, irrigação e dessedentação de animais.	Obra de arte especial de 78,5 m de extensão, ligando o km 698+166,75 ao km 698+245,25.



MINISTÉRIO DO MEIO AMBIENTE  
INSTITUTO BRASILEIRO DO MEIO AMBIENTE E DOS RECURSOS NATURAIS RENOVÁVEIS  
Coordenação de Transporte

92	Rio Formoso	Cheio	Vegetação ciliar presente, mas descontínua, com presença de domicílios nas margens. Entorno com afloramentos calcários, áreas de cerrado, áreas abandonadas em regeneração, pequenos roçados e pastagens.	Despejo de resíduos domésticos das pequenas propriedades do entorno.	Recreação de contato primário, irrigação, dessedentação de animais, pesca e navegação.	Obra de arte especial de 198,5 m de extensão, ligando o km 710+743,93 ao km 710+942,43.
93	Riacho Volta da Pedra	Seco	Vegetação ciliar com ocorrência de apenas algumas árvores isoladas de espécies pioneiras (angicos). As margens apresentam processos erosivos. O entorno é composto por áreas abandonadas em regeneração, pequenos roçados, fazendas e pastagens.	Despejo de resíduos domésticos das pequenas propriedades do entorno.	Não observado.	Obra de arte especial de 78,5 m de extensão, ligando o km 721+998,00 ao km 722+076,50.



MINISTÉRIO DO MEIO AMBIENTE  
INSTITUTO BRASILEIRO DO MEIO AMBIENTE E DOS RECURSOS NATURAIS RENOVÁVEIS  
Coordenação de Transporte



94	Córrego Cacimbas	Seco	Vegetação ciliar com ocorrência de apenas algumas árvores isoladas de espécies pioneiras (angicos). As margens apresentam processos erosivos. O entorno é composto por áreas abandonadas em regeneração, pequenos roçados, fazendas e pastagens.	Despejo de resíduos domésticos das pequenas propriedades do entorno.	Dessedentação de animais, lazer e pesca.	Obra de arte especial de 78,5 m de extensão, ligando o km 721+998,00 ao km 722+076,50.
95	Riacho sem denominação VI	Seco	Vegetação ciliar com ocorrência de apenas algumas árvores isoladas de espécies pioneiras (angicos). As margens apresentam processos erosivos. O entorno é composto por fragmentos de áreas com solo exposto e pastagens.	Despejo de resíduos domésticos das pequenas propriedades do entorno.	Dessedentação de animais, lazer e pesca.	Obra de arte especial de 78,5 m de extensão, ligando o km 750+787,50 ao km 750+866,00.

### Lote 07F

De acordo com o relatório, o Lote 07F localiza-se no município de São Desidério - BA e está compreendido entre o km 519+600 (antigo 507+125,75) e o km 645+700, com extensão aproximada de 127 km. Seu traçado intercepta sete cursos hídricos de interesse e haviam detectado um curso hídrico intermitente. Foram selecionados oito pontos de monitoramento ao longo do lote. A região se localiza na bacia do Rio São Francisco, sub-bacia do Rio Grande.

A coleta de amostras para o Marco Zero do Lote 7F foi realizada nos dias 28 e 29 de outubro de 2013. Somente em dois locais de monitoramento foi realizada amostragem de



MINISTÉRIO DO MEIO AMBIENTE  
INSTITUTO BRASILEIRO DO MEIO AMBIENTE E DOS RECURSOS NATURAIS RENOVÁVEIS  
Coordenação de Transporte

água a montante e a jusante do eixo da ferrovia (pontos 81 e 84) e o ponto 85 se encontrava seco no momento da campanha. Na tabela estão as principais características dos pontos apresentadas no relatório.

Tabela 5 - Características pontos de coleta Lote 7F

Ponto de coleta	Localização	Estado Fluvial	Margens e entorno	Fontes de poluição	Usos da água	Obras de arte
81	Rio das Fêmeas II - montante	Cheio	Presença de mata ciliar e pasto no entorno.	Interferências antrópicas a jusante (roda d'água para captação de água para uso doméstico) e presença de gado.	Dessedentação de animais, abastecimento humano, recreação.	Ponte com 138,50 m de extensão, entre o km 549+120,75 e o km 549+259,25.
	Rio das Fêmeas II - jusante					
81a	Rio Galheirão - montante	Cheio	Mata ciliar não contínua, e em alguns pontos com mata de galeria. Área no entorno de pastagem e cerrado.	Sem presença de fontes poluidoras.	Recreação, abastecimento humano.	Ponte com 78,50 m de extensão, entre o km 554+885,75 e o km 554+964,25.
82	Rio Grande - montante	Cheio	Mata ciliar ausente na maior parte da área. O entorno apresenta fragmentos de cerrado bem preservados e veredas com buritis. Não foram detectados sinais de erosão e/ou assoreamento nas imediações da área de coleta.	Sem presença de fontes poluidoras.	Recreação, abastecimento humano.	Ponte com 258,50 m de extensão, entre o km 555+395,25 e km 555,653,75.
83	Rio Cacheado	Cheio	Entorno com cerrado bem conservado, com a presença de buritis e vegetação alta.	Sem presença de fontes poluidoras.	Dessedentação de animais silvestres.	Ponte com 258,50m de extensão, entre o km 563+354,75 e o km 563+613,25.



MINISTÉRIO DO MEIO AMBIENTE  
INSTITUTO BRASILEIRO DO MEIO AMBIENTE E DOS RECURSOS NATURAIS RENOVÁVEIS  
Coordenação de Transporte



84	Riacho do Fogo - Montante (Antes: Rio Guará)	Cheio	Possui faixa contínua e preservada de mata de galeria. Entorno com áreas de veredas e pastagens. Presença de vila de moradores próxima ao curso hídrico.	Presença de animais e atividades antrópicas.	Dessedentação de animais, abastecimento humano e recreação.	Ponte com 108,50m de extensão, entre o km 611+509,25 e o km 611+617,75.
	Riacho do Fogo - Jusante (Antes: Rio Guará)					
84a	Vereda Grande - montante	Vazante	Possui mata de galeria e algumas áreas com vereda. Presença de pastagem no entorno.	Dessedentação de animais.	Dessedentação de animais.	Ponte com 28,50m de extensão, entre o km 621+360,00 e o km 621+388,50.
85	Vereda do Puba (Antes: Afluente do Rio Guará)	Seco	Área fortemente antropizada, com pastos e veredas.	Sem presença de fontes poluidoras.	Dessedentação de animais.	Bueiro Simples Celular de Concreto com dimensões de 2,0 x 2,5m.
87	Riacho dos Angicos	Cheio	Possui mata ciliar antropizada, com presença de buritis. Entorno com pastagens, plantações e pequenas vilas de moradores.	Assoreamento das margens e contaminação pelo gado.	Dessedentação de animais, abastecimento humano, recreação.	Ponte com 108,50m de extensão, entre o km 630+806,75 e o km 630+915,25.

Todos os pontos em que foi realizada a análise de água apresentaram pH abaixo do preconizado pela Resolução CONAMA 357/2005 para água de classe 2. O relatório apresentou as hipóteses de ser devido ao período seco da região ou pela tendência dos rios brasileiros apresentarem tendência ácida. Considera-se que como praticamente todos os outros parâmetros ficaram dentro dos limites legais e não apresentaram indícios de poluição, esta pode ser uma característica natural do corpo hídrico.

O ponto 81a apresentou DBO de 7,4 mg/L, acima dos limites legais. O relatório afirma que não foram identificados indícios de efluentes sendo despejados no rio, mas a presença de vilas e propriedades rurais da região podem ser a fonte.

A concentração de oxigênio dissolvido no ponto 84 - montante foi de 4,1mg/L e no ponto 84a foi de 1,7 mg/L, inferiores ao limite legal. Foi sugerido que a água ligeiramente



**MINISTÉRIO DO MEIO AMBIENTE**  
**INSTITUTO BRASILEIRO DO MEIO AMBIENTE E DOS RECURSOS NATURAIS RENOVÁVEIS**  
**Coordenação de Transporte**

estagnada do ponto 84a seja a causa. No ponto 84 - montante foi proposto que se deve a variações ambientais ao longo do rio, sem uma causa provável óbvia.

Foi apresentado como uma possível fonte de poluição do ponto 81 a presença de roda d'água para captação de água para uso doméstico a jusante. Solicita-se que seja explicitado qual seria o mecanismo de poluição do ponto por esta fonte identificada.

O relatório apresenta uma análise a respeito da relação entre os resultados de DBO e DQO dos pontos, que indica pontos com alta contaminação de compostos não-biodegradáveis provenientes de efluentes industriais. No entanto, pede-se que sejam verificados e apresentados os limites de detecção dos métodos analíticos utilizados para que seja avaliada a validade da análise.

### **CONCLUSÕES**

O relatório atendeu ao objetivo de caracterização inicial da qualidade da água nos cursos hídricos que serão impactados pela instalação e operação da FIOL. No entanto alguns pontos ainda precisam ser esclarecidos:

- Correção das coordenadas geográficas dos pontos de monitoramento 03, 11 e 14 do Lote 5F, que foram apresentadas em duplicidade;
- Informar a data em que foi realizada a coleta de amostras e a caracterização dos cursos hídricos do Lote 5F para comparação dos dados com o período pluviométrico da região e comparação com os dados levantados nas próximas campanhas de monitoramento, que serão realizadas semestralmente;
- Nos pontos em que foi identificada a presença de domicílios como possível fonte de poluição dos corpos hídricos deve ser informado se ocorre lançamento de efluentes domésticos diretamente no rio, ou qual outra forma a presença desses domicílios representa uma fonte de poluição para os pontos;
- Apresentar o resultado correto da análise de coliformes termotolerantes do ponto de monitoramento 92 do Lote 6F, pois no relatório foram apresentados dois resultados diferentes;
- Apresentar caracterização mais detalhada e precisa das matas ciliares dos pontos de amostragem 97-C montante e jusante do Lote 5-FA e dos pontos 86, 90, 91, 92, 93 do Lote 6F, pois a descrição exibida no texto do relatório não estava condizente com os respectivos relatórios fotográficos;
- Apresentar nova descrição das obras de arte especiais previstas para os pontos 93 e 94 do Lote 6F, pois foram descritas com localização coincidente no relatório;
- Apresentar os limites de detecção dos métodos analíticos utilizados na determinação da DBO e da DQO para que seja verificada a validade da análise da relação entre os resultados dos dois parâmetros.

Além disso, as seguintes recomendações devem ser adotadas na realização das próximas



MINISTÉRIO DO MEIO AMBIENTE  
INSTITUTO BRASILEIRO DO MEIO AMBIENTE E DOS RECURSOS NATURAIS RENOVÁVEIS  
Coordenação de Transporte



campanhas de amostragem:

- Os pontos de amostragem devem ser fixos e não podem ser excluídos do monitoramento sem prévia autorização do IBAMA. Caso seja necessário a substituição de pontos de amostragem, devem ser apresentadas justificativas para tal mudança, assim como, mapas com a nova localização;
- Nos pontos de amostragem é necessária a coleta a montante e a jusante da obra;
- No momento de amostragem da água deve ser realizada a medição da vazão de cada ponto. Além disso, deverá ser mencionado se os corpos hídricos sob análise possuem vazão de referência, pois, de acordo com a Resolução CONAMA 357/2005 tem-se:

“Art. 10. Os valores máximos estabelecidos para os parâmetros relacionados em cada uma das classes de enquadramento deverão ser obedecidos nas condições de vazão de referência.”

- Poderão ser excluídos das análises os parâmetros que já haviam sido dispensados anteriormente pelo Parecer 574/2013 (sólidos totais dissolvidos, sólidos suspensos totais, sólidos suspensos fixos, clorofila-a, nitrito e coliforme totais). Outros parâmetros só poderão ser eliminados do monitoramento da qualidade da água com a autorização prévia do IBAMA.

Por fim, os relatórios de supervisão devem:

- Ser consolidados em um único documento, de forma que somente a apresentação dos resultados e a discussão seja feita de forma individualizada por lotes, com somente uma versão dos itens: introdução, objetivos e atendimento aos requisitos legais;
- Conter fotografias (preferencialmente datadas) indicando os locais de coleta das amostras, a metodologia de análise dos padrões, o nome dos laboratórios (credenciados) utilizados;
- Mencionar as datas de realização das coletas de amostras;
- Apresentar em anexo (somente em meio digital) os laudos laboratoriais provenientes de laboratórios credenciados e assinadas pelo responsável técnico;
- Relatar se durante a coleta verificou-se a presença de materiais flutuantes, óleos e graxas, turbidez, substâncias que comuniquem odor e gosto, corantes provenientes de fontes antrópicas, resíduos sólidos, entre outros.
- Conter fotos com sinais de assoreamento, perturbações/alterações das margens, desmatamento, lixo/resíduos, entre outros, ainda que não proveniente das obras;
- Os resultados dos parâmetros devem ser compilados na forma de tabelas. Deverá haver uma tabela para cada ponto de amostragem, contendo resultados finais obtidos para cada parâmetro (montante e jusante), comparação com os limites preconizados pela Resolução CONAMA 357/2005, com as duas coletas anteriores e as coordenadas UTM. Para cada tabela deve haver uma discussão dos resultados em desacordo com a Resolução CONAMA 357/2005 e dos que apresentem variações



MINISTÉRIO DO MEIO AMBIENTE  
INSTITUTO BRASILEIRO DO MEIO AMBIENTE E DOS RECURSOS NATURAIS RENOVÁVEIS  
Coordenação de Transporte

significativas de montante para jusante e de uma campanha de amostragem para a outra. Além disso, na ocorrência de alterações significativas, deverá ser realizada a correlação com os resultados anteriores e com os resultados pré-obras, além de apresentadas medidas mitigadoras a serem adotadas;

- Nos relatórios **não** devem ser reapresentados os conceitos dos parâmetros, metodologia de coleta, balanço hídrico e demais itens conceituais já contemplados no PBA;
- Deverão obrigatoriamente ser fornecidas informações sobre o estágio das obras próximas ao ponto de monitoramento avaliado (supressão vegetal, implantação de estruturas hidráulicas, etc.), bem como das medidas de controle ambiental adotada (sistemas de drenagem, tratamento de efluentes, etc.);
- Deve haver capítulo específico para detalhar os serviços realizados nos períodos referentes  construção de pontes, devendo ser apresentado fotos e discussões quanto a efetividade das soluções técnicas a serem implantadas para minimizar as intervenções na mata ciliar, controlar a erosão nas margens dos cursos d'água; conformar e estabilizar de forma permanente os taludes dos encabeçamentos das pontes e para o adequado direcionamento e disposição final da água pluvial oriunda do sistema de drenagem da ferrovia, de forma a evitar a formação de processos erosivos nos taludes de encabeçamento e nas margens dos cursos hídricos. Ressalta-se que deverão ser mantidas as condições de fluxo de todos os corpos hídricos afetados pelas obras, inclusive os intermitentes e de pequena expressão, por meio de soluções e alternativa tecnológicas e de projeto, sendo vedada o aterro sem drenagem nestas áreas.

Brasília, 10 de setembro de 2014

*Mariana Coelho Deusdara*

**Mariana Coelho Deusdara**

Analista Ambiental da COTRA/IBAMA

*Be Acordo.  
Segue para oficial quanto  
os resultados da análise.*

*11/09/14*

*Tatiana Veil*

**Tatiana Veil de Souza**  
Coordenadora de Licenciamento de Transporte  
COTRA/CGTMO/DILIC/IBAMA





MINISTÉRIO DO MEIO AMBIENTE  
INSTITUTO BRASILEIRO DO MEIO AMBIENTE E DOS RECURSOS NATURAIS RENOVÁVEIS  
Diretoria de Licenciamento Ambiental  
Coordenação de Compensação Ambiental - Sede



MEM. 02001.014458/2014-75 CCOMP/IBAMA

Brasília, 17 de setembro de 2014

À Senhora Coordenadora da COTRA

**Assunto: Compensação Ambiental Ferrovia de Integração Oeste Leste da Bahia - VALEC - Processo de Licenciamento Ambiental nº 02001.002052/2008-00**

1. Fazendo referência ao processo de Licenciamento Ambiental n.º 02001.002052/2008-00 da Ferrovia de Integração Oeste Leste da Bahia (EF 334) - VALEC ENGENHARIA, CONSTRUÇÕES E FERROVIAS S.A, que se encontra em fase de implantação e, de acordo com o Parecer Técnico n.º 005398/2013 COTRA/DILIC, consta a determinação do GI de 0,5% (pela NT 123/2011) e VR de R\$ 4.348.410.799,63 (quatro bilhões, trezentos e quarenta e oito milhões, quatrocentos e dez mil e setecentos e noventa e nove reais e sessenta e três centavos pelo OF 1274/2011). Porém, até o presente momento não há processo de Compensação Ambiental aberto nesta coordenação.
2. Solicitamos o envio de cópia dos pareceres com cálculo do GI, VR e valor de CA, para abertura do processo de compensação ambiental.

Atenciosamente,

**ANTONIO CELSO JUNQUEIRA BORGES**  
Coordenador do CCOMP/IBAMA

*AO Analista U. dos,  
para atendimento.*

*18/09/14  
Tatiana Veil*

*Tatiana Veil de Souza  
Coordenadora de Licenciamento de Transporte  
COTRA/DILIC/IBAMA*

EM BRANCO



MINISTÉRIO DO MEIO AMBIENTE - MMA  
INSTITUTO BRASILEIRO DO MEIO AMBIENTE E DOS RECURSOS NATURAIS RENOVÁVEIS - IBAMA  
SCEN Trecho 02 - Ed. Sede do IBAMA CEP 70818900 - Brasília/DF - [www.ibama.gov.br](http://www.ibama.gov.br)

### DESPACHO DO GABINETE DA PRESIDÊNCIA

**Documento:** 08620.063565/2014-16 - Ofício nº 357/2014/DPDS/FUNAI-MJ  
**Origem:** Fundação Nacional do Índio  
**Assunto:** Encaminha documento referente à Ferrovia de Integração Oeste Leste - FIOL (Figueirópolis/To - Ilhéus/BA)

**Destinatário:** DILIC **Data:** 11/09/14

**1º Despacho:** Para conhecimento e demais providências.

*Gustavo Muller de Podestá*  
Chefe de Gabinete

**Destinatário:** Ao Analista Victor e equipe **Data:** 17/09/14

**2º Despacho:** Para conhecimento e encaminhamento aos autos do processo

*Tatiana Veil de Souza*  
Coordenadora de Licenciamento de Transporte  
TRA/CGTMO/DILIC/IBAMA

**Destinatário:** **Data:**

**3º Despacho:**

**Destinatário:** **Data:**

**4º Despacho:**

**Destinatário:** **Data:**

**5º Despacho:**

**Destinatário:** **Data:**

**6º Despacho:**

<b>Destinatário:</b>	<b>Data:</b>	
<u>7º Despacho:</u>		
<b>Destinatário:</b>	<b>Data:</b>	
<u>8º Despacho:</u>		
<b>Destinatário:</b>	<b>Data:</b>	
<u>9º Despacho:</u>		
<b>Destinatário:</b>	<b>Data:</b>	
<u>10º Despacho:</u>		
<b>Destinatário:</b>	<b>Data:</b>	
<u>11º Despacho:</u>		
<b>Destinatário:</b>	<b>Data:</b>	
<u>12º Despacho:</u>		
<b>Destinatário:</b>	<b>Data:</b>	
<u>13º Despacho:</u>		



MINISTÉRIO DA JUSTIÇA  
FUNDAÇÃO NACIONAL DO ÍNDIO  
DIRETORIA DE PROMOÇÃO AO DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL  
Setor Bancário Sul, quadra 02, lote 14 – Edifício Cleto Meireles, 6º andar  
70070-120 Brasília / DF  
Telefone: (61) 3247.6801/6900 – E-mail: [dpds@funai.gov.br](mailto:dpds@funai.gov.br)

FUNAI/SEPRO  
Serviço de Expedição e Protocolo



08620.063565/2014-16



Ofício nº 357 /2014/DPDS/FUNAI-MJ

Brasília, 09 de setembro de 2014.

A Sua Senhoria o Senhor  
**VOLNEI ZANARDI JÚNIOR**  
Presidente do IBAMA  
Instituto Brasileiro do Meio Ambiente e dos Recursos Naturais Renováveis - IBAMA  
SCEN Trecho 2, Ed. Sede do IBAMA  
70818-900 – Brasília/DF

Assunto: **Ferrovia de Integração Oeste Leste – FIOL (Figueirópolis/TO – Ilhéus/BA).**  
Referência: Processo Funai nº 08620.003053/2009-33.

Senhor Presidente,

1. Cumprimos-o cordialmente, remetemo-nos ao componente indígena do processo de licenciamento ambiental da Ferrovia de Integração Oeste Leste – FIOL (Figueirópolis/TO – Ilhéus/BA).
2. O Estudo do Componente Indígena/ECI do EIA/RIMA da Ferrovia de Integração Oeste Leste – FIOL foi enviado a esta Fundação Nacional do Índio/FUNAI para análise. Este ECI já havia sido entregue anteriormente, porém a FUNAI havia solicitado ajustes e complementações com vistas a atender seu Termo de Referência.
3. Consideramos que este ECI revisado atende a maior parte das solicitações da FUNAI, porém ainda apresenta algumas deficiências para manifestação oficial da FUNAI quanto a Licença de Instalação.
4. Para discussão dessas deficiências, foi realizada uma reunião entre representantes da FUNAI, VALEC e OIKOS no dia 08/08/2014, na sede da FUNAI em Brasília/DF. Foram discutidas questões como trajeto da alternativa locacional da ferrovia (foram enviados mapas errados para a FUNAI), a natureza do enclausuramento que a ferrovia produz na Terra Indígena Vargem Alegre, os acessos existentes da comunidade indígena Pankaru à BR 349, ao rio Corrente e a Serra do Ramalho e as atividades tradicionais da comunidade nestas localidades.
5. Os representantes da OIKOS, da VALEC e a antropóloga consultora comprometeram-se a encaminhar um documento esclarecendo as questões pontuais que carecem de mais informações colocadas na reunião. Os esclarecimentos solicitados pela FUNAI resumem-se nos seguintes tópicos:

**EM BRANCO**

- a) Caracterizar, clarificar e reforçar os aspectos da intensificação/agravamento do enclausuramento que a Ferrovia produzirá na Terra Indígena e caracterizar, clarificar e reforçar as possibilidades de mitigação e compensação identificadas no Estudo;
- b) Retificar e melhorar a apresentação dos mapas do ECI para corroborar no entendimento dos impactos e mitigações referidos no mesmo;
- c) Revisão da matriz de impactos, elucidando melhor a atribuição de valores/variáveis a cada impacto identificado;
- d) Destacar a situação do atual abastecimento de água e os impactos da implantação da Ferrovia neste contexto;
- e) Elucidar elementos das medidas de mitigação e compensação apresentadas para os impactos sobre o abastecimento de água, como a construção do duto de bombeamento de água, projetos da CODEVASF em sinergia com as propostas de medidas mitigadoras e compensatórias. Apresentar reflexões sobre outras possibilidades, como construção de poços artesianos, entre outras;
- f) Elucidar elementos sobre a importância da pesca e das atividades culturais relacionadas ao uso do Rio Corrente;
- g) Elucidar as alternativas de caminhos existentes para o acesso ao Rio Corrente, apresentando imagens que auxiliem o entendimento do contexto geográfico em questão;
- h) Apresentar o projeto executivo atualizado das obras de arte do lote 6, em especial das passagens que darão acesso à rodovia e o Rio Corrente;
- i) Avaliar a importância da Serra do Ramalho para a comunidade, tendo em vista que o estudo descreve em duas linhas sobre a sua importância na reprodução cultural dos índios Pankaru;
- j) Pesquisar a possibilidade de criação faixas de servidão que garantam o acesso desde a Terra Indígena ao Rio Corrente.

6. A VALEC encaminhará um documento com os esclarecimentos solicitados. Após os esclarecimentos serem providenciados, a FUNAI concluirá sua manifestação oficial.

7. Colocamo-nos à disposição para esclarecimentos adicionais por meio da Coordenação Geral de Licenciamento Ambiental – CGLIC, telefone (61) 3247-6828.

Atenciosamente,

  
**JÚLIO CÉSAR GOMES PINHO**  
Diretor Substituto



Com cópia ao Senhor Thomas Miazak de Toledo, Diretor de Licenciamento Ambiental do Instituto Brasileiro do Meio Ambiente e dos Recursos Naturais Renováveis/IBAMA, SCEN Trecho 2 – Ed. Sede – Cx. Postal nº 09566 - CEP 70.818-900 – Brasília/DF.

EM BRANCO





Ofício nº 780/2014/PRMBR/MAC

**DIGITALIZADO NO IBAMA**

Barreiras, 02 de setembro de 2014

Ao Senhor  
**THOMAZ MIAZAK DE TOLEDO**  
Diretoria de Licenciamento Ambiental  
Instituto Brasileiro do Meio Ambiente e dos Recursos Naturais Renováveis - IBAMA  
SCEN Trecho 2 - Ed. Sede - Cx. Postal nº 09566  
Brasília-DF CEP: 70818-900



**Assunto: Solicitação de informação**

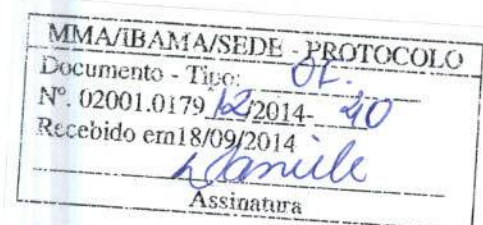
Ref.: Inquérito Civil nº 1.16.000.002117/2013-35

Favor mencionar o número do procedimento supra ao responder esse ofício

Senhor Diretor,

Cumprimentando-o, cordialmente, SOLICITO que, *no prazo de 20 (vinte) dias*, manifeste-se sobre a regularidade ambiental das obras de construção da Ferrovia de Integração Oeste-Leste (FIOL), a cargo da empresa Valec Engenharia, Construções e Ferrovias S.A., pertinentes à Licença de Instalação nº 750/2010 (cópia anexa).

Atenciosamente,



*Márcio A. de Castro*  
**MÁRCIO ALBUQUERQUE DE CASTRO**  
**PROCURADOR DA REPÚBLICA**

**-URGENTE-**

Para a CGTMO

1. Para as providências que  
com requer;

2. atentar ao prazo - 08/10/14.

19/09/2014

*Paulo Roberto*  
Analista Ambiental  
Matrícula 19788130  
DILIC/IBAMA

À CONTRA,  
3/ANÁLISE E RESPOSTA,  
EM 22.9.2014

*Marcus Vinícius Leite Cabral de Melo*  
Coordenador Geral de Transportes,  
Mineração e Obras Cíveis  
CGTMO/DILIC/IBAMA

Do Analista Victor,

para manifestação

22/9/14

*Tatiana Veil*

Tatiana Veil de Souza  
Coordenadora de Licenciamento de Transportes  
CGTMO/DILIC/IBAMA



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
MINISTÉRIO DO MEIO AMBIENTE  
INSTITUTO BRASILEIRO DO MEIO AMBIENTE E DOS RECURSOS NATURAIS RENOVÁVEIS

LICENÇA DE INSTALAÇÃO Nº 750/2010  
(RETIFICAÇÃO)

O PRESIDENTE DO INSTITUTO BRASILEIRO DO MEIO AMBIENTE E DOS RECURSOS NATURAIS RENOVÁVEIS - IBAMA, nomeado por Decreto de 16 de maio, publicado no Diário Oficial da União de 17 de maio de 2012, no uso das atribuições que lhe conferem o art.22º, parágrafo único, inciso V do Decreto nº 6.099, de 26 de abril de 2007, que aprovou a Estrutura Regimental do IBAMA, publicado no Diário Oficial da União de 27 de abril de 2007; RESOLVE:

Retificar a presente Licença de Instalação à:

**Empresa:** VALEC – Engenharia, Construções e Ferrovias S.A.

**CNPJ:** 42.150.664/0001-87

**Cadastro Técnico Federal:** 758680

**Endereço:** SAN, Qd. 03, Lote A – 1º Andar, Ed. Núcleo dos Transportes Sala P11

**CEP:** 70.040-000 **Cidade:** Brasília **UF:** DF

**TELEFONE:** (061) 7004-0000 **FAX:** (61) 315-8374

**REGISTRO NO IBAMA:** Processo nº 02001.002052/2008-00

Relativa às obras de infraestrutura e de superestrutura ferroviárias para implantação dos Lotes 1F a 7F da Ferrovia de Integração Oeste Leste (EF-334). Esta licença refere-se ao trecho entre o final da 1ª Ponte sobre o Rio das Fêmeas (km 507+125) e a APP da primeira travessia com o Rio Almada (km 1521+690), excluído o Pátio Terminal Ferroviário em Ilhéus/BA.

Esta Licença de Instalação é válida pelo período de 05 (cinco) anos, a partir desta data, observadas as condições discriminada no verso deste documento e nos demais anexos constantes no processo que, embora não transcritos, são parte integrantes deste licenciamento.

A validade desta licença está condicionada ao fiel cumprimento das condicionantes constantes no verso deste documento.

Brasília, DF, 12 AGO 2013

Data de assinatura:  
30/11/2010

Volney Zanardi Junior  
Presidente do IBAMA



EM BRANCO

Data: 26/08/2014

CDMP 1385

PROCURADORIA DA REPÚBLICA NO MUNICÍPIO DE GUANAMBI/BA  
Rua Gustavo Bezerra, nº 243 – Centro, Guanambi/BA – CEP: 46.430-000 – Telefone: (77) 3451-8300

Ofício nº 1095/2014-GAB/PRM/GNB-VSC

PRM-GNB-BA-00003621/2014

Guanambi, 08 de agosto de 2014.

A Sua Senhoria o Senhor  
**CÉLIO COSTA PINTO**  
Superintendente do IBAMA na Bahia  
Instituto Brasileiro do Meio Ambiente e dos Recursos Naturais Renováveis  
Avenida Manoel Dias da Silva, nº 111, Pituba  
Sub distrito de Amaralina, Edifício Espazio Montalto  
Salvador/BA CEP: 41.930-034



Referência: Procedimento Preparatório nº 1.14.009.000176/2014-44

Senhor Superintendente,

O Ministério Público Federal, com fundamento no disposto no artigo 129, inciso VI, da Constituição Federal, a fim de instruir o procedimento preparatório acima referenciado, requisita a Vossa Senhoria, no prazo de 20 (vinte) dias úteis, informações sobre o atual estágio do procedimento de licenciamento ambiental da Ferrovia Oeste-Leste, em relação aos lotes 04 a 06.

Por ocasião da resposta, favor fazer referência expressa ao número deste ofício e ao procedimento preparatório acima mencionado.

Atenciosamente,

**VITOR SOUZA CUNHA**  
Procurador da República

AO Analista Vitor

para manifestação.

celulos

Tatiana Veil

Tatiana Veil de Souza  
Coordenadora de Licenciamento de Transporte  
IBAMA/OPM/DILIC/IBAMA

DE ORDEM  
A DITEC  
P/ ATENDER Fernando Sampaio Cury  
Analista Ambiental  
Mat. 1364130 - IBAMA  
Assessoria do Gabinete

RECEBIDO  
EM 25/08/2014

AO NLA  
para postar as  
informações  
requeridas.  
Em 25/08/14  
refarung

VÂNIA M<sup>ª</sup> PASSOS DOS SANTOS  
Chefe da DITEC/BA  
Substituta  
Port. 1685/13

JG707785656 BR

DIGITALIZADO O IBAMA

EM BRANCO

**VALEC** Engenharia, Construções  
e Ferrovias S.A.

OFÍCIO Nº 3184/2014/SUAMB

Brasília, 23 de setembro de 2014.

A Sua Senhoria a Senhora  
**TATIANA VEIL DE SOUZA**  
Coordenadora de Transportes – Rodovias e Ferrovias  
Instituto Brasileiro de Meio Ambiente e Recursos Naturais Renováveis  
Setor de Clubes Norte, trecho 2 – Ed. Sede do IBAMA, Bloco “A”, Térreo  
CEP 70.800-900 – Brasília/DF



Assunto: **Documentação exigida para autorização do resgate Espeleológico da FIOL**

Senhora Coordenadora,

1. Visando o cumprimento do Programa de Resgate Espeleológico, encaminhamos a relação da equipe responsável pelas atividades e as respectivas Anotações de Responsabilidade Técnica:

- Luís Henrique Sapiensa Almeida
- Artur Iró Rodrigues
- Thiago Roulien Pires Fagundes
- Luciano Dias Pereira
- Camila Fernanda Nunes Borges Leal

2. Desta forma, solicitamos anuência para as atividades de pesquisa, coleta e transporte de espécimes minerais, referentes ao Subprograma de Resgate Espeleológico no Lote 06 da FIOL.

Atenciosamente,

**PAULA DURANTE TAGLIARI**  
Superintendente de Meio Ambiente

MMA/IBAMA/SEDE - PROTOCOLO	
Documento - Tipo:	OF-62
Nº. 02001.0185	10/2014-62
Recebido em	26/09/2014
	<i>[Handwritten Signature]</i>
	Assinatura

- A Analista Gishime  
para providências.

01/10/14

Tatiana Veil

Tatiana Veil de Souza  
Coordenadora de Licenciamento de Transporte  
CGTMO/DILIC/IBAMA





Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Rio de Janeiro  
 Rua Buenos Aires, 40 Centro-Rio de Janeiro RJ CEP: 20070-020 - Tel:(21)2179-2000 - Fax:(21)2179-2283 - TELECREA:(21)2179-2007 - http://www.crea-rj.org.br



**ART ANOTAÇÃO DE RESPONSABILIDADE TÉCNICA**

**Nº IN01272487**

3ª Via - CONTRATANTE.

Natureza: <b>OBRA E SERVIÇO</b>	Fato Gerador: <b>NAO INFORMADO</b> Nº. -	Tipo: <b>VINCULADA</b> Nº da ART principal: IN01135197
------------------------------------	--	--

CONTRATADO	Nº do registro do profissional: <b>2014107962</b>	Nome do profissional: <b>LUCIANO DIAS DE OLIVEIRA PEREIRA</b>	
	Há Prof Co-Responsável? <b>Não</b>	Há Profissional de Empresa Vinculada? <b>Não</b>	Código Entidade de Classe -
	Nº do registro da empresa: -	Nome da Empresa -	

CONTRATANTE	Nome do Contratante: (LEI 609/3) <b>VALEC ENGENHARIA, CONSTRUÇÕES E FERROVIAS S.A.</b>		CIC/CNPJ <b>42150664000772</b>
	Endereço <b>SETOR BANCARIO NORTE</b>		Nº S/N
	Complemento <b>QUADRA 1 BLOCO E</b>		UF: DF
	Bairro: <b>ED. PALÁCIO DA AGRICULTURA</b>	Município: <b>BRASILIA</b>	CEP: <b>70040000</b>

Nº do Contrato: <b>047/09</b>	Ramo: <b>6103</b>	Ativ. Técnicas Res.: <b>11   12   -</b>	Especif. da Ativ : <b>73   -   -</b>	Complemento. da Ativ.: <b>175   -   -</b>
Quantificação <b>1,00 - un</b>	Nº Pavt* -	Data inicio <b>05/05/2014</b>	Prazo do Contrato <b>3 mes(es)</b>	NºH.H.J.J.T. <b>300</b>
Valor cont./Honorários <b>R\$ 6.000,00</b>		Salário -		

CONTRATO	Descrição/Informações Complementares <b>EXECUÇÃO DO PROGRAMA DE PATRIMÔNIO ESPELEOLÓGICO NO LOTE 6F DA FERROVIA DE INTEGRAÇÃO OESTE LES</b>	
	<b>TE NOS MUNICÍPIOS DE SÃO FELIX DO CORIBE E SANTA MARIA DA VITÓRIA, BA.</b>	
	Endereço <b>AVENIDA PRESIDENTE VARGAS</b>	
Bairro: <b>CENTRO</b>		Município: <b>RIO DE JANEIRO</b>
Nº <b>962</b>		Complemento <b>SALA 805</b>
UF: <b>RJ</b>		CEP: <b>20071002</b>

(x) Declaro o cumprimento das normas da ABNT referentes a Acessibilidade em atendimento ao parágrafo 1º do artigo nº 11 do Decreto nº 5.296/2004.

ASS	Data	Profissional Contratado <i>Luciano Dias de Oliveira</i>	Contratante

**REMETER ESTA VIA AO CREA-RJ** OS DADOS DECLARADOS NESTE FORMULÁRIO SÃO DE TOTAL RESPONSABILIDADE DO PROFISSIONAL. AUTOR DA ART  
 A autenticidade desta ART deverá ser confirmada no site do CREA-RJ no endereço [www.crea-rj.org.br](http://www.crea-rj.org.br)

Autenticação Mecânica



CREA-RJ

## Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Rio de Janeiro

Rua Buenos Aires, 40 Centro-Rio de Janeiro RJ CEP: 20070-020 - Tel:(21)2179-2000 - Fax:(21)2179-2283 - TELECREA:(21)2179-2067 - http://www.crea-rj.org.br

## ART ANOTAÇÃO DE RESPONSABILIDADE TÉCNICA

Nº IN01271556

3ª Via - CONTRATANTE.

Natureza: OBRA E SERVICO	Fato Gerador: NAO INFORMADO Nº -	Tipo: VINCULADA Nº da ART principal: IN01135197
-----------------------------	--	---

CONTRATADO	Nº do registro do profissional: 2014113655	Nome do profissional: LUIS HENRIQUE SAPIENSA ALMEIDA	
	Há Prof Co-Responsável? Não	Há Profissional de Empresa Vinculada? Não	Código Entidade de Classe -
	Nº do registro da empresa: -	Nome da Empresa -	

CONTRATANTE	Nome do Contratante: (LEIGOPJ) VALEC ENGENHARIA, CONSTRUÇÕES E FERROVIAS S.A.		CIC/CNPJ 42150664000772
	Endereço SETOR BANCARIO NORTE		Nº S/N Complemento QUADRA 1 BLOCO E
	Bairro: ED. PALÁCIO DA AGRICULTURA	Município: BRASILIA	UF: DF CEP: 70040000

Nº do Contrato: 047/09	Ramo: 6103	Ativ. Técnicas Res.: 11   12   -	Especif. da Ativ : 73   -   -	Complemento. da Ativ.: 175   -   -
Quantificação 1,00 - un	Nº Pavtº -	Data inicio 15/05/2014	Prazo do Contrato 2 mes(es)	NºH.H./J.T. 200
		Valor cont./Honorários R\$ 7.000,00	Salário -	

CONTRATO	Descrição/Informações Complementares EXECUÇÃO DO PROGRAMA DE PATRIMÔNIO ESPELEOLÓGICO NO LOTE DE OBRA 6F DA FERROVIA DE INTEGRAÇÃO O	Autenticação Mecânica
	ESTE LESTE NOS MUNICÍPIOS DE SÃO FELIX DO CORIBE E SANTA MARIA DA VITÓRIA, BA.	

ASS	Endereço AVENIDA PRESIDENTE VARGAS	Nº 962	Complemento SALA 805
	Bairro: CENTRO	Município: RIO DE JANEIRO	UF: RJ CEP: 20071002

(x) Declaro o cumprimento das normas da ABNT referentes a Acessibilidade em atendimento ao parágrafo 1º do artigo nº 11 do Decreto nº 5.296/2004.

Data	Profissional Contratado <i>Luiz Henrique Sapiensa Almeida</i>	Contratante
------	--	-------------

REMETER ESTA VIA AO CREA-RJ OS DADOS DECLARADOS NESTE FORMULÁRIO SÃO DE TOTAL RESPONSABILIDADE DO PROFISSIONAL. AUTOR DA ART  
A autenticidade desta ART deverá ser confirmada no site do CREA-RJ no endereço [www.crea-rj.org.br](http://www.crea-rj.org.br)



CREA-RJ

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Rio de Janeiro  
 Rua Buenos Aires, 40 Centro-Rio de Janeiro RJ CEP: 20070-020 - Tel:(21)2179-2000 - Fax:(21)2179-2283 - TELECREA:(21)2179-2007 - http://www.crea-rj.org.br



# ART ANOTAÇÃO DE RESPONSABILIDADE TÉCNICA

## Nº IN01272443

3ª Via - CONTRATANTE.

Natureza: <b>OBRA E SERVICIO</b>	Fato Gerador: <b>NAO INFORMADO</b> Nº -	Tipo: <b>VINCULADA</b> Nº da ART principal: IN01135197
-------------------------------------	---	--

CONTRATADO	Nº do registro do profissional: <b>2014108227</b>	Nome do profissional: <b>THIAGO ROULIEN PIRES FAGUNDES</b>	
	Há Prof Co-Responsável? <b>Não</b>	Há Profissional de Empresa Vinculada? <b>Não</b>	Código Entidade de Classe -
	Nº do registro da empresa: -	Nome da Empresa -	

CONTRATANTE	Nome do Contratante: (LEIGOPJ) <b>VALEC ENGENHARIA, CONSTRUÇÕES E FERROVIAS S.A.</b>		CIC/CNPJ <b>42150664000772</b>
	Endereço <b>SETOR BANCARIO NORTE</b>		Nº <b>S/N</b>
	Complemento <b>QUADRA 1 BLOCO E</b>		UF: <b>DF</b>
	Bairro: <b>ED. PALÁCIO DA AGRICULTURA</b>	Município: <b>BRASILIA</b>	CEP: <b>70040000</b>

Nº do Contrato: <b>047/09</b>	Ramo: <b>6103</b>	Ativ. Técnicas Res.: <b>11   12   -</b>	Especif. da Ativ : <b>73   -   -</b>	Complemento. da Ativ.: <b>175   -   -</b>
Quantificação <b>1,00 - un</b>	Nº Pavtº -	Data inicio <b>01/04/2014</b>	Prazo do Contrato <b>4 mes(es)</b>	NºH.H./J.T. <b>400</b>
Valor cont./Honorários <b>R\$ 6.000,00</b>		Salário -		

CONTRATO	Descrição/Informações Complementares <b>EXECUÇÃO DO PROGRAMA DE PATRIMÔNIO ESPELEOLÓGICO NO LOTE DE OBRA 6F DA FERROVIA DE INTEGRAÇÃO O</b>	
	<b>ESTE LESTE NOS MUNICÍPIOS DE SÃO FELIX DO CORIBE E SANTA MARIA DA VITÓRIA, BA</b>	

Endereço <b>AVENIDA PRESIDENTE VARGAS</b>	Nº <b>962</b>	Complemento <b>SALA 805</b>
Bairro: <b>CENTRO</b>	Município: <b>RIO DE JANEIRO</b>	UF: <b>RJ</b>
		CEP: <b>20071002</b>

(x) Declaro o cumprimento das normas da ABNT referentes a Acessibilidade em atendimento ao parágrafo 1º do artigo nº 11 do Decreto nº 5.296/2004.

ASS	Data	Profissional Contratado <i>Thiago Roulíen Pires Fagundes</i>	Contratante
-----	------	---	-------------

REMETER ESTA VIA AO CREA-RJ OS DADOS DECLARADOS NESTE FORMULÁRIO SÃO DE TOTAL RESPONSABILIDADE DO PROFISSIONAL, AUTOR DA ART  
 A autenticidade desta ART deverá ser confirmada no site do CREA-RJ no endereço www.crea-rj.org.br

Autenticação Mecânica



CREA-RJ

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Rio de Janeiro

Rua Buenos Aires, 40 Centro-Rio de Janeiro RJ CEP: 20070-020 - Tel:(21)2179-2000 - Fax:(21)2179-2283 - TELECREA:(21)2179-2007 - http://www.crea-rj.org.br

ART

ANOTAÇÃO DE RESPONSABILIDADE TÉCNICA

Nº IN01181502

1ª Via - CREA-RJ

Natureza: <b>OBRA E SERVIÇO</b>	Fato Gerador: <b>NAO INFORMADO</b> Nº -	Tipo: <b>VINCULADA</b> Nº da ART principal: IN01135197
------------------------------------	---	--

CONTRATADO	Nº do registro do profissional: <b>2007126935</b>	Nome do profissional: <b>CAMILA FERNANDA NUNES BORGES LEAL</b>	
	Há Prof Co-Responsável? <b>Não</b>	Há Profissional de Empresa Vinculada? <b>Não</b>	Código Entidade de Classe -
	Nº do registro da empresa: -	Nome da Empresa -	

CONTRATANTE	Nome do Contratante: (LEIOPJ) <b>VALEC ENGENHARIA, CONSTRUÇÕES E FERROVIAS S.A.</b>		CIC/CNPJ <b>42150664000772</b>
	Endereço <b>SETOR BANCARIO NORTE</b>		Nº <b>S/N</b>
	Complemento <b>QUADRA 1 BLOCO E</b>		UF: <b>DF</b>
	Bairro: <b>ED. PALÁCIO DA AGRICULTURA</b>	Município: <b>BRASILIA</b>	CEP: <b>70040000</b>

Nº do Contrato: <b>047/09</b>	Ramo: <b>1108</b>	Ativ. Técnicas Res.: <b>11   12   14</b>	Especif. da Atv : <b>73   -   -</b>	Complemento. da Atv.: <b>175   -   -</b>
Quantificação <b>1,00 - un</b>	Nº Pavt° -	Data inicio <b>24/01/2014</b>	Prazo do Contrato <b>6 mes(es)</b>	NºH.H.J.T. <b>600</b>
Valor cont./Honorários <b>R\$ 460.100,00</b>		Salário -		

CONTRATO	Descrição/Informações Complementares <b>EXECUÇÃO DO PROGRAMA DE PATRIMÔNIO ESPELEOLÓGICO NO LOTE DE OBRA 6F DA FERROVIA DE INTEGRAÇÃO O</b>		
	<b>ESTE LESTE NOS MUNICÍPIOS DE SÃO FÉLIX DO CORIBE E SANTA MARIA DA VITÓRIA, BA.</b>		
	Endereço <b>AVENIDA SETE DE SETEMBRO</b>		
	Bairro: <b>ICARAI</b>		Município: <b>NITEROI</b>
Nº <b>318</b>		Complemento <b>808</b>	
UF: <b>RJ</b>		CEP: <b>24230253</b>	

Autenticação Mecânica

(x) Declaro o cumprimento das normas da ABNT referentes a Acessibilidade em atendimento ao parágrafo 1º do artigo nº 11 do Decreto nº 5.296/2004.

ASS	Data <b>14/02/2014</b>	Profissional Contratado <i>Camila Fernanda Leal</i>	Contratante
-----	---------------------------	--	-------------

REMETER ESTA VIA AO CREA-RJ OS DADOS DECLARADOS NESTE FORMULÁRIO SÃO DE TOTAL RESPONSABILIDADE DO PROFISSIONAL. AUTOR DA ART A autenticidade desta ART deverá ser confirmada no site do CREA-RJ no endereço [www.crea-rj.org.br](http://www.crea-rj.org.br)



CREA-RJ

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Rio de Janeiro

Rua Buenos Aires, 40 Centro-Rio de Janeiro RJ CEP: 20070-020 - Tel:(21)2179-2000 - Fax:(21)2179-2283 - TELECREA:(21)2179-2007 - http://www.crea-rj.org.br

SB

SOLICITAÇÃO DE BAIXA

ART Nº IN01181502

MOTIVO	<input type="radio"/> Término da Obra/Serviço
	<input type="radio"/> Rescisão do Contratante
	<input type="radio"/> Outro: _____
	Data: _____

Data
Nome do Requerente:
Assinatura:

SEMPRE QUE CESSAR A RESPONSABILIDADE TÉCNICA PELA OBRA OU SERVIÇO PELOS MOTIVOS ACIMA, REMETER A SOLICITAÇÃO DE BAIXA PARA O CREA-RJ



Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Rio de Janeiro  
 Rua Buenos Aires, 40 Centro-Rio de Janeiro RJ CEP: 20070-020 - Tel:(21)2179-2000 - Fax:(21)2179-2283 - TELECREA:(21)2179-2007 - http://www.crea-rj.org.br



**ART** ANOTAÇÃO DE RESPONSABILIDADE TÉCNICA

**Nº IN01272512**

3ª Via - CONTRATANTE.

Natureza: <b>OBRA E SERVICIO</b>		Fato Gerador: <b>NAO INFORMADO</b> Nº: -		Tipo: <b>VINCULADA</b> Nº da ART principal: <b>IN01135197</b>	
Nº do registro do profissional: <b>2014107273</b>		Nome do profissional: <b>ARTUR IRO RODRIGUES</b>			
Há Prof. Co-Responsável? <b>Não</b>		Há Profissional de Empresa Vinculada? <b>Não</b>		Código Entidade de Classe -	
Nº do registro da empresa: -		Nome da Empresa -			
Nome do Contratante: (LEIGOPJ) <b>VALEC ENGENHARIA, CONSTRUÇÕES E FERROVIAS S.A.</b>					
Endereço <b>SETOR BANCARIO NORTE</b>				CIC/CNPJ <b>42150664000772</b>	
Bairro: <b>ED. PALÁCIO DA AGRICULTURA</b>		Município: <b>BRASILIA</b>		Complemento <b>QUADRA 1 BLOCO E</b>	
UF: <b>DF</b>		CEP: <b>70040000</b>			
Nº do Contrato: <b>047/09</b>		Ramo: <b>6103</b>	Ativ. Técnicas Res.: <b>11 12 -</b>		Especif. da Atv.: <b>73 - -</b>
Quantificação <b>1,00 - un</b>		Nº Pavtº -	Data início <b>06/05/2014</b>		Prazo do Contrato <b>2 mes(es)</b>
Nº H.H.J.T. <b>200</b>		Valor cont./Honorários <b>R\$ 6.000,00</b>		Selário -	
Descrição/Informações Complementares <b>EXECUÇÃO DO PROGRAMA DE PATRIMÔNIO ESPELEOLÓGICO DO LOTE 6F DA FERROVIA DE INTEGRAÇÃO OESTE LES</b>					
<b>TE, NOS MUNICÍPIOS DE SÃO FÉLIX DO CORIBE E SANTA MARIA DA VITÓRIA, BA</b>					
Endereço <b>AVENIDA PRESIDENTE VARGAS</b>					
Bairro: <b>CENTRO</b>		Município: <b>RIO DE JANEIRO</b>		UF: <b>RJ</b>	
Nº <b>962</b>		Complemento <b>SALA 805</b>			
CEP: <b>20071002</b>					
(x) Declaro o cumprimento das normas da ABNT referentes a Acessibilidade em atendimento ao parágrafo 1º do artigo nº 11 do Decreto nº 5.296/2004.					
Data: <b>10/07/14</b>		Profissional Controlado <i>Artur Iro Rodrigues</i>		Contratante	

ASS

REMETER ESTA VIA AO CREA-RJ OS DADOS DECLARADOS NESTE FORMULÁRIO SÃO DE TOTAL RESPONSABILIDADE DO PROFISSIONAL AUTOR DA ART  
 A autenticidade desta ART deverá ser confirmada no site do CREA-RJ no endereço [www.crea-rj.org.br](http://www.crea-rj.org.br)

Autenticação Mecânica

EM BRANCO



MINISTÉRIO DO MEIO AMBIENTE  
INSTITUTO BRASILEIRO DO MEIO AMBIENTE E DOS RECURSOS NATURAIS RENOVÁVEIS

Diretoria de Licenciamento Ambiental  
SCEN Trecho 2 Ed. Sede do Ibama - Cx. Postal nº 09566 Brasília - DF  
CEP: 70818-900 e (61) 3316-1282 - 1670  
www.ibama.gov.br



OF 02001.011182/2014-73 DILIC/IBAMA

Brasília, 01 de outubro de 2014.

Ao Senhor  
MÁRCIO ALBUQUERQUE DE CASTRO  
Procurador da República do Ministério Público Federal/Barreiras/Ba  
Rua Visconde do Rio Branco nº 70, Centro  
BARREIRAS - BAHIA  
CEP.: 47805190

Assunto: **Processo nº 02001.002052/2008-00. Ferrovia de Integração Oeste-Leste. ICP nº 1.16.000.002117/2013-35. Ofício nº 780/2014/PRMBR/MAC.**

Senhor Procurador da República,

1. Em atenção ao Ofício em referência, esclareço que a Licença de Instalação nº 750/2010 emitida para a Ferrovia de Integração Oeste-Leste permanece válida, sendo que, em julho e agosto de 2013, ela foi retificada para inclusão dos lotes 5 a 7 do empreendimento (conforme cópia já constante do próprio Ofício).
2. O acompanhamento do projeto, por parte deste Instituto, é realizado por meio da análise de relatórios e da realização de vistorias de campo periódicas, pela equipe técnica responsável pelo licenciamento. Os documentos que demonstram este procedimento encontram-se disponíveis no sítio virtual do Ibama ([www.ibama.gov.br](http://www.ibama.gov.br)), em Licenciamento > Ferrovias (Tipologia) > Estado (Bahia) > Ferrovia de Integração Oeste-Leste > Documentos do Processo.
3. Coloco-me à disposição para demais esclarecimentos de praxe, bem como informo que poderá ser solicitado ao Ibama o envio de algum documento específico a essa Procuradoria, através do correio eletrônico [dilic.sede@ibama.gov.br](mailto:dilic.sede@ibama.gov.br).

Atenciosamente,

  
**THOMAZ MIAZAK DE TOLEDO**  
Diretor Substituto da DILIC/IBAMA

**EM BRANCO**





MINISTÉRIO DO MEIO AMBIENTE  
INSTITUTO BRASILEIRO DO MEIO AMBIENTE E DOS RECURSOS NATURAIS RENOVÁVEIS  
Diretoria de Licenciamento Ambiental  
Coordenação de Transporte  
SCEN Trecho 2 Ed. Sede do Ibama - Cx. Postal nº 09566 Brasília - DF  
CEP: 70818-900 e (61) 3316-1071  
www.ibama.gov.br



OF 02001.011742/2014-90 COTRA/IBAMA

Brasília, 10 de outubro de 2014.


À Senhora  
Paula Durante Tagliari  
Superintendente da Paula Durante Tagliari  
SEP/SUL, Quadra 713/913, Bloco E, Edifício CNC Trade, Asa Sul  
BRASILIA - DISTRITO FEDERAL  
CEP.: 70390135

Assunto: **Resgate Espeleológico/FIOL, Ofício nº 3184/2014/SUAMB.**  
**Proc:2052/08-00**

Senhora Superintendente,

1. Em referência ao Ofício nº 3184/2014/SUAMB, informo que, embora todas as ARTs da equipe tenham sido apresentadas, não consta entre os relatórios recebidos a inscrição de Renato Rodriguez Cabral Ramos no CTF, conforme solicitação efetuada por meio do Ofício 02001.009610/2014-06 DILIC/IBAMA.
2. Além disso, informo que as atividades do Subprograma de Resgate Espeleológico deverão ser realizadas semestralmente (conforme cronograma de atividades), após cada campanha de monitoramento de fauna no interior das PEA 342, 343 e 378. Para tanto, seguindo a Nota Técnica 02001001475/2014-42 COTRA/IBAMA, antes do resgate de espeleotemas deverá ser realizado o afugentamento da provável fauna encontrada naquelas cavidades ao menor sinal de impacto irreversível. Saliento que tal procedimento assemelha-se ao que se faz em resgates de fauna durante supressões vegetais.
3. Assim, as atividades podem ser iniciadas, desde que sejam observadas as condições até então estipuladas, devendo ser apresentada, em até 30 dias, a inscrição no CTF do profissional mencionado acima.

Atenciosamente,

  
**TATIANA VEIL DE SOUZA**  
Coordenadora da COTRA/IBAMA



**EM BRANCO**



MINISTÉRIO DO MEIO AMBIENTE  
INSTITUTO BRASILEIRO DO MEIO AMBIENTE E DOS RECURSOS NATURAIS RENOVÁVEIS  
Diretoria de Licenciamento Ambiental  
Coordenação de Transporte



MEM. 02001.016002/2014-40 COTRA/IBAMA

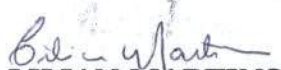
Brasília, 13 de outubro de 2014

Ao Senhor Chefe Substituto da NLA/BA

Assunto: **Solicito apoio para vistoria**

1. Cumprimentado-o, solicito disponibilização da analista ambiental Bruna Ruas Batalha para realização de vistoria a ser realizada no período de 17 de novembro de 2014 a 21 de novembro de 2014, nos lotes 3 a 5 da Ferrovia de Integração Oeste-Leste (Processo nº 02001.002052/2008-00) da VALEC, para averiguar a execução dos programas da LI nº 750/2010, bem como o atual andamento das obras.

Atenciosamente,

  
**LILIAN MARTINS**

Coordenadora Substituta da COTRA/IBAMA



**EM BRANCO**



MINISTÉRIO DO MEIO AMBIENTE  
INSTITUTO BRASILEIRO DO MEIO AMBIENTE E DOS RECURSOS NATURAIS RENOVÁVEIS  
Diretoria de Licenciamento Ambiental  
Coordenação Geral de Transporte, Mineração e Obras Civis  
SCEN Trecho 2 Ed. Sede do Ibama - Cx. Postal nº 09566 Brasília - DF  
CEP: 70818-900 e (61) 3316-1293  
www.ibama.gov.br

400.05  
COTRA



OF 02001.011786/2014-10 CGTMO/IBAMA

Brasília, 13 de outubro de 2014.


Ao Senhor  
VITOR SOUZA CUNHA  
Procurador da República da Mpf Procuradoria da Republica no Municipio de Guanambi/Ba  
Rua Gustavo Bezerra 243, Centro  
GUANAMBI - BAHIA  
CEP.: 46430000

Assunto: **Processo nº 02001.002052/2008-00. Ferrovia de Integração Oeste-Leste. Procedimento Preparatório nº 1.14.009.000176/2014-44. Ofício nº 1095/2014-GAB/PRM/GNB-VSC.**

Senhor Procurador da República,

1. Em atenção ao Ofício em referência, enviado ao Ibama por esse Parquet, esclareço que a Licença de Instalação nº 750/2010 permanece válida, e que foi retificada em julho e agosto do ano passado, para inclusão dos lotes 5 a 7 do empreendimento. Os documentos que demonstram o acompanhamento do empreendimento por este Instituto, que se dá por meio da análise de relatórios e da realização de vistorias de campo periódicas, pela equipe técnica responsável pelo licenciamento, encontram-se disponíveis no sítio virtual do Ibama ([www.ibama.gov.br](http://www.ibama.gov.br)), em Licenciamento > Ferrovias (Tipologia) > Estado (Bahia) > Ferrovia de Integração Oeste-Leste > Documentos do Processo.
2. Sem mais para o momento, permaneço a disposição para prestar quaisquer esclarecimentos adicionais julgados necessários.

Atenciosamente,

  
**MARCUS VINICIUS LEITE CABRAL DE MELO**  
Coordenador-Geral da CGTMO/IBAMA



**EM BRANCO**

OFÍCIO Nº 3281 /2014/SUAMB

Brasília, 07 de outubro de 2014.

A Sua Senhoria a Senhora  
**TATIANA VEIL DE SOUZA**  
Coordenadora de Transportes – Rodovias e Ferrovias  
Instituto Brasileiro de Meio Ambiente e Recursos Naturais Renováveis  
Setor de Clubes Norte, trecho 2 – Ed. Sede do IBAMA, Bloco “A”, Térreo  
CEP 70.800-900 – Brasília/DF



Assunto: **FIOL – Retificação da ACCTBIO nº 282/2013**

Senhora Coordenadora,

1. Visando o atendimento da condicionante nº 2.2 da ACCTBIO nº 282/2013, solicitamos a inclusão dos seguintes profissionais na Equipe Técnica:

Nome	CPF	CTF	CRBio	ART
Jakleia Oliveira	88582736304	5989670	92878/05-D	5-23788/14
Arthur Guimaraes	02653647109	2716003	80251/05RS	5-14912/13
Adriano Jaskuski	01856152529	5338760	80945/04-D	5-22207/14

2. Seguem em anexo cópias do CTF, CRBio e ART de cada profissional.

Atenciosamente,

**PAULA DURANTE TAGLIARI**  
Superintendente de Meio Ambiente

*Aos Analistas Victor (TRD)  
e Cristiane  
para análise e providen-  
cias. 10/10/14  
Tatiane Veil*

**Tatiana Veil de Souza**  
Coordenadora de Licenciamento de Transporte  
COTRA/CGTMO/DILIC/IBAMA

considerando as informações  
apresentadas neste ofício,  
entendi-se que não há  
objeto à retificação da  
autorização n: 282/13

Cristiane Lopes Costa, 05/11/14.  
Cristiane Lopes Costa  
Analista Ambiental  
Mat 1763667





Ministério do Meio Ambiente  
Instituto Brasileiro do Meio Ambiente e dos Recursos Naturais Renováveis



CADASTRO TÉCNICO FEDERAL  
CERTIFICADO DE REGULARIDADE - CR

Registro n.º	Data da Consulta:	CR emitido em:	CR válido até:
2716003	02/10/2014	02/10/2014	02/01/2015

Dados Básicos:

CPF: 026.536.471-09  
Nome: Arthur Guimarães Costa

Endereço:

Logradouro: Rua Miracema do Norte, nº 71  
N.º: Complemento:  
Bairro: Centro Município: URUACU  
CEP: 76400-000 UF: GO



Atividades de Defesa Ambiental:

Categoria:

Código	Descrição
1	5001 - Consultor Técnico Ambiental - Classe 5.0

Atividade:

Código	Descrição
1	10 - Auditoria Ambiental
2	5 - Educação Ambiental
3	11 - Gestão Ambiental
4	8 - Recuperação de Áreas

Conforme dados disponíveis na presente data, CERTIFICA-SE que a pessoa física está em conformidade com as obrigações cadastrais e de prestação de informações ambientais sobre as atividades desenvolvidas sob controle e fiscalização do Ibama.

O Certificado de Regularidade emitido pelo CTF não desobriga a pessoa inscrita de obter licenças, autorizações, permissões, concessões, alvará e demais documentos exigíveis por instituições federais, estaduais, distritais ou municipais para o exercício de suas atividades.

O Certificado de Regularidade não habilita o transporte e produtos e subprodutos florestais e faunísticos.

O Certificado de Regularidade tem validade de três meses, a contar da data de sua emissão.

Chave de autenticação	b4yn.2yhe.3ffn.6i8k
-----------------------	---------------------

**EM BRANCO**



Serviço Público Federal  
CONSELHO FEDERAL/CONSELHO REGIONAL DE BIOLOGIA -  
5ª REGIÃO



<b>ANOTAÇÃO DE RESPONSABILIDADE TÉCNICA - ART</b>		Nº: 5-14912/13		
<b>CONTRATADO</b>				
Nome: Arthur Guimarães Costa		Registro CRBio: 80.251/05-RS		
CPF: 02653647109		Tel: 6233576482		
E-mail: ecoarthurg@hotmail.com				
Endereço: Rua Miracema do Norte, nº 71				
Cidade: Uruaçu		Bairro: Centro		
CEP: 76400-000		UF: GO		
<b>CONTRATANTE</b>				
Nome: STE Serviços Técnicos de Engenharia S/A				
Registro profissional: não se aplica		CPF/CGC/CNPJ: 88.849.773/0001-98		
Endereço: Rua Saldanha da Gama, 225				
Cidade: Canoas		Bairro:		
CEP: 92310-630		UF: RS		
Site: www.stesa.com.br				
<b>DADOS DA ATIVIDADE PROFISSIONAL</b>				
Natureza: Ocupação de Cargo/Função - Cargo/função técnica *				
Identificação: Biólogo - Supervisão Ambiental da Instalação da Ferrovia de Integração Oeste-Leste (FIOL) - Lote 07				
Município do trabalho: São Desidério		UF: BA	Município da sede: Brasília	UF: GO
Forma de participação: Equipe		Perfil da equipe: Biólogo, Técnico Ambiental		
Área do conhecimento: Zoologia		Campo de atuação: Meio ambiente		
Descrição sumária da atividade: Programa de Proteção da Fauna - Subprograma de Resgate de Fauna. Tem por objetivo ações de resgate e soltura imediata, quando possível, de todo e qualquer espécime da Fauna Silvestre encontrado em situação de risco nas frentes de serviços das obras de implantação da Ferrovia de Integração Oeste-Leste (FIOL), cuja concessão é de responsabilidade da VALEC.				
Valor: R\$ 3000,00		Total de horas: 180		
Início: 01/07/2013		Término:		
<b>ASSINATURAS</b>				
<b>Declaro serem verdadeiras as informações acima</b>				
Data: 18/07/2013  Assinatura do profissional		Data: Diretor STE - Serv. Téc. Eng. S/A Assinatura e carimbo do contratante		
<b>Solicitação de baixa por distrato</b>  Data: / /  Assinatura do profissional  Data: / /  Assinatura e carimbo do contratante		<b>Solicitação de baixa por conclusão</b> Declaramos a conclusão do trabalho anotado na presente ART, razão pela qual solicitamos a devida BAIXA junto aos arquivos desse CRBio.  Data: / / Assinatura do profissional  Data: / / Assinatura e carimbo do contratante		

**EM BRANCO**



**Autarquia Federal**  
**CONSELHO REGIONAL DE BIOLOGIA - 5ª Região**  
MA – PI – CE – RN – PB – PE – AL – SE – BA

Sistema  
CFBio/CRBios

## **CERTIDÃO DE REGULARIDADE**



O Conselho Regional de Biologia – 5ª. Região no uso de suas atribuições, considerando as disposições da Lei N° 6.684 de 03 de setembro de 1979, e do Decreto N° 88.438 de 28 de junho de 1983, que regulamenta a obrigatoriedade do registro no Conselho Regional de Biologia, cujas finalidades básicas ou de prestação de serviços estejam ligados à Biologia e em cuja jurisdição exerçam suas atividades, certifica que o(a) Biólogo(a) Arthur Guimarães Costa, BRASILEIRO, registrado(a) neste CRBio-05 sob o nº 80.251/05-RS, está quite com suas obrigações junto à Tesouraria deste Conselho até a presente data, e não sofre processo administrativo.

**Certidão emitida gratuitamente – validade: 90 dias.**

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação da sua autenticidade na Internet, no endereço [www.crbio5.gov.br](http://www.crbio5.gov.br)

Certidão emitida em 8 de Outubro de 2013

Número da Certidão: 886/NET

**ATENÇÃO: QUALQUER EMENDA OU RASURA INVALIDARÁ ESTE DOCUMENTO.**

**EM BRANCO**



VALE COMO DOCUMENTO DE IDENTIDADE E TEM FÉ PÚBLICA

22/06/2007

COLAÇÃO DE UNIVERSIDADE ESTADUAL DO CEARÁ, CELA:



TIPO SANGÜÍNEO  
FATOR RH:  
A -

POLEGAR DIREITO



*Jakcelia M. de Oliveira Santos*  
ASSINATURA DO PROFISSIONAL

LEI N° 6.206 DE 07/05/75

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

**CONSELHO REGIONAL DE BIOLOGIA**  
**CRBio-05**

CÉDULA DE IDENTIDADE PROFISSIONAL DE BIÓLOGO

REG. N°: 92.878/05-D    HOMOLOGADO: 20/09/2013    EXPEDIDA: 04/10/2013

NOME: **Jakcelia Maria de Oliveira Santos**

FILIAÇÃO: **Antonio Agemiro dos Santos**  
**Marlene Antonina de Oliveira Santos**

NACIONALIDADE: **Brasileira**    NATURAL DE: **Itapipoca/CE**

NASCIDO(A): **26/04/1981**    CIC: **885.827.363-04**

REG. GERAL: **99097026416**

ÓRGÃO EXPEDIDOR: **SSP/CE**

*Bióloga Maria Eduarda L. de Lacerda*  
PRESIDENTE DO CRBio    19194105-D

VALIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL

**EM BRANCO**





**Serviço Público Federal**  
**CONSELHO FEDERAL/CONSELHO REGIONAL DE BIOLOGIA**  
**5ª REGIÃO**



<b>ANOTAÇÃO DE RESPONSABILIDADE TÉCNICA - ART</b>		Nº: 5-23788/14	
<b>CONTRATADO</b>			
Nome: Jakcelia Maria de Oliveira Santos		Registro CRBio: 92.878/05-D	
CPF: 88582736304		Tel: 8836311179	
E-mail: jakceliacacau@gmail.com			
Endereço: Trav. Durval Barroso; Nº 895			
Cidade: Itapipoca		Bairro: São Francisco	
CEP: 62500-000		UF: CE	
<b>CONTRATANTE</b>			
Nome: URBANIZA ENGENHARIA LTDA			
Registro profissional: CREA/BA - BA-21658		CPF/CGC/CNPJ: 00.963.096/0001-93	
Endereço: AVENIDA PAULISTA 2202 - CJ.71			
Cidade: São Paulo		Bairro:	
CEP: 01310-932		UF: SP	
Site:			
<b>DADOS DA ATIVIDADE PROFISSIONAL</b>			
Natureza: Ocupação de Cargo/Função - Cargo/função técnica *			
Identificação: BIÓLOGA - MEIO AMBIENTE - SUPERVISÃO - FERROVIA DE INTEGRAÇÃO OESTE-LESTE - LOTE 06			
Município do trabalho: SANTA MARIA DA VITÓRIA, SÃO FÉLIX DO C ORIBE, C ORIBE, JABORANDI, C ORRENTINA		UF: BA	Município da sede: SANTA MARIA DA VITÓRIA
UF: BA		UF: BA	
Forma de participação: Equipe		Perfil da equipe: ENGS C IVIS, AMBIENTAIS, GEÓLOGA, BIÓLOGOS E TÉCNICO EM MEIO AMBIENTE	
Área do conhecimento: Ecologia		Campo de atuação: Meio ambiente	
Descrição sumária da atividade: ATIVIDADES REFERENTES AO ACOMPANHAMENTO E CONTROLE DOS TRABALHOS RELATIVOS AO MEIO AMBIENTE, EXECUTADOS NA FAIXA DE DOMÍNIO, ÁREA DE INFLUÊNCIA DIRETA (ADA) E ÁREA DE INFLUÊNCIA INDIRETA (AII) DAS OBRAS DE IMPLANTAÇÃO DA FERROVIA DE INTEGRAÇÃO OESTE-LESTE (FIOL), SUBTRECHO: RIO SÃO FRANCISCO - RIO SEM DENOMINAÇÃO II, SOB RESPONSABILIDADE DA VALEC ENGENHARIA, CONSTRUÇÕES E FERROVIAS S/A, TOTALIZANDO CERCA DE 160 KM. SUPERVISÃO, ACOMPANHAMENTO E CONTROLE DE LICENÇAS E AUTORIZAÇÕES AMBIENTAIS MUNICIPAIS, ESTADUAIS, E FEDERAIS, VISANDO À PREVENÇÃO E MITIGAÇÃO DOS IMPACTOS AMBIENTAIS DECORRENTES DA IMPLANTAÇÃO DA OBRA. ACOMPANHAMENTO, SUPERVISÃO E EXECUÇÃO DO PLANO BÁSICO AMBIENTAL.			
Valor: R\$ 5000,00		Total de horas: 220	
Início: 03/02/2014		Término:	
<b>ASSINATURAS</b>			
<b>Declaro serem verdadeiras as informações acima</b>			
Data: 03/02/2014 <i>Jakcelia Maria de Oliveira Santos</i> Assinatura do profissional Urbaniza - Setor de Engenharia Jakcelia Maria de Oliveira Santos CRBio: 92.878/05-D		Data: 03/02/2014 <i>Flávio Zanatta Tomé Sombra</i> Assinatura e carimbo do contratante	
<b>Solicitação de baixa por distrato</b> Data: / / Assinatura do profissional Data: / /		<b>Solicitação de baixa por conclusão</b> Declaramos a conclusão do trabalho anotado na presente ART, razão pela qual solicitamos a devida BAIXA junto aos arquivos desse CRBio. Data: / / Assinatura do profissional	



**Serviço Público Federal**  
**CONSELHO FEDERAL/CONSELHO REGIONAL DE BIOLOGIA -**  
**5ª REGIÃO**

<b>ANOTAÇÃO DE RESPONSABILIDADE TÉCNICA - ART</b>		Nº: 5-23781/14	
<b>CONTRATADO</b>			
Nome: Jakcelia Maria de Oliveira Santos		Registro CRBio: 92.878/05-D	
CPF: 88582736304		Tel: 8836311179	
E-mail: jakceliacacau@gmail.com			
Endereço: Trav. Durval Barroso; Nº 895			
Cidade: Itapipoca		Bairro: São Francisco	
CEP: 62500-000		UF: CE	
<b>CONTRATANTE</b>			
Nome: URBANIZA ENGENHARIA LTDA			
Registro profissional: CREA/BA - BA-21658		CPF/CGC/CNPJ: 00.963.096/0001-93	
Endereço: AVENIDA PAULISTA 2202 - CJ.71			
Cidade: São Paulo		Bairro:	
CEP: 01310-932		UF: SP	
Site:			
<b>DADOS DA ATIVIDADE PROFISSIONAL</b>			
Natureza: Ocupação de Cargo/Função - Cargo/função técnica *			
Identificação: BIÓLOGA - MEIO AMBIENTE - LOTE 06 FERROVIA DE INTEGRAÇÃO OESTE-LESTE			
Município do trabalho: SANTA MARIA DA VITÓRIA, SÃO FELIX DO CORIBE, SERRA DO RAMALHO E JABORANDI		UF: BA	Município da sede: SANTA MARIA DA VITÓRIA
UF: BA		UF: BA	UF: BA
Forma de participação: Equipe		Perfil da equipe: BIÓLOGOS, TÉCNICOS EM MEIO AMBEINTE	
Área do conhecimento: Zoologia		Campo de atuação: Meio ambiente	
Descrição sumária da atividade: ATENDIMENTO AO PROGRAMA DE PROTEÇÃO DA FAUNA - SUBPROGRAMA DE SALVAMENTO DA FAUNA - COM O OBJETIVO DE RESGATE E SOLTURA IMEDIATA, QUANDO POSSÍVEL DE TODO E QUALQUER ESPÉCIME DA FAUNA SILVESTRE ENCONTRADA EM SITUAÇÃO DE RISCO NAS FRENTES DE SERVIÇOS DAS OBRAS DE IMPLANTAÇÃO DA FERROVIA DE INTEGRAÇÃO OESTE-LESTE CUJA CONCESSÃO É DE RESPONSABILIDADE DA VALEC.			
Valor: R\$ 5000,00		Total de horas: 220	
Início: 03/02/2014		Término:	
<b>ASSINATURAS</b>			
<b>Declaro serem verdadeiras as informações acima</b>			
Data: 03/02/2014 <i>Jakcelia Maria de Oliveira Santos</i> Urbaniza - Setor de Engenharia Assinatura de Jakcelia Maria de Oliveira Santos CRBio: 92.878/05-D		Data: 03/02/2014 <i>Flávio Zoruto Tomé Sombra</i> Assinatura e carimbo do contratante	
<b>Solicitação de baixa por distrato</b>  Data: / /  Assinatura do profissional  Data: / /  Assinatura e carimbo do contratante		<b>Solicitação de baixa por conclusão</b> Declaramos a conclusão do trabalho anotado na presente ART, razão pela qual solicitamos a devida BAIXA junto aos arquivos desse CRBio.  Data: / / Assinatura do profissional  Data: / / Assinatura e carimbo do contratante	

**Imprimir ART**



Ministério do Meio Ambiente  
Instituto Brasileiro do Meio Ambiente e dos Recursos Naturais Renováveis



CADASTRO TÉCNICO FEDERAL  
CERTIFICADO DE REGULARIDADE - CR

Registro n.º	Data da Consulta:	CR emitido em:	CR válido até:
5989670	07/10/2014	07/10/2014	07/01/2015

Dados Básicos:

CPF: 885.827.363-04  
Nome: JAKCELIA MARIA DE OLIVEIRA SANTOS



Endereço:

Logradouro: TRAV. DURVAL BARROSO  
N.º: 895 Complemento: CASA  
Bairro: SÃO FRANCISCO Município: ITAPIPOCA  
CEP: 62500-000 UF: CE

Atividades desenvolvidas:

Categoria	Atividade
22 - Obras civis	1 - rodovias, ferrovias, hidrovias, metropolitanos

Atividades de Defesa Ambiental:

Categoria:

Código	Descrição
1	5001 - Consultor Técnico Ambiental - Classe 5.0

Atividade:

Código	Descrição
1	20 - Consultor Técnico Ambiental

Conforme dados disponíveis na presente data, CERTIFICA-SE que a pessoa física está em conformidade com as obrigações cadastrais e de prestação de informações ambientais sobre as atividades desenvolvidas sob controle e fiscalização do Ibama.

O Certificado de Regularidade emitido pelo CTF não desobriga a pessoa inscrita de obter licenças, autorizações, permissões, concessões, alvarar e demais documentos exigíveis por instituições federais, estaduais, distritais ou municipais para o exercício de suas atividades.

O Certificado de Regularidade não habilita o transporte e produtos e subprodutos florestais e faunísticos.

O Certificado de Regularidade tem validade de três meses, a contar da data de sua emissão.

Chave de autenticação	6kz6.n52y.nxh1.wzje
-----------------------	---------------------

**EM BRANCO**



**CONSELHO REGIONAL DE BIOLOGIA**  
**CRBio-04**  
CÉDULA DE IDENTIDADE PROFISSIONAL DE BIÓLOGO

REG. Nº: 80945/04-D    HOMOLOGADO: 05/05/2014    EXPEDIDA: 14/05/2014 -MG

NOME: **ADRIANO JASKULSKI**

FILIAÇÃO: **MARIO JASKULSKI**

**NEIVA BEATRIZ GONSIORKIEWICZ JASKULSKI**

NACIONALIDADE: **BRASILEIRA**

NATURAL DE: **GUARANI DAS MISSOES - RS**

NASCIDIAI: **07/05/1988**

CIC: **018.561.525-29**

REG. GERAL: **1116171201**

ORGÃO EXPEDIDOR: **SSP - BA**

*Adriano Jaskulski*  
PRESIDENTE DO CRBio

VÁLIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL

LEI Nº 6.206 DE 07/05/75



VALE COMO DOCUMENTO DE IDENTIDADE E TEM FÉ PÚBLICA

COLAÇÃO DE GRAU: **29/07/2011**

PELA: **PUC - GO**



TIPO SANGÜÍNEO  
FATOR RH:

**O-**

POLEGAR DIREITO



*Adriano Jaskulski*

ASSINATURA DO PROFISSIONAL

LEI Nº 6.206 DE 07/05/75

**EM BRANCO**



Ministério do Meio Ambiente  
Instituto Brasileiro do Meio Ambiente e dos Recursos Naturais Renováveis



**CADASTRO TÉCNICO FEDERAL  
CERTIFICADO DE REGULARIDADE - CR**

<b>Registro n.º</b>	<b>Data da Consulta:</b>	<b>CR emitido em:</b>	<b>CR válido até:</b>
5338760	02/10/2014	02/10/2014	02/01/2015

**Dados Básicos:**

CPF: 018.561.525-29  
Nome: ADRIANO JASKUSKI

**Endereço:**

Logradouro: RUA AEROPORTO  
N.º: 109 Complemento: 1º ANDAR  
Bairro: CONSOLAÇÃO Município: BOM JESUS DA LAPA  
CEP: 47600-000 UF: BA

**Atividades desenvolvidas:**

Categoria	Atividade
22 - Obras civis	1 - rodovias, ferrovias, hidrovias, metropolitanos

Conforme dados disponíveis na presente data, CERTIFICA-SE que a pessoa física está em conformidade com as obrigações cadastrais e de prestação de informações ambientais sobre as atividades desenvolvidas sob controle e fiscalização do Ibama.

O Certificado de Regularidade emitido pelo CTF não desobriga a pessoa inscrita de obter licenças, autorizações, permissões, concessões, alvarar e demais documentos exigíveis por instituições federais, estaduais, distritais ou municipais para o exercício de suas atividades.

O Certificado de Regularidade não habilita o transporte e produtos e subprodutos florestais e faunísticos.

O Certificado de Regularidade tem validade de três meses, a contar da data de sua emissão.

Chave de autenticação	<i>qxtv.awvu.8gph.xl5m</i>
-----------------------	----------------------------



**EM BRANCO**





**Serviço Público Federal**  
**CONSELHO FEDERAL/CONSELHO REGIONAL DE BIOLOGIA -**  
**5ª REGIÃO**



<b>ANOTAÇÃO DE RESPONSABILIDADE TÉCNICA - ART</b>		Nº: 5-22207/14	
<b>CONTRATADO</b>			
Nome: Adriano Jaskulski		Registro CRBio: 80.945/05-RS	
CPF: 01856152529		Tel: 7734814443	
E-mail: jaskulski_75@yahoo.com.br			
Endereço: Rua Aeroporto; Nº109; 1º Andar; Consórcio Strata LBR Direção			
Cidade: Bom Jesus da Lapa		Bairro: Consolação	
CEP: 47600-000		UF: BA	
<b>CONTRATANTE</b>			
Nome: CONSÓRCIO STRATA/LBR/DIREÇÃO			
Registro profissional: CREA/BA Nº CO143		CPF/CGC/CNPJ: 13.533.212/0001-86	
Endereço: R da Bahia			
Cidade: Belo Horizonte		Bairro: Centro	
CEP: 30160-011		UF: MG	
Site: www.strataengenharia.com.br			
<b>DADOS DA ATIVIDADE PROFISSIONAL</b>			
Natureza: Ocupação de Cargo/Função - Cargo/função técnica *			
Identificação: Biólogo - Supervisor Ambiental - Ferrovia de Integração Oeste-Leste - FIOL - Lote 5f-A			
Município do trabalho: Bom Jesus da Lapa, Serra do Ramalho		UF: BA	Município da sede: Bom Jesus da Lapa
			UF: BA
Forma de participação: Equipe		Perfil da equipe: Engs. Cívís, Biólogos, Topógrafos, Téc. em Edificações	
Área do conhecimento: Ecologia		Campo de atuação: Meio ambiente	
Descrição sumária da atividade: Atividades referentes ao acompanhamento e controle dos trabalhos relativos ao meio ambiente executados na faixa de domínio, área de influência direta (ADA) e área de influência indireta (AII) das obras de implantação da Ferrovia de Integração Oeste-Leste (FIOL), subtrecho: Ponte sobre o Rio São Francisco, sob responsabilidade da VALEC Engenharia Construções e Ferrovias S/A, totalizando cerca de 2.904,1 metros. Supervisão, acompanhamento e controle de Licenças e Autorizações Ambientais municipais, estaduais e federais, visando à prevenção e mitigação dos impactos ambientais decorrentes da implantação da obra. Acompanhamento, supervisão e execução do Plano Básico Ambiental (PBA).			
Valor: R\$ 4500,00		Total de horas: 160	
Início: 05/08/2014		Término:	
<b>ASSINATURAS</b>			
<b>Declaro serem verdadeiras as informações acima</b>			
Data: 05/08/2014 <i>Adriano Jaskulski</i> Assinatura do profissional		Data: / / Assinatura e carimbo do contratante	
<b>Solicitação de baixa por distrato</b>		<b>Solicitação de baixa por conclusão</b>	
Data: / /		Declaramos a conclusão do trabalho anotado na presente ART, razão pela qual solicitamos a devida BAIXA junto aos arquivos desse CRBio. Data: / / Assinatura do profissional	



INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA  
CAMPUS DE SÃO CARLOS

PROVA DE MATEMÁTICA  
Data: \_\_\_\_\_  
Nome: \_\_\_\_\_  
Número: \_\_\_\_\_

**EM BRANCO**

Questão	Resposta
1	
2	
3	
4	
5	
6	
7	
8	
9	
10	

OFÍCIO Nº 3537/2014/SUAMB

Brasília, 15 de outubro de 2014.

A Sua Senhoria a Senhora

**TATIANA VEIL DE SOUZA**

Coordenadora de Transportes – Rodovias e Ferrovias

Instituto Brasileiro de Meio Ambiente e Recursos Naturais Renováveis

Setor de Clubes Norte, trecho 2 – Ed. Sede do IBAMA, Bloco “A”, Térreo

CEP 70.800-900 – Brasília/DF



Assunto: **Equipe de Resgate Espeleológico da FIOL**

**DIGITALIZADO NO IBA**

Referência: **Ofício nº 02001.011742.2014-90-COTRA/IBAMA**

Senhora Coordenadora,

1. Em atenção ao item 1 do Ofício nº 02001.011742.2014-90 - COTRA/IBAMA, informo sobre a impossibilidade da participação do geólogo Renato Rodriguez Cabral Ramos na equipe responsável pelas atividades de resgate de espeleotemas.

2. Deste modo, reitero que a equipe responsável pelas atividades supracitadas é composta pelos profissionais apresentados no Ofício nº 3184/2014-SUAMB:

- Luís Henrique Sapiensa Almeida
- Artur Iró Rodrigues
- Thiago Roulien Pires Fagundes
- Luciano Dias Pereira
- Camila Fernanda Nunes Borges Leal

Atenciosamente,

**PAULA DURANTE TAGLIARI**  
Superintendente de Meio Ambiente

*- A Analista Cristiane e equipe  
para acompanhamento.*

*21/10/14*

*Tatiana Veil*

*Tatiana Veil de Souza*  
Coordenadora de Licenciamento de Transportes  
COTRA/CGTMO/DILIC/IBAMA



**EM BRANCO**



MINISTÉRIO DO MEIO AMBIENTE  
INSTITUTO BRASILEIRO DO MEIO AMBIENTE E DOS RECURSOS NATURAIS RENOVÁVEIS  
DIRETORIA DE LICENCIAMENTO AMBIENTAL



### AUTORIZAÇÃO DE CAPTURA, COLETA E TRANSPORTE DE MATERIAL BIOLÓGICO

<b>PROCESSO IBAMA Nº</b> 02001.002052/2008 - 00	<b>AUTORIZAÇÃO Nº 282/2013</b> Retificação	<b>VALIDADE</b> 02 (dois) anos a partir da data da assinatura.
--	---	---

ATIVIDADE  LEVANTAMENTO  MONITORAMENTO  RESGATE/SALVAMENTO

TIPO  RECURSOS FAUNÍSTICOS  RECURSOS PESQUEIROS

**EMPREENDIMENTO:** Ferrovia de Integração Oeste Leste.

**EMPREENDEDOR:** VALEC Engenharia Construções e Ferrovias

**CNPJ:** 42.150.664/0001-87

**CTF:** 758680

**ENDEREÇO:** SBN QD.01 Ed. Palácio da Agricultura – 15 a 20º andar CEP: 700040-908, Brasília/DF

**CONSULTORIA RESPONSÁVEL PELA ATIVIDADE:** VALEC

**CNPJ/CPF:** 42.150.664/0001-87

**CTF:** 758680

**COORDENADOR GERAL DA ATIVIDADE:** Daniel Silva Diniz

**CPF:** 689.557.581-20

**CTF:** 5644602

#### DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE:

Resgate e Afugentamento da Fauna durante as atividades de Supressão de Vegetação e Instalação da Ferrovia de Integração Oeste Leste, nos Lotes de 1 a 7.

Os procedimentos serão realizados a partir de levantamentos sistemáticos, concomitantes a qualquer tipo de supressão de vegetação, ou a partir de chamados oriundos das frentes de serviço emergência.

Nos levantamentos sistemáticos, batedores percorrerão, diariamente e em pelo menos dois turnos, as áreas de vegetação nativa, situadas à jusante das frentes de serviço/desmatamento, nos limites da área diretamente afetada.

Em seguida, o exemplar será encaminhado para soltura numa área situada a, pelo menos, 1 km de distância, com características ambientais semelhantes e compatíveis com a sobrevivência da espécie resgatada. Estas áreas de soltura devem ser individualizadas e plotadas em imagem de satélite.

No caso dos batedores a serem mobilizados por chamados das frentes de serviço, deverá ser dada prioridade aos exemplares da fauna que estarão em risco iminente ou feridos.

As vistorias devem ser realizadas de forma a identificar, registrar e quantificar os atropelamentos de fauna nos trechos escolhidos. As áreas devem ser monitoradas através da varredura visual da extensão das vias de acessos da ferrovia que cruzem determinados corredores de vegetação.

Destaca-se que o registro de animais atropelados deve ser feito em toda a área de influência do empreendimento, incluindo vicinais onde trafegam maquinários utilizados na instalação da ferrovia, e não somente em locais pré-selecionados.

**PETRECHOS:** Puças; Cambão, Pinção, Ganchos, Redes, Gaiolas e Caixas de Transportes

**ÁREAS AMOSTRAIS:** Área de Influência da Ferrovia nos Estados da Bahia

AS CONDICIONANTES DESTA AUTORIZAÇÃO ESTÃO LISTADAS NA(S) FOLHA(S) ANEXAS

Data de Emissão: 01/07/2013  
Local e Data de Assinatura

10 NOV 2014

AUTORIDADE EXPEDIDORA (ASSINATURA E CARIMBO):

Thomas Miazaki de Toledo  
Diretor de Licenciamento Ambiental  
Substituto  
DILIC/IBAMA

**R E C E B I D O**

Em, 11/11/2014

Ass.: Fernando C



**AUTORIZAÇÃO DE CAPTURA, COLETA E TRANSPORTE DE MATERIAL BIOLÓGICO**

PROCESSO IBAMA Nº  
02001.002052/2008 - 00

AUTORIZAÇÃO Nº 282/2013

VALIDADE  
02 anos a partir da data da assinatura.

**CONDICIONANTES**

**1. Condicionantes Gerais:**

- 1.1. Válida somente sem emendas e/ou rasuras;
- 1.2. O IBAMA, mediante decisão motivada, poderá modificar as condicionantes, bem como suspender ou cancelar esta autorização caso ocorra:
  - a) violação ou inadequação de quaisquer condicionantes ou normas legais;
  - b) omissão ou falsa descrição de informações relevantes que subsidiaram a expedição da autorização;
  - c) superveniência de graves riscos ambientais e de saúde.
- 1.3. A ocorrência de situações descritas nos itens 1.2.a) e "1.2.b)" acima sujeita os responsáveis, incluindo toda a equipe técnica, à aplicação de sanções previstas na legislação pertinente;
- 1.4. O pedido de renovação, caso necessário, deverá ser protocolado 60 (sessenta) dias antes de expirar o prazo de validade desta autorização.

**2. Condicionantes Específicas:**

- 2.1. As atividades deverão ser informadas previamente (mínimo 15 dias de antecedência) à DILIC, de modo a possibilitar o acompanhamento destas por técnicos do IBAMA;
- 2.2. Os seguintes procedimentos devem ser adotados durante a realização das atividades:
  - a) A captura, soltura, coleta e/ou transporte de animais só poderá ser realizada pela equipe técnica designada por esta Autorização. Qualquer alteração na equipe deverá ser comunicada oficialmente ao IBAMA;
  - b) Esta autorização só é válida para transporte de animais e/ou material que esteja identificado individualmente;
  - c) A coordenação do projeto poderá solicitar à DILIC autorização para transporte de material excedente eventualmente encontrado morto;
  - d) A Superintendência do IBAMA no Estado da Bahia deverá ser imediatamente avisada caso seja observado animal ameaçado de extinção ferido atropelado para que sejam tomadas as devidas providências quanto à destinação deste animal, conforme entendimento entre o Instituto Chico Mendes de Conservação da Biodiversidade – ICMBio e o IBAMA;
- 2.3. Deverão ser utilizadas as metodologias e esforços amostrais aprovados por meio dos Pareceres nº 574/2013 e 4118/2013 – COTRA/CGTMO/DILIC/IBAMA;
- 2.4. Deverão constar do Relatório Semestral as seguintes informações:
  - a) A discussão dos resultados deve contemplar uma análise crítica do tempo de resposta para as ocorrências registradas. Informou-se que os resultados serão apresentados em forma de tabela, contendo informações que permitam fazer uma análise futura para tomada de decisões quanto às medidas mitigadoras que deverão ser tomadas quando necessário, sendo: lote, coordenadas geográficas, espécie (nome científico e popular), se o animal foi encontrado vivo ou morto, data, encaminhamento dado ao animal e medidas mitigadoras (quando couber), conforme modelo da Tabela 02, indicada no PBA.
  - b) Recomenda-se a inclusão da quilometragem correspondente da ferrovia.

**AUTORIDADE EXPEDIDORA (ASSINATURA E CARIMBO)**

Thomas Mizaki de Toledo  
Diretor de Licenciamento Ambiental  
Substituto  
DILIC/IBAMA

10 NOV 01

DIRETORIA DE LICENCIAMENTO AMBIENTAL  
Substituto  
DILIC/IBAMA



**AUTORIZAÇÃO DE CAPTURA, COLETA E TRANSPORTE DE MATERIAL BIOLÓGICO**

**PROCESSO IBAMA Nº**  
02001.002052/2008 - 00

**AUTORIZAÇÃO Nº 282/2013**

**VALIDADE**  
02 anos a partir da data da assinatura.

**ESTA AUTORIZAÇÃO NÃO PERMITE**

1. CAPTURA/COLETA/TRANSPORTE/SOLTURA DE ESPÉCIES EM ÁREA PARTICULAR SEM O CONSENTIMENTO DO PROPRIETÁRIO;
2. CAPTURA/COLETA/TRANSPORTE/SOLTURA DE ESPÉCIES EM UNIDADES DE CONSERVAÇÃO FEDERAIS, ESTADUAIS, DISTRITAIS OU MUNICIPAIS, SALVO QUANDO ACOMPANHADAS DA ANUÊNCIA DO ÓRGÃO ADMINISTRADOR COMPETENTE;
3. COLETA/TRANSPORTE DE ESPÉCIES AMEAÇADAS, LISTADAS NA INSTRUÇÃO NORMATIVA MMA Nº 03/2003 E ANEXOS CITES, BEM COMO LIVRO VERMELHO DE FAUNA BRASILEIRA AMEAÇADA DE EXTINÇÃO (MMA 2008) E NAS INs MMA 05/04 e 52/05;
4. COLETA DE MATERIAL BIOLÓGICO POR TÉCNICOS NÃO NESTA AUTORIZAÇÃO;
5. EXPORTAÇÃO DE MATERIAL BIOLÓGICO;
6. ACESSO AO PATRIMÔNIO GENÉTICO, NOS TERMOS DA REGULAMENTAÇÃO CONSTANTE NA MEDIDA PROVISÓRIA Nº 2.186-16, DE 23 DE AGOSTO DE 2001.

**EQUIPE TÉCNICA**

Nome	CPF	CTF	CRBio	ART
Daniel Silva Diniz (Coordenador)	689.557.581-20	5644602	80956/04-D	2013/00200
Larissa Grazielle Leal Santana	017.335.071-24	3796058	62268/04-D	5-12393/12
Marcelo Antônio Belisário Lopes	107.321.147-99	2636050	60466/05-D	5-14582/13
Douglas da Paixão Silva Bomfim	018.830.875-03	5598237	77223/05-D	5-13586/13
Glássia Helena Públio Ribeiro Viana	016.745.115-40	5311635	77675/05-D	5-12971/12
Andreia Clarinda Carmo Leite	014.408.855-08	5779163	77755/05-D	5-14637/13
Camila de Oliveira Rotoli	006.604.221-66	3749939	57293/05-RS	5-14616/13
Arthur Guimarães Costa	026.536.471-09	2716003	80251/05-RS	5-14912/13
Jakcelia Maria de Oliveira Santos	885.827.363-04	5989670	92878/05-RS	5-23788/14
Adriano Jaskulski	018.561.525-29	5338760	80945/05-RS	5-22207/14

**AUTORIDADE EXPEDIDORA (ASSINATURA E CARIMBO):**

**Thomas Miazaki de Toledo**  
Diretor de Licenciamento Ambiental  
Substituto  
DILIC/IBAMA

EM BRANCO

União Brasileira de Física  
Laboratório de Física  
Substituto  
AMABAMA





MINISTÉRIO DO MEIO AMBIENTE  
INSTITUTO BRASILEIRO DO MEIO AMBIENTE E DOS RECURSOS NATURAIS RENOVÁVEIS  
Coordenação de Transporte



DESPACHO 02001.028378/2014-05 COTRA/IBAMA

Brasília, 05 de novembro de 2014

À Coordenação Geral de Transporte, Mineração e Obras Civis

Assunto: **ACCT nº 282/2013 - Retificação**

Não havendo óbices por parte da equipe técnica quanto à solicitação encaminhada por meio do Ofício nº 3281/2014/SUAMB, encaminho a Autorização de Captura, Coleta e Transporte de Material Biológico nº 282/2013 para retificação, em favor da VALEC, em virtude da alteração de equipe para a realização das atividades de resgate e salvamento de recursos faunísticos ao longo da Ferrovia de integração Oeste Leste.

**TATIANA VEIL DE SOUZA**  
Coordenadora da COTRA/IBAMA

AO SR. DIRETOR - SUBSTITUTO DA DILIC,

ESTANDO DE ACORDO COM OS TERMOS DO DESPACHO Nº 02001.028378/2014-05 COTRA/IBAMA, ENCAMINHADO, P/ AVALIAÇÃO, MINUTA DA ACCT Nº 282/2013, A SER RETIFICADA EM FAVOR DA VALEC, P/ ALTERAÇÃO DE EQUIPE QUE EXECUTA ATIVIDADES DE RESGATE/SALVAMENTO DE FAUNA AO LONGO DAS OBRAS DA FICL.

Em 05.11.2014

**Marcus Vinícius Leite Cabral de Melo**  
Coordenador Geral de Transportes,  
Mineração e Obras Civis  
CGTMO/DILIC/IBAMA

**EM BRANCO**

SECRETARIA DE ESTADO DE ECONOMIA  
DIRETORIA DE FISCALIDADE  
DIRETORIA DE FISCALIDADE DE PRODUTOS DE IMPORTAÇÃO  
DIRETORIA DE FISCALIDADE DE PRODUTOS DE IMPORTAÇÃO



MINISTÉRIO DO MEIO AMBIENTE  
INSTITUTO BRASILEIRO DO MEIO AMBIENTE E DOS RECURSOS NATURAIS RENOVÁVEIS  
Coordenação de Transporte



DESPACHO 02001.028378/2014-05 COTRA/IBAMA

Brasília, 05 de novembro de 2014

À Coordenação Geral de Transporte, Mineração e Obras Civis

Assunto: **ACCT nº 282/2013 - Retificação**

Não havendo óbices por parte da equipe técnica quanto à solicitação encaminhada por meio do Ofício nº 3281/2014/SUAMB, encaminho a Autorização de Captura, Coleta e Transporte de Material Biológico nº 282/2013 para retificação, em favor da VALEC, em virtude da alteração de equipe para a realização das atividades de resgate e salvamento de recursos faunísticos ao longo da Ferrovia de integração Oeste Leste.

**TATIANA VEIL DE SOUZA**  
Coordenadora da COTRA/IBAMA

**EM BRANCO**

OFÍCIO Nº 3281 /2014/SUAMB

Brasília, 07 de outubro de 2014.

A Sua Senhoria a Senhora  
**TATIANA VEIL DE SOUZA**  
Coordenadora de Transportes – Rodovias e Ferrovias  
Instituto Brasileiro de Meio Ambiente e Recursos Naturais Renováveis  
Setor de Clubes Norte, trecho 2 – Ed. Sede do IBAMA, Bloco “A”, Térreo  
CEP 70.800-900 – Brasília/DF



Assunto: **FIOL – Retificação da ACCTBIO nº 282/2013**

Senhora Coordenadora,

1. Visando o atendimento da condicionante nº 2.2 da ACCTBIO nº 282/2013, solicitamos a inclusão dos seguintes profissionais na Equipe Técnica:

Nome	CPF	CTF	CRBio	ART
Jakleia Oliveira	88582736304	5989670	92878/05-D	5-23788/14
Arthur Guimarães	02653647109	2716003	80251/05RS	5-14912/13
Adriano Jaskuski	01856152529	5338760	80945/04-D	5-22207/14

2. Seguem em anexo cópias do CTF, CRBio e ART de cada profissional.

Atenciosamente,

**PAULA DURANTE TAGLIARI**  
Superintendente de Meio Ambiente

*As Arquivistas Vitoria  
e Gustavo  
para análise e providen-  
cias. 10/10/14  
Tatiana Veil*

*Tatiana Veil de Souza*  
Coordenadora de Licenciamento de Transportes  
COTRA/CGTMO/DILIC/IBAMA

considerando as informações  
apresentadas neste ofício,  
intende-se que não há  
objeto à retificação da  
autorização nº 282/13

Cristiane Lopes Costa, 05/11/14  
Cristiane Lopes Costa  
Analista Ambiental  
Mat 1763667



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
MINISTÉRIO DO MEIO AMBIENTE  
INSTITUTO BRASILEIRO DO MEIO AMBIENTE E DOS RECURSOS NATURAIS RENOVÁVEIS - IBAMA

**Relatório de Vistoria nº 26/2014- COTRA/CGTMO/DILIC/IBAMA**



À Coordenadora de Licenciamento Ambiental de Transportes – Rodovias e Ferrovias  
Tatiana Veil de Souza

**Vistoria técnica à Ferrovia de Integração Oeste Leste, sob responsabilidade da VALEC, realizada entre os dias 17/11/2014 a 21/11/2014.**

A equipe formada pelas analistas ambientais Bruna Batalha, do Núcleo de Licenciamento da Bahia – NLA/BA e Cristiane Lopes, da Coordenação de Transportes – COTRA/DILIC, vistoriou três lotes da Ferrovia de Integração Oeste Leste durante o período de 17/11/14 a 21/11/14. Este relatório se refere a vistoria dos lotes 3, 4 e 5 da Ferrovia de Integração Oeste Leste- FIOI realizada neste período. Para tanto, consideraram-se, sobretudo, os pontos de amostragem especialmente assinalados em vistorias anteriores pela equipe da COTRA, visando verificar o atual status de cada lote.

**DA VISTORIA**

A vistoria dos Lotes 3, 4 e 5 teve início em Vitória da Conquista, sendo vistoriado primeiramente o Lote 5, e em seguida os Lotes 04 e 03.

No dia 17 de novembro de 2014, as analistas se deslocaram para Vitória da Conquista/BA e seguiram, por meio de veículo terrestre, para o município de Guanambi, onde foi realizada uma pequena reunião no escritório da VALEC para alinhamento da logística da vistoria a ser realizada do dia seguinte no Lote 05.

**Dia 18/11/2014 – Lote 5**

Consórcio Construtor Pavotec/ Trail (Km 806 ao Km 968)

O início da vistoria se deu pela estaca 868+760, onde já fora realizada supressão faltando apenas limpeza da faixa de domínio, e seguiu no sentido crescente de quilometragem. Cabe pontuar que as frentes de serviço- supressão, limpeza de terreno e terraplanagem- estavam avançando no sentido oposto do percurso da vistoria, no sentido decrescente das estacas. No Km 871+980 foi possível observar novamente a execução de supressão de vegetação, sem, entretanto a realização de limpeza do terreno.

Foi verificado o avanço da frente de serviço realizando a limpeza do terreno no ate o km 881+320, sendo observado que os quilômetros superiores estão com vegetação suprimida e terreno limpo.

*Bruna*



**SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL**  
**MINISTÉRIO DO MEIO AMBIENTE**  
**INSTITUTO BRASILEIRO DO MEIO AMBIENTE E DOS RECURSOS NATURAIS RENOVÁVEIS - IBAMA**

Mais adiante, no km 901+740, encontrava-se a frente de serviço de execução de terraplenagem.

De acordo com o informado pelos representantes da Valec, nenhuma passagem de fauna está prevista para o lote, logo, os bueiros pluviais também poderiam ser usados para aquele fim. Por este motivo, durante a vistoria se demarcaram alguns pontos cujos bueiros apresentam serventia à passagem da fauna silvestre (885+600, 887+400, 891+ 420, 905+380, 907+860, 956+ até 958+077), localizados em fragmentos expressivos interceptados pela ferrovia – solicita-se à Valec apresentar projeto de passagem seca (banqueta) para o interior dos bueiros cuja cota média for atingida durante o período chuvoso.

No km 871+980 foi identificada residência presente em terreno desapropriado, a qual será demolida para execução da obra do trecho (foto 01). Após a retirada da residência, os resíduos gerados deverão ser destinados de acordo com suas características conforme especificado nas resoluções CONAMA e normas técnicas vigentes.

No decorrer da vistoria foram apontados alguns pontos, os quais necessitavam de correções e adoção de medidas para mitigar impactos ambientais decorrentes da execução da obra. Estes pontos, acompanhados de outros relevantes observados em vistoria estão descritos abaixo:

Km 868+760- ponto ate o qual avançara a supressão de vegetação.

Km 881+320- ponto ate o qual avançara a limpeza de terreno.

Km 901+740- ponto ate o qual avançara a terraplenagem.

Km 905+ 480 - voçoroca próxima ao limite da faixa de domínio. Foi informada a previsão de execução de drenagem no ponto, realizando o encaminhamento do fluxo hídrico para bueiro.

Km 906+020 - armazenamento de água ocasionando afogamento de bueiro. Deverá ser desfeita a leira que tem funcionado com barreira ao fluxo hídrico e observar a necessidade de implantação de bacia de contenção para conter a propagação de processos erosivos.

Km 906+260 – foi visualizado transplante de bromélias.

Do km 932 ao 934 nenhuma obra foi realizada, além de o acesso à barragem de Ceraíma encontrar-se impedido, motivos pelos quais as áreas não foram vistoriadas.

Km 956+137- foram registrados dispositivos provisórios de drenagem. De acordo com o empreendedor, essas bacias de contenção também estão umidificando material que será utilizado em terraplenagem.

*Beumo*





SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
MINISTÉRIO DO MEIO AMBIENTE

INSTITUTO BRASILEIRO DO MEIO AMBIENTE E DOS RECURSOS NATURAIS RENOVÁVEIS - IBAMA



Km 956+300 – foi identificada elevada inclinação do terreno neste ponto, com possibilidade de carreamento de material e formação de focos erosivos. O ponto deverá ser observado para verificação da necessidade de realização de bacias de contenção.

Km 956+880- erosão na entrada do bueiro provisório e no caminho de serviço.

Km 957+660- erosão e carreamento de material próximo a obra de execução de bueiro.

Em vários pontos do lote foram constatados pequenos ravinamentos nas saias dos aterros, os quais deverão ser observados para adoção de medidas corretivas, caso seja necessário.

Durante a vistoria foi necessária a utilização de vicinais para transpor trechos impossibilitados de transitar, em decorrência das fortes chuvas que ocorreram na região a exemplo do km 890+715, onde as chuvas intensas ocasionaram a interrupção de caminho de serviço próximo a escavação de bueiro (foto 02). Como consequência desta impossibilidade de transitar em alguns locais, alguns trechos não puderam ser vistoriados devido a falta de acesso.

**Dia 19/11/2014 – Lote 4**

Consórcio Construtor Andrade Gutierrez/ Barbosa Melo/ Serveng- (km 968 ao km 1145+885)

A vistoria teve início na estaca 1035+870, onde já se realizou boa parte das valetas laterais e coveamento para a hidrossemeadura (foto 8). A alguns metros dali, um lindeiro manifestou sua discordância quanto ao tamanho do BSTC utilizado (projeto deveria ter previsto canaleta que enviasse água para o próximo bueiro), pois não conseguirá encher sua lagoa artificial do outro lado da propriedade (foto 9). Os representantes da Valec responderam que ele será atendido quando da remoção do caminho de serviço existente, e que caso necessário será realizada a execução de bacia de contenção próximo a entrada do bueiro para reduzir a velocidade do fluxo hídrico nas proximidades de sua entrada.

Na continuidade da vistoria foram observados os seguintes pontos:

Km 1021- erosão na saia do viaduto sobre a BR 030.

Km 1037+920- canaleta de drenagem com decaimento indevido, provocando a criação de um caminho preferencial pela drenagem que difere do trajeto da canaleta. Neste ponto foi identificada ausência de descida d'água no lado esquerdo (LE) do leito ferroviário.

Km 1038- erosão nas proximidades do caminho de serviço no LD.

*Barbosa*

*[Handwritten mark]*



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
MINISTÉRIO DO MEIO AMBIENTE  
INSTITUTO BRASILEIRO DO MEIO AMBIENTE E DOS RECURSOS NATURAIS RENOVÁVEIS - IBAMA

Km 1041- bueiro assoreado

Km 1043+048- canaleta rompida

Km 1049- ausência de descida d'água

Km 1051- necessária a adoção de mecanismos para proteção das margens do riachão

Km 1052+200 - obstrução do bueiro a jusante.

Km 1055- está prevista uma passarela pra comunidade.

Km 1062 -registrou-se equipe realizando drenagem definitiva-observou-se que o fato foi recorrente nas estacas 1070+640 e 1072+100.

Km 1066+540- a erosão apontada na última vistoria foi corrigida com *rip-rap*, que já está cedendo.

Km 1068+500- erosão LD.

Km 1068+820- na vistoria anterior havia sido apontado processo erosivo na estaca 1068+820. Um novo processo está se formando no mesmo local.

Km 1072+720- verificou-se novamente o uso da técnica de *rip-rap* para correção da erosão apontada na vistoria anterior.

Km 1075+700- erosão em caminho de serviço, próximo a bueiro provisório.

Km 1077+422 e km 1077+890- Neste lote também não se observou passagem de fauna (sobretudo nas estacas 1077+422, 1077+890), motivo pelo qual se solicita projeto de passagem seca/ banquetas para o interior dos bueiros cuja cota média for atingida durante o período chuvoso).

Km1079+720- notou-se ravinamento na saia da ponte sobre o Riacho da Cruz, apesar de o riacho se encontrar devidamente enrocado. Equipe IBAMA solicitou correção e monitoramento.

Km1082+340- canaleta de drenagem cedeu no terreno e deverá ser corrigida.

Km 1083+936 o rachão da passagem de serviço obstruiu o curso hídrico a jusante e deverá ser removido da boca do bueiro provisório para permitir o fluxo d'água. A montante do mesmo ponto, há uma valeta carreando sedimento para bueiro que libera água no supracitado.

*Quina*





SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
MINISTÉRIO DO MEIO AMBIENTE

INSTITUTO BRASILEIRO DO MEIO AMBIENTE E DOS RECURSOS NATURAIS RENOVÁVEIS - IBAMA



Km 1088+380- acumulo de água em corte em rocha.

Km 1094+540- verificou-se erosão no lodo direito do leito ferroviário (LD) próxima ao viaduto sobre a BA 148.

Km 1097+200- erosão LE do aterro devido a ausência de descida d'água.

Km 1100+ 960- erosão LE. Neste ponto há um bueiro cuja caixa de drenagem deverá ser finalizada em breve.

Km 1105+670 – aterro próxima a entrada da PG com erosões.

Km 1106+670 – erosão LE

Km 1107+020- erosão aterro LE.

A vistoria avançou até o km1107, no Rio Brumado. Especificamente na estaca 1109+700 (fotos 20 e 21) verificou-se que as saias da ponte estão erodindo. Equipe IBAMA solicitou que seja feito enrocamento imediatamente. Nesta mesma área, o caminho de serviço foi desfeito pela chuva. Por este motivo, solicita-se que a partir da ponte do Rio Brumado, o empreendedor apresente relatório fotográfico contemplando os pontos levantados na última vistoria deste Instituto, em até 30 dias.

**Dia 20/11/2014 – Lote 3**

Consórcio construtor Torc/Ivair/Cavan (km 1137 ao km 1253)

O início da vistoria se deu no km 1137 na ponte sobre o Rio de Contas I. Assim, logo no km 1138 já foi possível notar dispositivos de dissipação de energia (foto 22) e os taludes bem revegetados e/ou enrocados do lote (foto 23) próximos ao Rio das Contas.

Mais adiante, no viaduto sobre a BA 026 (estaca 1150+500), a equipe IBAMA pediu atenção especial para o foco erosivo que estava se formando no encabeçamento da OAE, embora tenha sido utilizado ali também um dissipador de energia.

Enquanto foi possível verificar que na estaca 1152+720 a erosão preexistente (passivo ambiental) foi contida com manta/bidin, além de bacias de contenção; nas estacas 1156+480 e 1185+500 notaram-se enrocamento de bota-fora e equipes desobstruindo sarjetas de pé de corte . Solicita-se observar a evolução dos processos erosivos, para a adoção de medidas corretivas.

No Km 1152+500 foram identificadas canaletas de drenagem obstruídas. Todavia, foi verificada no Km 1156+480 equipe de campo realizando a limpeza do sistema de drenagem.

*Beume*

*D*



**SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL**  
**MINISTÉRIO DO MEIO AMBIENTE**  
**INSTITUTO BRASILEIRO DO MEIO AMBIENTE E DOS RECURSOS NATURAIS RENOVÁVEIS - IBAMA**

Na estaca 1162+580 foram identificados alguns focos erosivos no talude do corte 43.

Adicionalmente, na estaca 1166+000 foi registrada equipe abrindo covas para posterior realização de plantio compensatório. Seguindo alguns metros dali, constatou-se também enrocamento das margens do riacho Boa Esperança (foto 28) e situação regular das saias da OAE dali.

Da mesma forma, o riacho Limoeiro encontrava-se bem enrocado, estaca 1170+400. No entanto deverá ser observado a existência de material solto adicionado recentemente próximo no caminho de serviço, o qual poderá ser carregado por chuvas posteriores.

A vistoria foi finalizada no Rio das Contas II (km 1190+000). Ali se constatou que as margens do rio ainda estão parcialmente protegidas pelo *rip-rap* (foto 31). Como já identificado na vistoria anterior, parte desta contenção foi destruída e necessita de correções. O empreendedor afirmou irá reconformar as margens do rio assim que concluir (prevista para janeiro) a construção da ponte e desmobilizar o caminho de serviço. Neste aspecto, solicita-se a observação das margens do rio com contenção de *rip-rap*, para verificar a necessidade de intervenção em momento anterior a desmobilização do caminho de serviço sobre o rio de contas.

O caminho de serviço sobre o rio de contas nesta estaca, estava parcialmente obstruído devido as fortes chuvas na região. No entanto destaca-se que o fluxo d'água, em meio a colocação dos bueiros provisórios do acesso está normal .

Devido à inacessibilidade dos 60 km restantes do lote, solicita-se apresentação de relatório fotográfico a partir do Rio das Contas Dois, contemplando os pontos levantados na última vistoria deste Instituto, em até 30 dias.

## **CONCLUSÕES**

### **Lote 5:**

O lote 05 apresentou poucos pontos de não conformidades. No entanto, solicita-se a correções das estacas pontuadas e adoção das recomendações deste parecer.

Em alguns pontos do lote foram identificados pequenos ravinamentos nas saias dos aterros, os quais deverão ser observados para adoção de medidas corretivas, caso seja necessário.

Chama-se atenção para o final do lote 05, nas proximidades da estaca 957, onde as feições do terreno se apresentam de forma mais acidentada, e portanto mais propícias ao desenvolvimento de focos erosivos. Para minimizar a probabilidade de ocorrência de erosões ao longo do lote,

*Burne*



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
MINISTÉRIO DO MEIO AMBIENTE

INSTITUTO BRASILEIRO DO MEIO AMBIENTE E DOS RECURSOS NATURAIS RENOVÁVEIS - IBAMA



recomenda-se a execução do sistema de drenagem definitivo de forma conjunta ao avanço das obras, além de execução de drenagem provisória quando necessária.

No que se refere aos resíduos que serão gerados a partir de demolições em terrenos desapropriados, requer-se a destinação destes conforme a legislação vigente e diretrizes estabelecidas no Programa de Gerenciamento de Resíduos Sólidos da Obra.

Solicita-se que a Valec apresente projeto de passagem seca para fauna silvestre (banqueta) no interior dos bueiros cuja cota média for atingida durante o período chuvoso.

**Lote 4:**

O lote 04 apresentou as obras em estágio bastante avançado. No entanto, uma parte considerável deste lote não foi vistoriada devido a ocorrência de fortes chuvas na região nos dias anteriores a vistoria, as quais impossibilitaram o acesso em parte dos trechos. Desta forma, dois trechos do lote 04 não puderam ser percorridos: o trecho entre os kms 968 e 1035, e as estacas localizadas após a ponte sobre o Rio Brumado, após o km 1110 até o final do lote (km 1145). Para estes trechos, é solicitada a apresentação de relatório que descreva a situação atual dos pontos evidenciados no relatório de vistoria nº 03/14 de 21 de 02 de 2014, além de indicação de novos passivos presentes no trecho com as respectivas medidas de correção que serão adotadas.

No que se refere ao aspecto do lote 04, verificou-se uma melhora no trecho em relação a vistoria anterior. Entretanto, foram mencionados neste relatório, pontos os quais necessitam de correção. Nos pontos percorridos foram identificados trechos com necessidade de revisão decaimento dos taludes que levam as canaletas do sistema de drenagem, aterros com ausência de descida d'água, canaletas assoreadas e trechos sem execução do sistema de drenagem definitivo. Sobre esses pontos, foi possível observar que os passivos apontados já eram de conhecimentos dos responsáveis do trecho, e que parte deles estavam sendo atacados.

Solicita-se que a Valec apresente projeto de passagem seca para a fauna silvestre (banqueta) no interior dos bueiros cuja cota média for atingida durante o período chuvoso.

**Lote 3:**

Conforme os relatórios anteriores, o lote 03 apresentou poucas ocorrências de passivos ambientais. Na vistoria foram identificados alguns poucos pontos os quais necessitam de pequenos ajustes. Foram identificadas várias canaletas de drenagem assoreadas, fato decorrente das chuvas intensas que ocorreram nos dias anteriores a vistorias. Esta questão foi apontada durante a vistoria, sendo informado que as equipes já estavam em campo realizando a desobstrução do sistema de drenagem, conforme foi possível constatar ao percorrer o trecho.

*Dona*

*D*



**SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL**  
**MINISTÉRIO DO MEIO AMBIENTE**  
**INSTITUTO BRASILEIRO DO MEIO AMBIENTE E DOS RECURSOS NATURAIS RENOVÁVEIS - IBAMA**

De forma análoga ao lote 04, determinados trechos deste lote não puderam ser vistoriados, devido a falta de acesso ocasionada pelas chuvas intensas na região. Do km 1190 (ponte sobre o Rio de Contas II) até o km 1253 (limite do lote 3 com o lote 2), não foi possível a realização de vistoria devido a problemas no caminho de serviço sobre o Rio de Contas que impossibilitou sua transposição. Para estes trechos é solicitada a apresentação de relatório que descreva a situação dos pontos evidenciados no relatório de vistoria nº 03/14 de 21 de 02 de 2014, além de indicação de novos passivos presentes no trecho com as respectivas medidas de correção que serão adotadas.

Outro ponto observado neste lote foi a boa sinalização e delimitações da faixa de domínio, sendo seus limites bem cercados (com nove fios, impossibilitando a entrada de animais). Destaque também para os passeios de concreto nas laterais das canaletas, visando um melhor disciplinamento do fluxo d'água.

As medidas recomendadas neste relatório se aplicam para toda extensão dos lotes 3, 4 e 5, inclusive para passivos existentes em locais não identificados na vistoria.

Ademais, o controle de processos erosivos e manutenção do sistema de drenagem devem ser constantes, e a execução de drenagem definitiva deve ser executada o quanto antes, como forma de diminuir a ocorrência de focos erosivos.

É o que submetemos a apreciação. Em 21/11/2014.

*Bruna R. Batalha*

**BRUNA R. BATALHA**

Analista Ambiental

*Cristiane L. Costa*

**CRISTIANE L. COSTA**

Analista Ambiental

Relatório Fotográfico

COTRADILICISAMA  
Fls. 3172  
ASS.



Foto 01- Km 871+980- Residência a ser demolida



Foto 02- km 890+715-Caminho de serviço impossibilitado de transitar



Foto03- km 905+480- Voçoroca com origem fora da faixa de domínio



Foto 04- km906+020- Fluxo hídrico represado



Foto 05 - Km 956+137

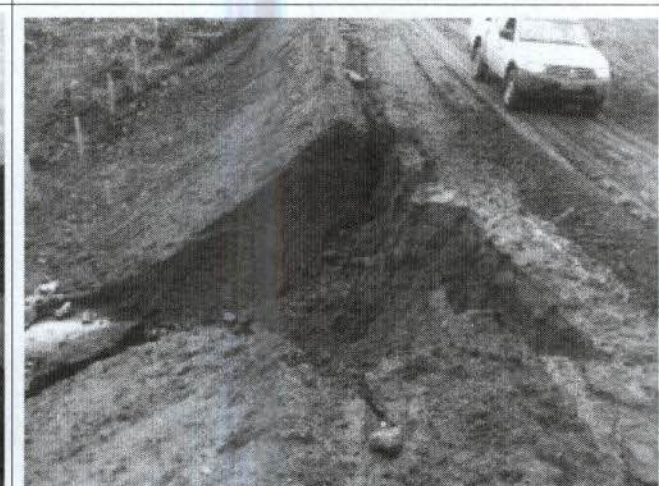


Foto 06 - Km 956+880: erosão na entrada do bueiro provisório e no caminho de serviço

Q



Foto 07 -Km 957+660 - erosão e carreamento de material próximo a obra de execução de bueiro



Foto 08 - Km 1035+870



Foto 09- Km 1036+800



Foto 10 - Km 1037+920



Foto 11- km 1072+720



Foto 12 - km 1068+820

*D*



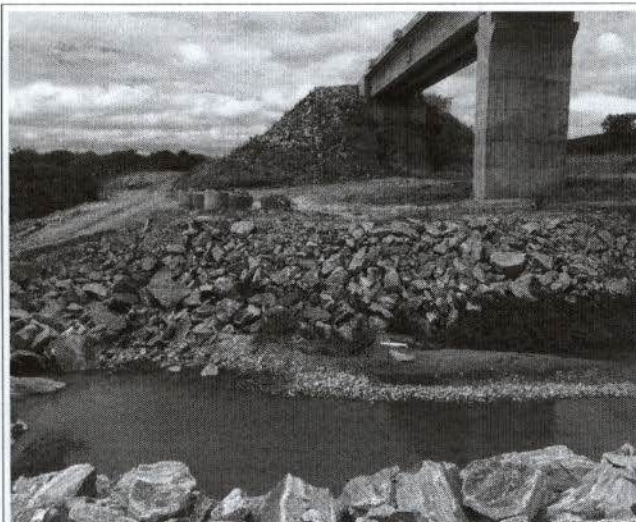


Foto 13 - Km1079+720



Foto 14- Km1082+340



Foto 15- Km 1068+500



Foto 16 - Drenagem no km 1083+936



Foto 17- Km 1094+540



Foto 18- Km 1097+200

P



Foto 19 -Km 1100+ 960-

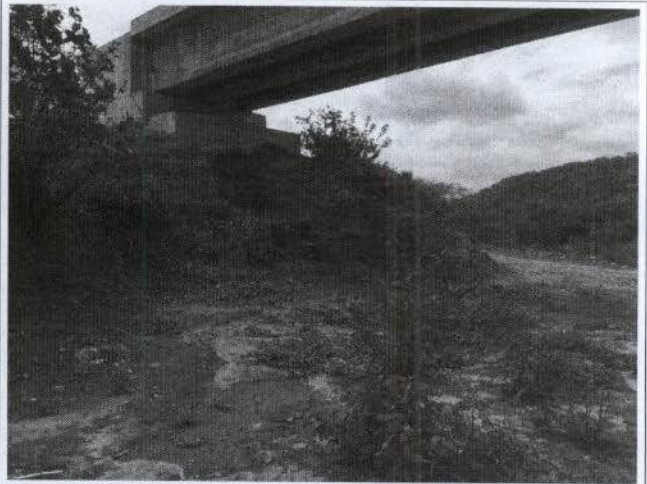


Foto 20- km1107, ponte sobre o Rio Brumado



Foto 21 - km1107, ponte sobre o Rio Brumado

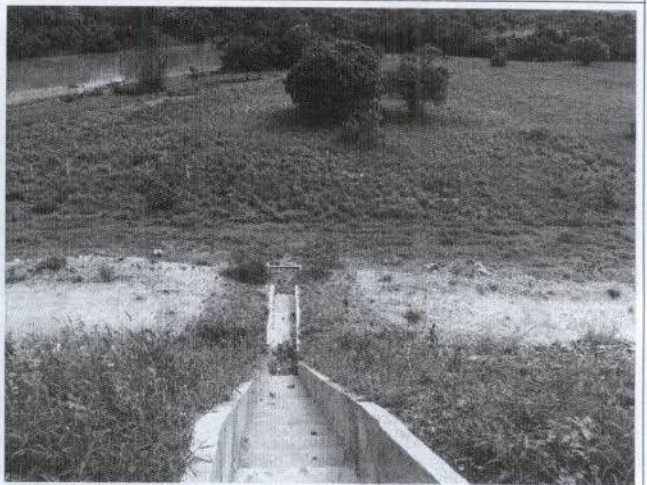


Foto 22- km 1138



Foto 23- km 1138



Foto 24 - km 1150+500

*2*



Foto 24 - km 1150+500



Foto 25 - km 1152+720



Foto 26 - km 1156+480



Foto 27 Km- 1166+000



Foto 28 - km 1166, Riacho Boa Esperança



Foto 29 1170+400

*E*



Foto 30 - km 1190, Rio das Contas



Foto 31 -km 1190+000

*Q*



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
MINISTÉRIO DO MEIO AMBIENTE

INSTITUTO BRASILEIRO DO MEIO AMBIENTE E DOS RECURSOS NATURAIS RENOVÁVEIS - IBAMA

## Relatório de Vistoria nº 27/2014 – COTRA/CGTMO/DILIC/IBAMA

À Coordenadora de Licenciamento Ambiental de Transportes – Rodovias e Ferrovias  
Tatiana Veil de Souza

Vistoria técnica aos Lotes 01 e 02 do empreendimento Ferrovia de Integração Oeste Leste – FIOL, sob a responsabilidade da Valec, realizada entre nos dias 25/11/2014 e 26/11/2014.

### INTRODUÇÃO

1. Nos dias 25/11/2014 e 26/11/2014, realizou-se vistoria técnica às obras de implantação dos lotes 01 e 02 da Ferrovia de Integração Oeste Leste – EF-334, com objetivo de verificar o andamento das obras e a situação ambiental do empreendimento.
2. As atividades da vistoria tiveram como foco principal a verificação de eventuais melhorias, conforme os apontamentos solicitados em vistorias anteriores, bem como a verificação da situação geral do Lote 01, que teve suas obras retomadas no início do corrente ano.
3. A seguir são apresentados os relatos da vistoria com as respectivas considerações finais e sugestões de encaminhamentos.

### DA VISTORIA

#### **Lote 02**

4. A vistoria teve início na ponte 15, sobre a Barragem de Pedra, km 1258+620, onde observamos que já foram construídos os pilares desta obra de arte especial, estando pendente o lançamento das vigas. A região desse lote apresenta solo bastante rochoso, com baixa instabilidade geotécnica.
5. No km 1267+660, locação da ponte 16 sobre a Barragem de Pedra, foi feita uma bacia de contenção para dissipação da energia de água da chuva na margem do corpo hídrico, conforme solicitação realizada em vistoria anterior. Verificamos que o canteiro avançado desta ponte encontrava-se bem organizado, com separação de resíduos sólidos (madeira, ferro, canos, etc.), máquinas com caixas de contenção de óleo, banheiros químicos para os funcionários e área de vivência para as refeições.

6. No km 1268+450 foi realizado o enrocamento para contenção da outra margem da Barragem de Pedra, no outro encabeçamento da ponte 16, também atendendo solicitação realizada em vistoria anterior.
7. Foi executado o enrocamento do encabeçamento da ponte 16A, no km 1271+320, de acordo com observação realizada em vistoria anterior. Adicionalmente, construíram bacias de contenção para direcionamento da água.
8. Na ponte 18, km 1293+900, também foi executado enrocamento das margens, bem como revegetação.
9. Vistoriamos os emboques oeste e leste do túnel de Jequié. A contenção dos taludes está sendo feita com solo grampeado e concreto jateado. Foi executada uma canaleta de drenagem, de acordo com solicitação realizada em vistoria anterior.
10. No km 1349+300, verificamos a contenção de outro talude com solo grampeado e concreto jateado.
11. Ao final do lote, vistoriamos o encabeçamento do viaduto a ser construído sobre a rodovia estadual BA-130, aproximadamente no km 1354.

#### **Lote 01**

12. Este é um lote que requer maiores cuidados e monitoramento constante de desenvolvimento de processos erosivos, dadas as condições de relevo e mosaico de classes de solo que apresenta. O lote apresenta solos argilosos e solos moles, ao passo que não tem muitos locais disponíveis para utilização como bota-espina para expurgo de solo orgânico, dadas as condições de relevo e vegetação, além da quantidade de áreas de preservação permanente ao longo do traçado.
13. A vistoria teve início no km 1383, mas o lote tem início no km 1372. Estes 11km iniciais ainda não passaram por intervenções, de acordo com informações prestadas pelos representantes da VALEC. Uma parte deste trecho inicial está inserido na Fazenda Baviera, de propriedade da Odebrecht S.A. Este segmento será objeto de variante, de modo a não intervir na fazenda. Segundo informações da VALEC, essa alteração de traçado não sairá da área de influência aprovada por ocasião da LP.
14. No km 1384, será realizado um corta rio, do rio da Onça, mas a obra encontra-se parada, pois ainda não foi emitida a outorga. Foi verificado material vegetal dentro do leito do rio e solicitada a limpeza. Foi solicitado, ainda, que seja feita a contenção das margens, de modo a prevenir o desenvolvimentos de processos erosivos, bem como evitar o assoreamento do curso hídrico.
15. Mais a frente, no km 1385, referente também a interseção com o rio da Onça, solicitamos que seja melhorada a contenção das margens e limpeza do acúmulo de terra sobre a laje do bueiro do caminho de serviço, de modo a evitar carreamento deste material para dentro do rio. No km 1389+400, solicitamos que seja promovida a contenção das margens e desobstrução do bueiro.
16. Verificamos material solto com risco de deslizamento para APP e propriedade limdeira no km 1407+800. Solicitamos a imediata remoção do material para um bota-fora.
17. No km 1433+400, local de construção da ponte sobre o rio do Banco, verificamos que a contenção das margens foi executado com enrocamento. As máquinas

estáticas que operam no local estão apoiadas em lajes concretadas e com cama de brita e caixa separadora óleo-água.

18. Na altura do km 1436+580 foi verificado um aterro com bermas executado apenas com rochas fragmentadas, contando com um bueiro em sua base. Este aterro tem 29m de altura e 115m de saia. O entorno é caracterizado por mata de cabruca, com cacauzeiros sobreados.

19. No km 1442+400 observamos um bueiro para transposição de um córrego, onde foi solicitada a contenção provisória do talude para evitar carreamento de material para o curso d'água.

20. Verificamos que foi armazenado expurgo de solo mole em APP em alguns pontos e informamos que este tipo de situação não está autorizada, sendo solicitada a imediata retirada deste material, de modo a não haver assoreamento dos cursos hídricos. Verificamos, ainda, em alguns pontos ao longo do traçado, colocação de expurgo de solo mole, como bota-espera na faixa de domínio, na base de algumas árvores, situação que também foi solicitada correção.

21. O final da frente de obras, na data da vistoria, localizava-se no km 1448 e o final da frente de desmatamento no km 1453, onde estava sendo armazenado um pulmão de brita.

## CONCLUSÃO

22. Das observações realizadas no corpo deste relatório, concluímos que o lote 01 vem sendo bem conduzido do ponto de vista ambiental, tendo atendido as solicitações feitas em vistorias anteriores.

23. No que se refere ao lote 02, dadas as condições de relevo e solo, faz-se necessário um intenso trabalho de monitoramento de processos erosivos e proatividade na correção de possíveis ocorrências, com sua devida comunicação ao IBAMA. É necessário, ainda, que sejam executadas as solicitações feitas em vistoria, como contenção de algumas margens de cursos hídricos, retirada de expurgo de APPs e limpeza do expurgo da base de algumas árvores ao longo do traçado. Recomendo o envio de ofício à VALEC informando estas solicitações, fixando prazo de um mês para o envio de relatório, descritivo e fotográfico demonstrando a execução das correções ora requeridas.

24. São essas as considerações que submetemos à apreciação de Vossa Senhoria.

Brasília, 03 de dezembro de 2014.

  
FÁBIO TIELLET DA SILVA  
ANALISTA AMBIENTAL

  
VICTOR CASTRO FERNANDES DE SOUSA  
ANALISTA AMBIENTAL



1971-1972

...

...

...

...

...

...

...

...

...

...

...

...

...

...

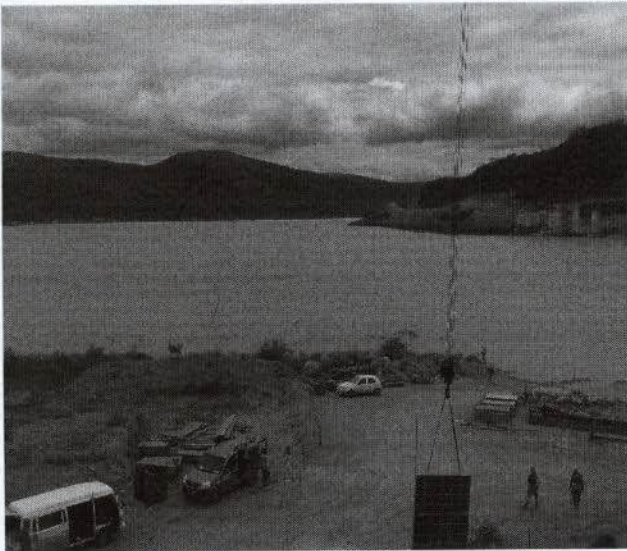
...



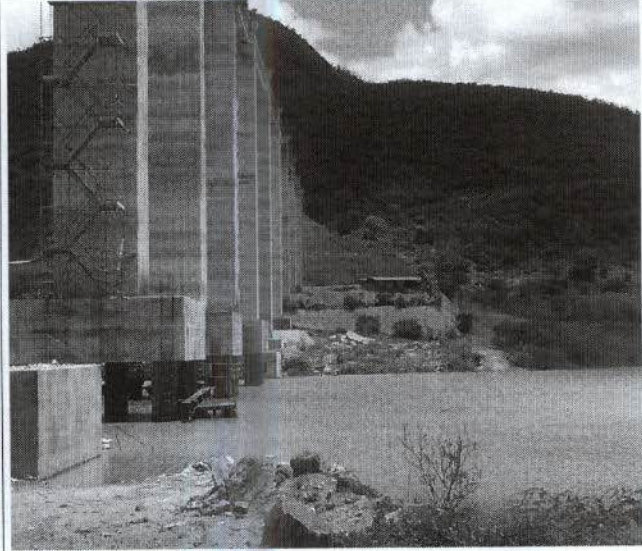
**Anexo Fotográfico - FIOL Lotes 1 e 2 Nov.14**



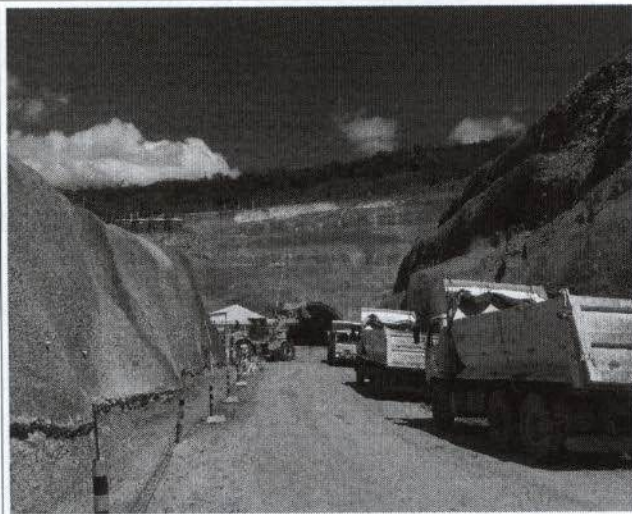
1. Km 1267+660 – Ponte 16 (encabeçamento 1)



2. Km 1293+800 – Ponte 18 (encabeçamento 1)



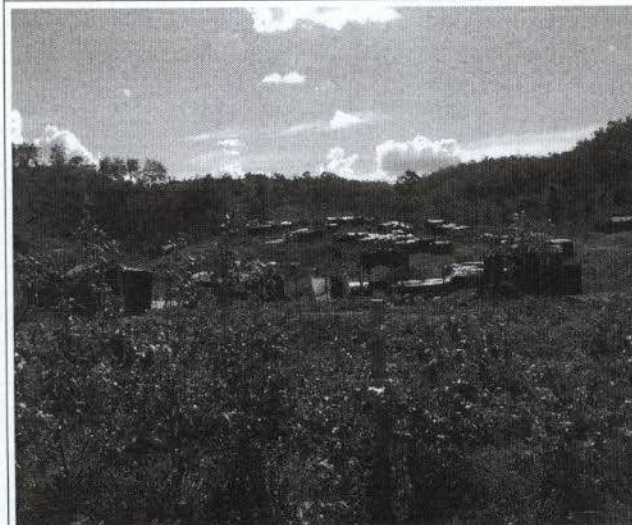
3. Túnel de Jequié



4. Viaduto 22 sobre BA-130 – Km 1354 (aprox.)



5. Assentamento Sem-Terra Ponte 21 (Km 1348+300)



6. Ponte sobre Rio da Onça (Km 1385)



Handwritten signature and the number '4' at the bottom right of the page.

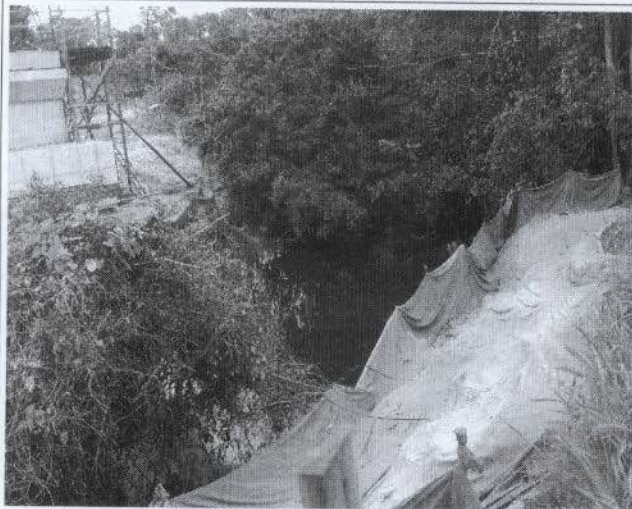
7. Ponte sobre Rio da Onça (Km 1385)



8. Represamento Mineração Mirabela Km 1389+400



9. Ponte sobre Rio do Peixe (Km 1391)



10. Ponte sobre Rio do Peixe (Km 1391)



11. Rio Laje do Banco (Km 1433+400)



12. Expurgo em APP (Km 1442+400)



Handwritten signature and the number 5.

13. Km 1448+100 (Final da Vistoria Lote 1)



4

Ⓟ

EM BRANCO



MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL  
 PROCURADORIA DA REPÚBLICA EM BARREIRAS/BA



Ofício nº 1026/2014/PRMBR/JPLGT

**DIGITALIZADO NO IBAMA**

Barreiras, 26 de novembro de 2014

Ao Senhor  
 THOMAZ MIAZAK DE TOLEDO  
 Diretor  
 Diretoria de Licenciamento Ambiental - DILIC  
 Instituto Brasileiro do Meio Ambiente e dos Recursos Naturais Renováveis - IBAMA  
 SCEN trecho 2 - Ed. Sede do Ibama  
 CEP: 70.818-900 Brasília/DF

MMA/IBAMA/SEDE - PROTOCOLO
Documento - Tipo: <u>Ofício</u>
Nº. 02001.025 <u>60</u> /2014- <u>39</u>
Recebido em <u>26/12/2014</u>
<u>faquilli ne</u>
Assinatura

**Assunto: Requisita informações**

REF.: Inquérito Civil 1.14.003.000005/2011-22

Obs.: Favor mencionar o número do procedimento supra ao responder esse expediente

COBRADORIA  
 TRANSPORTES - SUCREMA  
 Companhia de Licenciamento de  
 Obras (Linha Foz de Iguaçu) S.A.

Senhor Diretor,

Cumprimentando-o, cordialmente, REQUISITO, no prazo de 20 (vinte) dias, que se manifeste sobre a regularidade ambiental das obras de construção da Ferrovia de Integração Oeste-Leste (FIOL), a cargo da empresa Valec Engenharia, Construções e Ferrovias S.A., pertinentes à Licença de Prévia nº 349/2010 (cópia anexa).

Atenciosamente,

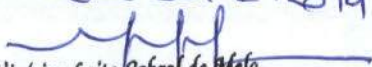
  
 JOÃO PAULO LORDELO  
 Procurador da República

**MPF**  
 Ministério Público Federal


Procuradoria  
 da República  
 em Barreiras/BA

Rua Visconde do Rio Branco, nº 70, Centro, Barreiras/BA, CEP: 47.805-190  
 TEL: (77) 3614-7400 / FAX: (77) 3614-7449

À COTAS,  
P/ANLISE E RESPOS  
TA. em 30.12.2014

  
Marcus Vinicius Leite Cabral de Melo  
Coordenador Geral de Transportes,  
Mineração e Obras Cíveis  
CGTMO/DILIC/IBAMA

As analistas Victor e Paloma,  
para análise e resposta.

  
Larissa Carolina Amorim dos Santos  
Coordenadora de Licenciamento de  
Transportes - Substituta  
COTRA/DILIC/IBAMA 02/10/15



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
 MINISTÉRIO DO MEIO AMBIENTE  
 INSTITUTO BRASILEIRO DO MEIO AMBIENTE E DOS RECURSOS NATURAIS RENOVÁVEIS

LICENÇA PRÉVIA Nº 349/2010

458  
 Fl. 878  
 Proc. 2552/08  
 Rub. [assinatura]

COTRADILICIA/IBAMA  
 Fls. 3180  
 [assinatura]

A PRESIDENTE SUBSTITUTA DO INSTITUTO BRASILEIRO DO MEIO AMBIENTE E DOS RECURSOS NATURAIS RENOVÁVEIS - IBAMA, designada pela Portaria nº 1.555, de 02 de dezembro de 2009, publicado no Diário Oficial da União de 03 de dezembro de 2009, no uso das atribuições que lhe confere o art. 22 do Anexo I do Decreto nº 6.099, de 26 de abril de 2007, que aprovou a Estrutura Regimental do Ibama, publicado no D.O.U de 27 de abril de 2007, e o art. 95 item VII do Regimento Interno aprovado pela Portaria GM/MMA nº 230, de 14 de maio de 2002, republicada no D.O.U de 21 de junho de 2002; RESOLVE:

Expedir a presente Licença Prévia à:

**Empresa:** VALEC – Engenharia, Construções e Ferrovias S.A.

**CNPJ:** 42.150.664/0001-87

**Cadastro Técnico Federal:** 758680

**Endereço:** SAN, Qd. 03, Lote A – 1º Andar, Ed. Núcleo dos Transportes Sala P11

**CEP:** 70.040-000 **Cidade:** Brasília **UF:** DF

**TELEFONE:** (061) 7004-0000 **FAX:** (61) 315-8374

**REGISTRO NO IBAMA:** Processo nº 02001.002052/2008-00

Relativa ao Projeto de implantação da Ferrovia de Integração Oeste Leste da Bahia (EF 334), no trecho entre Figueirópolis/TO e Ilhéus/BA.

Esta Licença Prévia é válida pelo período de 06 (seis) meses, a partir desta data, observadas as condições discriminada no verso deste documento e nos demais anexos constantes no processo que, embora não transcritos, são parte integrantes deste licenciamento.

A validade desta licença está condicionada ao fiel cumprimento das condicionantes constantes no verso deste documento.

Brasília, DF

Data de assinatura: 29 MAR 2010

*Sandra Regina Rodrigues Klosowski*  
 SANDRA REGINA RODRIGUES KLOSOVSKI  
 Presidente do IBAMA  
 Substituta

RECIBIDO  
 1312  
 [assinatura]

Recibido  
 Em: 20.03.2010  
 [assinatura]  
 PROCESSO QUINTANA  
 VALEC

## CONDIÇÕES DE VALIDADE DA LICENÇA PRÉVIA Nº 349/2010

### 1. Condições Gerais:

- 1.1. Esta Licença deverá ser publicada em conformidade com a Resolução Nº 006/86 do Conselho Nacional do Meio Ambiente – CONAMA, sendo que cópias das publicações deverão ser encaminhadas ao IBAMA.
- 1.2. O IBAMA, mediante decisão motivada, poderá modificar as condicionantes e as medidas de controle e adequação, suspender ou cancelar esta licença, caso ocorra:
  - Violação ou inadequação de quaisquer condicionantes ou normas legais;
  - Omissão ou falsa descrição de informações relevantes, que subsidiaram a expedição da licença;
  - Graves riscos ambientais e de saúde.
- 1.3. Qualquer alteração das especificações do projeto, ou da finalidade do empreendimento deverá ser precedida de anuência do IBAMA.
- 1.4. A renovação desta Licença deverá ser requerida num prazo mínimo de 30 (trinta) dias antes do término da sua validade.

### 2. Condições Específicas:

- 2.1. Atender as condicionantes relacionadas no Parecer Nº 01/DFA/FCP/MinC/2010 da Fundação Cultural Palmares;
- 2.2. Atender as recomendações relacionadas no Ofício Nº 033/10 – CNA/DEPAM/IPHAN do Instituto do Patrimônio Histórico e Artístico Nacional;
- 2.3. Atender as ressalvas relacionadas no Ofício Nº 367/2010/PRESI/NATURANTINS do Instituto Natureza do Estado do Tocantins;
- 2.4. Atender as condições relacionadas no Ofício 030/2010 – SFC da Superintendência de Políticas Florestais, Conservação e Biodiversidade do Estado da Bahia;
- 2.5. Atender as condições relacionadas no Ofício/INCRA/DT/Nº 16/2010 do Instituto Nacional de Colonização e Reforma Agrária;
- 2.6. Atender as condições relacionadas no Ofício Nº 122/2010/DPDS-FUNAI-MJ da Fundação Nacional do Índio;
- 2.7. Apresentar, de acordo com o Decreto 6640, de 7/11/2008, e a IN 02/2009 do MMA, diagnóstico, caracterização e detalhamento das cavidades naturais e seu entorno que estejam localizadas nas Áreas Diretamente Afetadas pelo empreendimento;
- 2.8. Elaborar análise com informações de estações pluviométricas que caracterize melhor o regime de chuvas na Bacia Hidrográfica do Atlântico/Leste;
- 2.9. Demonstrar a compatibilidade do traçado proposto com os aproveitamentos hidrelétricos previstos no rio Palmas (TO)
- 2.10. Apresentar o Projeto Executivo do empreendimento, com o detalhamento das obras de arte especiais e estruturas de passagens de fauna previstas;
- 2.11. Considerar os procedimentos previstos na legislação vigente no que se refere ao levantamento dos títulos minerários identificados nos limites da Áreas de Influência Direta - AID, que estão em trâmite burocrático e em fases distintas no DNPM;
- 2.12. Os locais de jazimento e deposição de material excedente deverão vir descritos no âmbito dos programas ambientais, devendo cada área ser submetida ao processo de licenciamento ordinário, não sendo, portanto, objeto desta Licença atestar a viabilidade de sua localização;
- 2.13. As tecnologias que forem propostas na construção das obras de arte especiais e traçado comum devem considerar os grandes corredores hídricos e de vegetação na região;
- 2.14. Detalhar no projeto básico os processos construtivos de drenagem, visando a minimização dos impactos nas Áreas de Preservação Permanente e nos corpos hídricos causados pelos serviços de terraplanagem, principalmente no Rio Palmas, Rio de Contas e Rio São Francisco;
- 2.15. Apresentar proposta para manutenção do acesso à água em todas as propriedades em que a Áreas Diretamente Afetadas - ADA vai tangenciar os cursos d'água, em especial nos locais em que há previsão de alargamento da faixa de domínio para inclusão da Área de Preservação Permanente de cursos d'água;
- 2.16. Apresentar proposta de estruturas que garantam condições adequadas de trânsito de animais domésticos, equipamentos e veículos nas nas propriedades rurais interceptadas;
- 2.17. Rever o valor de 100m<sup>3</sup>/s de vazão máxima para instalação de bueiros, de modo a contemplar a execução de obras de arte especiais para a transposição de rios com vazões menores. Deverá ser apresentada, junto ao projeto executivo, listagem de todos os corpos hídricos interceptados, informando o seguinte: vazões médias e máximas, largura e caracterização da mata ciliar;
- 2.18. Apresentar alternativa locacional para o trecho final do traçado (Brumado – Ilhéus), considerando a compatibilidade com outros empreendimentos previstos para a AID, bem como a sinergia dos impactos. O detalhamento da alternativa escolhida, com o ponto final exato da ferrovia, deve ser apresentado;
- 2.19. Apresentar detalhamento dos remanescentes florestais na AID, com objetivo de melhor subsidiar o caráter executivo dos programas ambientais propostos para a mitigação dos impactos à flora da região;
- 2.20. Apresentar levantamento de dados complementar ao diagnóstico da flora, contendo o tamanho e a distribuição da população de espécies ameaçadas no estado da Bahia;
- 2.21. Em relação ao diagnóstico da fauna, apresentar justificativa para realização de amostragem de pequenos mamíferos voadores com esforço amostral inferior ao aprovado no Plano de Trabalho;



**CONDIÇÕES DE VALIDADE DA LICENÇA PRÉVIA Nº 349/2010 - Continuação**

Assim 879  
Proc.: 2551/08  
Rub.:  
879

- 2.22. Reapresentar levantamento sobre o *status* de conservação de espécies faunísticas, para os grupos que foram classificados, levando-se em consideração a Lista Oficial do MMA publicada em 2008. A listagem deve destacar as espécies consideradas em algum risco de conservação e que podem sofrer impactos diretos devido à instalação e operação do empreendimento;
- 2.23. Apresentar relatório conclusivo sobre as espécies de fauna que ainda se encontram em fase de identificação, contendo conclusão sobre o incremento no número total de espécies e se elas se encontram em risco de conservação;
- 2.24. Apresentar relatório de campanha de ictiofauna e invertebrados aquáticos. As coletas devem ser precedidas da aprovação de Plano de Trabalho e da emissão da Autorização de Coleta e Captura de fauna pelo Ibama;
- 2.25. Dentre as medidas mitigadoras de impactos sobre fauna, o empreendedor deverá promover a implantação e manutenção de um centro de triagem de animais silvestres, em Gurupi (TO)
- 2.26. Apresentar proposta e compromisso de criação de Unidades de Conservação compatíveis com os impactos a serem mitigados/compensados pelo Programa de Compensação pela Emissão de Gases do Efeito Estufa;
- 2.27. Apresentar proposta e compromisso de transformação em Unidades de Conservação das áreas apontadas como relevantes para a fauna silvestre, destacando-se as áreas 1 e 5 no Tocantins e áreas 6, 10, 12, 15, 16, 18 e 19 na Bahia previstas no EIA;
- 2.28. Apresentar levantamentos complementares ao diagnóstico socioeconômico do empreendimento referentes a:
  - 2.28.1. Atividades produtivas das comunidades atingidas pela implantação da ferrovia,
  - 2.28.2. Prognóstico da ocupação do solo na área de influência do empreendimento, com destaque para a produção fomentada pela ferrovia,
  - 2.28.3. Levantamento das áreas rurais potencialmente interferidas, contendo, no mínimo, tamanho, atividades desenvolvidas, impacto da interceptação pela ferrovia, acesso à água, regularidade ambiental, averbação de ARL, condições de habitação, renda, acesso e infraestrutura produtiva e de apoio;
  - 2.28.4. Interferências previstas na Área de Influência Direta do empreendimento referentes aos locais de infraestrutura de saneamento, dutos, transmissão e distribuição de energia elétrica e telecomunicações e sua caracterização, informando a necessidade ou não de relocação das estruturas existentes e construção/substituição daquelas atingidas;
  - 2.28.5. Descrever os riscos de comprometimento dos serviços públicos (sobrecarga), tais como de saúde, educação e segurança pública, e propor em um programa específico as alternativas para mitigação dos problemas diagnosticados, apresentando propostas de parcerias com os órgãos envolvidos nesses setores;
  - 2.28.6. Condições de saúde e doenças endêmicas, apresentando informações das secretarias municipais sobre as doenças de notificação compulsória, conforme Portaria nº 5, de 21 de fevereiro de 2006.
- 2.29. Adequar os Programas Ambientais, prevendo ações de mitigação da geração de particulado tanto para a fase de instalação quanto para de operação do empreendimento;
- 2.30. Adequar os Programas Ambientais, de forma a considerar os impactos relacionados às alterações nos níveis de ruído e vibrações, assim como a previsão de monitoramento desses junto às medidas mitigadoras relacionadas à fauna e às cavidades naturais;
- 2.31. No escopo do Programa de Recuperação de Áreas Degradadas, apresentar sub-programa específico para recuperação, proteção e preservação para os ambientes alagadiços presentes ao longo da ADA;
- 2.32. Adequar o Programa de Monitoramento da Qualidade das Águas, apresentando planilha com os parâmetros iniciais (marco zero) – contemplando todos aqueles exigidos no Termo de Referência – e incluindo o monitoramento nos rios intermitentes que não foram amostrados no EIA;
- 2.33. No Programa de Proteção contra Erosão, deverão ser utilizadas, preferencialmente, espécies nativas na revegetação de taludes. Além disso, incluir a ação de monitoramento hidrossedimentológico;
- 2.34. Adequar os Programas Ambientais, incluindo o programa de monitoramento da ictiofauna e invertebrados aquáticos, tendo em vista a acentuada interferência do empreendimento sobre diversos cursos d'água e reservatórios artificiais;
- 2.35. Apresentar o Plano Básico Ambiental, composto de todos os programas propostos detalhados em caráter executivo, com seus respectivos cronogramas, considerando as diversas características dos ambientes que deverão sofrer qualquer interferência das atividades de instalação e operação do empreendimento.

TRADILICIEAM  
3181  
Ass.

SRK

MPE - PRM - BARRERAS  
313  
Ass.

EM BRANCO

**DIGITALIZADO NO IBAMA**

OFÍCIO Nº 3994/2014/SUAMB

Brasília, 28 de novembro de 2014.

A Sua Senhoria o Senhor  
MARCOS VINÍCIUS LEITE CABRAL DE MELO  
Instituto Brasileiro de Meio Ambiente e Recursos Naturais Renováveis  
Setor de Clubes Norte, trecho 2 – Ed. Sede do IBAMA, Bloco “A”, Térreo  
CEP 70.800-900  
Brasília/DF



Assunto: **Atendimento à condicionante 2.6.2 da LI 750/2010.**

Senhor Coordenador Geral,

1. A condicionante 2.6.2 da Licença de Instalação 750/2010, referente à Ferrovia de Integração Oeste Leste, determina que seja firmado Termo de Compromisso entre VALEC e Fundação Cultural Palmares.
2. Informamos o cumprimento dessa condicionante e enviamos em anexo a versão final do Termo de Compromisso firmado.

Atenciosamente,



**PAULA DURANTE TAGLIARI**  
Superintendente de Meio Ambiente

do Analista Ticiane

para providências.

01/12/14

Tatiana Veil

Tatiana Veil de Souza  
Coordenadora de Licenciamento de Transporte  
DTRA/CGTMO/DILIC/IBAMA

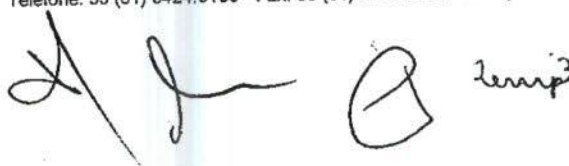
**TERMO DE COMPROMISSO AMBIENTAL, CULTURAL E SOCIAL QUE ENTRE SI CELEBRAM A VALEC - ENGENHARIA, CONSTRUÇÕES E FERROVIAS S.A. E A FUNDAÇÃO CULTURAL PALMARES COM O OBJETIVO DE DAR CUMPRIMENTO AO ART. 21 DA IN 184 DO IBAMA, BEM COMO AOS PARECERES n.º 001/DPA/FCP/MINC/2010 TENDO EM VISTA A IMPLEMENTAÇÃO E EXECUÇÃO E CONTROLE E MITIGAÇÃO DOS IMPACTOS ADVINDOS DA CONSTRUÇÃO E OPERAÇÃO DA FERROVIA DEINTEGRAÇÃO OESTE - LESTE (EF-334), LOTE DE OBRAS n.º 05 DA FIOI.**

**VALEC - ENGENHARIA, CONSTRUÇÕES E FERROVIAS S.A.**, empresa pública federal, concessionária de serviço público, vinculada ao Ministério dos Transportes, com sede no Setor de Edifícios Públicos Sul - SEPS, 713/913, Bloco E, Edifício Público Sul, CEP 70.390-135, na cidade de Brasília/DF, inscrita no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas do Ministério da Fazenda sob o n.º 42.150.664/0001-87, neste ato representado pelo seu Diretor-Presidente, Sr. José Lúcio Lima Machado, brasileiro, casado, administrador e engenheiro civil, inscrito no CREA sob o n.º 4107/BA, inscrito no CPF sob o n.º 056.030.725-04 e pelo Diretor de Planejamento, Sr. Sérgio de Assis Lobo, brasileiro, separado judicialmente, engenheiro civil, inscrito no CREA sob o n.º 0600747583/SP, inscrito no CPF sob o n.º 007.318.018-14 doravante denominado **EMPREENDEDOR** e a **FUNDAÇÃO CULTURAL PALMARES**, pessoa jurídica de direito público, criada pela lei n.º 7.688, de 22 de Agosto de 1988, sediada na Quadra 601 Norte - SGAN - Lote L - Ed. ATP - Brasília - DF, inscrita no CNPJ/MF sob o n.º 32.901.688/0001-77, neste ato representado pelo seu presidente **JOSÉ HILTON SANTOS ALMEIDA**, portador da Carteira de Identidade n.º 08662576-1- SSP/RJ e inscrito no CPF 097.226.455-87, nomeado através de Decreto publicado no Diário Oficial da União de 25 de fevereiro de 2013, doravante denominado(a) **FCP**.

CONSIDERANDO o art. 21 da Instrução Normativa n.º 184, de 17 de Julho de 2008, do Instituto Brasileiro do Meio Ambiente e dos Recursos Naturais Renováveis - IBAMA, no que se refere às comunidades remanescentes dos quilombos, bem como o Parecer n.º 001/DPA/FCP/MINC/2010; e



Quadra 601 Norte - SGAN - Lote L - Ed. ATP - CEP: 70830-010 - Brasília/DF  
Telefone: 55 (61) 3424.0100 - Fax: 55 (61) 3226.0351 - www.palmars.gov.br



CONSIDERANDO a proteção do patrimônio cultural e o reconhecimento dos territórios tradicionalmente ocupados e utilizados pelas comunidades remanescentes dos quilombos, que estão em fase de regularização fundiária de; ARAÇA, Território de Volta, município de Bom Jesus da Lapa-BA, CARIAÇÁ, Território Quilombola de Volta, Município de Bom Jesus da Lapa; PATOS, Território Quilombola de Volta, Município de Bom Jesus da Lapa; COXO, Território Quilombola de Volta, Município de Bom Jesus da Lapa; RETIRO- Território Quilombola de Volta, Município de Bom Jesus da Lapa; PEDRAS – Território Quilombola de Volta, Município de Bom Jesus da Lapa; Território de NOVA BATALHINHA, Município de Bom Jesus da Lapa; Território de JUÁ, Município de Bom Jesus da Lapa-BA; Território de BANDEIRA, Município de Bom Jesus da Lapa; Território de LAGOA DO PEIXE, Município de Bom Jesus da Lapa; Território de RIO DAS RÃS, município de Bom Jesus da lapa-BA; Território de BARRINHA, Município de Bom Jesus da Lapa; Território de BEBEDOURO, Município de Bom Jesus da Lapa; Território de PIRANHAS, Município de Bom Jesus da Lapa; localizadas nos municípios da área de influência direta do referido empreendimento.

**RESOLVEM** celebrar o presente **TERMO DE COMPROMISSO AMBIENTAL**, doravante denominado apenas **TERMO**, mediante as Cláusulas e condições seguintes:

#### **CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO**

O presente **TERMO** tem por objeto dar cumprimento ao art. 21 da in 184 do IBAMA, Portaria Interministerial N.º 419/2011 e a condicionante 2.6.2 da Licença da Instalação n.º 750/2010, bem como o PARECER n.º 001/DPA/FCP/MINC/2010 tendo em vista a implementação e execução de medidas mitigatórias/compensatórias aos impactos advindos da construção e operação da Ferrovia de Integração Oeste –Leste(EF-334).

#### **CLÁUSULA SEGUNDA – DAS OBRIGAÇÕES**

Constituem obrigações do **EMPREENDEDOR**



- 1) Apresentar estudo socioeconômico específico para as comunidades Lagoa dos Peixes, Nova Batalhinha e Rio das Rãs, localizadas em Bom Jesus Lapa-BA, com ênfase nas áreas de maior concentração populacional. O prazo é de 18 meses para os estudos sobre a Lagoa do Peixe e Nova Batalhinha e de 12 meses para Rio das Rãs.
- 2) Mapear eventuais atividades ou empreendimentos já instalados pelo Governo Federal no interior ou no entorno (considerando um raio de 5 Km) do território quilombola da Volta e das Comunidades quilombolas Lagoa do Peixe, Bebedouro, Nova Batalhinha e Rio das Rãs, localizada em Bom Jesus da Lapa-BA. O mesmo será feito para o território de Bebedouro, município de Bom Jesus da Lapa-BA, com base na delimitação a ser informada pela própria comunidade de Bebedouro. Este item será executado no prazo de 12 meses para o território de Volta, Bebedouro e Rio das Rãs e para a comunidade de Lagoa dos Peixes o prazo é de 18 meses.
- 3) Apresentar propostas de controle e mitigação dos impactos identificados sobre as comunidades quilombolas do Território da Volta e o Território de Bebedouro, situadas no município de Bom Jesus da Lapa/BA, **no prazo de 03 meses.**
- 4) Identificar os impactos diretos e indiretos associados à implantação e operação do empreendimento junto as comunidades Lagoa do Peixe, Nova Batalhinha e Rio das Rãs, localizadas em **Bom Jesus da Lapa/BA**. Caso identificados, apresentar propostas de controle e mitigação **no prazo de 12 meses para Rio de Rãs e de 18 meses para Lagoa do Peixe e Nova Batalhinha.**
- 5) Implementar, para as comunidades quilombolas diretamente afetadas, Programa de Educação Ambiental específico e demais ações que se fizerem necessárias. Para o Programa de Educação Ambiental, a previsão de distribuição de cartilhas e demais materiais informativos a serem produzidos, deve incluir as escolas, de forma a atender o item 2 do Parecer nº 01/2010, **no prazo de 18 meses.**
- 6) Apresentar, após a emissão da Licença de Instalação, ações para as comunidades quilombolas diretamente afetadas, referentes à presença e fluxo de pessoas estranhas às comunidades, bem como aos possíveis conflitos oriundos da nova dinâmica a ser estabelecida pelo empreendimento. As ações deverão ser **implementadas** no âmbito do Programa de Comunicação Social, **no prazo de 18 meses.**

2erap3

- 7) Definir propostas específicas quanto à mitigação dos impactos referentes ao impedimento do acesso às áreas mais altas no período das cheias; do acesso à água do Rio São Francisco; e demais impedimentos de acesso e trânsito das comunidades quilombolas diretamente afetadas, **no prazo de 18 meses.**
- 8) Incluir no programa de Treinamento da Mão de Obra atividade específica voltada para a educação dos trabalhadores com vistas à mitigação da interferência do empreendimento nas manifestações culturais das comunidades quilombolas situadas no lote n.º 05 da FIOL. A atividade prevista neste deve ser acompanhada por um representante da Fundação Cultural Palmares, **no prazo de 18 meses.**
- 9) Nas hipóteses de surgimento de novas certificações de comunidades quilombolas na área de interferência direta da atividade ou empreendimento, a FCP notificará o IBAMA e o empreendedor sobre a observância de eventuais impactos ambientais e adoção de medidas de mitigação e controle.
- 10) Identificar os impactos diretos e indiretos que poderão surgir após a concessão da licença de operação, junto às comunidades quilombolas diretamente afetadas, bem como a apresentação de proposta de mitigação e controle desses impactos.

Parágrafo Primeiro: Após a fase de elaboração dos estudos, deverão ser realizadas duas Consultas Públicas, em respeito ao que determina a Convenção nº 169 da OIT ratificada pelo Decreto n.º 5.051, de 19 de abril de 2004, junto às comunidades quilombolas nos respectivos os territórios dos quais fazem parte, uma para Território de Volta e Bebedouro e outra para Lagoa do Peixe, Nova Batalhinha e Rio das Rãs, para a apresentação dos estudos, diagnósticos elaborados, validação dos programas ambientais bem como diálogo e deliberação sobre as medidas de mitigação controle e compensação dos impactos. As datas das consultas serão definidas em consenso com as comunidades quilombolas e a FCP.

Parágrafo Segundo: As propostas deverão ser apresentadas sob a forma de programas às comunidades quilombolas afetadas para a prevenção, mitigação, controle e/ou compensação dos impactos diagnosticados em função da construção, implantação e operação da atividade ou empreendimento por meio do componente ambiental afetado e caráter preventivo ou corretivo, bem como sua eficácia.

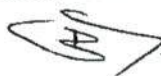


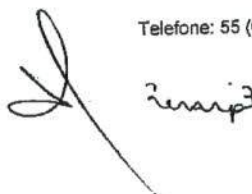
Constituem obrigações da **FUNDAÇÃO CULTURAL PALMARES**

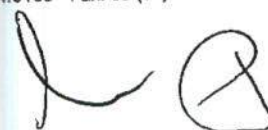
- 1) Informar se os possíveis impactos sobre comunidades quilombolas e as medidas propostas de mitigação e controle de impactos são eficientes;
- 2) Fiscalizar e acompanhar as medidas estabelecidas neste **TERMO**;
- 3) Dar conhecimento a todos os membros das comunidades quilombolas dos compromissos assumidos neste instrumento;
- 4) Informar imediatamente ao empreendedor a abertura de processo de auto-reconhecimento de novas comunidades quilombolas no eixo do empreendimento e em sua Área de Influência Direta, bem como dar ciência ao empreendedor dos processos de reconhecimento e delimitação de terras das comunidades já reconhecidas;
- 5) Realizar Consulta Pública nos termos da Convenção n.º 169 da OIT para a validação dos programas propostos no Plano Básico Ambiental-PBA, por parte das comunidades quilombolas afetadas, e fiscalizar a execução dos programas propostos no Plano Básico Ambiental – PBA;
- 6) Adotar outras medidas necessárias ao cumprimento do objeto estabelecido neste Termo.
- 7) Após análise técnica dos Programas Ambientais propostos às comunidades quilombolas, a Fundação Cultural Palmares poderá solicitar o cumprimento de novas medidas visando à proteção do patrimônio cultural quilombola;

**CLÁUSULA TERCEIRA - DA VIGÊNCIA**

O presente **TERMO** entrará em vigor a partir de sua publicação no Diário Oficial da União, que será promovida pela VALEC. O presente termo terá vigência de 2 (dois) anos e podendo ser renovado por mais 1 (um) ano conforme acordo entre as partes.







#### **CLÁUSULA QUARTA – DA RESCISÃO**

O presente **TERMO** poderá ser rescindido a qualquer tempo, por qualquer das partes, na ocorrência de descumprimento de qualquer das cláusulas ou obrigações, declarando-se vencidas antecipadamente as demais obrigações, ficando a parte inadimplente responsável pelo ressarcimento dos danos decorrentes do descumprimento do presente instrumento.

#### **CLAUSULA QUINTA – DO DESCUMPRIMENTO DOS PRAZOS E OBRIGAÇÕES PELO EMPREENDEDOR**

O não cumprimento dos prazos estipulados e obrigações assumidas pelo Empreendedor implicará a aplicação de multa diária no valor de R\$ 1.000,00 (mil reais), até que as cláusulas sejam adimplidas, não podendo o montante ser superior ao valor total do empreendimento. As multas serão revertidas em favor das comunidades quilombolas diretamente impactadas pelo empreendimento, por intermédio de suas respectivas associações.

#### **CLAÚSULA SEXTA – DA PUBLICIDADE**

A divulgação e publicidade das atividades deverão ter caráter educativo, informativo ou de orientação social, delas não podendo constar nomes, símbolos ou imagens que caracterizem promoção pessoal da autoridade, de serviços públicos ou de membros das comunidades quilombolas.

#### **CLAÚSULA SÉTIMA– DAS LICENÇAS**

Em caso de descumprimento do presente termo, sobrestar-se-ão os efeitos da licença de Instalação n.º 750/2010. Fica consignado que a concessão da licença de operação está condicionada ao cumprimento integral da cláusula segunda do presente termo.

#### **CLAÚSULA OITAVA– DA FORÇA DE TÍTULO EXECUTIVO EXTRAJUDICIAL**

Este TERMO produzirá efeitos legais a partir de sua assinatura e terá eficácia de título executivo extrajudicial, na forma do artigo 5º, §6º da Lei n.º 7.347/85, e do Art. 585 inciso VII, do Código do Processo Civil.

**CLÁUSULA NONA – DO FORO E LEGITIMIDADE**

Fica eleito o Foro da Secção Judiciária Federal de Brasília, com exclusão de qualquer outro, por mais privilegiado que seja para dirimir quaisquer questões oriundas do presente TERMO.

E por estarem de acordo, as partes assinam o presente instrumento em 3 (três) vias de igual teor e forma, para que sejam produzidos entre elas os legítimos efeitos de direito, na presença de testemunhas que também o subscrevem.

Brasília, 15 de Outubro de 2014.

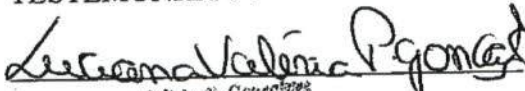
  
\_\_\_\_\_  
**JOSE LÚCIO LIMA MACHADO**

  
\_\_\_\_\_  
**SÉRGIO DE ASSIS LOBO**


  
\_\_\_\_\_  
**JOSE HILTON SANTOS ALMEIDA**

Testemunhas:

TESTEMUNHA 1 :

  
\_\_\_\_\_  
**Luciana Valéria de Gonçalves**  
Coordenadora  
DPA/DF/PROJ/C  
Matricula: 3310.822

TESTEMUNHA 2 :

  
\_\_\_\_\_  
**Renan Paixão Barbosa**  
Geógrafo  
CREA 19924-D/DF  
VALEC-Eng.Const. e Ferrovia S.A



**EM BRANCO**



MINISTÉRIO DO MEIO AMBIENTE  
INSTITUTO BRASILEIRO DO MEIO AMBIENTE E DOS RECURSOS NATURAIS RENOVÁVEIS  
Diretoria de Licenciamento Ambiental  
Coordenação de Transporte  
SCEN Trecho 2 Ed. Sede do Ibama - Cx. Postal nº 09566 Brasília - DF  
CEP: 70818-900 e (61) 3316-1071  
www.ibama.gov.br



OF 02001.014084/2014-98 COTRA/IBAMA

Brasília, 10 de dezembro de 2014.

À Senhora  
PAULA DURANTE TAGLIARI  
Superintendente da Valec Engenharia, Construções e Ferrovias S/A  
SEPS 713/913, Bloco E, Ed CNC Trade, Asa Sul  
BRASILIA - DISTRITO FEDERAL  
CEP.: 70390135

Assunto: **FIOL - Processo nº 02001.002052/2008-00. Encaminha Relatório de Vistoria.**

Senhora Superintendente,

No âmbito do licenciamento da FIOL, encaminho, anexa, cópia dos Relatórios de Vistoria nº 26/2014/COTRA/DILIC e nº 27/2014/COTRA/DILIC, para conhecimento e demais providências no sentido de atender às recomendações técnicas decorrentes das atividades realizadas no período de 17 a 27/11/2014.

Sem mais para o momento, estamos à disposição para esclarecimentos adicionais.

Atenciosamente,

  
**TATIANA VEIL DE SOUZA**  
Coordenadora da COTRA/IBAMA

EM BRANCO



MINISTÉRIO DO MEIO AMBIENTE - MMA  
INSTITUTO BRASILEIRO DO MEIO AMBIENTE E DOS RECURSOS NATURAIS RENOVÁVEIS - IBAMA  
SCEN Trecho 02 - Ed. Sede do IBAMA CEP 70818900 - Brasília/DF - [www.ibama.gov.br](http://www.ibama.gov.br)



**DESPACHO DO GABINETE DA PRESIDÊNCIA**

**Documento:** 02001.024351/2014-35 - Ofício n. 1217/2014/GM-MMA

**Origem:** Gabinete da Ministra/Mma

**Assunto:** Encaminha correspondência eletrônica subscrita pela Senhora Maria Lucia Santos, referente a denúncia de danos ambientais no Município de Aureliano Leal/BA.

**Destinatário:** DILIC

**Data:** 10/12/14

**1º Despacho:** Para conhecimento e demais encaminhamentos.

*Gustavo Muller de Rodest*  
Chefe de Gabinete  
IBAMA

**Destinatário:** COTRA

**Data:**

**2º Despacho:** Para avaliação. 12/12/14

*Jana*  
Joana Menta Giasson  
Assessora Técnica  
DILIC/IBAMA

**Destinatário:** Ao Analista Victor e equipe

**Data:** 19/12/14

**3º Despacho:** Para análise e emissão foto

*19/12/14*  
*Christiana Veil de Souza*  
Coordenadora de Licenciamento de Transporte  
DILIC/IBAMA

**Destinatário:**

**Data:**

**4º Despacho:**

**Destinatário:**

**Data:**

**5º Despacho:**

**Destinatário:**

**Data:**

**6º Despacho:**

<b>Destinatário:</b>	<b>Data:</b>	
<u>7º Despacho:</u>		
<b>Destinatário:</b>	<b>Data:</b>	
<u>8º Despacho:</u>		
<b>Destinatário:</b>	<b>Data:</b>	
<u>9º Despacho:</u>		
<b>Destinatário:</b>	<b>Data:</b>	
<u>10º Despacho:</u>		
<b>Destinatário:</b>	<b>Data:</b>	
<u>11º Despacho:</u>		
<b>Destinatário:</b>	<b>Data:</b>	
<u>12º Despacho:</u>		
<b>Destinatário:</b>	<b>Data:</b>	
<u>13º Despacho:</u>		





Ministério do Meio Ambiente  
Gabinete da Ministra

Esplanada dos Ministérios, Bloco "B" – 5º a  
70068-901 - Brasília/DF  
Fone: (61) 2028-1254 - Fax: (61) 2028-1756  
gm@mma.gov.br

MMA/IBAMA/SEDE - PROTOCOLO

Documento - Tipo: OK

Nº. 02001.0243 51/2014 - 35

Recebido em 10/12/2014

Kamule  
Assinatura

**DIGITALIZADO NO IBAMA**

Ofício n. 1217 /2014/GM-MMA

Brasília, 10 de dezembro de 2014.

Ao Senhor

**GUSTAVO MULLER DE PODESTÀ**

Chefe de Gabinete do Presidente do Instituto Brasileiro do Meio Ambiente e dos Recursos Naturais Renováveis – Ibama  
SCEN Trecho 2 – Edifício Sede  
70818-900 – Brasília – DF




Assunto: **Encaminhamento de correspondência eletrônica**

Senhor Chefe de Gabinete,

Encaminho a Vossa Senhoria, para análise e providência de resposta diretamente ao interessado, a anexa correspondência eletrônica de 3 de dezembro de 2014, por meio da qual a Senhora Maria Lucia Santos apresenta denúncia contra as empreiteiras contratadas pela Empresa Valec por causarem danos ambientais no município de Aurelino Leal, em razão das obras da Ferrovia de Integração Oeste-Leste. (Protocolo MMA n. 036876/2014).

Atenciosamente,

  
**MARÍLIA MARRECO CERQUEIRA**  
Chefe de Gabinete da Ministra

**EM BRANCO**



Redação  
Ibama

**Ministério do Meio Ambiente**  
**Gabinete da Ministra**  
**Coordenação-Geral de Apoio Administrativo**

**Protocolo Geral Nº 00000.036876/2014-00**

**Data do Protocolo:** 04/12/2014

**Hora do Protocolo:** 19:06:35

**Nº do Documento:** S/N

**Data do Documento:** 03/12/2014

**Tipo do Documento:** E-MAIL

**Procedência:** [Maria Lucia Santos]

**Signatário/Cargo:** Maria Lucia Santos - Pequena Produtora Rural boavista3@gmail.com

**Resumo:** Informa que as obras da FIOL no sul da Bahia esta estão prejudicando pequenos produtores, na zona rural dos município de Aurelino Leal. As empreiteiras contratada pela Valec estão conduzindo mal a gestão ambiental do empreendimento e descumprindo as condicionantes da licença de instalação.

**Cadastramento:** [Ministério do Meio Ambiente] [Coordenação-Geral de Apoio Administrativo] [Cledson Marques da Silva] [3639]



**REGISTRE A TRAMITAÇÃO. - TRAMITE O DOCUMENTO ORIGINAL. - RACIONALIZE: EVITE TIRAR CÓPIAS.**

**Data da Tramitação:** 04/12/2014

**Hora da Tramitação:** 19:07:22

**Destino:** [Gabinete da Ministra - Chefia]

**Despacho:** Para conhecimento.

**Cadastramento:** [Ministério do Meio Ambiente] [Coordenação-Geral de Apoio Administrativo] [Cledson Marques da Silva] [3639]

**Recebimento:** Até o momento não foi feito o recebimento eletrônico pela unidade.

**REGISTRAR OS DOCUMENTOS ANEXADOS NAS TRAMITAÇÕES**

**DOCUMENTOS APENSADOS**

1º	2º
3º	4º
5º	6º

EM BRANCO

Favor protocolar.

**Leonardo Margonato Ribeiro Lima**  
Coordenador-Geral de Apoio Administrativo  
Gabinete da Ministra  
f. (61) 2028-1418/1254

MMA - Protocolo GABIN	
Nº 03687612014	
DATA	RUBRICA
04/12/14	U.S. [assinatura]

----- Mensagem encaminhada -----

Remetente: "GabMinistro" <gm@mma.gov.br>

Data: 03/12/2014 15:28 (06 minutos atrás)

Assunto: Fwd: Obra federal destruindo a Mata Atlântica e prejudicando pequenos produtores.

Para: "Leonardo Margonato Ribeiro Lima" <leonardo.margonato@mma.gov.br>

Para conhecimento.



Mi

----- Mensagem original -----

**Assunto:**Obra federal destruindo a Mata Atlântica e prejudicando pequenos produtores.

**Data:**Wed, 3 Dec 2014 09:30:02 -0200

**De:**maria lucia santos <boavista3@gmail.com>

**Para:**gm@mma.gov.br

Ao

Ministério do Meio Ambiente

**Excelentíssima Ministra do Meio Ambiente.**

Dra. Izabela Teixeira,

Venho através desta informar que as obras da FIOL no sul da Bahia esta está prejudicando pequenos produtores, na zona rural dos município de Aurelino Leal.

As empreiteiras contratada pela Valec ?estão conduzindo mal a gestão ambiental do empreendimento e descumprindo as condicionantes da licença de instalação?. As obras causam ?graves problemas?.

As empresas poluem e aterram rios, derrubam postes da rede elétrica e cercas (e solicitam que os donos das propriedades as consertem). E destroem áreas das lavouras que não foram indenizadas pela Valec. etc..

Alguns produtores também já sofrem com a falta de água. Para completar, as estradas estão sendo destruídas. Sem as vias de acesso, os produtos regionais não podem ser escoados e as pessoas não podem ir e vir. A denuncia acima foi publicada no Blog do Gusmão e foi feita uma reportagem pela rede de TV Santa Cruz, do dia 27/11/2014, que confirmam as denuncias acima mencionadas.

Sem mais agradecemos a atenção dispensada, certos que as devidas providências serão tomadas por essa respeitada instituição.

EM BRANCO

Tel: 73-9100-9721

Maria Lucia Santos.

Pequena produtora rural.



EM BRANCO



OFÍCIO Nº 12/2015/SUAMB

Brasília, 05 de janeiro de 2015.

A Sua Senhoria a Senhora  
**TATIANA VEIL DE SOUZA**  
Coordenadora de Transportes – Rodovias e Ferrovias  
Instituto Brasileiro de Meio Ambiente e Recursos Naturais Renováveis  
Setor de Clubes Norte, trecho 2 – Ed. Sede do IBAMA, Bloco “A”, Térreo  
CEP 70.800-900 – Brasília/DF

DIGITALIZADO NO IBAMA



Assunto: **FIOL – Retificação e Renovação da ACCTBIO nº 055/2012**

Senhora Coordenadora,

1. Em atendimento à condicionante nº 1.4 da ACCTBIO nº 055/2012, com vigência até 08/03/2015, solicitamos a sua renovação para a realização das campanhas de monitoramento de fauna, bem como a retificação da equipe técnica conforme abaixo relacionada:

	EQUIPE COM ART	FORMAÇÃO	GRUPO	ART	CRBIO	CTF	CPF
1	José Fernando Pacheco	Biólogo	Coordenação Geral	2-10341/14-F	12947-02	222829	671.584.807-63
2	Marina Janzantti Lapenta	Biólogo	Mastofauna	5-11102/12	51.623/05-RS	492647	200.503.358-80
3	Geronimo Felipe Pereira Rios	Biólogo	Mastofauna Voadora	5-21505/14	92.407/05-D	1909712	784219695-87
4	Solange Gomes Farias	Biólogo	Mastofauna Voadora	5-21894/14	59.805/05-D	2541694	446.122.495-34
5	Anna Carolina Cornélio Henriques	Biólogo	Mastofauna	5-21969/14	49578/04	2544765	011.895.026-66
6	Diego Bazan Generozo	Biólogo	Mastofauna	5-21903/14	99076/05-D	5283003	328.368.498-78
7	Eduardo Hoffman de Barros	Biólogo	Mastofauna	5-21734/14	42.493/05-RS	1923729	098.814.347-00
8	Anderson Durão Viana	Biólogo	Mastofauna	5-21977/14	71.592/05-RS	2261879	095.105.957-21
9	Vinicius Cardoso Claudio	Biólogo	Mastofauna	5-22156/14	97.648/05-RS	5073863	405.547.298-65
10	Leticia Leite Ferraco	Biólogo	Mastofauna	5-21897/14	55.309/05-RS	2729578	016.096.485-79
11	Beatris Felipe Rosa	Biólogo	Mastofauna	5-21559/14	82.937/05-RS	5019004	351.693.288-00
12	Thais Helena Condez	Biólogo	Herpetofauna	5-22169/14	43.664/05-RS	1847382	311.172.788-24
13	Rodolph Christopher Loiola	Biólogo	Herpetofauna	5-21918/14	79.620/05-RS	5261465	073.500.396-38
14	Juliana Zina Pereira Ramos	Biólogo	Herpetofauna	5-22168/14	47.329/05-RS	1563935	223.388.048-05
15	Renato Augusto Junqueira Gaiga	Biólogo	Herpetofauna	5-21771/14	068734/04	2511287	082.153.376-27
16	Marco Antonio Monteiro Granzinolli	Biólogo	Avifauna	5-11099/12	39.191/05-RS	324629	030.459.316-85
17	Maycon Ailton de Resende	Biólogo	Avifauna	5-22214/14	087406/04D	5487835	091.423.026-33
18	Igor Camacho de Souza	Biólogo	Avifauna	5-22088/14	65.533/02-D	1222153	082.348.487-47
19	Paulo Cesar Araujo dos Santos Junior	Biólogo	Avifauna	5-22101/14	79.894/05-RS	322060	068.193.806-40
20	Celso Henrique de Freitas Parruco	Biólogo	Avifauna	5-22685/14	72277/01D	1950931	223.950.668-77
21	Alberto Luciano Carmassi	Biólogo	Ictiofauna	5-11100/12	64.575/05-RS	1829652	294.790.858-95
22	Leonardo Kleber Lisboa	Biólogo	Ictiofauna	5-22353/14	69.814/05-RS	5218519	592.404.897-7
23	Gladstone Ignacio de Almeida	Biólogo	Ictiofauna	5-21658/14	29.174/05-RS	1003175	798.168.197-91
24	Ana Emilia Siegloch	Biólogo	invertebrados Aquáticos	5-11103/12	75.463/05-RS	2620791	992.134.780-20
25	Livia Maria Fusari	Biólogo	invertebrados Aquáticos	5-21709/14	52379/015	1831507	273.836.228-12
26	Fabiano Stefanello	Biólogo	invertebrados Aquáticos	5-22363/14	95650/05	4992139	251.322.106-0
27	Paulo Ricardo Nascimento Viana	Biólogo	invertebrados Aquáticos	5-21645/14	65372/02	5321664	104.285.417.-39
28	Renato Augusto Martins	Biólogo	Herpetofauna	5-22569/14	82226/05-RS	5263628	346.460.708-98
29	Marianna Botelho de Oliveira Dixo	Biólogo	Herpetofauna	5-20839/14	33455/01	474177	053.644.138-37
30	André de Souza Amado Alvez	Biólogo	Ictiofauna	5-22612/14	55631/05	597250	099.588.647-46

2. Seguem em anexo cópias do CTF e ART de cada profissional.

Atenciosamente,



**PAULA DURANTE TAGLIARI**  
Superintendente de Meio Ambiente

As Analistas Vicker e Cristiane

para providências.

08/01/15

Tatiana Veil

Tatiana Veil de Souza  
Coordenadora de Licenciamento de Transporte  
COTRA/CGTMO/DILIC/IBAMA



MINISTÉRIO DO MEIO AMBIENTE  
INSTITUTO BRASILEIRO DO MEIO AMBIENTE E DOS RECURSOS NATURAIS RENOVÁVEIS  
Coordenação de Transporte

NOT. TEC. 02001.000079/2015-89 COTRA/IBAMA

Brasília, 20 de janeiro de 2015

**Assunto:** Renovação da ACCT nº 055/2012, FIOL. Processo 2052/08

**Origem:** Coordenação de Transporte

**REFERENCIA:** OF 02001.000116/2015-59/



**Ementa:** ACCT nº 055/2012 renovada.

Em resposta ao Ofício nº 12/2015/SUAMB (protocolo 02001.000116/15-59), informa-se que foram analisados os documentos encaminhados com vistas à renovação da Autorização para a Captura, Coleta e o Transporte de Material Biológico/ ACCT nº 055/12.

Área	Profissional	CPF	CTF	CRBio	ART
Coordenação	José Fernando Pacheco	671.584.807-63	222829	12947/2	10341/14
Mastofauna	Marina Janzantti Lapenta	200.503.358-80	492647	51623/5	11102/12
	Geronimo Felipe Pereira Rios	784.219.695-87	1909712	92407/5	21505/14
	Solange Gomes Farias	446.122.495-34	2541694	59805/5	21894/14
	Anna Carolina C. Henriques	011.895.026-66	2544765	49578/5	21969/14
	Diego Bazan Generozo	328.368.498-78	5283003	99076/5	21903/14
	Eduardo Hoffman de Barros	098.814.347-00	1923729	42493/5	21734/14
	Anderson Durão Viana	095.105.957-21	2261879	71592/5	21977/14
	Vinicius Cardoso Claudio	405.547.298-65	5073863	97648/5	22156/14
	Letícia Leite Ferraço	016.096.485-79	2729578	55309/5	21897/14
	Beatris Felipe Rosa	351.693.288-00	5019004	82937/5	21559/14
Herpetofauna	Tahis Helena Condez	311.172.788-24	1847382	43664/5	22169/14
	Rodolph Christopher Loiola	073.500.396-38	5261465	79620/5	21918/14
	Juliana Zina Pereira Ramos	223.388.048-05	1563935	47329/5	22168/14
	Renato A. Junqueira Gaiga	082.153.376-27	2511287	68734/5	21771/14
	Renato Augusto Martins	346.460.708-98	5263628	82226/5	22569/14
	Marianna Botelho de O. Dixo	053.644.138-37	474177	33455/5	20839/14
Avifauna	Marco A. Monteiro Granzinoli	030.459.316-85	324629	39191/5	11099/12
	Maycon Ailton de Rezende	091.423.026-33	5487835	87406/5	22214/14
	Igor Camacho de Souza	082.348.487-47	1222153	65533/5	22088/14
	Paulo C. Araujo dos S. Junior	068.193.806-40	322060	79894/5	22101/14
	Celso Henrique de F. Parruco	223.950.668-77	1950931	72277/5	22685/14



MINISTÉRIO DO MEIO AMBIENTE  
INSTITUTO BRASILEIRO DO MEIO AMBIENTE E DOS RECURSOS NATURAIS RENOVÁVEIS  
Coordenação de Transporte

Ictiofauna	Alberto Luciano Carmassi	294.790.858-95	1829652	64757/5	11100/12
	Leonardo Kleba Lisboa	059.240.489-77	5218519	69814/5	22589/14
	Gladstone Ignacio de Almeida	798.168.197-91	1003175	29174/5	21658/14
	André de Souza Amado Alvez	099.588.647-46	597250	55631/5	22612/14
Invertebrados aquáticos	Ana Emília Siegloch	992.134.780-20	2620791	75463/5	11103/12
	Livia Maria Fusari	273.836.228-12	1831507	52379/5	21709/14
	Fabiano Stefanello	025.132.210-60	4992139	95650/5	22670/14
	Paulo Ricardo N. Viana	104.285.417-39	5321664	65372/5	21645/14

Após análise da nova equipe, conforme quadro acima, concluiu-se não haver óbices à renovação, referente ao Monitoramento de Fauna da FIOL nos lotes de 1 a 7 - destaca-se que a metodologia e esforços amostrais não foram alterados, tampouco as áreas de monitoramento, aprovados na avaliação do PBA.

*Cristiane Lopes Costa*

**Cristiane Lopes Costa**  
Analista Ambiental da COTRA/IBAMA

**De acordo.** Encaminhe-se para as providências necessárias.

*Tatiana Veil*  
**TATIANA VEIL DE SOUZA**  
Coordenadora da COTRA/IBAMA

Brasília, 14 de junho de 2014.

A Sua Senhoria o Senhor

**MARCUS VINICIUS LEITE CABRAL DE MELO**

Coordenador de Transportes – Rodovias e Ferrovias

Instituto Brasileiro de Meio Ambiente e Recursos Naturais Renováveis

Setor de Clubes Norte, Trecho 2 – Ed. Sede do IBAMA, Bloco “A”, Térreo

CEP 70.800-900 – Brasília/DF



**Assunto: Atendimento à condicionante 2.13 da Licença de Instalação LI 750/2010 – FIOIOL – Identificação, demarcação e isolamento de dolinas nos lotes 06F e 07F**

Referência: Licença de Instalação nº 750/2010

Senhor Coordenador,



1. Conforme exigido na Licença de Instalação em epígrafe, por meio da condicionante 2.13, deve ser realizada a identificação, demarcação e o isolamento das dolinas localizadas na faixa de domínio nos lotes 06F e 07F.
2. Assim, encaminhamos os pontos de identificação (Tabela 1), geoespacializados nos mapas em anexo, que correspondem aos segmentos identificados na Tabela 2.
3. Ressaltamos que possíveis complementações a este levantamento serão realizadas continuamente durante a execução das obras, momento em que a demarcação física (em campo) e o isolamento das dolinas serão executados.
4. Informamos também que tais dados serão encaminhados às empresas contratadas para construção e supervisão de obras, de forma a serem instruídas a protegerem as dolinas identificadas.

Tabela 1 – Informações dos pontos com possíveis dolinamentos identificados em campo.

Código	Zona UTM	UTM E	UTM N	Elevação (m)	Distância ao Eixo (m)	Estaca de Referência	Ø Aproximado (m)
D01-1	23L	532548	8552846	627,00	66,00	632+700	52,00
D01-A	23L	532588	8553090	627,00	60,00	632+500	-
D01-B	23L	534302	8550970	620,00	0,00	635+720	-
D02-00	23L	534307	8550965	620,00	5,00	632+720	-
D03-01	23L	534299	8551122	646,00	142,00	635+720	31,00
D04-01	23L	545169	8537537	535,00	65,00	656+140	130,00
D05-01	23L	545063	8537749	569,00	0,00	656+140	44,00
D06-01	23L	545042	8537705	566,00	33,00	656+150	58,00
D07-01	23L	541892	8541723	560,00	180,00	650+500	80,00

Código	Zona UTM	UTM E	UTM N	Elevação (m)	Distância ao Eixo (m)	Estaca de Referência	Ø Aproximado (m)
D08-01	23L	564253	8518983	481,00	250,00	689+400	75,00
D09-01	23L	564161	8518973	480,00	278,00	689+350	65,00
D10-01	23L	563842	8519076	485,00	264,00	689+050	130,00
D11-01	23L	563577	8519082	485,00	350,00	688+750	120,00
D12-01	23L	563418	8519068	485,00	403,00	688+650	174,00
D12-A	23L	546830	8534048	545,00	-	-	-
D13-00	23L	547025	8533871	538,00	46,00	661+020	-
D14-00	23L	650822	8521390	445,00	27,00	786+900	-
D15-01	23L	650077	8522843	455,00	521,00	785+350	35,00
D16-01	23L	651358	8522522	454,00	1200,00	786+300	45,00
D17-01	23L	651115	8521733	454,00	475,00	786+850	50,00
D18-01	23L	651137	8521686	455,00	475,00	786+850	45,00
D19-00	23L	653701	8519150	456,00	110,00	790+550	-
D20-01	23L	653552	8518967	456,00	122,00	790+550	35,00
D21-00	23L	652475	8520551	456,00	441,00	788+700	-
D22-00	23L	652399	8520662	456,00	480,00	788+600	-
D23-00	23L	651241	8520757	458,00	157,00	787+600	-
D24-00	23L	651165	8520768	459,00	209,00	787+600	-
D25-00	23L	650596	8521479	454,00	75,00	786+700	-
D26-01	23L	586645	8516222	461,00	55,00	714+350	110,00
D27-01	23L	586568	8516299	454,00	47,00	714+400	100,00
D28-01	23L	586512	8516358	455,00	108,00	714+500	61,00
D29-01	23L	586407	8516377	456,00	218,00	714+500	14,00
D30-01	23L	586140	8515923	459,00	35,00	713+760	60,00
D31-00	23L	586086	8515913	457,00	73,00	713+700	-
D32-00	23L	586119	8515847	458,00	1,00	713+700	-
D33-00	23L	584752	8515022	465,00	329,00	713+000	-
D34-01	23L	584801	8515282	468,00	78,00	712+300	62,00
NT-01	23L	653387	8519698	-	283,75	789+940	-
NT-02	23L	652535	8520593	-	454,00	788+720	-
NT-03	23L	652444	8520692	-	580,00	788+620	-
NT-04	23L	650891	8521366	-	3,83	788+960	-
NT-05	23L	650869	8521447	-	38,50	786+880	-
NT-06	23L	651119	8521450	-	232,00	787+140	-
NT-07	23L	651059	8521246	-	32,00	787+160	-
NT-08	23L	651113	8521064	-	66,60	787+340	-
NT-09	23L	651235	8521131	-	66,20	787+360	-
NT-10	23L	651254	8521140	-	85,90	787+380	-
NT-11	23L	651463	8520892	-	21,40	787+695	-
NT-12	23L	651997	8520921	-	375,00	788+100	-
NT-13	23L	652045	8521014	-	476,00	788+080	-
NT-14	23L	652158	8520634	-	252,00	788+400	-
NT-15	23L	652306	8520558	-	297,00	788+660	-
NT-16	23L	653243	8519792	-	269,00	789+740	-
NT-17	23L	652099	8520803	-	409,00	788+240	-
NT-A	23L	545088	8537799	-	48,00	656+100	-
NT-B	23L	545077	8537759	-	22,90	656+140	-
RN-10	23L	594078	8517497	-	230,00	721+980	-

AO ANALISTA VICTOR,  
P/ANÁLISE

em 25.6.2014

*[Handwritten Signature]*

Victor Vinicius L. C. de Melo  
Coordenador de Licenciamento de Transportes,  
Produtos e Ferrovias  
COTRA/DILIC/IBAMA

À analista de  
meio físico,  
Mariana Coelho,  
por pertinência.

em 25.06.14

*[Handwritten Signature]*

Victor Castro Fernandes de Sousa  
Analista Ambiental  
COTRA/DILIC/IBAMA  
Matrícula: 171544

Tabela 2 – Identificação dos segmentos contemplados nos levantamentos de campo

Anexo	Lote	Trecho
1/1	07F	km 631+300 ao km 647+800
1/2	06F	km 649+000 ao km 662+200
1/3	06F	km 681+600 ao km 696+200
1/4	06F	km 709+200 ao km 722+500
1/5	06F	Km 785+500 ao km 796+700

Atenciosamente,



**PAULA DURANTE TAGLIARI**  
Superintendente de Meio Ambiente



EM BRANCO



OFÍCIO Nº 489/2015/SUAMB

Brasília, 10 de fevereiro de 2015.

A Sua Senhoria a Senhora

**TATIANA VEIL DE SOUZA**

Coordenadora de Transportes – Rodovias e Ferrovias

Instituto Brasileiro de Meio Ambiente e Recursos Naturais Renováveis

Setor de Clubes Norte, trecho 2 – Ed. Sede do IBAMA, Bloco “A”, Térreo

CEP 70.800-900 – Brasília/DF



Assunto: Ferrovia de Integração Oeste-Leste (FIOL) - Informação acerca do início das atividades do Monitoramento de Fauna.

Senhora Coordenadora,

1. Em cumprimento ao estabelecido na Condicionante Específica 2.1 da Autorização de Captura, Coleta e Transporte de Material Biológico Nº 055/2012 (Renovação), de 26 de janeiro de 2015, informo que as atividades consignadas na mencionada Autorização iniciarão em 24 de fevereiro de 2015, nos lotes de construção de 01F a 07F.

2. Informo ainda que todas as prescrições e restrições serão seguidas e que as condicionantes gerais e específicas listadas no documento serão atendidas.

Atenciosamente,

**PAULA DURANTE TAGLIARI**  
Superintendente de Meio Ambiente

**DIGITALIZADO NO IBAMA**

À analista Victor,

Para análise. 13102115

Larissa Amorim

Larissa Carolina Amorim dos Santos  
Coordenadora de Licenciamento  
Transportes - Substituta  
COTRA/DILIC/IBAMA

IBAMA



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

MINISTÉRIO DO MEIO AMBIENTE - MMA

INSTITUTO BRASILEIRO DO MEIO AMBIENTE E DOS RECURSOS NATURAIS RENOVÁVEIS - IBAMA

SCEN - Trecho nº 02 - Edifício Sede - Asa Norte - Brasília - DF - 70818-900

Tel: (61) 3316-1302 / 3316-1681

DILIC



Nº Protocolo:	02001.002263/2015-63	Data:	10/02/2015
Destinatário:	CGTMO		
Despacho:	1. Para as providências que o caso requer; 2. Atentar ao OF 02001.001535/2015-16 DILIC/IBAMA, de 10/02/15, solicitando a elaboração de projeto.		 Paulo Grieger Analista Ambiental Matrícula: 6788130 DILIC/IBAMA

Destinatário:		Data:	
Despacho:	À COTRA, P/ANÁLISE E RESPOSTA.  Em 11.2.2015 		

Destinatário:	Marcus Vinicius Leite Cabral de Souza Coordenador Geral de Transportes, Mineração e Obras Cíveis CGTMO/DILIC/IBAMA	Data:	
Despacho:			

Destinatário:	Do analista Victor	Data:	18/02/15
Despacho:	Para análise e resposta		 Larissa Carolina Amorim dos Santos Coordenadora de Licenciamento de Transportes - Substituta COTRA/DILIC/IBAMA

<b>Destinatário:</b>	<b>Data:</b>
<b>Despacho:</b>	

<b>Destinatário:</b>	<b>Data:</b>
<b>Despacho:</b>	

Arroz e feijão

<b>Destinatário:</b>	<b>Data:</b>
<b>Despacho:</b>	

<b>Destinatário:</b>	<b>Data:</b>
<b>Despacho:</b>	

Carina Carolina Martins dos Santos  
 Coordenadora de Licenciamento de  
 Transportes - Substância  
 CONTRADIÇÃO



MINISTÉRIO DO MEIO AMBIENTE  
INSTITUTO BRASILEIRO DO MEIO AMBIENTE E DOS RECURSOS NATURAIS RENOVÁVEIS

Diretoria de Licenciamento Ambiental  
SCEN Trecho 2 Ed. Sede do Ibama - Cx. Postal nº 09566 Brasília - DF  
CEP: 70818-900 e (61) 3316-1282 - 1670  
www.ibama.gov.br



OF 02001.001535/2015-16 DILIC/IBAMA

Brasília, 10 de fevereiro de 2015.

Ao Senhor  
FLÁVIO PEREIRA DA COSTA MATIAS  
Procurador da República da Procuradoria da República de Jequié  
Rua Apolinário Peleteiro, 15 - Centro  
JEQUIE - BAHIA  
CEP.: 45203580

Assunto: **Dilação de Prazo - Ofício n] 118/2015/MPF/PRM/JQ/BA/GAB-FPCM - IC nº 1.14.008.000058/2013-65**

REFERENCIA: OF 02001.002263/2015-63/MPF PROCURAD REP JEQUIE

Senhor Procurador da República,

1. Cumprimentando-o, reporto-me ao Ofício nº 118/2015/MPF/PRM/JQ/BA/GAB-FPCM, de 28 de janeiro de 2015, protocolado no IBAMA sob o nº 02001.002263/2015-63, em 6 de fevereiro de 2015 para **solicitar** a prorrogação do prazo fixado para atendimento ao requisitado, considerando o recebimento do documento por esta Diretoria de Licenciamento Ambiental - DILIC somente no dia 9 de fevereiro de 2015, bem como a exiguidade do prazo para prestar as informações solicitadas, em meio ao expressivo número de processos de licenciamento ambiental por todo o país que também demandam providências por este órgão no momento.

2. Pelo exposto, esperando poder contar com sua compreensão, **solicito a dilação do prazo fixado**, por mais **25 (vinte e cinco) dias úteis** a partir da data a ser considerada por Vossa Senhoria.

Atenciosamente,

**THOMAZ MIAZAKI DE TOLEDO**  
Diretor Substituto da DILIC/IBAMA

**EM BRANCO**



**MPF**  
Ministério Público Federal

Procuradoria  
da República  
em Jequié



DIGITALIZADO NO IBAMA

Ofício nº 118/2015/MPF/PRM/JQ/BA/GAB-FPCM

Jequié/BA, 28 de janeiro de 2015.

Ao Senhor  
THOMAZ MIAZAKI DE TOLEDO  
Diretor de Licenciamento Ambiental – DILIC/IBAMA  
SCEN Trecho 2, Ed. Sede do Ibama  
Brasília/DF – CEP: 70.818-900

MMA/IBAMA/SEDE - PROTOCOLO
Documento - Tipo: <u>OF.</u>
Nº. 02001.0022 <u>03/2015- 03</u>
Recebido em <u>06/02/2015</u>
<u>hthaulle</u>
Assinatura

Assunto: **Inquérito Civil 1.14.008.000058/2013-65.** (favor mencionar esse número, bem como o número do ofício, na resposta)

Senhor Diretor

Cumprimentando-o, e a fim de instruir o Inquérito Civil em epígrafe, reporto-me ao ofício OF 02001.009574/2013-91 DILIC /IBAMA (cópia anexa) e *requisito*, com fulcro no art. 129, VI, da Constituição Federal, e no art. 8º, II e III, da Lei Complementar 75/1993, que Vossa Senhoria **encaminhe os relatórios de vistoria** lavrados posteriormente julho de 2013 pela equipe de licenciamento do IBAMA relativos ao Lote 02 da construção da Ferrovia de Integração Oeste-Leste (FIOL), **em especial no que concerne à Ponte 18** – que supostamente corresponde à *passagem molhada* construída pela empresa Galvão, contratada para execução da obra pela VALEC, em braço do reservatório da Barragem de Pedra –, situada entre os kms 1.293+567 – 1.294+248, cujo canteiro de obras foi objeto de anuência pelo IBAMA.

Requisito que seja informado, ainda, se os condicionantes da licença expedida pelo IBAMA para execução do trecho da FIOL aludido vêm sendo devidamente cumpridos.

Para resposta, fixa-se o prazo de 15 (quinze) dias, contados do primeiro recebimento deste ofício.

Atenciosamente,

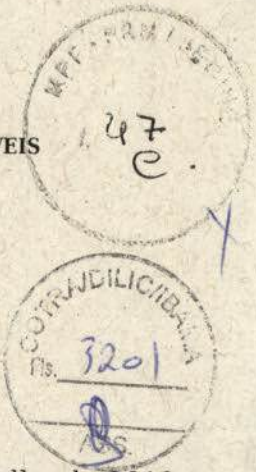
  
FLAVIO PEREIRA DA COSTA MATIAS  
PROCURADOR DA REPÚBLICA

EM BRANCO





MINISTÉRIO DO MEIO AMBIENTE  
INSTITUTO BRASILEIRO DO MEIO AMBIENTE E DOS RECURSOS NATURAIS RENOVÁVEIS  
Diretoria de Licenciamento Ambiental  
SCEN Trecho 2 Ed. Sede do Ibama - Cx. Postal nº 09566 Brasília - DF  
CEP: 70818-900 e Telefone: (61) 3316-1282 - 1670  
www.ibama.gov.br



OF 02001.009574/2013-91 DILIC/IBAMA

Brasília, 16 de julho de 2013.

Ao Senhor  
CLAYTON RICARDO DE JESUS SANTOS  
Procurador da República da Procuradoria da República em Jequié- Ba  
Rua Apolinário Peleteiro, nº 15, Centro  
JEQUIE - BAHIA  
CEP.: 45.203-580

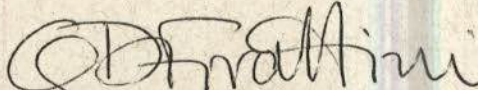
Assunto: **Resposta ao Ofício nº 472/2013/PRM/JQ/GAB. Ferrovia de Integração Oeste-Leste. Processo nº 02001.002052/2008-00.**

Senhor Procurador da República,

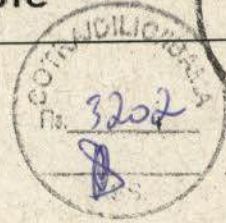
Em resposta ao Ofício em epígrafe, informo que os canteiros de obra existentes dentro da faixa de domínio do empreendimento são objeto de anuência do Ibama, quando da análise do projeto de engenharia ou por meio do envio a este órgão, pelo empreendedor, de um relatório de caracterização da unidade de apoio, o qual contem a localização deste e os seus detalhes executivos. Canteiros de obra localizados fora da faixa de domínio são licenciados junto ao ente estadual ou municipal.

Especificamente quanto à Ponte 18, localizada entre os km 1293+567 - 1294+248, esclareço que o seu canteiro de obras foi objeto de anuência pelo Ibama, através do Ofício nº 5939/2013/COTRA/DILIC/IBAMA, ressalvada a necessidade de atendimento das medidas mitigadoras já estabelecidas para os impactos da obra. Por fim, informo que, considerando a demanda trazida por esse Parquet, e a denúncia que a fundamenta, a Ponte 18 será objeto de atenção na próxima vistoria da equipe de licenciamento, seguindo o cronograma de vistorias previsto para esse empreendimento.

Atenciosamente,

  
**GISELA DAMM FORATTINI**  
Diretora da DILIC/IBAMA

EM BRANCO

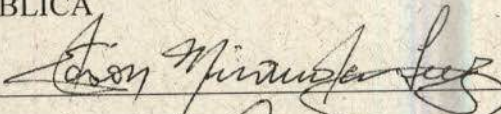


## ATA DE REUNIÃO

Aos 17 (dezesete) dias do mês de setembro de 2013, por volta das 14h30min, compareceram à sede da Procuradoria da República no Município de Jequié, onde se encontrava presente o Procurador da República, Exmo. Sr. Dr. **CLAYTON RICARDO DE JESUS SANTOS**, os senhores **EDSON MIRANDA LUZ**, **JEOVAL GARCIA ALEXANDRE** (agrôpecuária 1000), **DORIVAL PEREIRA BARROS** e **ADEVAL RODRIGUES DA SILVA** (Fazenda Gaspar). **Iniciada a reunião**, os presentes narraram que na semana passada (09 a 13 de setembro de 2013) a empresa **GALVÃO**, que esta executando as obras da Ferrovia LESTE OESTE, iniciou um **novo** aterramento de um dos braços da “Barragem da Pedra”, ao lado do anteriormente realizado. **Pelo Procurador da República** foi designado o dia **18/09/2013, às 15h00** para realização de reunião com os envolvidos. Notifique-se a empresa Galvão, com a urgência devida. Oficie-se ao INEMA para que informe, no prazo de 10 (dez) dias, sobre a existência de licença ambiental para realização de referida “passagem molhada”, devendo o ofício ser instruído com cópia da representação. Nada mais havendo, encerrou-se o presente termo de declarações, que vai assinado pelo Procurador da República que presidiu a reunião.

  
**CLAYTON RICARDO DE JESUS SANTOS**  
PROCURADOR DA REPÚBLICA

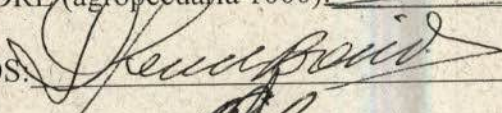
EDSON MIRANDA LUZ:




JEOVAL GARCIA ALEXANDRE (agrôpecuária 1000):



DORIVAL PEREIRA BARROS:



ADEVAL RODRIGUES DA SILVA:



EM BRANCO



**MPF**  
Ministério Público Federal

Procuradoria  
da República  
em Jequié

Inquérito Civil Público 1.14.008.000058/2013-65



## ATA DE REUNIÃO

Aos **19 (dezenove) dias do mês de setembro de 2013**, por volta das 14h00min, compareceram à sede da Procuradoria da República no Município de Jequié, onde se encontrava presente o Procurador da República, Exmo. Sr. Dr. **CLAYTON RICARDO DE JESUS SANTOS**, as seguintes pessoas: EDSON MIRANDA LUZ, JEOVAL GARCIA ALEXANDRE (agropecuária 1000), DORIVAL PEREIRA BARROS (Fazenda Lua Nova), ANTÔNIO LOURENÇO DE ANDRADE FILHO (Eco Fazenda Montanha do Tauá), KIMBLER SANTOS GARCIA (agropecuária 1000), HÉLIO DE ALMEIDA DIAS (fazenda Fortaleza) e ADEVAL RODRIGUES DA SILVA (Fazenda Águas Claras), acompanhados pelo advogado Dr. BRUNO CARDOSO BRITTO (OAB/BA,28.335), CAUAN PEIXOTO SAMPAIO (Diretor de Meio Ambiente da Prefeitura de Jequié), JOÃO EDUARDO COUCEIRO (Gerente Administrativo e Financeiro da empresa GALVÃO), acompanhado pelo Dr. VICTOR SCARPARO.

Iniciada a reunião, os representantes expuseram a preocupação com a construção de uma nova “passagem molhada” em um dos braços da “barragem das Pedras”, notadamente com a baixa oxigenação da água e a diminuição do seu fluxo; **Dr. Victor** afirmou que vai confirmar se realmente esta sendo construída uma nova “passagem molhada” no local, já que pelo que sabe iriam construir apenas 03 (três) “dentes” na “passagem molhada” já existente; afirmou que a empresa não tem a intenção de prejudicar os representantes, sendo que adotará todas as medidas necessárias para minimizar eventuais danos/prejuízos ocasionados com referida “passagem molhada”; **Dr. Cauan**, se comprometeu a se deslocar amanhã (20/09/2013) até o local e efetuar um relatório técnico apontando medidas para

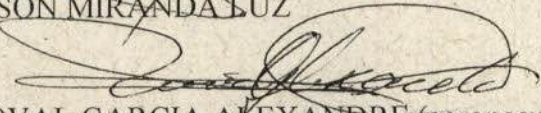
EM BRANCO



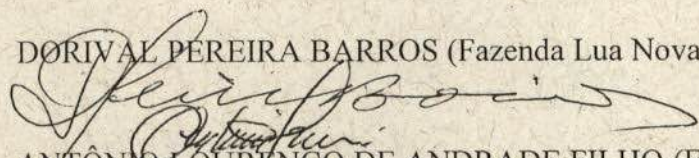
minimizar os impactos de referida intervenção ("passagem molhada"), se comprometendo a entregá-lo até o próximo dia 25/09/2013. Pelo Procurador da República foi designado o próximo dia 26/09/2013, às 14h00 para continuidade da presente reunião com os envolvidos. Cientes os presentes. Nada mais havendo, encerrou-se a presente ata de reunião, que vai assinado pelo Procurador da República que presidiu a reunião

  
CLAYTON RICARDO DE JESUS SANTOS  
PROCURADOR DA REPÚBLICA

  
EDSON MIRANDA LUZ

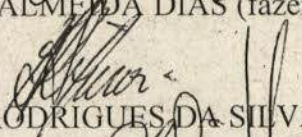
  
JEOVAL GARCIA ALEXANDRE (agropecuária 1000)


DORIVAL PEREIRA BARROS (Fazenda Lua Nova)

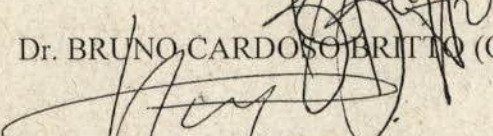
  
ANTÔNIO LOURENÇO DE ANDRADE FILHO (Eco Fazenda Montanha do Tauá)

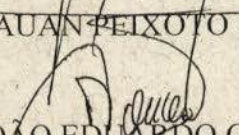
  
KIMBLER SANTOS GARCIA (agropecuária 1000)

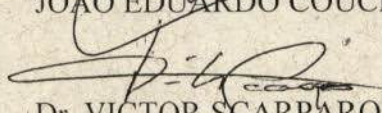
  
HELIO DE ALMEIDA DIAS (fazenda Fortaleza)

  
ADEVAL RODRIGUES DA SILVA (Fazenda Águas Claras)

  
Dr. BRUNO CARDOSO BRITTO (OAB/BA 28.335),

  
CAUAN PEIXOTO SAMPAIO (Diretor de Meio Ambiente da Prefeitura de Jequié)

  
JOÃO EDUARDO COUCEIRO (Gerente Administrativo e Financeiro da GALVÃO),

  
Dr. VICTOR SCARPARO.



**EM BRANCO**





Inquérito Civil Público 1.14.008.000058/2013-65

## ATA DE REUNIÃO

Aos **10 (dez) dias do mês de outubro de 2013**, por volta das 14h00min, compareceram à sede da Procuradoria da República no Município de Jequié, onde se encontrava presente o Procurador da República, Exmo. Sr. Dr. **CLAYTON RICARDO DE JESUS SANTOS**, as seguintes pessoas: **EDSON MIRANDA LUZ**, **JEOVAL GARCIA ALEXANDRE** (agropecuária 1000), **DORIVAL PEREIRA BARROS** (Fazenda Lua Nova), e **ADEVAL RODRIGUES DA SILVA** (Fazenda Águas Claras), **CAUAN PEIXOTO SAMPAIO** (Diretor de Meio Ambiente da Prefeitura de Jequié), **JOÃO EDUARDO COUCEIRO** (Gerente Administrativo e Financeiro da empresa **GALVÃO**), acompanhado pelo Dr. **VICTOR SCARPARO**.

Iniciada a reunião, considerando o teor do relatório técnico de fl. 67, os representantes e a empresa **GALVÃO** chegaram a um consenso, assumindo a empresa os seguintes compromissos:

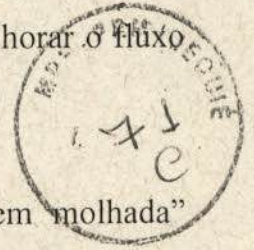
a) **Realizar** coletas quinzenais da água, em pontos distintos e por toda extensão da área a partir da “passagem molhada” até a margem oposta, nos termos propostos às fl. 67, confeccionando relatório mensal acerca da qualidade da água, notadamente quanto ao índice de oxigenação. Essa obrigação se inicia a partir da presente data;

b) Na hipótese de ser constatado baixo índice de oxigenação da água, a empresa **GALVÃO** **compromete-se** a adotar todas as medidas necessárias, com a respectiva aeração, como forma de aumentar referido índice.

c) A empresa **GALVÃO** **compromete-se** a baixar o nível dos tubos atualmente existentes

EM BRANCO

em referida "passagem molhada", sempre que necessário, como forma de melhorar o fluxo de água no local, considerando a diminuição do nível da represa.

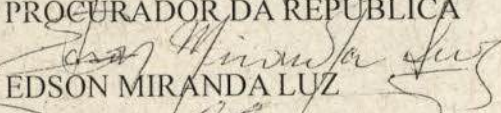


d) **compromete-se** a GALVÃO a efetuar a retirada integral da "passagem molhada" construída na Barragem da Pedra, após a conclusão da ponte, conforme previsto no licenciamento ambiental.


O **Procurador da República** esclareceu que o presente acordo busca apenas minimizar os impactos de referida "passagem molhada" nas propriedades dos representantes, não tendo qualquer repercussão no objeto do presente Inquérito Civil, que continuará tramitando com o desiderato de aquilatar a regularidade ambiental de referida obra, aguardando a vistoria a ser realizada pelo IBAMA, conforme noticiado no ofício de fl.47

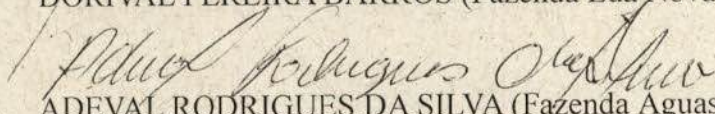
Nada mais havendo, encerrou-se a presente ata de reunião, que vai assinado pelo Procurador da República que presidiu a reunião.


  
**CLAYTON RICARDO DE JESUS SANTOS**  
PROCURADOR DA REPÚBLICA

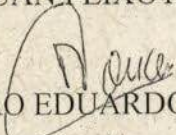
  
**EDSON MIRANDA LUZ**

  
**JEOVAL GARCIA ALEXANDRE** (agropecuária 1000)

  
**DORIVAL PEREIRA BARROS** (Fazenda Lua Nova)

  
**ADEVAL RODRIGUES DA SILVA** (Fazenda Aguas Claras)

  
**CAUAN PEIXOTO SAMPAIO** (Diretor de Meio Ambiente da Prefeitura de Jequié)

  
**JOÃO EDUARDO COUCEIRO** (Gerente Administrativo e Financeiro da GALVÃO),

  
Dr. **VICTOR SCARPARO**.



EM BRANCO

**Comitê da Bacia Hidrográfica do Rio das Contas**

Instituído pelo Decreto Estadual nº 13.245 de 17 de outubro de 2008

Caraíbas/BA, 22 de agosto de 2013.

OF. Nº 14/2013

Ao Consórcio GALVÃO ENGENHARIA S/A – OAS

Att.: Dr. LUIS RENATO OSÓRIO CAMPELO – Gerente de Contrato

Ref.: FIOL – Ferrovia de Integração Oeste Leste – Lote 2 – Contrato nº 054/10

Assunto: Execução de acesso temporário sobre área alagada do reservatório da Barragem Usina da Pedra.

Senhor Gerente,

Com os devidos cumprimentos, vimos por meio deste, esclarece e levar ao conhecimento de todos/as a resposta ao Ofício Nº 213/2013, datado em 06 de junho de 2013, pelo Consórcio Galvão - OAS, sobre a construção da passagem molhada de acesso temporário sobre área alagada do reservatório da Barragem Usina da Pedra, informamos a V.Sa., o que se segue:

1. No dia 29 de maio de 2013, foi encaminhada ao **CBHRC**, uma denuncia formal pela Agropecuária 1000 Ltda, contra a **VALEC Engenharia, Construções e Ferrovias S.A.**, relatando um grave problema de insegurança hídrica que ocorre na porção do Médio Rio das Contas, especificamente as margens do Lago da Barragem da Pedra do Rio das Contas, apresentada através de documentos formal, o mesmo relata a construção de um aterro (passagem molhada) sobre áreas alagada no reservatório do Lago da Barragem da Pedra, exatamente no Valão do Cirilo. Tal denuncia gerou a **MOÇÃO CBHRC Nº 02/2013 de 29 de maio de 2013**. Esta deliberação dispõe sobre o assunto aprovado na Ata de Reunião da Plenária Ordinária, realizada em 29/05/2013, para ser encaminhar ao Instituto Brasileiro do Meio Ambiente e Recursos Naturais Renováveis – **IBAMA** e ao Instituto de Meio Ambiente e Recursos Hídricos – **INEMA**, para diagnosticar a veracidade desta problemática levantada pelos denunciante.
2. No dia 01 de julho de 2013, realizou-se uma visita e uma reunião na **Obra de Arte Especial nº 18 da Ferrovia de Integração Oeste Leste – FIOL**, localizada as margens do reservatório da Barragem Usina da Pedra. Com as seguintes Entidades e representações: **GALVÃO ENGENHARIA S/A** - Rogério Leite – Gerente de Produção; Aldemir José de Oliveira – Gerente de Engenharia; Laudicea B. Dutra Braz – Gerente de QSMS; Victor Scarparo – Administração Contratual. **INEMA** – **INSTITUTO DE MEIO AMBIENTE E RECURSOS HÍDRICOS** - João Magno Chaves – Coordenador da



*Handwritten signature*

*Vertical handwritten notes and signatures on the left margin.*

*Vertical handwritten notes and signatures on the right margin.*

EM BRANCO



**CBHRC**

## Comitê da Bacia Hidrográfica do Rio das Contas

Instituído pelo Decreto Estadual N° 11.245 de 17 de outubro de 2008

UR de Jequié/BA. **AGROPECUÁRIA 1000 LTDA** - Jeoval Garcia Alexandre – Representante dos Produtores Rurais. **CBHRC – COMITÊ DA BACIA HIDROGRÁFICA DO RIO DAS CONTAS** - Aurelino Barros Meira – Presidente e Rita de Cassia Silva Braga – Membro representando o segmento sociedade civil. O objetivo da reunião foi promover debates das questões comuns, relacionados aos Recursos Hídricos e articular ações entre as partes envolvidas, buscando alternativa para mitigar as situações como: Assoreamento hidrográfico em decorrência do acesso temporário; Possível alteração nas condições qualitativas da água; Aumento vertical do acesso temporário em decorrência de eventuais cheias do Rio das Contas; Permanência do acesso temporário após a conclusão das Obras da FIOL.

**DELIBERAÇÕES:** A **GALVÃO ENGENHARIA S/A**, se comprometeu com as seguintes ações descritas abaixo:

- a) Monitoramento quinzenal da qualidade da água dos dois lados do acesso temporário, de forma que, caso constatada necessidade, será disponibilizado um equipamento para bombeamento e oxigenação da água, enquanto ou até solução definitiva do problema;
  - b) Manutenção dos vasos comunicadores (compostos de tubos de aço de  $\varnothing$  1,40), de forma que, caso constatada ineficiência inferior a 40% (quarenta por cento) de sua capacidade, os mesmos serão dispostos em profundidade suficiente ao seu funcionamento regular;
  - c) Previamente a qualquer alteração estrutural do acesso temporário haverá consulta e deliberação das partes interessadas;
  - d) O prazo estimado para conclusão das obras para implantação da Obra de Arte Especial nº 18 é de 18 (dezoito) meses contados a partir de julho de 2013;
  - e) Finda à execução da obra supracitada, ou ainda, em decorrência da suspensão ou paralisação das obras por motivos alheios à vontade da **GALVÃO ENGENHARIA S/A**, esta se compromete a promover a retirada do acesso temporário;
3. **CONCLUSÃO:** Após apresentação das medidas acima citadas pela **GALVÃO ENGENHARIA S/A**, o representante dos produtores rurais da região do Valão do Cirilo, o Sr. Jeoval Garcia Alexandre, levou essas medidas ao conhecimento dos seus pares, onde os mesmo decidiram não **ACEITAR** as medidas proposta pela **GALVÃO ENGENHARIA S/A**.

Diante do exposto o **CBHRC**, solicita ao Instituto Brasileiro do Meio Ambiente e Recursos Naturais Renováveis – **IBAMA** e ao Instituto de Meio Ambiente e Recursos Hídricos – **INEMA**, uma posição sobre o resultado da **MOÇÃO DO CBHRC N° 02/2013 de 29 de maio de 2013**, encaminhada e protocolada no dia 07/06/2013, na UR do INEMA em Jequié/BA.

*[Handwritten signatures and initials at the bottom of the page, including names like Jeoval Garcia Alexandre and Rita de Cassia Silva Braga.]*

EM BRANCO





**CBHRC**

**Comitê da Bacia Hidrográfica do Rio das Contas**

Instituído pelo Decreto Estadual Nº 11.245 de 17 de outubro de 2008

Vale ressaltar ainda que toda ação do CBHRC é uma união de esforços de tentar mediar conflitos existentes entre os diversos usuários da bacia do rio das Contas e com isso deixamos claro que em nenhum momento o interesse individual irá sobrepor interesses coletivos.

Mediante os fatos, sugerimos que após leitura deste ofício, aprovação em Plenária, realizada no dia 22/08/2013, todos os membros presentes assinará e que o mesmo seja encaminhado para a GALVÃO ENGENHARIA S/A.

Atenciosamente,

Aurelino Barros Meira – Presidente do CBHRC

Frederico Maciel de Carvalho Neves – Vice-Presidente do CBHRC

Suleny Nunes Ribeiro – Secretária do CBHRC

**MEMBROS PRESENTES:**



EM BRANCO

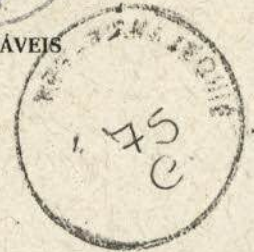
EM BRANCO

VALEC - ENGENHARIA,  
CONSTRUÇÕES E FERROVIAS S.A.  
51402.055977/2013-10

DATA:03/09/2013



MINISTÉRIO DO MEIO AMBIENTE  
INSTITUTO BRASILEIRO DO MEIO AMBIENTE E DOS RECURSOS NATURAIS RENOVÁVEIS  
Diretoria de Licenciamento Ambiental  
Coordenação de Transporte  
SCEN Trecho 2 Ed. Sede do Ibama - Cx. Postal nº 09566 Brasília - DF  
CEP: 70818-900 e Telefone: (61) 3316-1071  
www.ibama.gov.br



OF 02001.011216/2013-49 COTRA/IBAMA

Brasília, 30 de agosto de 2013.

Ao Senhor  
JOAQUIM MAIA NETO  
Superintendente da Valec Engenharia, Construções e Ferrovias S/A  
SEP/Sul Quadra 713/913, Bloco E, Edifício CNC Trade, Asa Sul  
BRASILIA - DISTRITO FEDERAL  
CEP.: 70.390-135

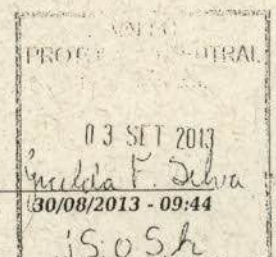
Assunto: **Resposta ao Ofício nº 1501/2013/SUAMB/VALEC. Requerimento de anuência para instalação de acessos alagados temporários.**

Senhor Superintendente,

Em atenção ao Ofício nº 1501/2013/SUAMB/VALEC, no qual requer a VALEC anuência do Ibama para a instalação de acessos alagados temporários, esclareço que, seguindo o quanto já informado à VALEC pelo Ofício nº 3685/2013/COTRA/Ibama (enviado em 07 de março deste ano), áreas de apoio que não estejam situadas na faixa de domínio do empreendimento deverão ser licenciadas junto ao ente local, ou, na ausência deste, junto ao órgão estadual de meio ambiente, seguindo os critérios da Lei Complementar nº 140/2011. Caso esses acessos alagados estejam localizados dentro da faixa de domínio, tal fato deverá ser comprovado nos documentos anexos que fundamentam o pedido de anuência, podendo-se então ser realizadas as intervenções solicitadas, observando-se as determinações constantes da Licença de Instalação nº 750/2010 e da Autorização de Supressão de Vegetação nº 489/2010, e as recomendações constantes dos respectivos pareceres que as fundamentam (Processo Administrativo nº 02001.002052/2008-00-Ibama).

Atenciosamente,

**MARCUS VINICIUS LEITE CABRAL DE MELO**  
Coordenador da COTRA/IBAMA



EM BRANCO



MINISTÉRIO DO MEIO AMBIENTE  
INSTITUTO BRASILEIRO DO MEIO AMBIENTE E DOS RECURSOS NATURAIS RENOVÁVEIS

Diretoria de Licenciamento Ambiental  
SCEN Trecho 2 Ed. Sede do Ibama - Cx. Postal nº 09566 Brasília - DF  
CEP: 70818-900 e (61) 3316-1282 - 1670  
www.ibama.gov.br

Caetra



OF 02001.001122/2015-23 DILIC/IBAMA

Brasília, 30 de janeiro de 2015.

Ao Senhor  
João Paulo Lordelo  
Procurador da República da Procuradoria da República em Barreiras/Ba  
Rua Visconde do Rio Branco, nº 70, Centro.  
BARREIRAS - BAHIA  
CEP.: 47805190

Assunto: **Resposta ao Of. nº1026/2014. Inquérito Civil 1.14.0003.000005/2011-22.**

Senhor Procurador da República,

1. Em atenção ao Ofício em referência, esclareço que após emissão da Licença Prévia - LP nº 349/2010, em 26 de novembro de 2010, foi emitido o Parecer Técnico Nº197/2010- COTRA/CGTMO/DILIC/IBAMA, que concluiu pela emissão da Licença de Instalação - LI. Assim, em 30 de novembro de 2010 o IBAMA emitiu a Licença de Instalação Nº 750/2010, referente ao trecho do Riacho da Barroca (Caetitê/BA, km 990+170) à APP da primeira travessia com o Rio Almada (km 1521+690).
2. Em 05 de julho de 2013, o IBAMA emitiu o Parecer Técnico Nº 106/2011- COTRA/CGTMO/DILIC/IBAMA, que concluiu pela possibilidade de retificação da LI para inclusão dos lotes 5 a 7 do empreendimento. Em 12 de agosto de 2013, a LI (anexa) foi retificada contemplando os Lotes 1F a 7F, trecho entre o final da 1ª Ponte sobre o Rio das Fêmeas (km 507+125) e a APP da primeira travessia com o Rio Almada (km 1521+690), excluído o Pátio Terminal Ferroviário em Ilhéus/BA.
3. O acompanhamento do projeto é realizado por meio da análise de relatórios e da realização de vistorias de campo periódicas, pela equipe técnica. Os documentos que demonstram este procedimento se encontram disponíveis no sítio virtual do Ibama



**MINISTÉRIO DO MEIO AMBIENTE  
INSTITUTO BRASILEIRO DO MEIO AMBIENTE E DOS RECURSOS NATURAIS RENOVÁVEIS**

**Diretoria de Licenciamento Ambiental  
SCEN Trecho 2 Ed. Sede do Ibama - Cx. Postal nº 09566 Brasília - DF  
CEP: 70818-900 e (61) 3316-1282 - 1670  
www.ibama.gov.br**

(www.ibama.gov.br), em Licenciamento > Ferrovias (Tipologia) > Estado (Bahia) > Ferrovias de Integração Oeste-Leste > Documentos do Processo.

Atenciosamente,



**THOMAZ MIAZAKI DE TOLEDO**  
Diretor Substituto da DILIC/IBAMA



MINISTÉRIO DO MEIO AMBIENTE  
INSTITUTO BRASILEIRO DO MEIO AMBIENTE E DOS RECURSOS NATURAIS RENOVÁVEIS

Diretoria de Licenciamento Ambiental  
SCEN Trecho 2 Ed. Sede do Ibama - Cx. Postal nº 09566 Brasília - DF  
CEP: 70818-900 e (61) 3316-1282 - 1670  
www.ibama.gov.br



OF 02001.001535/2015-16 DILIC/IBAMA

Brasília, 10 de fevereiro de 2015.

Ao Senhor  
FLÁVIO PEREIRA DA COSTA MATIAS  
Procurador da República da Procuradoria da República de Jequié  
Rua Apolinário Peleteiro, 15 - Centro  
JEQUIE - BAHIA  
CEP.: 45203580

Assunto: **Dilação de Prazo - Ofício n° 118/2015/MPF/PRM/JQ/BA/GAB-FPCM - IC n° 1.14.008.000058/2013-65**

REFERENCIA: OF 02001.002263/2015-63/MPF PROCURAD REP JEQUIE

Senhor Procurador da República,

1. Cumprimentando-o, reporto-me ao Ofício n° 118/2015/MPF/PRM/JQ/BA/GAB-FPCM, de 28 de janeiro de 2015, protocolado no IBAMA sob o n° 02001.002263/2015-63, em 6 de fevereiro de 2015 para **solicitar** a prorrogação do prazo fixado para atendimento ao requisitado, considerando o recebimento do documento por esta Diretoria de Licenciamento Ambiental - DILIC somente no dia 9 de fevereiro de 2015, bem como a exiguidade do prazo para prestar as informações solicitadas, em meio ao expressivo número de processos de licenciamento ambiental por todo o país que também demandam providências por este órgão no momento.

2. Pelo exposto, esperando poder contar com sua compreensão, **solicito a dilação do prazo fixado**, por mais **25 (vinte e cinco) dias úteis** a partir da data a ser considerada por Vossa Senhoria.

Atenciosamente,



**THOMAZ MIAZAKI DE TOLEDO**  
Diretor Substituto da DILIC/IBAMA

**EM BRANCO**





MINISTÉRIO DO MEIO AMBIENTE  
INSTITUTO BRASILEIRO DO MEIO AMBIENTE E DOS RECURSOS NATURAIS RENOVÁVEIS  
Diretoria de Licenciamento Ambiental  
Coordenação Geral de Transporte, Mineração e Obras Cíveis  
SCEN Trecho 2 Ed. Sede do Ibama - Cx. Postal nº 09566 Brasília - DF  
CEP: 70818-900 e (61) 3316-1293  
www.ibama.gov.br

063.2  
Letra



OF 02001.001804/2015-36 CGTMO/IBAMA

Brasília, 20 de fevereiro de 2015.

Ao Senhor  
FLÁVIO PEREIRA DA COSTA MATIAS  
Procurador da República do Procuradoria da Republica em Jequié- Ba  
Rua Apolinário Peleteiro 15 Centro  
JEQUIE - BAHIA  
CEP.: 45203580

Assunto: **Processo nº 02001.002052/2008-00. Ferrovia de Integração Oeste-Leste. Ponte 18.**

Senhor Procurador da República,

1. Em resposta ao Ofício nº 118/2015/MPF/JQ/BA (ICP nº 1.14.008.000058/2013-65), encaminho anexo cópia dos relatórios de vistorias realizadas no trecho correspondente à Ponte 18 (OAE) do empreendimento FIOL.

Atenciosamente,

  
**MARCUS VINICIUS LEITE CABRAL DE MELO**  
Coordenador-Geral da CGTMO/IBAMA



**EM BRANCO**



MINISTÉRIO DO MEIO AMBIENTE  
INSTITUTO BRASILEIRO DO MEIO AMBIENTE E DOS RECURSOS NATURAIS RENOVÁVEIS  
Diretoria de Licenciamento Ambiental  
Coordenação de Transporte  
SCEN Trecho 2 Ed. Sede do Ibama - Cx. Postal nº 09566 Brasília - DF  
CEP: 70818-900 e (61) 3316-1071  
www.ibama.gov.br



OF 02001.001796/2015-28 COTRA/IBAMA

Brasília, 20 de fevereiro de 2015.


Ao Senhor  
JOSÉ LÚCIO LIMA MACHADO  
Representante Legal da Valec Engenharia, Construções e Ferrovias S.A  
SEP/SUL, QUADRA 713/913, BLOCO E, EDIFÍCIO CNC TRADE  
BRASILIA - DISTRITO FEDERAL  
CEP.: 70390135

Assunto: **Compensação Ambiental do Empreendimento Ferrovia de Integração Oeste-Leste. Processo de Licenciamento Ambiental nº.02001.002052/2008-00**

Senhor Representante Legal,

1. Em referência ao Licenciamento Ambiental em epígrafe, especificamente à condicionante 2.3 da Licença de Instalação nº. 750/2010 (Retificação), solicito a essa empresa realizar, caso seja o caso, a atualização do valor total da implantação da Ferrovia de Integração Oeste Leste da Bahia (EF-334) visando a definição do valor de referência do empreendimento. A partir da apresentação dos valores será possível definir o valor da compensação ambiental do supracitado empreendimento.
2. Ressalto que por meio do OF. 1274/2011 - VALEC/SUAMB, datado de outubro de 2011, foi apresentada planilha com os valores detalhados de construção por lote e por item de serviço. Assim, no documento consta como valor de referência o montante de R\$ 4.348.410.799,63 (quatro bilhões, trezentos e quarenta e oito milhões, quatrocentos e dez mil, setecentos e noventa e nove reais e sessenta e três centavos). Diante contudo da data de envio da informação faz-se necessária a atualização dos valores.
3. Solicito por fim que a informação seja apresentada no prazo de 60 (sessenta) dias.

Atenciosamente,

  
**LARISSA CAROLINA AMORIM DOS SANTOS**  
Coordenadora Substituta da COTRA/IBAMA

**EM BRANCO**



OFÍCIO Nº 630/2015/SUAMB

Brasília, 02 de março de 2015

A Sua Senhoria a Senhora  
**TATIANA VEIL DE SOUZA**  
Coordenadora de Transportes – Rodovias e Ferrovias  
Instituto Brasileiro de Meio Ambiente e Recursos Naturais Renováveis  
Setor de Clubes Norte, trecho 2 – Ed. Sede do IBAMA, Bloco “A” Térreo  
CEP: 70.800-900 – Brasília – DF

**DIGITALIZADO NO IBAMA**

Assunto: **Encaminhamento do Relatório de Atendimento aos Relatórios nº 26 e nº 27/2015/COTRA/DILIC**

Referência: **OF. 02001.014084/2014-98 COTRA/IBAMA**

Senhora Coordenadora,

1. Encaminhamos, em anexo, os Relatórios Executivos em atendimento às recomendações técnicas feitas nos Relatórios de Vistoria nº 26/2014/COTRA/DILIC e nº 27/2014/COTRA/DILIC, resultantes das vistorias técnicas realizadas na Ferrovia de Integração Oeste-Leste – FIOL no período de 17 a 27 de novembro de 2015.
2. Colocamo-nos à disposição para esclarecimentos adicionais que se fizerem necessários.

Atenciosamente,

**PAULA DURANTE TAGLIARI**  
Superintendente de Meio Ambiente

*AO Analista Victor  
Ugump*

*PARA ANÁLISE E  
MEDIÇÕES.*

*5/3/15*

*Tatiana Veil*

*Tatiana Veil de Souza*  
Coordenadora de Licenciamento de Transporte  
COTRA/CGTMO/DILIC/IBAMA

**EM BRANCO**

OFÍCIO Nº 674/2015/SUAMB

Brasília, 04 de março de 2015.

A Sua Senhoria a Senhora  
**TATIANA VEIL DE SOUZA**  
Coordenadora de Transportes – Rodovias e Ferrovias  
Instituto Brasileiro de Meio Ambiente e Recursos Naturais Renováveis  
Setor de Clubes Norte, trecho 2 – Ed. Sede do IBAMA, Bloco “A”, Térreo  
CEP 70.800-900 – Brasília/DF



Assunto: **Retificação da Licença de Instalação nº 750/2010 para o acesso ao Porto-Sul – BA, da Ferrovia de Integração Oeste-Leste - FIOL.**

Senhora Coordenadora,

1. A VALEC encaminha a concepção operacional do Pátio de Ilhéus adequada aos procedimentos da operação ferroviária estabelecidos pela Diretoria de Operações, bem como aos estudos e projetos desenvolvidos pela Bahia Mineração – Bamin, para seu terminal portuário privado, e pelo Governo do Estado da Bahia, para a área pública do Porto Sul.
2. O Pátio de Ilhéus caracteriza-se apenas como pátio regulador de acesso aos terminais ferroviários do Porto Sul.
3. Considerando que a Licença de Instalação nº 750/2010 alcança a primeira travessia com o Rio Almada, há necessidade de sua retificação de forma a abranger o segmento compreendido entre a ponte do Rio Almada e o acesso ao Porto Sul.
4. Solicitamos que a emissão da respectiva Autorização de Supressão de Vegetação seja condicionada à aprovação do inventário florestal, que será protocolado neste instituto com a maior brevidade possível.
5. Desta forma, encaminhamos os seguintes documentos para análise, a fim de subsidiar a retificação da Licença de Instalação nº 750/2010:
  - a.) Projeto geométrico do Trecho Pátio de Ilhéus.
  - b.) Caracterização Ambiental.
  - c.) Caracterização da Situação Fundiária.
  - d.) PBA da FIOL.
  - e.) Sugestões da VALEC ao Comitê de Compensação Ambiental Federal ( CCAF) quanto ao conteúdo do Plano de Compensação Ambiental da FIOL.
  - f.) Mídia contendo os documentos acima.

Atenciosamente,

**PAULA DURANTE TAGLIARI**  
Superintendente de Meio Ambiente

AO Analista Victor e equipe

Sao analise e manifestacao.

6/3/15

*Tatiana Veil*  
Tatiana Veil de Souza  
Coordenadora de Licenciamento de Transportes  
DITRA/CGTMO/DILIC/IBAM

EM BRANCO



Ofício nº 0794/2015-PRESI

Brasília, 12 de março de 2015.

Ao Senhor

**LARISSA CAROLINA AMORIM DOS SANTOS**

Coordenadora Substituta da COTRA/IBAMA

Instituto Brasileiro do Meio Ambiente e dos Recursos Naturais Renováveis

SCEN Trecho 2 Ed. Sede do Ibama – Cx. Postal nº 09566

70818-900 – Brasília/DF



Assunto: Compensação Ambiental do Empreendimento Ferrovia de Integração Oeste-Leste. Processo de Licenciamento Ambiental nº.02001.002052/2008-00.

Referência: Ofício nº 02001.001796/2015-28 COTRA/IBAMA, de 20/02/2015

Senhora Coordenadora,

Em atenção ao Ofício supracitado, encaminhamos a Vossa Senhoria o Memorando nº 114/DIPLAN, de 09/03/2015, e respectivos anexos, por intermédio do qual o Diretor de Planejamento desta empresa pública envia manifestação sobre o assunto em epígrafe.

Atenciosamente,

**BENTO JOSÉ DE LIMA**  
Diretor-Presidente Interino

*As anexo Victor*


*para providências.*

*18/03/15*

*Caroline Val*

*Caroline Val de Souza  
Coordenadora Substituta  
COTRA/IBAMA*

Original encaminhado  
à CCOMP/DILIC  
em 22/03/2015.

Victor 

Victor Castro Fernandes de Sousa  
Analista Ambiental  
COTRA/DILIC/IBAMA  
Matrícula: 171541

OFÍCIO Nº 0806/2014/SUAMB

Brasília, 13 de março de 2015.

A Sua Senhoria a Senhora  
**TATIANA VEIL DE SOUZA**  
Coordenadora de Transportes – Rodovias e Ferrovias  
Instituto Brasileiro de Meio Ambiente e Recursos Naturais Renováveis  
Setor de Clubes Norte, trecho 2 – Ed. Sede do IBAMA, Bloco “A”, Térreo  
CEP 70.800-900 – Brasília/DF



Assunto: **Entrega do VIII Relatório Semestral de Gestão Ambiental da Ferrovia de Integração Oeste-Leste (FIOL).**

Senhora Coordenadora,

1. Encaminhamos o VIII Relatório Semestral de Gestão Ambiental da Ferrovia de Integração Oeste-Leste (FIOL), referente ao 2º semestre de 2014, em atendimento à condicionante 2.17 da Licença de Instalação nº 750/2010 (Retificação).
2. Todos os arquivos seguem em mídia digital (CD) em formato .pdf.

Atenciosamente,

IVANA MARSON  
Superintendente de Meio Ambiente Substituta

*Do Analista Lida  
e equipe*

*Para análise e  
acompanhamento  
18/03/15  
Tatiana Veil*

**VALEC – ENGENHARIA, CONSTRUÇÕES E FERROVIAS S.A.**  
SEP/SUL, Quadra 713/913, bloco E, Edifício CNC Trade. Asa Sul Brasília - DF - CEP: 70.390-135.  
Telefone: (61) 2029-6465  
www.valec.gov.br

*Tatiana Veil de Souza*  
Coordenadora de Licença e Meio Ambiente de Transporte  
COTRA/CGTMO/DILIC/IBAMA

**DIGITALIZADO NO IBAMA**

**EM BRANCO**



OFÍCIO Nº 2807/2014/SUAMB

Brasília, 25 de agosto de 2014.

A Senhora

**TATIANA VEIL DE SOUZA**

Coordenadora de Transportes – Rodovias e Ferrovias

Instituto Brasileiro de Meio Ambiente e Recursos Naturais Renováveis

Setor de Clubes Norte, trecho 2 – Ed. Sede do IBAMA, Bloco “A” Térreo

CEP: 70.800-900 – Brasília – DF

Assunto: **Atendimento ao Ofício 02001.006563/2014-31 COTRA/IBAMA (condicionante 2.8 da LI 750/2010) – Subprograma de Controle e Monitoramento de Ruídos e Vibrações**

Senhora Coordenadora,

1. Considerando o Ofício 02001.006563/2014-31 COTRA/IBAMA, referente à condição específica 2.8 da Licença de Instalação nº 750/2010 (retificada em agosto), encaminhamos o Relatório de Monitoramento de Ruídos e Vibrações da Ferrovia de Integração Oeste-Leste (FIOL) com as complementações solicitadas tendo em vista a Nota Técnica nº 1060/2010COTRA/IBAMA.
2. Enviamos, também, comprovação de que estamos tomando providências para contratação de empresa especializada na gestão ambiental e no apoio ao gerenciamento ambiental das obras dos lotes 01 a 07 da FIOL.

Atenciosamente,

A handwritten signature in blue ink, consisting of a large, stylized loop.

PAULA DURANTE TAGLIARI  
Superintendente de Meio Ambiente

**DIGITALIZADO NO IBAMA**

Ào Analista Victor e equipe  
para análise e manifestação.

29/8/14

Tatiana Veil

Tatiana Veil de Souza  
Coordenadora de Licenciamento de Transporte  
COTRA/CGTMO/DILIC/IBAMA

À analista de Meio Físico,  
Mariane Desidério, para  
análise.

em 03/09/14.

Victor

Victor Castro Fernandes de Sousa  
Analista Ambiental  
COTRA/DILIC/IBAMA  
Matrícula: 171544



Dados do Processo

Nº Protocolo:

51402.087450/2014-11

Interessado:

VALEC - ENGENHARIA, CONSTRUÇÕES E FERROVIA S/A

Nº Documento:

384/13

Tipo Protocolo:

PROCESSO

Assunto:

CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA GESTÃO AMBIENTAL E NO APOIO AO GERENCIAMENTO AMBIENTAL DAS OBRAS DOS LOTES 05 A 07 DA FIOL.

Protocolo Principal:

Histórico das Tramitações

Nova Pesquisa

Copiar CSV Excel PDF Impr

Mostrar 10 resultados

Buscar:

Movimentação	Setor Origem	Setor Destino	Status Despacho	Recebido	Despacho
13/06/14	SUAMBDF	ASSDIPLAN	FINALIZADO	13/06/14	Para Providências.
29/05/14	PROTOCOLO	SUAMBDF	FINALIZADO	13/06/14	Processo Atuado Conforme Solicitação.
29/05/14	SUAMBDF	PROTOCOLO	FINALIZADO	29/05/14	Para Abertura De Processo.

Mostrando 1 ao 3 de 3 resultado(s).

Primeiro Anterior Proximo Último

Voltar

**EM BRANCO**





## Dados do Processo

## Nº Protocolo:

51402.087449/2014-96

## Interessado:

VALEC - ENGENHARIA, CONSTRUÇÕES E FERROVIA S/A

## Nº Documento:

383/14

## Tipo Protocolo:

PROCESSO

## Assunto:

CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA GESTÃO AMBIENTAL E NO APOIO AO GERENCIAMENTO AMBIENTAL DAS OBRAS DOS LOTES 01 A 04 DA FIOL.

## Protocolo Principal:

## Histórico das Tramitações

Nova Pesquisa

Copiar    CSV    Excel    PDF    Impr

Mostrar 10 resultados

Buscar:

Movimentação	Setor Origem	Setor Destino	Status Despacho	Recebido	Despacho
13/06/14	SUAMBDF	ASSDIPLAN	FINALIZADO	13/06/14	Para Providências.
29/05/14	PROTOCOLO	SUAMBDF	FINALIZADO	13/06/14	Processo Autuado Conforme Solicitação.
29/05/14	SUAMBDF	PROTOCOLO	FINALIZADO	29/05/14	Para Abertura De Processo.

Mostrando 1 ao 3 de 3 resultado(s).

Primeiro    Anterior    Próximo    Último

Voltar

EM BRANCO

OFÍCIO Nº *894* /2015/SUAMB

Brasília, 20 de março de 2015.

A Sua Senhoria a Senhora  
**TATIANA VEIL DE SOUZA**  
Coordenadora de Transportes – Rodovias e Ferrovias  
Instituto Brasileiro de Meio Ambiente e Recursos Naturais Renováveis  
Setor de Clubes Norte, trecho 2 – Ed. Sede do IBAMA, Bloco “A”, Térreo  
CEP 70.800-900 – Brasília/DF



Assunto: **Encaminhamento de relatórios de campanhas de Monitoramento de Fauna da Ferrovia de Integração Oeste-Leste (FIOL)**

Senhora Coordenadora,

1. Encaminho os relatórios completos das campanhas de monitoramento de fauna realizadas na FIOL, em complementação aos relatórios de execução do Subprograma de Monitoramento de Fauna do Plano Básico Ambiental da FIOL.

Atenciosamente,

PAULA DURANTE TAGLIARI  
Superintendente de Meio Ambiente

*aos Analistas Victor e  
Guilherme*

*para Amélie e providen  
cias.*

*21/03/15*

*Tatiana Veil*

*Tatiana Veil de Souza  
Coordenadora de Licença no IIR de Transport  
OTR/CGTMO/DILIC/IBAMA*



EM BRANCO

MMA/IBAMA/SEDE - PROTOCOLO
Documento - Tipo: <u>Prota</u>
Nº. 02001.0050 <u>69</u> /2015- <u>30</u>
Recebido em 20/03/2015
<u>n. Danulle</u>
Assinatura

OFÍCIO Nº 890/2015/SUAMB

Brasília, 20 de março de 2015.

A Sua Senhoria a Senhora  
**TATIANA VEIL DE SOUZA**  
Coordenadora de Transportes – Rodovias e Ferrovias  
Instituto Brasileiro de Meio Ambiente e Recursos Naturais Renováveis  
Setor de Clubes Norte, trecho 2 – Ed. Sede do IBAMA, Bloco “A”, Térreo  
CEP 70.800-900 – Brasília/DF



**Assunto: Licença de Instalação para o trecho entre o final da 1ª Ponte sobre o Rio das Fêmeas (km 507+125)/BA e Figueirópolis/TO e, Retificação da ASV nº 489/2010, correspondente aos lotes 8F a 11F da Ferrovia de Integração Oeste-Leste - FIOL.**

Senhora Coordenadora,

1. Solicitamos a emissão de Licença de Instalação e respectiva Autorização de Supressão de Vegetação para o trecho entre o final da 1ª Ponte sobre o Rio das Fêmeas (km 507+125) /BA e Figueirópolis/TO, correspondente aos lotes 8F a 11F da Ferrovia de Integração Oeste-Leste - FIOL.
2. Desta forma, encaminhamos os seguintes documentos para subsidiar a análise da solicitação, em meio físico e digital:
  - a.) Projeto geométrico dos lotes 8F a 11F;
  - b.) PBA da FIOL referente ao trecho - lotes 8F a 11F;
  - c.) Histórico das sugestões da VALEC ao Comitê de Compensação Ambiental Federal (CCAF) quanto ao conteúdo do Plano de Compensação Ambiental da FIOL;
  - d.) Valor atualizado do empreendimento – Ofício 794/PRESI;
  - e.) Anuência dos Órgãos Intervenientes e
  - f.) Inventário Florestal (meio digital)

Atenciosamente,

**PAULA DURANTE TAGLIARI**  
Superintendente de Meio Ambiente



Do Analista Victor e Equipe

Para análise e manifestação.

25/03/15

Tatiana Veil

Tatiana Veil de Souza  
Coordenadora de Licenciamento de Transporte  
COTRA/CGTMO/DILIC/IBAM/

**EM BRANCO**



## COMPENSAÇÃO AMBIENTAL DA FIOLE

### 1. HISTÓRICO

- Novembro/2009 – Por meio do EIA, VALEC apresenta proposta para aplicação dos recursos da compensação ambiental num *Programa de Apoio a Unidades de Conservação*.
- 14/09/2010 - VALEC informa ao IBAMA o valor de Referência da FIOLE para fins de cálculo da compensação ambiental.
- 28/10/2010 – VALEC encaminha ao IBAMA subsídios específicos para o cálculo do grau de impacto ambiental.
- 4/10/2011 – VALEC informa ao IBAMA o valor de Referência atualizado da FIOLE para fins de cálculo da compensação ambiental.
- 01/02/2012 - IBAMA informa à VALEC que o valor de referência apresentado pelo empreendedor ainda estava sob análise do Comitê de Compensação Ambiental Federal.
- 28/02/2012 e 19/11/2012 - VALEC solicita reunião com comitê de compensação ambiental para retomar as tratativas da Compensação Ambiental.
- 14/03/2012 - VALEC encaminha documentação para dar continuidade às tratativas da assinatura do Termo de Compromisso.
- 05/07/2013 - IBAMA informa à VALEC que encaminhou memorando para providências quanto à cobrança da compensação ambiental e que estavam aguardando a assinatura do Termo de Compromisso entre as partes envolvidas.
- 05/07/2013 - IBAMA sugere a inclusão de 5 áreas nas tratativas da Compensação Ambiental, 2 em Tocantins e 3 na Bahia.
- 13/02/2015 – VALEC entra em contato por telefone com a coordenadora de compensação ambiental substituta do IBAMA, Kátia, que informou que esse instituto encaminhará à VALEC um ofício solicitando atualização do valor de referência da FIOLE para retomar as tratativas da Compensação Ambiental.
- 20/02/2015 – IBAMA solicita a atualização do valor total da implantação da Ferrovia de Integração Oeste Leste da Bahia para definição do valor da compensação ambiental.
- 12/03/2015 – VALEC informa ao IBAMA o valor global do empreendimento Ferrovia de Integração Oeste-Leste-FIOLE para fins de cálculo da compensação ambiental.

## 2. PROPOSTAS PARA O PROGRAMA DE APOIO A UNIDADES DE CONSERVAÇÃO – retirado do EIA da FIOL.

### 2.1. MEDIDAS COMPENSATÓRIAS E MITIGADORAS

No caso do atendimento à Resolução CONAMA no 371/2006, que prevê a aplicação de recursos num *Programa de Apoio a Unidades de Conservação*, recomenda-se que os recursos estabelecidos como compensação ambiental (0,5% do orçamento da obra) sejam transferidos e aplicados diretamente pelo Instituto Chico Mendes de Conservação da Biodiversidade, ou por seus congêneres estaduais, nas APAs Lago de Peixe / Angical (TO), Costa de Itacaré – Serra Grande (BA) e Lagoa Encantada e Rio Almada (BA) e na implantação de uma ou mais das unidades de conservação de proteção integral indicadas e justificadas a seguir.

#### **A – Conforme os Levantamentos de Campo Específicos para o EIA**

A1 – No Sudeste do Tocantins e na região de São Desidério, Bahia há trechos de mata decídua, sob solos calcários, em bom estado de preservação, com potencial de abrigar populações significativas de elementos da flora e fauna, incluindo espécies ameaçadas. A maior fertilidade de seus solos em relação aos cerrados e a dominância de espécies arbóreas utilizadas para o madeiramento e construção de cercas (especialmente a aroeira *Myracrodon urundeuva*) têm resultado na dramática redução das matas secas, que hoje constituem um dos ecossistemas mais ameaçados no Brasil. Ademais, *no Tocantins e na Bahia nenhuma UC de proteção integral defende a continuidade da mata seca, embora este ecossistema deva ser considerado uma prioridade absoluta para conservação.*

A2 – O Oeste da Bahia é uma área relevante em termos de conservação do bioma Cerrado, pois mesmo com o avanço do desmatamento na região para a expansão agropecuária, ainda há uma boa concentração de remanescentes de vegetação nativa. A situação mais crítica em termos de ameaça é o extremo oeste, grande produtor de soja e algodão, onde *os avanços sobre as áreas nativas ocorrem de forma muito rápida, exigindo uma ação governamental imediata visando a proteção dos testemunhos da biodiversidade ainda existentes.*

A3 – A Caatinga é o bioma brasileiro menos protegido, pois as UCs implantadas cobrem menos de 2% do seu território. *Este bioma continua passando por um extenso processo de alteração e deterioração ambiental provocado pela supressão acelerada da sua cobertura vegetal, o que está*



*levando à rápida perda de espécies únicas, à eliminação de processos ecológicos chaves e à formação de extensos núcleos de desertificação.* Ao norte do traçado da Ferrovia, na região de Caetitê e Lagoa Real, há um grande remanescente de Caatinga arbórea cuja preservação recomendamos.

A4 – A Mata Atlântica do sul da Bahia é uma das áreas de maior prioridade em termos de conservação, por concentrar uma parcela significativa da fauna ameaçada de extinção no Brasil, sendo que no trecho estudado foram registradas muitas espécies endêmicas e ameaçadas. *Atualmente a paisagem se constitui de um mosaico de fragmentos florestais inserido numa matriz de pastagens, plantações e capoeiras, cujo avanço ameaça a fauna e a flora remanescente. Apesar disso, muitas áreas já convertidas em unidades de conservação até hoje são objeto de atividades divergentes da proteção da fauna e da flora, uma vez que vários proprietários rurais permanecem praticando suas antigas atividades econômicas, como se nada tivesse mudado, ou ainda não foram indenizados e deslocados (nos casos das UCs de proteção integral).* Distinguem-se, nesse contexto, as florestas remanescentes na margem direita do rio Almada, situadas ao sul da extremidade leste do traçado da Ferrovia, e não muito distantes da Lagoa Encantada.

**B – Conforme o Subprograma Mosaicos de Biodiversidade do Programa Floresta Bahia Global, da Secretaria de Meio Ambiente da Bahia**

B1 – Núcleo Cerrado

*Fomento ao reconhecimento de RPPNs em propriedades rurais localizadas no Bioma Cerrado,* através de campanha específicas e outros eventos; operações de campo para os levantamentos básicos necessários à criação de RPPNs; apoio jurídico para análise e deferimento da documentação necessária; e elaboração de planos de manejo de RPPNs.

B2 – Núcleo Mata Atlântica – Eixo 1 (Lagoa Encantada – Conduru)

*Criação de UC de proteção integral na Bacia do Rio Almada, sob a poligonal da APA da Lagoa Encantada,* tendo em vista a importância da proteção ao bioma mata atlântica, criticamente ameaçado e com sua área reduzida a um percentual de aproximadamente 7% da área original. Além disso, espera-se promover a conectividade entre as áreas de alto valor para a biodiversidade inseridas nas APAs Itacaré/Serra Grande e Lagoa Encantada e Rio Almada, bem como o sistema agroflorestal da cabruca.

Diante do exposto, se faz necessária a criação de UC de proteção integral para assegurar a:

- a. preservação do patrimônio genético e conservação de amostras de ecossistemas em estado natural;

- b. proteção de espécies raras, endêmicas ou ameaçadas de extinção e a proteção de mananciais para conservação da sua produção hídrica;
- c. criação de espaços para atividades educacionais, turísticas e recreativas;
- d. proteção de locais de herança cultural, histórica, geológica, arqueológica, espeleológica e paleontológica;
- e. proteção de paisagens notáveis e belezas cênicas.

*Regularização fundiária total da UC de proteção integral a ser criada*, contemplando a demarcação, levantamento fundiário, vistoria, avaliação e aquisição de terras, culminando com toda a sua área e benfeitorias sob propriedade do Estado da Bahia.

*Elaboração do zoneamento e respectivo plano de manejo da UC de proteção integral a ser criada*, com o intuito de fornecer as diretrizes atualizadas para o gerenciamento e manejo da área, possibilitando que:

- a. sejam cumpridos os objetivos para os quais ela foi criada;
- b. possam ser ordenados e continuados os usos observados atualmente e que não são divergentes dos objetivos da UC;
- c. seja fortalecida a proteção da UC e ampliados os conhecimentos sobre a mesma;
- d. No processo de elaboração do zoneamento e respectivo plano de manejo, ocorra a participação da população circunvizinha e da população atualmente residente no interior da futura UC, como forma de integrar seus objetivos com os interesses locais.

*Fomento ao reconhecimento de RPPNs em propriedades rurais localizadas no Bioma Mata Atlântica*, através de campanha específicas e outros eventos; operações de campo para os levantamentos básicos necessários à criação de RPPNs; apoio jurídico para análise e deferimento da documentação necessária; e elaboração de planos de manejo de RPPNs.

*Em tal ambiente, a implantação da Ferrovia de Integração Oeste Leste apresenta-se como uma grande oportunidade para a implantação de novas Unidades de Conservação e/ou para a melhoria da gestão daquelas já implantadas, contribuindo diretamente para a manutenção do patrimônio genético que hoje está sendo inexorável e paulatinamente depredado, desde que seja determinado, aprioristicamente, que nelas sejam aplicados os recursos da Compensação Ambiental, conforme a Resolução CONAMA no 371/2006.*

3. O IBAMA sugeriu incluir, nas tratativas da compensação ambiental, as seguintes áreas:



### 3.1. Savana Arbórea Aberta (Tocantins) – Área 2

Localiza-se no município de Peixe a margem direita do rio Tocantins no domínio dos Depósitos Aluvionares, cuja drenagem fluvial é composta por um conjunto de canais de natureza efêmera, temporários e permanentes em que o arranjo dos tributários acha-se associado a indicadores físicos, tais como: sedimentos inconsolidados de areais, cascalhos, seixos, argila e silte, os quais acabam influenciando e condicionando a orientação e organização dos mesmos.

Por se tratar de uma planície fluvial, o relevo apresenta-se bastante plano, sujeito a inundações periódicas com aporte de material. E sobre este ambiente que se encontra a área selecionada – um fragmento de formações florestais do bioma Savânico (com 1.563,97 hectares), inserido na formação Savana Parque com influência de umidade em sua composição. Espécies predominantes em ambientes úmidos apresentam baixa densidade de indivíduos arbóreos, tendo como principais espécies adaptadas a este ambiente: *Croton urucurana*, *Inga vera*, *Talauma ovata*, *Calophyllum brasiliense* e *Cecropia pachystachya*. No sub-bosque, destacam-se indivíduos de *Piper angustifolium*, *Psychotria carthagenensis*, *Ardisia* sp., *Trichilia* sp., *Eugenia florida* e *Guapira opposita*.

Por possuir características edafoclimáticas atrativas a região vem sendo intensamente ocupada por atividades de agricultura e pecuária, concorrendo assim para a descaracterização de sua cobertura vegetal original. O eixo da ferrovia da Integração Oeste-Leste interceptara a área no sentido SE/NW e o acesso se dá saindo de Peixe pela TO-280 sentido Natividade, aonde logo após a ponte sobre o Rio Tocantins, por aproximadamente 2,2 km chega-se ao fragmento escolhido (esquerda da TO-280). Coordenadas geográficas do centro da área: 12° 9'33.25"S, 48°28'10.23"O. Esta área inclui a planície inundável do Rio Tocantins em um dos poucos trechos onde o mesmo não apresenta o seu leito modificado por barramentos. As margens do Rio Tocantins e afluentes são ocupadas por densa mata ciliar e mata de galeria, com árvores de dossel superior a 35 metros. Afastando-se da margem do rio para interior da área de estudo observa-se uma mudança para formações do tipo cerrado *sensu strictu* e cerradão. Cabe destacar ainda que significativa parcela é composta por uma grande vereda com campo úmido e extenso e denso buritizal.

O nível de conservação da área é satisfatório, tanto para as formações savânicas quanto para as matas de ciliares e matas de galeria. O principal impacto detectado nesta área de estudo foi o desmembramento de parte da propriedade rural em chácaras com 1.2 km de extensão por 40 m de largura. A florestal marginal ao Rio Tocantins teve, em todas as chácaras, seu sub-bosque suprimido para construção de ranchos e outras benfeitorias. Todavia, a pecuária e agricultura não foram constatadas na área delimitada para estudo.

A principal característica dessa área é ser um dos últimos grandes remanescentes de planície aluvial e mata ciliar do rio Tocantins dentro do estado.

Devido aos barramentos já implantados e daqueles em processo de implantação, o Rio Tocantins terá quase todas suas várzeas inundadas, extinguindo este singular ambiente.

### **3.2.Floresta Estacional (Tocantins) – Área 5**

Forma o conjunto de paisagem dos Patamares de Taipas do Tocantins e Combinado, dominadas colinas com ocorrência de solos rasos e afloramentos rochosos em sua maioria recobertos por fragmentos isolados de Floresta Estacional Decidual, caracterizada pela perda anual de folhas das arvores. Esta sazonalidade a difere das demais formações florestais. No estrato superior desta formação predominam espécies arbóreas com predominância de *Cavanillesia arborea* (barrigudas) e *Myracrodunon urundeuva* (aroeira-verdadeira). Neste ponto, duas espécies merecem destaque, a *Calorotps procera* (baga-de-velho), planta perene, arbustiva, frequente em regiões semiáridas dos pais e no Vale do São Francisco. Já o sub-bosque apresenta-se pouco denso com gramíneas e arbustos caducifólios.

O eixo da ferrovia da Integração Oeste-Leste bordeja a área (653,13 hectares) em toda sua extensão leste e nordeste, a margem esquerda do rio Palma na divisa dos municípios de Lavandeira e Combinado. O acesso a área ocorre pelo município de Combinado - TO pela BR-110 sentido a pista de pouso (provável aeroporto da cidade). Próximo da metade da pista de pouso seguir pela estrada vicinal a leste por 700m, depois 500m a sudeste e depois 1,5km a nordeste.

Coordenadas geográficas do centro da área: 12°48'31.57"S, 46°28'40.94"O. A área de estudo se caracteriza por apresentar solos com afloramentos rochosos recoberto por uma Floresta Estacional Decidual. Uma vegetação arbórea e encontrada no morro, com arvores atingindo até 20 metros de altura; o sub-bosque e pouco denso. A baixada e caracterizada por uma vegetação arbórea/arbustiva atingindo cerca de 10 metros de altura.

Algumas pressões antrópicas foram registradas na área, tais como: derrubada da mata para confecções de mourões de cerca, avanço da pecuária para dentro da mata seca e extração de cascalho.

### **3.3.Estepe Arbórea Aberta a Oeste do Rio São Francisco (Bahia) – Área 10**

Inserida integralmente no domínio dos Depósitos Aluvionares antigos das planícies fluviais do Rio São Francisco (margem esquerda), a área selecionada (2.815,75 hectares) localiza-se no município denominado Serra do Ramalho, divisa com o município de Bom Jesus da Lapa e



compreende áreas de transição dos biomas: Cerrado e Caatinga. A vegetação predominante e a Estepe brasileira (Caatinga) caracterizada como uma vegetação lenhosa decidual, composta por muitas fanerófitas providas de espinhos, diversos espécimes da família Cactaceae e com tapetes ou mesmo touceiras de gramíneas.

Essa formação apresenta um estrato lenhoso aberto composto também por faneróforas deciduais sobre solo coberto por herbáceas estacionais que pode ser decorrente de intensa intervenção antrópica. O eixo da ferrovia da Integração Oeste-Leste intercepta a área em sua parte central.

Sua composição florística e diversificada, sendo que algumas espécies são bastante frequentes, como: *Schinopsis brasiliensis* (brauna), *Bursera leptophloeos* (imburana-de-cambao), *Syagrus coronata* (licuri), *Syagrus vagans* (licurioba), diversas espécies dos generos *Apidosperma*, *Mimosa*, *Caesalpinia*, *Acacia*, *Piptadenia* e várias Cactaceas dos gêneros *Cereus*, *Pilocereus*, *Cephalocereus*, *Melocactus* etc.

O acesso a área ocorre pela BR-349 cerca de 8km de Bom Jesus da Lapa e, e partir daí, pela BA-161 por aproximadamente 23km ao sul e mais 6km a sudeste por estrada vicinal. Coordenadas geográficas do centro da área: 13°28'50.02"S, 43°29'40.86"O.

Nas porções mais preservadas do fragmento predomina o ambiente semiaberto típico da Estepe Arbórea Aberta da Caatinga, com vegetação de gramíneas e arbustiva de tamanho médio, com poucas arvores de grande porte.

Na região podem ser encontrados diversos charcos e corpos d'água de tamanhos variados que favorecem uma flora mais úmida típica de várzea as suas margens. De modo geral a vegetação permanece verde e florida e os corpos d'água cheios apesar da estação seca predominante nas demais regiões da Caatinga. A borda do fragmento e caracterizada pelo ambiente tipicamente rural, cercado por diversas fazendas e mesmo habitações rudimentares podem ser encontradas no fragmento.

O ambiente semi-aberto natural da região e propicio a passagem de gado da vizinhança, sendo muitos os vestígios de fezes e por diversas vezes foi avistado gado no interior do fragmento. Durante a primeira campanha foi encontrada uma arapuca armada a beira de uma das lagoas locais. Apesar dessas pressões antrópicas, e uma região aparentemente preservada e com rica diversidade de fauna e flora.

#### **3.4. Estepe Arbórea Densa (Bahia) – Área 12**

Com 1.689,86 hectares a área está localizada no município de Caetité, sobre as serras Espinhaço/Quadrilátero Ferrífero, pertencente ao Subdomínio Morfológico das Coberturas Metassedimentares do Espinhaço/Diamantina. Este conjunto imprime relevos movimentados com amplos interflúvios modelados nos Filito, Quartzito, Metaconglomerado e Quartzito Feldspático das Formações Sitio Novo, Fazendinha e Santo Onofre, dos quais originam os NEOSSOLOS LITOLICOS Distróficos – (RLd) e pertence ao domínio do bioma da Caatinga com formações características e bem definidas de Estepe Arbórea Densa.

A vegetação predominante da área é a Estepe Arbórea Densa; uma formação que apresenta como característica estrutural um denso estrato lenhoso composto por fanerófitas decíduas, espinhentas, geralmente com folhagem microfoliada sobre um tapete herbáceo anual. Seus componentes arbóreos apresentam alturas variáveis chegando a atingir altura superior a 10m. É fortemente caracterizada por um longo período seco e um curto período chuvoso.

A composição florística da Estepe Arbórea Densa é diversa, sendo que algumas espécies são bastante frequentes, como: *Schinopsis Brasiliensis* (brauna), *Syagrus coronata* (licuri), além de diversas espécies dos gêneros *Apidosperma*, *Mimosa*, *Caesalpinia*, *Acacia* e *Piptadenia*.

O relevo acidentado da região forma grotões com matas ciliares caracterizadas como Floresta Estacional Decidual. No estrato superior desta predominam espécies arbóreas como: *Cavanillesia arborea* (barrigudas) e *Myracrodouon urundeuva* (aroeira-verdadeira). Nas bordas do polígono também foram observados fragmentos naturais de Savana Parque, que consistem em uma formação essencialmente campestre, natural ou de influência antrópica. Quando natural, tem posição geográfica delimitada pelas áreas encharcadas das depressões, onde o solo coberto por gramíneas está sob cobertura arbórea formando matas ciliares.

Este mosaico de habitats resulta em uma área biologicamente muito rica e de grande interesse para a conservação que foi ignorada por estudos anteriores como a caracterização das áreas prioritárias para conservação conduzida pelo PROBIO/MMA.

A área é interceptada pelo eixo da ferrovia da Integração Oeste-Leste na parte norte e o acesso ocorre em Caetité indo até a praça Alto do Cristo e partir daí seguir pela estrada vicinal por aproximadamente 22 km a sudoeste.

Coordenadas geográficas do centro da área: 14°16'6.37"S, 42°31'52.02"O. O polígono amostrado está compreendido entre as seguintes coordenadas geográficas: 14°18'30.00"S, 42°32'27.54"O; 14°17'07.04"S, 42°31'58.52"O.

As pressões antrópicas observadas decorrem da atividade de prospecção mineral e de mineração, com jazidas ativas situadas ao sul do polígono amostrado. No interior do mesmo foram



observadas várias trilhas abertas na mata ao longo da área de amostragem e carros e funcionários da empresa Georadar utilizando essas picadas. Também foi detectada atividade de caça; um caçador armado com espingarda de cartucho foi avistado durante a realização do trabalho.

### 3.5. Floresta Semidecídua (Bahia) – Área 16

O presente fragmento com 1.880,25 hectares está inserido na fitofisionomia Florestal Estacional Semidecidual, localizado a margem esquerda do rio de Contas, município de Jequié na proximidade da divisa com o município de Itagi. Esta fitofisionomia pode ser definida como uma formação florestal interligada diretamente com o clima, com estacionalidade foliar dos elementos arbóreos dominantes, os quais tem adaptação a deficiência hídrica e a queda brusca de temperatura em meses mais frios. A percentagem das árvores caducifólias no conjunto florestal quando se encontra entre 20 e 50%, a formação pode ser definida como Floresta Estacional Semidecidual, e adota-se Floresta Estacional Decidual quando a caducifólia é superior a 50%.

Com um porte florestal bem desenvolvido, apresenta os estratos bem definidos. A vegetação apresenta dossel com cerca de 13 m de altura, emergentes de até 20 m, sub-dossel com cerca de 8 m e sub-bosque inferior a 3 m de altura. A maioria das árvores apresenta diâmetro entre 15,0 e 70,0 cm e baixa densidade de regenerantes.

Neste trecho, o vale do Rio de Contas é delimitado por encostas de declividade alta, com elevações que atingem entre 600 e 800 m. As cotas mais baixas, entre 200 e 300 m, são ocupadas por vegetação de caatinga arbórea/arbustiva que pode ser de origem antrópica, resultante do desmatamento e agricultura seculares. Essa vegetação dá lugar a formações mais arbóreas conforme se sobe as encostas, uma floresta com árvores de grande porte maiores que 30 m e grande cobertura de epífitas ocupando as áreas menos afetadas pela exploração madeireira. Em alguns trechos surgem moitas de bambu. No entanto, a crista da elevação onde a Área se situa foi desmatada, sendo ocupada por sapezais e lajedos expostos utilizados como pastagem.

Em termos paisagísticos reúne um conjunto de feições e formas de dissecação em Cristais e Colinas da Faixa de Dobramentos do Nordeste Oriental, onde desenvolve os PLANOSSOLO HAPLICO Eutrófico solodico - SXen e LATOSSOLO VERMELHO-AMARELO Distrófico – LVAd, hoje ocupados em sua maior parte por agricultura e pecuária.

Pode-se observar neste ponto a presença de espécies como *Tapirira guianensis*, *Ficus* sp., *Miconia* sp., *Cecropia* sp., *Xylopia aromática*, *Xylopia sericea*, entre outras. Já o sub-bosque geralmente é dominado por espécies da família Rubiaceae. No estrato herbáceo destacam-se *Piper* sp. e espécies de Pteridófitas.

O acesso a área ocorre a partir de Jequié, pela BR-330 sentido Jitaúna, de onde parte uma estrada vicinal paralela ao rio de Contas no sentido sul. Coordenadas geográficas do centro da área: 13°59'31.55"S, 40°02'3.78"O. A Área abrigava uma floresta continua caracterizada por arvores de grande porte com boa cobertura de epífitas em sua copa, o que contrasta com um sub-bosque mais seco onde cipós são comuns. Esta formação parece ser mantida em grande parte pela condensação da umidade trazida pelos ventos vindos do oceano, que resulta em frequentes nevoeiros matinais.

A exploração seletiva recente foi intensa, como atestam muitos carreadores de madeira, pilhas de mourões e arvores parcialmente aproveitadas abandonadas na floresta. Esta atividade alterou a estrutura da maior parte da floresta, substituída por uma formação mais baixa e seca onde cipós e ciperáceas são dominantes. A situação é complicada ainda pela presença de gado no interior da floresta, que afeta negativamente a regeneração.

A caça é intensa na Área, confirmada pela presença de caçadores com espingardas, as vezes acompanhados por matilhas de cães, tendo sido encontrados quase diariamente. Além disso, cachorros domésticos foram fotografados pelas câmeras automáticas. Incêndios também foram observados nas encostas, com grandes áreas de floresta tendo sido impactadas no período de estudo.





Ofício nº 0794/2015-PRESI

Brasília, 12 de março de 2015.

Ao Senhor  
**LARISSA CAROLINA AMORIM DOS SANTOS**  
Coordenadora Substituta da COTRA/IBAMA  
Instituto Brasileiro do Meio Ambiente e dos Recursos Naturais Renováveis  
SCEN Trecho 2 Ed. Sede do Ibama – Cx. Postal nº 09566  
70818-900 – Brasília/DF

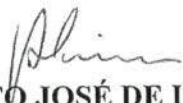
Assunto: Compensação Ambiental do Empreendimento Ferrovia de Integração Oeste-Leste. Processo de Licenciamento Ambiental nº.02001.002052/2008-00.

Referência: Ofício nº 02001.001796/2015-28 COTRA/IBAMA, de 20/02/2015

Senhora Coordenadora,

Em atenção ao Ofício supracitado, encaminhamos a Vossa Senhoria o Memorando nº 114/DIPLAN, de 09/03/2015, e respectivos anexos, por intermédio do qual o Diretor de Planejamento desta empresa pública envia manifestação sobre o assunto em epígrafe.

Atenciosamente,

  
**BENTO JOSÉ DE LIMA**  
Diretor-Presidente Interino

Memorando nº 114/DIPLAN

Em 09 de março de 2015.

À Assessoria Especial da Presidência,  
C/C À Superintendência de Meio Ambiente,

Assunto: Compensação Ambiental do Empreendimento Ferrovia de Integração Oeste-Leste – FIOI. Processo de Licenciamento Ambiental nº 02001.002052/2008-00.

Referência: Memorando nº 0134/2015-ASESP, de 26/02/2015.  
Ofício nº 02001.001796/2015-28 – COTRA/IBAMA, de 20/02/2015.


1. Em resposta ao Memorando nº 0134/2015-ASESP, de 26/02/2015, encaminho no quadro abaixo o valor global do Empreendimento Ferrovia de Integração Oeste-Leste – FIOI, detalhado por item de serviço, conforme apresentado abaixo:

**Valor aprovado pela SEPAC – março/2010: R\$ 4.227 milhões**

Valor Atual - GEPAC		Descrição
R\$ 4.333,94	milhões	Obras
R\$ 182,25	milhões	Supervisão
R\$ 27,06	milhões	Meio Ambiente
R\$ 23,35	milhões	Arqueologia
R\$ 153,46	milhões	Desapropriação
R\$ 41,89	milhões	Estudos e Projetos
<b>R\$ 4.761,95</b>	<b>milhões</b>	<b>Total</b>

2. Cumpre ressaltar que o valor aprovado pela Secretaria do Programa de Aceleração do Crescimento – SEPAC, vinculada ao Ministério do Planejamento, Orçamento e Gestão – MPOG é de R\$ 4.227 milhões.

Atenciosamente,

  
 Sandra Cynthia  
 Assistente Administrativo  
 PRES/ASESP  
 VALEC Eng. Const. e Ferrovias S.A.  
 12/03/15 us 11:38

  
 SÉRGIO DE ASSIS LOBO  
 Diretor de Planejamento

11199415-91



**VALEC** Engenharia, Construções e Ferrovias S.A.

Memorando nº 0134/2015-ASESP

Brasília, 26 de fevereiro de 2015.

Ao Senhor Diretor de Planejamento

Assunto: Compensação Ambiental do Empreendimento Ferrovia de Integração Oeste-Leste. Processo de Licenciamento Ambiental nº.02001.002052/2008-00.

Referência: Ofício nº 02001.001796/2015-28 COTRA/IBAMA, de 20/02/2015

1. Encaminhamos a Vossa Senhoria, para conhecimento e providências pertinentes, o Ofício supramencionado, recebido no Protocolo Central em 25/02/2015, por meio do qual a Coordenação de Transporte, da Diretoria de Licenciamento Ambiental, do Instituto Brasileiro do Meio Ambiente e dos Recursos Naturais Renováveis (IBAMA), em referência ao Licenciamento Ambiental em epígrafe, solicita, **no prazo de 60 (sessenta) dias**, a atualização do valor total da implantação da Ferrovia de Integração Oeste Leste da Bahia (EF-334) visando a definição do valor de referência do empreendimento.

2. Por oportuno, a Coordenação de Transporte ressalta que por meio do OF. 1274/2011 – VALEC/SUAMB, de outubro de 2011, foi apresentada planilha com os valores detalhados de construção por lote e por item de serviço. Assim, no documento consta como valor de referência o montante de R\$ 4.348.410.799,69 (quatro bilhões, trezentos e quarenta e oito milhões, quatrocentos e dez mil, setecentos e noventa e nove reais e sessenta e três centavos). Diante contudo da data de envio da informação faz-se necessária a atualização dos valores.

ELIANA ROMÃ PENNA  
Chefe da Assessoria Especial

RECEBI EM,  
26/02/15  
às 09:55  
Carine S  
DIPLAN/VALEC

DATA: 25/02/2015



MINISTÉRIO DO MEIO AMBIENTE  
INSTITUTO BRASILEIRO DO MEIO AMBIENTE E DOS RECURSOS NATURAIS RENOVÁVEIS  
Diretoria de Licenciamento Ambiental  
Coordenação de Transporte  
SCEN Trecho 2 Ed. Sede do Ibama - Cx. Postal nº 09566 Brasília - DF  
CEP: 70818-900 e (61) 3316-1071  
www.ibama.gov.br

OF 02001.001796/2015-28 COTRA/IBAMA

Brasília, 20 de fevereiro de 2015.

Ao Senhor  
JOSÉ LÚCIO LIMA MACHADO  
Representante Legal da Valec Engenharia, Construções e Ferrovias S.A  
SEP/SUL, QUADRA 713/913, BLOCO E, EDIFÍCIO CNC TRADE  
BRASILIA - DISTRITO FEDERAL  
CEP.: 70390135


Assunto: **Compensação Ambiental do Empreendimento Ferrovia de Integração Oeste-Leste. Processo de Licenciamento Ambiental nº.02001.002052/2008-00**

Senhor Representante Legal,

1. Em referência ao Licenciamento Ambiental em epígrafe, especificamente à condicionante 2.3 da Licença de Instalação nº. 750/2010 (Retificação), solicito a essa empresa realizar, caso seja o caso, a atualização do valor total da implantação da Ferrovia de Integração Oeste Leste da Bahia (EF-334) visando a definição do valor de referência do empreendimento. A partir da apresentação dos valores será possível definir o valor da compensação ambiental do supracitado empreendimento.
2. Ressalto que por meio do OF. 1274/2011 - VALEC/SUAMB, datado de outubro de 2011, foi apresentada planilha com os valores detalhados de construção por lote e por item de serviço. Assim, no documento consta como valor de referência o montante de R\$ 4.348.410.799,63 (quatro bilhões, trezentos e quarenta e oito milhões, quatrocentos e dez mil, setecentos e noventa e nove reais e sessenta e três centavos). Diante contudo da data de envio da informação faz-se necessária a atualização dos valores.
3. Solicito por fim que a informação seja apresentada no prazo de 60 (sessenta) dias.

Atenciosamente,

Victor da Silva Castro  
Estagiário  
VALEC Eng. Const. e Ferrovias S.A

  
**LARISSA CAROLINA AMORIM DOS SANTOS**  
Coordenadora Substituta da COTRA/IBAMA

ASESP  
25/02/2015  
16:49



Memorando nº 114/DIPLAN

Em 09 de março de 2015.

À Assessoria Especial da Presidência,  
C/C À Superintendência de Meio Ambiente,

Assunto: Compensação Ambiental do Empreendimento Ferrovia de Integração Oeste-Leste – FIOL. Processo de Licenciamento Ambiental nº 02001.002052/2008-00.

Referência: Memorando nº 0134/2015-ASESP, de 26/02/2015.  
Ofício nº 02001.001796/2015-28 – COTRA/IBAMA, de 20/02/2015.

1. Em resposta ao Memorando nº 0134/2015-ASESP, de 26/02/2015, encaminho no quadro abaixo o valor global do Empreendimento Ferrovia de Integração Oeste-Leste – FIOL, detalhado por item de serviço, conforme apresentado abaixo:

**Valor aprovado pela SEPAC – março/2010: R\$ 4.227 milhões**

Valor Atual - GEPAC		Descrição
R\$ 4.333,94	milhões	Obras
R\$ 182,25	milhões	Supervisão
R\$ 27,06	milhões	Meio Ambiente
R\$ 23,35	milhões	Arqueologia
R\$ 153,46	milhões	Desapropriação
R\$ 41,89	milhões	Estudos e Projetos
<b>R\$ 4.761,95</b>	<b>milhões</b>	<b>Total</b>

2. Cumpre ressaltar que o valor aprovado pela Secretaria do Programa de Aceleração do Crescimento – SEPAC, vinculada ao Ministério do Planejamento, Orçamento e Gestão – MPOG é de R\$ 4.227 milhões.

Atenciosamente,

  
SÉRGIO DE ASSIS LOBO  
Diretor de Planejamento

RECEBI EM  
12/03/15  
Fernando C.  
SUAMB/VALEC

**EM BRANCO**

**EM BRANCO**



MINISTÉRIO DA CULTURA  
FUNDAÇÃO CULTURAL PALMARES

FLS.: 102  
PROC.: 598/09  
RUBR.: *[Handwritten mark]*

OFÍCIO N.º 461 / 2010/PRES / GAB/FCP/MinC.



Brasília, 08 de outubro de 2010.

A Sua Senhoria o Senhor

**Pedro Bignelli**

**Diretora de Licenciamento Ambiental**

Instituto Brasileiro do Meio Ambiente e dos Recursos Renováveis-IBAMA

SCEN Trecho 2 – Ed. Sede do IBAMA, Bloco C, 1º andar

Brasília/DF

CEP.: 70818-900

Senhor Diretor,

Ao tempo em que cumprimento Vossa Senhoria, manifestamos a nossa **ANUÊNCIA**, para liberação da Licença de Instalação em favor das Obras da Ferrovia de Integração Oeste-Leste (EF-334) entre Figueirópolis (TO) e Ilhéus(BA). Caberá ao empreendedor a plena observância às condicionantes estabelecidas junto ao Termo de Compromisso constante no verso deste documento.

Atenciosamente,

*[Handwritten signature: Elísio Lopes R.]*  
**ELÍSIO FERREIRA LOPES JUNIOR**  
Presidente Substituto FCP

**EM BRANCO**

**EM BRANCO**





MINISTÉRIO DA JUSTIÇA

Fundação Nacional do Índio

Diretoria de Promoção ao Desenvolvimento Sustentável

SEPS 702/902 - Ed. Lex, 2º andar. Cep.: 70340-904 - Brasília-DF

Fone: (61) 3313-3533 - Fax: (61) 3313-3854 - e-mail: [dpds@funai.gov.br](mailto:dpds@funai.gov.br)

FLS.: 045  
PROC.: 598/09  
RUBR.: *[assinatura]*



OFÍCIO Nº. 654 /2010/DPDS-FUNAI-MJ

Brasília, 20 de setembro de 2010.

A Sua Senhoria a Senhora

**GISELA DANN FORATTINI**

Diretoria de Licenciamento Ambiental

Instituto Brasileiro do Meio Ambiente e dos Recursos Naturais Renováveis

SCEN Trecho 2 Ed. Sede do Ibama

70818-900 Brasília - DF

Assunto: **Componente Indígena - Ferrovia Oeste-Leste – Figueirópolis/TO – Ilhéus/BA**

Referência: Processo Funai nº 08620.003053/09-DV

Senhora Diretora,

1. Cumprimentando-a cordialmente, reportamo-nos ao Componente Indígena do licenciamento ambiental da Ferrovia de Integração Oeste – Leste (EF -334) trecho Figueirópolis/TO a Ilhéus/BA.
2. Através do Ofício nº 1009/2010-VALEC/SUAMB, de 27/08/10 a concessionária VALEC – Engenharia, Construções e Ferrovias S.A encaminhou uma via impressa do relatório preliminar dos Estudos do Componente Indígena parte integrante do EIA/RIMA do empreendimento.
3. Após análise do produto, concluímos que o estudo atende parcialmente o Termo de Referência emitido pela FUNAI, necessitando ainda de complementações e esclarecimentos. Para tanto solicitamos o agendamento de reunião no prazo de 30(trinta) dias, entre Funai (CGGAM), empreendedor, empresa consultora e comunidades indígenas para discutir os pontos que necessitam de complementações, os detalhamentos dos programas para a formatação de um Termo de Compromisso que contemple as ações necessárias ao componente indígena.
4. Diante do exposto, manifestamos concordância com a emissão da licença de instalação, sendo que a licença de operação ficará condicionada a apresentação das complementações solicitadas e a formalização de Termo de compromisso para execução dos programas de compensação e mitigação propostos no estudo e os eventualmente acrescidos pela Funai, dada a incompletude do produto apresentado.

Atenciosamente,

*[Assinatura]*  
**MARCELA NUNES DE MENEZES**  
Diretora - Substituta

Com cópia ao Senhor Augusto Carlos Quintanilha Hollanda Cunha superintendente de Meio Ambiente – Valec Engenharia e Construções e Ferrovias S.A

**EM BRANCO**

**EM BRANCO**

Ofício nº 267/2010/CNA/DEPAM/IPHAN

Brasília, 28 de setembro de 2010.

A sua Senhoria o Senhor

**Augusto Carlos Quintanilha Hollanda Cunha**

VALEC – Engenharia, Construções e Ferrovias S.A.

SAN QD. 03 – LT A 1º Andar – Edifício Núcleo dos Transportes - Sala 11.00

CEP 70040-000 – Brasília – DF.

IPHAN/PROTOK.SEDE

01450.013801/2010-80

28/09/2010



Assunto: Ofício 1175/2010 VALEC/SUAMB

Primeiro Relatório Parcial

**PROJETO DE LEVANTAMENTO, SALVAMENTO E MONITORAMENTO ARQUEOLÓGICO FERROVIA DE INTEGRAÇÃO OESTE LESTE FIGUEIRÓPOLIS/TO – ILHÉUS/BA.**

Senhor Superintendente,

Tendo em vista os resultados apresentados no Primeiro Relatório do Projeto de Levantamento apresentado a este CNA, considerando os preceitos da arqueologia preventiva e legislação em vigor, o empreendimento está apto a obter a Licença de Instalação junto ao IBAMA, condicionada às seguintes ações:

- 1) No trecho 3 (Guanambi-Ilhéus/BA), Lote 1F, que compreende 10km entre as estacas 1386+000 a 1396+000, município de Itagibá, estado da Bahia, onde não foi evidenciado patrimônio arqueológico, histórico e cultural passível de impactos de magnitude diversa, as obras podem ser executadas mediante monitoramento arqueológico e intensificação do projeto de prospecção e salvamento arqueológico. Em caso de identificação positiva de vestígios arqueológicos cabe à equipe de arqueologia o pedido de paralisação imediata das obras, com comunicação ao CNA, para que sejam realizados os trabalhos necessários para a proteção e salvaguarda do Patrimônio revelado;
- 2) Comunicação imediata ao CNA de qualquer acontecimento imprevisível atinente ao início das obras que afetem sensivelmente o patrimônio arqueológico;
- 3) Para os demais trechos do empreendimento, Trechos 1 e 2, as obras só poderão ser executadas condicionadas à apresentação de Relatório a este CNA referentes aos trabalhos arqueológicos desenvolvidos em campo contendo as seguintes ações acauteladoras:
  - a) Resgate de todos os sítios arqueológicos cadastrados na faixa da área a ser diretamente afetada no trecho (leito projetado da ferrovia, áreas de empréstimo, bota-foras, canteiros de obras e outras.), bem como aqueles sítios que vierem a ser detectados durante a fase de prospecção interventiva do empreendimento;
  - b) Monitoramento arqueológico sistemático durante a execução das obras nas fases em que estas envolverem intervenções de qualquer natureza no solo e/ou subsolo que possa implicar em perturbação, dano ou destruição de sítios e de evidências arqueológicas isoladas;
  - c) Projeto de educação patrimonial compatível com as dimensões do empreendimento, com base em diagnóstico da área de influência, indicando tanto conceituação, metodologia, ações pretendidas e cronograma de execução previsto;

**EM BRANCO**

**EM BRANCO**

d) Indicação de instituição selecionada para guarda definitiva dos acervos resgatados. De acordo com a Portaria IPHAN 230, cabe ao empreendedor viabilizar e arcar com todo e qualquer custo relativo às obras de construção, remodelação e/ou adaptação dos espaços selecionados, inclusive de áreas expositivas e mostras itinerantes a serem montadas nos municípios a serem selecionados na área de influência dos trechos do empreendimento. Caberá também ao empreendedor arcar igualmente com os custos relativos à capacitação de profissionais locais que serão responsáveis pela (s) reserva (s) técnica (s) e espaço (s) expositivo (s), além de equipamentos de apoio à gestão dos acervos; e

e) Execução dos estudos sobre o patrimônio cultural de forma a elaborar o diagnóstico para análise dos impactos e a definição de medidas mitigadoras (Resolução CONAMA 001/86), contendo caracterização dos patrimônios arqueológicos e monumentos de valor histórico-cultural, dos movimentos culturais e festas tradicionais (cultos, festejos religiosos e pontos turísticos); identificação e mapeamento de possíveis áreas de valor histórico, cultural e paisagístico na área de influencia direta do empreendimento no trecho em destaque.

Importante ressaltar mais uma vez que qualquer acontecimento imprevisível atinente ao início das obras que afete sensivelmente o patrimônio arqueológico deve ser imediatamente comunicado a este CNA.

Atenciosamente,



  
**Maria Clara Migliacio**

Diretora do Centro Nacional de Arqueologia do IPHAN  
CNA/DEPAM/IPHAN

  
**Rogério José Dias**

Coordenador de Pesquisa e Licenciamento  
Arqueológico  
CNA/DEPAM/IPHAN

**EM BRANCO**

**EM BRANCO**



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
MINISTÉRIO DO DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO  
INSTITUTO NACIONAL DE COLONIZAÇÃO E REFORMA AGRÁRIA  
DIRETORIA DE OBTENÇÃO E IMPLANTAÇÃO DE PROJETOS DE ASSENTAMENTO - DT  
SBN, Edifício Palácio do Desenvolvimento, 16º andar  
70.057-900 Brasília/DF  
(61) 3411-7125 www.incra.gov.br

FLS.: 059  
PROC.: 598/09  
RUBR.:



Ofício/INCRA/DT/Nº 072/2010

Brasília, 24 de setembro de 2010.

A sua Senhoria o Senhor  
**AUGUSTO CARLOS QUITANILHA HOLLANDA CUNHA**  
Superintendente de Meio Ambiente  
Valec – Engenharia, Construções e Ferrovias S/A  
SAN – QD. 03 – Lt A 1º andar – sala 11.00  
Brasília - DF

Assunto: **Resposta Ofício nº 1169/2010 – VALEC/SUAMB**

Senhor Superintendente,

Em atendimento ao **Ofício 1169/2010 – VALEC/SUAMB** que solicita anuência referente à passagem da Ferrovia de Integração Bahia Oeste Leste, nos Estados da Bahia e do Tocantins e, da Extensão Sul da Ferrovia Norte Sul, nos Estados de Goiás, Minas Gerais e de São Paulo, conforme condicionante da LP 349 e 350/2010 do IBAMA informamos que o INCRA não se opõe à liberação da Licença desde que sejam atendidas as seguintes condicionantes:

1. Vistoria conjunta Incra e Valec aos Projetos de Assentamento interferidos para levantamento dos impactos causados em cada parcela.
2. Disponibilizar o cadastramento sócio econômico de cada parcela a ser interferida.
3. Pagamento pelo empreendedor de indenização aos assentados das benfeitorias e produção construídas com recursos próprios.
4. Pagamento pelo empreendedor de indenização ou reconstrução de obra de infraestrutura impactada erigida com recursos públicos.
5. O empreendedor deverá promover o reassentamento de famílias obedecendo aos critérios técnicos do Incra, quando constatado que a interferência inviabilizará a parcela.
6. O empreendedor deverá elaborar novo PDA, obedecendo aos critérios técnicos do Incra para o projeto de assentamento onde a interferência inviabilize o desenvolvimento das atividades atualmente executadas
7. O empreendedor deverá reconstruir as benfeitorias impactadas, obedecendo aos critérios técnicos do Incra (ex: casa, curral, cerca, centro comunitário etc...)

**EM BRANCO**

**EM BRANCO**



8. O empreendedor deverá reconstruir as obras infra-estrutura impactada obedecendo aos critérios técnicos do Inca, (ex: poço, estrada, ponte etc...)
9. O empreendedor deverá promover o reassentamento de famílias obedecendo aos critérios técnicos do Inca, quando verificada a inviabilização do projeto de assentamento.
10. O empreendedor deverá disponibilizar assistência técnica às famílias impactadas em caso de reassentamento ou mudança das atuais atividades produtivas em razão das obras, com inserção de novas tecnologias em caso de inviabilidade das atuais atividades produtivas.
11. O empreendedor deverá garantir segurança alimentar às famílias impactadas, em caso de reassentamento ou impacto que implique em inviabilidade das atuais atividades produtivas.
12. O empreendedor deverá promover oficinas de esclarecimento e/ou treinamento das comunidades acerca dos impactos da obra.
13. O empreendedor deverá disponibilizar projetos técnicos às comunidades em linguagem acessível e antes das oficinas e,
14. Os casos que não se enquadrem nas condicionantes acima deverão ser analisados em conjunto entre Inca e Valec para definição das ações a serem implementadas.



Atenciosamente,

A large, stylized handwritten signature in black ink, which appears to be 'Celso Lisboa de Lacerda'.

**Celso Lisboa de Lacerda**  
**Diretor e Coordenador do GT/PAC**

**EM BRANCO**

**EM BRANCO**



**SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
MINISTÉRIO DO MEIO AMBIENTE  
INSTITUTO BRASILEIRO DO MEIO AMBIENTE E DOS RECURSOS NATURAIS  
RENOVÁVEIS**

**AUTORIZAÇÃO DE ABERTURA DE PICADA Nº 385/2009  
(RENOVAÇÃO)**

**O PRESIDENTE DO INSTITUTO BRASILEIRO DO MEIO AMBIENTE E DOS RECURSOS NATURAIS RENOVÁVEIS - IBAMA**, nomeado por Decreto de 16 de maio, publicado no Diário Oficial da União de 17 de maio de 2012, no uso das atribuições que lhe conferem o art.22º, parágrafo único, inciso V do Decreto nº 6.099, de 26 de abril de 2007, que aprovou a Estrutura Regimental do IBAMA, publicado no Diário Oficial da União de 27 de abril de 2007; **RESOLVE**:

Expedir a presente Autorização de Abertura de Picada à:

**EMPRESA:** Valec – Engenharia, Construções e Ferrovias S.A.

**CNPJ:** 42.150.664/0001-87

**CTF:** 758680

**ENDEREÇO:** SEP/SUL, Quadra 713/913, bloco E, Ed. CNC Trade – Asa Sul

**CEP:** 70.390-135 **CIDADE:** Brasília/DF

**TELEFONE/FAX:** (61) 2029-6451

**REGISTRO NO IBAMA:** Processo nº 02001.002052/2008-00

Relativa à **ABERTURA DE PICADA** e acessos para execução de serviços topográficos e sondagens na futura faixa de domínio da Ferrovia de Integração Oeste-Leste (EF-334), entre Figueirópolis (TO) e Ilhéus (BA), perfazendo uma extensão aproximada de 1.515,5km.

Esta Autorização é válida pelo período de 02 (dois) anos, a partir desta data, observadas as condições discriminadas no verso deste documento, e nos demais anexos constantes do processo de licenciamento que, embora não transcritos, são partes integrantes da mesma.

A validade deste documento está condicionada ao fiel cumprimento das condicionantes constantes no verso deste documento. O não cumprimento das condicionantes determinadas para esta Autorização implicará na suspensão ou cancelamento da mesma, sem prejuízo de outras sanções e penalidades cabíveis.

Brasília-DF,

Data da assinatura

20 MAR 2015

**VOLNEY ZANARDI JÚNIOR**  
Presidente do IBAMA

**RECEBIDO**  
em, 24 / 03 / 15  
ASS.

**CONDICIONANTES DA AUTORIZAÇÃO DE ABERTURA DE PICADA Nº385/2009  
(RENOVAÇÃO)**

**1 – Condições Gerais:**

- 1.1. Atender ao que preconiza a legislação ambiental, em especial a Lei 4.771/65, o Novo Código Florestal, modificado pela Medida Provisória nº 2.166-67, de 24/08/01, e suas alterações, a lei nº 9.605/98, legislações estaduais, sem prejuízo de outras sanções e penalidades cabíveis;
- 1.2. O IBAMA, mediante decisão motivada, poderá modificar as condicionantes e as medidas de controle e adequação, suspender ou cancelar esta Autorização, caso ocorra:
  - Violação ou inadequação de quaisquer condicionantes ou normas legais;
  - Omissão ou falsa descrição de informações relevantes, que subsidiaram a expedição desta Autorização;
  - Graves riscos ambientais e de saúde;
- 1.3. A VALEC é a única responsável perante o IBAMA no atendimento às condicionantes postuladas nesta Autorização.

**2 – Condições Específicas:**

- 2.1 A abertura de picada deverá ocorrer exclusivamente nas áreas declaradas pela VALEC (entre as coordenadas UTM N = 8.656.145/ E = 705.999 e N = 8.381.045/ E = 485.481), não podendo ultrapassar a largura 1,0 metro, totalizando 151,55ha, sendo 7,24ha em APP, e acessos com, no máximo, 3,0m de largura (máximo de 48,45ha), distribuídos nas seguintes fitofisionomias:

TIPOLOGIA	EM APP (ha)	FORA DE APP (ha)	Total Geral (ha)
Agropecuária	----	89,65	89,65
Faixa de Domínio de Rodovias	----	0,45	0,45
Cabruca	----	6,94	6,94
Capoeira	----	0,14	0,14
Floresta Secundária	----	0,04	0,04
Mata Ripária – APP	4,96	----	4,96
Floresta Estacional	----	6,85	6,85
Cerrado	----	11,29	11,29
Cerradão / Cerrado Denso	----	22,82	22,82

- 2.2 Exclui-se desta autorização qualquer trecho que intercepte áreas dentro dos limites de Unidades de Conservação, sejam federais ou estaduais, bem como terras indígenas, homologadas ou não;
- 2.3 Na existência de indivíduos arbóreos de grande porte no eixo das atividades de locação do traçado, ou que sejam protegidos por lei, o empreendedor fica obrigado a realizar a triangulação, não sendo permitido o corte desses indivíduos;
- 2.4 As limpezas nas Áreas de Preservação Permanente deverão restringir-se ao estabelecimento das condições mínimas para as visadas topográficas, evitando-se, o corte de indivíduos que apresentarem Diâmetro a Altura do Peito – DAP acima de 5 cm, bem como o posicionamento e operação de equipamentos topográficos nessas áreas;

**CONDICIONANTES DA AUTORIZAÇÃO DE ABERTURA DE PICADA Nº385/2009  
(RENOVAÇÃO)**



- 2.5 Dar destinação adequada ao material lenhoso gerado;
- 2.6 As equipes de campo deverão atentar ao manuseio de óleos e combustíveis dos maquinários utilizados, realizando a contenção, quando necessário;
- 2.7 Os serviços de abertura de picada só poderão ocorrer em áreas onde a VALEC disponha de anuência dos proprietários;
- 2.8 Comunicar ao IBAMA o término dos serviços, apresentado relatório final (descritivo e documentação fotográfica) em no máximo 30 (trinta) dias após a finalização.
- 2.9 Apresentar em, no máximo 60 (sessenta) dias, relatório parcial, descritivo e fotográfico, com os quantitativos de volume de material lenhoso gerado, bem como comprimento e largura das picadas executadas até o momento, informando, em planilha, se é picada feita para sondagem ou visada topográfica. Deverá ser informado, ainda, se inserida ou não em APP.

**IBAMA**  
**M M A**

**EM BRANCO**



MINISTÉRIO DO MEIO AMBIENTE  
INSTITUTO BRASILEIRO DO MEIO AMBIENTE E DOS RECURSOS NATURAIS RENOVÁVEIS  
Coordenação de Transporte



PAR. 02001.000766/2015-02 COTRA/IBAMA

**Assunto:** Análise da solicitação de renovação da Autorização de Abertura de Picada nº 385/2009.

**Origem:** Coordenação de Transporte

**Ementa:** Análise da solicitação de renovação da Autorização de Abertura de Picada nº 385/2009, emitida para execução de trabalhos topográficos e de sondagem na Ferrovia de Integração Oeste-Leste, em nome da VALEC, Engenharia, Construções e Ferrovias S.A.

Introdução:

Trata-se da análise da solicitação de renovação da Autorização de Abertura de Picada nº 385/2009 emitida para trabalhos de sondagem e topografia para implantação da Ferrovia de Integração Oeste Leste - FIOL.

A solicitação foi realizada por meio do ofício nº 3889/2014/SUAMB, de 14 de novembro de 2014.

Análise:

A Autorização ora em análise contém 3 condicionantes gerais e 9 condicionantes específicas. À exceção da condicionante 2.9, todas as condicionantes são de caráter orientativo ou visam restringir a abertura de picada no que se refere a alguns parâmetros, como DAP ou presença de espécies protegidas na linha da visada topográfica.

A condicionante 2.8 refere-se à comunicação por parte da Valec ao Ibama sobre o início das atividades de abertura de picada. E a condicionante 2.9 refere-se à comunicação, ao IBAMA, do término das atividades, com apresentação de relatório final, descritivo e fotográfico. Considerando que as atividades ainda não foram concluídas, não cabe atendimento desta condicionante até a presente data, posto que esta análise refere-se à renovação do expediente em questão.

Conclusão:



MINISTÉRIO DO MEIO AMBIENTE  
INSTITUTO BRASILEIRO DO MEIO AMBIENTE E DOS RECURSOS NATURAIS RENOVÁVEIS  
Coordenação de Transporte

Considerando o exposto neste Parecer Técnico, sou favorável à renovação da Autorização de Abertura de Picada nº 385/2009. Nesta renovação, deverá ser excluída a condicionante 2.8 e incluída a seguinte condicionante:

- Apresentar em, no máximo 60 (sessenta) dias, relatório parcial, descritivo e fotográfico, com os quantitativos de volume de material lenhoso gerado, bem como comprimento e largura das picadas executadas até o momento, informando, em planilha, se é picada feita para sondagem ou visada topográfica. Deverá ser informado, ainda, se inserida ou não em APP.

Brasília, 05 de março de 2015

**Fabio Tiellet da Silva**

Analista Ambiental da COTRA/IBAMA

*De Acordo*  
*9/3/15*

*Datiane Veil*  
*Datiane Veil de Souza*  
Coordenadora de Licença em Transporte  
COTRA/CGTMO/DILIC/IBAMA





MINISTÉRIO DO MEIO AMBIENTE  
INSTITUTO BRASILEIRO DO MEIO AMBIENTE E DOS RECURSOS NATURAIS RENOVÁVEIS  
Coordenação de Transporte



PAR. 02001.000766/2015-02 COTRA/IBAMA

**Assunto:** Análise da solicitação de renovação da Autorização de Abertura de Picada nº 385/2009.

**Origem:** Coordenação de Transporte

**Ementa:** Análise da solicitação de renovação da Autorização de Abertura de Picada nº 385/2009, emitida para execução de trabalhos topográficos e de sondagem na Ferrovia de Integração Oeste-Leste, em nome da VALEC, Engenharia, Construções e Ferrovias S.A.

Introdução:

Trata-se da análise da solicitação de renovação da Autorização de Abertura de Picada nº 385/2009 emitida para trabalhos de sondagem e topografia para implantação da Ferrovia de Integração Oeste Leste - FIOL.

A solicitação foi realizada por meio do ofício nº 3889/2014/SUAMB, de 14 de novembro de 2014.

Análise:

A Autorização ora em análise contém 3 condicionantes gerais e 9 condicionantes específicas. À exceção da condicionante 2.9, todas as condicionantes são de caráter orientativo ou visam restringir a abertura de picada no que se refere a alguns parâmetros, como DAP ou presença de espécies protegidas na linha da visada topográfica.

A condicionante 2.8 refere-se à comunicação por parte da Valec ao Ibama sobre o início das atividades de abertura de picada. E a condicionante 2.9 refere-se à comunicação, ao IBAMA, do término das atividades, com apresentação de relatório final, descritivo e fotográfico. Considerando que as atividades ainda não foram concluídas, não cabe atendimento desta condicionante até a presente data, posto que esta análise refere-se à renovação do expediente em questão.

Conclusão:

4



**MINISTÉRIO DO MEIO AMBIENTE**  
**INSTITUTO BRASILEIRO DO MEIO AMBIENTE E DOS RECURSOS NATURAIS RENOVÁVEIS**  
**Coordenação de Transporte**

Considerando o exposto neste Parecer Técnico, sou favorável à renovação da Autorização de Abertura de Picada nº 385/2009. Nesta renovação, deverá ser excluída a condicionante 2.8 e incluída a seguinte condicionante:

- Apresentar em, no máximo 60 (sessenta) dias, relatório parcial, descritivo e fotográfico, com os quantitativos de volume de material lenhoso gerado, bem como comprimento e largura das picadas executadas até o momento, informando, em planilha, se é picada feita para sondagem ou visada topográfica. Deverá ser informado, ainda, se inserida ou não em APP.

Brasília, 05 de março de 2015

**Fabio Tiellet da Silva**

Analista Ambiental da COTRA/IBAMA

*de Acordo.*

*9/3/15*

**Tatiana Veil de Souza**  
Coordenadora de Licença e de Transporte  
COTRA/CGTMO/DILIC/IBA\*



MINISTÉRIO DO MEIO AMBIENTE  
 INSTITUTO BRASILEIRO DO MEIO AMBIENTE E DOS RECURSOS NATURAIS RENOVÁVEIS  
 Coordenação de Transporte



DESPACHO 02001.005418/2015-13 COTRA/IBAMA

Brasília, 10 de março de 2015

À Coordenação Geral de Transporte, Mineração e Obras Civis

Assunto: **AAP nº 385/2009 - Renovação**

Estando de acordo com os termos do Parecer Técnico nº 000766/2015-02 COTRA/IBAMA, encaminho a Autorização de Abertura de Picada nº 385/2009 para renovação, em favor da Valec, referente às atividades necessárias para a execução dos serviços tipográficos e de sondagem na Ferrovia de Integração Oeste-Leste.

*Tatiana Veil*  
**TATIANA VEIL DE SOUZA**  
 Coordenadora da COTRA/IBAMA

*AO SR. DIRETOR-SUBSTITUTO DA DILIC,*

*ESTANDO DE ACORDO COM OS TERMOS DO DESPACHO Nº 02001.005418/2015-13 COTRA/IBAMA, ENCAMINHO, P/AVALIAÇÃO, MINUTA DE ASV Nº 385/2009, A SER RENOVADA EM FAVOR DA VALEC, A EXECUÇÃO DE SERVIÇOS TOPOGRÁFICOS E SONDAJEM NA FIOLE.*

*Do acesso,*

*A Proposição  
 11/03/15*

*[Signature]*  
**Thomas Miazaki de Toledo**  
 Diretor de Licenciamento Ambiental  
 Substituto  
 DILIC/IBAMA

*Em 11.3.2015*

*[Signature]*  
**Marcus Vinícius Leite Cabral de Mel**  
 Coordenador Geral de Transportes,  
 Mineração e Obras Civis  
 CGTMO/DILIC/IBAMA

EM BRANCO

Até 31 de dezembro de 2011

Estados de contas de 2011 em termos de balanço  
e demonstração de resultados, balanço patrimonial, balanço  
de fluxo de caixa, balanço de alterações de patrimônio líquido,  
e balanço de demonstração de lucros e prejuízos acumulados  
e demonstração de lucros e prejuízos acumulados.

Em 31 de dezembro de 2011



\_\_\_\_\_  
Diretor Presidente

\_\_\_\_\_  
Diretor Presidente



MINISTÉRIO DO MEIO AMBIENTE  
INSTITUTO BRASILEIRO DO MEIO AMBIENTE E DOS RECURSOS NATURAIS RENOVÁVEIS  
Coordenação de Transporte



DESPACHO 02001.005418/2015-13 COTRA/IBAMA

Brasília, 10 de março de 2015

À Coordenação Geral de Transporte, Mineração e Obras Civis

Assunto: **AAP nº 385/2009 - Renovação**

Estando de acordo com os termos do Parecer Técnico nº 000766/2015-02 COTRA/IBAMA, encaminho a Autorização de Abertura de Picada nº 385/2009 para renovação, em favor da Valec, referente às atividades necessárias para a execução dos serviços tipográficos e de sondagem na Ferrovia de Integração Oeste-Leste.

  
**TATIANA VEIL DE SOUZA**  
Coordenadora da COTRA/IBAMA

**EM BRANCO**



MINISTÉRIO DO MEIO AMBIENTE - MMA  
 INSTITUTO BRASILEIRO DO MEIO AMBIENTE E DOS RECURSOS NATURAIS RENOVÁVEIS - IBAMA  
 DIRETORIA DE LICENCIAMENTO AMBIENTAL

SCEN - Trecho 2, Edifício Sede - Bloco C, Brasília - DF CEP: 70.818-900  
 Tel.: (0xx) 61 3316-1071 Fax: (0xx) 61 3307-1801 - URL: http://www.ibama.gov.br



<b>Processo:</b> 02001.002052/2008-00	<b>Empreendimento</b> Ferrovia de Integração Oeste-Leste
<b>Destinatário:</b> VALEC	<b>CNPJ:</b> 42.150.664/0001-87
<b>Nº de Fax:</b> (61) 3315 8374	<b>Data:</b>
<b>Nº de páginas incluindo esta:</b> 03	

### MENSAGEM/TEXTO

No âmbito do licenciamento ambiental da Ferrovia de Integração Oeste-Leste, informo que a Lei nº 9960 de 28 de janeiro de 2000, definiu os custos operacionais dos serviços fornecidos pelo IBAMA.

Sendo assim, o empreendedor deverá efetuar o pagamento referente à Autorização de Abertura de Picada, utilizando os boletos em anexo, conforme cálculo abaixo.

<b>Valor da Análise =</b>	<b>K</b>	<b>+</b>	<b>(A x B x C)</b>	<b>+</b>	<b>(D x E x F)</b>
	9,60	+	192,10	+	0,00

Onde:

<b>A = Nº de Técnicos envolvidos na análise</b>	1
<b>B = Nº de horas/homem necessárias para análise</b>	2
<b>C = Valor em Reais da hora/homem + OS</b>	96,05
Hora/homem	52,00
OS = Obrigações Sociais (84,71 % hora/homem)	44,05
<b>D = Despesas com viagem</b>	0,00
<b>E = Nº de técnicos que viajaram</b>	0
<b>F = Nº de viagens necessárias</b>	0
<b>K = Despesas Administrativas (5 % de [(A x B x C) + (D x E x F)])</b>	9,60
<b>Área de APP</b>	4,96ha
<b>Valor da Análise</b>	201,70
<b>Valor da Autorização</b>	133,00
<b>Valor Total (Valor da Análise + Valor da ASV)</b>	334,70

**Técnico Responsável:**

Fábio Tiellet da Silva

*F. Tiellet*  
 Fábio Tiellet da Silva

Analista Ambiental

COTRA/CGTMO/DILIC/IBAMA  
 Carimbo e Assinatura

LOCAL DE PAGAMENTO: Qualquer agência da rede bancária autorizada

Logo após o pagamento, solicito enviar as cópias (legíveis) das GRUs para esta Coordenação para a liberação da Autorização de Abertura de Picada.

Atenciosamente.

*Tatiana Veil*  
 Tatiana Veil de Souza  
 COTRA/CGTMO/DILIC/IBAMA

EM BRANCO





### GUIA DE RECOLHIMENTO DA UNIÃO - GRU

Data do documento <b>12/03/2015</b>	Nº do documento	Nosso Número <b>0000000023341768</b>	Banco <b>001</b>	Data do Processamento <b>12/03/2015</b>	Vencimento <b>12/04/2015</b>
(=) Valor do documento <b>133,00</b>	(-) Desconto / Abatimento <b>*****</b>	(-) Outras deduções <b>*****</b>	(+) Mora / Multa / Correção <b>*****</b>	(+) Outros Acréscimos <b>*****</b>	(=) Valor cobrado <b>133,00</b>
<b>Nome: VALEC ENGENHARIA, CONSTRUÇÕES E FERROVIAS S.A</b> <b>S.A CPF/CNPJ: 42.150.664/0001-87</b> <b>Endereço: SEP/SUL, QUADRA 713/913, BLOCO E, EDIFÍCIO CNC TRADE</b> <b>BRASILIA - DF</b> <b>CEP: 70390-135</b>			<b>Informações:</b> <b>Receita: 5035 - 0 - 958410 - Autorização p/supressão de vegetação em APP</b> <b>Unid. Arrecadação: Instituto Brasileiro do Meio Ambiente e dos Recursos Naturais Renováveis (IBAMA)</b> <b>Finalidade: Emissão de Renovação de Autorização de Abertura de Picada (AAP) nº 385/2009 do empreendimento Ferrovia de Integração Oeste-Leste. Processo nº 02001.002052/2008-00.</b>		

LD: 00199.58412 00000.000000 23341.768218 1 63960000013300

Autenticação mecânica



		<b>[001] 00199.58412 00000.000000 23341.768218 1 63960000013300</b>		
Local de pagamento <b>PAGÁVEL EM QUALQUER BANCO ATÉ O VENCIMENTO</b>				Vencimento <b>12/04/2015</b>
Cedente <b>INSTITUTO BRASILEIRO DO MEIO AMBIENTE E DOS RECURSOS NATURAIS RENOVÁVEIS - IBAMA</b>				Agência / Código do cedente <b>1607-1 333118-0</b>
Data do documento <b>12/03/2015</b>	Nº do documento	Espécie DOC	Aceite	Data de processamento <b>12/03/2015</b>
Nosso Número <b>0000000023341768</b>				
Nº da conta / Respons.	Carteira <b>18</b>	Espécie <b>R\$</b>	Quantidade	Valor
(=) Valor do documento <b>133,00</b>				
Instruções				(-) Desconto / Abatimento <b>*****</b>
<b>Após o vencimento emitir uma nova GUIA DE RECOLHIMENTO.</b>				(-) Outras deduções <b>*****</b>
<b>Não conceder desconto neste documento.</b>				(+) Mora / Multa / Correção <b>*****</b>
<b>Documento válido para pagamento somente até a data de vencimento.</b>				(+) Outros Acréscimos <b>*****</b>
<b>ATENÇÃO: Nosso Número distinto p/ cada pagamento. Não faça cópia do boleto.</b>				(=) Valor cobrado <b>133,00</b>
<b>Governo Federal - Guia de Recolhimento da União - GRU - Cobrança</b>				
Sacado				
<b>Nome: VALEC ENGENHARIA, CONSTRUÇÕES E FERROVIAS S.A CPF/CNPJ: 42.150.664/0001-87</b>				
<b>Endereço: SEP/SUL, QUADRA 713/913, BLOCO E, EDIFÍCIO CNC TRADE</b>				
<b>BRASILIA - DF</b>				
<b>CEP: 70390-135</b>				
Sacado / Avalista				Código de baixa

Autenticação mecânica

FICHA DE COMPENSAÇÃO



UNITED STATES GOVERNMENT

MEMORANDUM FOR THE DIRECTOR, FBI  
SUBJECT: [Illegible]

TO: [Illegible]

FROM: [Illegible]

DATE: [Illegible]

RE: [Illegible]

1. [Illegible]

2. [Illegible]



### GUIA DE RECOLHIMENTO DA UNIÃO - GRU

Data do documento <b>12/03/2015</b>	Nº do documento	Nosso Número <b>0000000023341766</b>	Banco <b>001</b>	Data do Processamento <b>12/03/2015</b>	Vencimento <b>12/04/2015</b>
(=) Valor do documento <b>201,70</b>	(-) Desconto / Abatimento <b>*****</b>	(-) Outras deduções <b>*****</b>	(+) Mora / Multa / Correção <b>*****</b>	(+) Outros Acréscimos <b>*****</b>	(=) Valor cobrado <b>201,70</b>
<b>Nome: VALEC ENGENHARIA, CONSTRUÇÕES E FERROVIAS</b> <b>S.A CPF/CNPJ: 42.150.664/0001-87</b> <b>Endereço: SEP/SUL, QUADRA 713/913, BLOCO E, EDIFÍCIO</b> <b>CNC TRADE</b> <b>BRASILIA - DF</b> <b>CEP: 70390-135</b>			<b>Informações:</b> <b>Receita: 5027 - 0 - 958410 - Avaliação/analise - Controle ambiental</b> <b>Unid. Arrecadação: Instituto Brasileiro do Meio Ambiente e dos Recursos Naturais Renováveis (IBAMA)</b> <b>Finalidade: Análise de documentos para emissão de Renovação de Autorização de Abertura de Picada (AAP) nº 385/2009 do empreendimento Ferrovia de Integração Oeste-Leste. Processo nº 02001.002052/2008-00.</b>		

LD: 00199.58412 00000.000000 23341.766212 1 63960000020170

Autenticação mecânica



		<b> 001  00199.58412 00000.000000 23341.766212 1 63960000020170</b>	
Local de pagamento <b>PAGÁVEL EM QUALQUER BANCO ATÉ O VENCIMENTO</b>			Vencimento <b>12/04/2015</b>
Cedente <b>INSTITUTO BRASILEIRO DO MEIO AMBIENTE E DOS RECURSOS NATURAIS RENOVÁVEIS - IBAMA</b>			Agência / Código do cedente <b>1607-1 333118-0</b>
Data do documento <b>12/03/2015</b>	Nº do documento	Espécie DOC	Aceite
		Data de processamento <b>12/03/2015</b>	Nosso Número <b>0000000023341766</b>
Nº da conta / Respons.	Carteira <b>18</b>	Espécie <b>R\$</b>	Quantidade
		Valor	(=) Valor do documento <b>201,70</b>
Instruções			(-) Desconto / Abatimento <b>*****</b>
<b>Após o vencimento emitir uma nova GUIA DE RECOLHIMENTO.</b>			(-) Outras deduções <b>*****</b>
<b>Não conceder desconto neste documento.</b>			(+) Mora / Multa / Correção <b>*****</b>
<b>Documento válido para pagamento somente até a data de vencimento.</b>			(+) Outros Acréscimos <b>*****</b>
<b>ATENÇÃO: Nosso Número distinto p/ cada pagamento. Não faça cópia do boleto.</b>			(=) Valor cobrado <b>201,70</b>
<b>Governo Federal - Guia de Recolhimento da União - GRU - Cobrança</b>			
Sacado			
<b>Nome: VALEC ENGENHARIA, CONSTRUÇÕES E FERROVIAS S.A CPF/CNPJ: 42.150.664/0001-87</b>			
<b>Endereço: SEP/SUL, QUADRA 713/913, BLOCO E, EDIFÍCIO CNC TRADE</b>			
<b>BRASILIA - DF</b>			
<b>CEP: 70390-135</b>			
Sacado / Avalista		Código de baixa	

Autenticação mecânica

FICHA DE COMPENSAÇÃO



**EM BRANCO**

Data: 13-03-2015 [09:46:10]

De: licenciamento.sede@ibama.gov.br

Para: alex.rampazzo@valec.gov.br, paula.tagliari@valec.gov.br, ivana.marson@valec.gov.br

Assunto: Envio de fax cobrança e respectivas GRU's (Renovação da Autorização de Abertura de Picada nº 385/2009) - Diretoria de Licenciamento Ambiental/IBAMA.

Prezados,

Ao cumprimentá-los, vimos pelo presente encaminhar anexos fax cobrança e respectivas Guias de Recolhimento da União (GRU), relativas à emissão da RENOVAÇÃO DA AUTORIZAÇÃO DE ABERTURA DE PICADA Nº 385/2009 atinente a VALEC - FERROVIA DE INTEGRAÇÃO OESTE LESTE DA BAHIA (EF-334).

Após efetuarem os requeridos pagamentos, solicitamos que sejam enviadas cópias dos comprovantes para este e-mail, desta forma a autorização estará à disposição, podendo ser retirada na DILIC/IBAMA-DF ou ser enviada por correio para o endereço informado no CTF.

Sendo o que tínhamos para o momento.

Atenciosamente,

Mariel Lopes

Técnica Administrativa

Diretoria de Licenciamento Ambiental - DILIC

Instituto Brasileiro do Meio Ambiente e dos Recursos Naturais Renováveis -

IBAMA

|55| 61 3316 - 1972



EM BRANCO

\_\_\_ SIAFI2015-DOCUMENTO-CONSULTA-CONDOC (CONSULTA DOCUMENTO) \_\_\_\_\_

20/03/15 16:11 NS USUARIO : BRUNO  
DATA EMISSAO : 20Mar15 VALORIZACAO : 20Mar15 NUMERO : 2015NS002099  
UG/GESTAO EMITENTE: 275075 / 27211 - VALEC-ENGENHARIA, CONSTRUÇÕES E FERROVIAS  
FAVORECIDO : 00000000/0001-91 - BANCO DO BRASIL SA  
TITULO DE CREDITO : 2015NP000782 DATA VENCIMENTO : 20Mar15



OBSERVACAO

DLC/BSB 1253/2015 - AP 755/2015 - PAGAMENTO REFERENTE A EMISSÃO DE RENOVAÇÃO D  
E AUTORIZAÇÃO DE ABERTURA DE PICADA, APP NÚMERO 385/2009 DO EMPREENDIMENTO DA  
FIOL - COMPETÊNCIA ABRIL/2015 - N/N 00000000023341768 - IBAMA.



CONTINUA...

LANCADO POR : 07153852751 - BRUNO UG : 275075 20Mar15 16:09  
PF1-AJUDA PF3=SAI PF4=ESPELHO PF12=RETORNA

\_\_\_ SIAFI2015-DOCUMENTO-CONSULTA-CONDOC (CONSULTA DOCUMENTO) \_\_\_\_\_

20/03/15 16:11 NS USUARIO : BRUNO  
DATA EMISSAO : 20Mar15 VALORIZACAO : 20Mar15 NUMERO : 2015NS002099  
UG/GESTAO EMITENTE: 275075 / 27211 - VALEC-ENGENHARIA, CONSTRUÇÕES E FERROVIAS  
FAVORECIDO : 00000000/0001-91 - BANCO DO BRASIL SA  
TITULO DE CREDITO : 2015NP000782 DATA VENCIMENTO : 20Mar15

OBSERVACAO

DLC/BSB 1253/2015 - AP 755/2015 - PAGAMENTO REFERENTE A EMISSÃO DE RENOVAÇÃO D  
E AUTORIZAÇÃO DE ABERTURA DE PICADA, APP NÚMERO 385/2009 DO EMPREENDIMENTO DA  
FIOL - COMPETÊNCIA ABRIL/2015 - N/N 00000000023341768 - IBAMA.

CONTINUA...

LANCADO POR : 07153852751 - BRUNO UG : 275075 20Mar15 16:09  
PF1-AJUDA PF3=SAI PF4=ESPELHO PF12=RETORNA

**EM BRANCO**



20/03/15 16:11 NS USUARIO : BRUNO  
DATA EMISSAO : 20Mar15 VALORIZACAO : 20Mar15 NUMERO : 2015NS002099  
UG/GESTAO EMITENTE: 275075 / 27211 - VALEC-ENGENHARIA, CONSTRUÇÕES E FERROVIAS  
FAVORECIDO : 00000000/0001-91 - BANCO DO BRASIL SA  
TITULO DE CREDITO : 2015NP000782 DATA VENCIMENTO : 20Mar15



L	EVENTO	INSCRICAO	CLAS.CONT	CLAS.ORC	V A L O R
01	401005	2009NE001157		44905198	133,00
02	521214	2009NE001157	213120400	44905198	133,00
03	551002	2009NE001157 PJEFOL334	123210601	44905198	133,00



LANCADO POR : 07153852751 - BRUNO UG : 275075 20Mar15 16:09  
PF1-AJUDA PF3=SAI PF4=ESPELHO PF12=RETORNA



**EM BRANCO**

\_\_\_ SIAFI2015-DOCUMENTO-CONSULTA-CONDOC (CONSULTA DOCUMENTO) \_\_\_  
20/03/15 16:11 NS USUARIO : BRUNO  
DATA EMISSAO : 20Mar15 VALORIZACAO : 20Mar15 NUMERO : 2015NS002100  
UG/GESTAO EMITENTE: 275075 / 27211 - VALEC-ENGENHARIA, CONSTRUÇÕES E FERROVIAS  
FAVORECIDO : 00000000/0001-91 - BANCO DO BRASIL SA  
TITULO DE CREDITO : 2015NP000783 DATA VENCIMENTO : 20Mar15



OBSERVACAO

DLC/BSB 1253/2015 - AP 755/2015 - PAGAMENTO REFERENTE A EMISSÃO DE RENOVAÇÃO D  
E AUTORIZAÇÃO DE ABERTURA DE PICADA, APP NÚMERO 385/2009 DO EMPREENDIMENTO DA  
FIOL - COMPETÊNCIA ABRIL/2015 - N/N 00000000023341766 - IBAMA.



CONTINUA...

LANCADO POR : 07153852751 - BRUNO  
PF1-AJUDA PF3=SAI PF4=ESPELHO PF12=RETORNA

UG : 275075 20Mar15 16:10

\_\_\_ SIAFI2015-DOCUMENTO-CONSULTA-CONDOC (CONSULTA DOCUMENTO) \_\_\_  
20/03/15 16:11 NS USUARIO : BRUNO  
DATA EMISSAO : 20Mar15 VALORIZACAO : 20Mar15 NUMERO : 2015NS002100  
UG/GESTAO EMITENTE: 275075 / 27211 - VALEC-ENGENHARIA, CONSTRUÇÕES E FERROVIAS  
FAVORECIDO : 00000000/0001-91 - BANCO DO BRASIL SA  
TITULO DE CREDITO : 2015NP000783 DATA VENCIMENTO : 20Mar15

EVENTO	INSCRICAO	CLAS.CONT	CLAS.ORC	V A L O R
01	401005 2009NE001157		44905198	201,70
02	521214 2009NE001157	213120400	44905198	201,70
03	551002 2009NE001157 PJEFOL334	123210601	44905198	201,70

LANCADO POR : 07153852751 - BRUNO  
PF1-AJUDA PF3=SAI PF4=ESPELHO PF12=RETORNA

UG : 275075 20Mar15 16:10

**EM BRANCO**



MINISTÉRIO DO MEIO AMBIENTE  
 INSTITUTO BRASILEIRO DO MEIO AMBIENTE E DOS RECURSOS NATURAIS RENOVÁVEIS  
 DIRETORIA DE LICENCIAMENTO AMBIENTAL



**AUTORIZAÇÃO DE CAPTURA, COLETA E TRANSPORTE DE MATERIAL BIOLÓGICO**

PROCESSOS IBAMA Nº  
02001.004695/98-10

AUTORIZAÇÃO  
nº 553/2014

VALIDADE  
02 anos a partir da assinatura

ATIVIDADE  LEVANTAMENTO  MONITORAMENTO  RESGATE/SALVAMENTO

TIPO  RECURSOS FAUNÍSTICOS  RECURSOS PESQUEIROS

EMPREENDIMENTO: Ferrovia Norte Sul – Tramo Central

EMPREENDEDOR: VALEC – Engenharia, Construções e Ferrovias S.A.

CNPJ: 42.150.664/0001-87

CTF: 758680

ENDEREÇO: SEPS, Quadra 713/913, Bloco E, Edifício Trade, Asa Sul, CEP: 70.390-135, Brasília/DF

CONSULTORIA RESPONSÁVEL: STE – Serviços Técnicos de Engenharia S.A.

CNPJ: 88.849.773/0001-98

CTF: 344667

COORDENADOR DA ATIVIDADE: Alysso Aires Resende

CPF: 523.730.373-00

CTF: 4526604

DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE: Monitoramento de vertebrados terrestres e Atropelamento de Fauna no trecho em Operação da Ferrovia Norte Sul (LO nº1240/2014), entre Porto Nacional/TO e Terezópolis de Goiás (Tramo Central da Ferrovia Norte Sul).

ÁREAS AMOSTRAIS: Fragmento 1 – Porto Nacional (10°48'37.36"S; 48°31'12.68"O);  
 Fragmento 2 – Sucupira (11°58'14.04"S, 48°50'2.30"O);  
 Fragmento 3 – Figueirópolis (12° 9'3.36"S, 49° 4'4.26"O);  
 Fragmento 4 – Porangatu (13°21'7.60"S, 49° 4'24.84"O);  
 Fragmento 5 – Porangatu (13°32'23.24"S, 49°10'29.63"O);  
 Fragmento 6 – Terezópolis (16°25'0.28"S, 49° 5'46.68"O).

PETRECHOS: armadilhas de contenção viva (*Sherman*); armadilhas de interceptação e queda (*Pitfalls*); armadilhas fotográficas e redes de neblina.

**DESTINAÇÃO DO MATERIAL:**

Universidade Federal de Goiás (Coleção Zoológica do Depto. de Ecologia)

MÉTODOS DE MARCAÇÃO AUTORIZADOS: injeção de elastômero fluorescente, brincos, *microchip*, anilhas CEMAVE.

AS CONDICIONANTES DESTA AUTORIZAÇÃO ESTÃO LISTADAS NA FOLHA ANEXA

LOCAL E DATA DE EMISSÃO  
Brasília,

08 DEZ 2014

AUTORIDADE EXPEDIDORA (ASSINATURA E CARIMBO):

*Thomas Mizukaj de Toledo*  
 Diretor de Licenciamento Ambiental  
 Substituto  
 DILIC/IBAMA

RECEBIDO

Em, 08 / 12 / 14  
 Ass.: *Duques*



MINISTÉRIO DO MEIO AMBIENTE  
INSTITUTO BRASILEIRO DO MEIO AMBIENTE E DOS RECURSOS NATURAIS RENOVÁVEIS  
DIRETORIA DE LICENCIAMENTO AMBIENTAL

### AUTORIZAÇÃO DE CAPTURA, COLETA E TRANSPORTE DE MATERIAL BIOLÓGICO

PROCESSOS IBAMA Nº  
02001.004695/98-10

AUTORIZAÇÃO  
nº 553/2014

VALIDADE  
02 anos a partir da assinatura

#### ESTA AUTORIZAÇÃO NÃO PERMITE

1. CAPTURA/COLETA/TRANSPORTE/SOLTURA DE ESPÉCIES EM ÁREA PARTICULAR SEM O CONSENTIMENTO DO PROPRIETÁRIO;
2. CAPTURA/COLETA/TRANSPORTE/SOLTURA DE ESPÉCIES EM UNIDADES DE CONSERVAÇÃO FEDERAIS, ESTADUAIS, DISTRITAIS OU MUNICIPAIS, SALVO QUANDO ACOMPANHADAS DA ANUÊNCIA DO ÓRGÃO ADMINISTRADOR COMPETENTE;
3. COLETA/TRANSPORTE DE ESPÉCIES LISTADAS NA INSTRUÇÃO NORMATIVA MMA Nº 03/2003 E ANEXOS CITES, BEM COMO AS INs MMA 05/04 e 52/05;
4. COLETA DE MATERIAL BIOLÓGICO POR TÉCNICOS NÃO LISTADOS NESTA AUTORIZAÇÃO;
5. EXPORTAÇÃO DE MATERIAL BIOLÓGICO;
6. ACESSO AO PATRIMÔNIO GENÉTICO, NOS TERMOS DA REGULAMENTAÇÃO CONSTANTE NA MEDIDA PROVISÓRIA Nº 2.186-16, DE 23 DE AGOSTO DE 2001;
7. CAPTURA DE ANIMAIS SILVESTRES ALÉM DAS ÁREAS DE INFLUÊNCIA DO EMPREENDIMENTO.

**Observação:** As Autorizações obtidas por meio do Sistema de Autorização e Informação em Biodiversidade (SISBIO) não podem ser utilizadas para a captura e/ou coleta de material biológico referente ao processo de licenciamento ambiental de empreendimentos.

#### EQUIPE TÉCNICA

Área de atuação	Nome	CPF	CTF	Registro	ART	ID Lattes
Coordenação	Alysson Aires Resende	523.730.373-00	4526604	CRBio/4: 049891	2012/00104	K8508201U7
Mastofauna	Nathan Teixeira Sarmiento	108.516.877-84	6104386	CRBio/4: 091193	2013/02285	K4205417J6
	Leonardo D'Carlo da Paz e Sousa Medrado	003.153.471-63	4981504	CRBio/4: 044915	2014/09805	K4778248A6
	Eduardo Borges de Assis	060.744.696-01	3487870	CRBio/4: 062234	2014/10076	K4710995A6
Herpetofauna	André Soller	343.404.308-03	5226931	CRBio/4: 072970	2013/00789	K4446818A6
	Sheiza Daianne Carvalho Ferreira	006.372.071-06	5116794	CRBio/4: 049552	2014/10046	K4755511D2
Avifauna	Ana Paula Pereira Medeiros	020.894.451-65	6203366	CRBio/4: 080397	2014/09806	K8781713E7
	Rodrigo Novaes Leite	006.365.521-79	2516990	CRBio/4: 049939	2014/09803	K4711229Y1



MINISTÉRIO DO MEIO AMBIENTE  
INSTITUTO BRASILEIRO DO MEIO AMBIENTE E DOS RECURSOS NATURAIS RENOVÁVEIS  
DIRETORIA DE LICENCIAMENTO AMBIENTAL



## AUTORIZAÇÃO DE CAPTURA, COLETA E TRANSPORTE DE MATERIAL BIOLÓGICO

PROCESSOS IBAMA Nº	AUTORIZAÇÃO	VALIDADE
02001.004695/98-10	nº 553/2014	02 anos a partir da assinatura

### CONDICIONANTES

#### 1. Condicionantes Gerais:

- 1.1 Válida somente sem emendas e/ou rasuras;
- 1.2 O IBAMA, mediante decisão motivada, poderá modificar as condicionantes, bem como suspender ou cancelar esta autorização caso ocorra:
  - a) violação ou inadequação de quaisquer condicionantes ou normas legais;
  - b) omissão ou falsa descrição de informações relevantes que subsidiaram a expedição da autorização;
  - c) superveniência de graves riscos ambientais e de saúde.
- 1.3 A ocorrência de situações descritas nos itens “1.2.a)” e “1.2.b)” acima sujeita os responsáveis, incluindo toda a equipe técnica, à aplicação de sanções previstas na legislação pertinente;
- 1.4 O pedido de renovação, caso necessário, deverá ser protocolado 60 (sessenta) dias antes de expirar o prazo de validade desta autorização.

#### 2. Condicionantes Específicas:

- 2.1. As atividades deverão ser informadas previamente (mínimo 15 dias de antecedência) à COTRA/CGTMO/DILIC, de modo a possibilitar o acompanhamento destas por técnicos do IBAMA – esse prazo, bem como o constante no item “1.4” poderá ser prorrogado mediante a apresentação de documentação contendo justificativa a ser analisada pelo IBAMA;
- 2.2 As equipes em campo deverão estar de posse de cópia desta autorização durante a execução das atividades que envolvam ações de captura, coleta e transporte de fauna terrestre.
- 2.3. As Anotações de Responsabilidade Técnica – ART deverão estar válidas durante todo o período de vigência desta autorização.
- 2.4. Quanto ao transporte de fauna silvestre, esta Autorização somente é válida:
  - 2.4.1. No transporte de animais e/ou material que esteja identificado individualmente;
  - 2.4.2 No transporte de material biológico entre a área do empreendimento e a Instituição de Pesquisa parceira.
- 2.5. Os seguintes procedimentos devem ser adotados durante a realização das atividades:
  - a) A captura, soltura, coleta e/ou transporte de animais só poderá ser realizada pela equipe técnica designada por esta Autorização. Qualquer alteração na equipe deverá ser comunicada oficialmente ao IBAMA (substituição ou indicação de novos integrantes na equipe deve conter: nome, CPF, CTF, ART, *link* para currículo *lattes*);
  - b) Animais coletados deverão ser depositados em coleções científicas expressamente autorizadas pelo IBAMA;
  - c) As Superintendências do IBAMA em Tocantins e em Goiás deverão ser imediatamente avisadas caso seja observado animal ameaçado de extinção ferido/atropelado para que sejam tomadas as devidas providências quanto à destinação deste animal, conforme entendimento entre o Instituto Chico Mendes de Conservação da Biodiversidade – ICMBio e o IBAMA;
  - d) As armadilhas de interceptação e queda devem ser retiradas dos locais de captura ou permanecer tampadas entre os períodos de amostragem. Estas devem possuir dispositivo de segurança contra afogamentos e hipertermia/hipotermia, como furos na base dos baldes, colocação de folhas, gravetos e vasilha d'água. As vistorias devem ocorrer duas vezes ao dia;
  - e) As redes de neblina deverão ser vistoriadas frequentemente, com intervalo mínimo de 20 minutos;
  - f) Em caso de ocorrência, no local do empreendimento, de focos epidemiológicos, fauna potencialmente invasora, inclusive doméstica, ou fauna sinantrópica ou exótica nociva, os espécimes deverão ser destinados de acordo com a IN IBAMA nº 141/2006;
  - g) Animais exóticos (cuja distribuição geográfica não inclui o território brasileiro) capturados não devem



### AUTORIZAÇÃO DE CAPTURA, COLETA E TRANSPORTE DE MATERIAL BIOLÓGICO

**PROCESSOS IBAMA Nº**  
02001.004695/98-10

**AUTORIZAÇÃO**  
nº 553/2014

**VALIDADE**  
02 anos a partir da assinatura

ser soltos; deverá ser apresentada destinação adequada para esses animais.

2.6. Deverão ser utilizadas as metodologias e esforços amostrais aprovados por meio do Parecer nº 0.2001.004877/2014-07 COTRA/IBAMA.

2.7. As seguintes informações deverão constar no Estudo:

- a) Tabela com a localização das áreas amostrais, contendo denominação da área amostral, área do fragmento, fitofisionomia, coordenadas planas de referência, localização da área (ADA, AID ou AII);
  - b) Tabela referente a cada um dos *taxa* estudados nas áreas amostrais, contendo denominação da área amostral, data, táxon, método, esforço amostral por campanha e esforço amostral total;
  - c) Lista das espécies registradas – contendo a abundância de cada espécie, as espécies ameaçadas de extinção (lista vermelha das espécies ameaçadas da IUCN, livro vermelho da fauna brasileira ameaçada de extinção do MMA e lista estadual da fauna ameaçada, e demais listas complementares), endêmicas, raras, as não descritas previamente para a área estudada ou pela ciência, as passíveis de serem utilizadas como indicadoras de qualidade ambiental, as exóticas, as de importância econômica e cinegética, as potencialmente invasoras ou de risco epidemiológico, inclusive domésticas, e as migratórias;
  - d) Detalhamento da captura, tipo de marcação, triagem e dos demais procedimentos adotados para os exemplares capturados ou coletados, informando o tipo de identificação individual, registro e biometria. Para cada animal eutanasiado deverá ser apresentado laudo contendo justificativa para a eutanásia do animal;
  - e) Curva do coletor/rarefação com a estimativa de riqueza por grupo inventariado e em cada área amostral (dados obtidos em campo e estimador de riqueza);
  - f) Discussão sobre a eficiência amostral, parâmetros de riqueza e abundância das espécies, coeficiente de similaridade entre as áreas e demais análises estatísticas pertinentes, por fitofisionomia e grupo inventariado, contemplando a sazonalidade em cada área amostrada;
  - g) Discutir os prováveis impactos, relativos à fauna, que podem estar sendo causados pelo empreendimento, os grupos e/ou espécies potencialmente mais afetados por esses impactos e apresentar discussão sobre as espécies indicadoras de qualidade ambiental;
  - h) Tabela Geral que apresente todos os indivíduos capturados e/ou observados durante as atividades. Esta tabela deverá conter: nome científico; nome comum; tipo de marcação; sequência de marcação; área amostral; fitofisionomia; habitat; coordenadas planas (UTM); estação do ano; método de registro; data; horário de registro; sexo; estágio reprodutivo; estágio de desenvolvimento; status de conservação (IUCN, MMA, lista estadual); endemismo; destinação; e o coletor/observador. Adicionalmente, devem ser registrados os dados biométricos e sanitários dos espécimes capturados. Para os animais sociais observados, deve ser registrado o número de indivíduos presentes no grupo e para animais arborícolas anotar a altura no estrato vegetacional. Deverão ser ressaltados os indivíduos recapturados;
  - i) Tabela específica contendo exclusivamente os animais enviados para as Universidades, apresentando: nome científico; número de tombo (caso o animal ainda não tenha sido tombado, enviar a identificação individual); número de campo; data da coleta; município; coordenadas planas; e fitofisionomia da captura;
  - j) Carta de recebimento das Instituições depositárias contendo a lista das espécies e a quantidade dos animais recebidos, bem como a lista da marcação individual e permanente utilizada em cada espécime.
- 2.8. Os espécimes oriundos desta Autorização não poderão ser comercializados.
- 2.9. Para as atividades de Monitoramento de Atropelamento de Fauna, uma das campanhas deverá ser realizada no período de transporte de safra. Solicita-se uso da planilha disponibilizada no *site* do IBAMA





MINISTÉRIO DO MEIO AMBIENTE  
INSTITUTO BRASILEIRO DO MEIO AMBIENTE E DOS RECURSOS NATURAIS RENOVÁVEIS  
Coordenação de Transporte

ACCT no 6: ferrovias  
Vollc  
EFIS/pwoc  
(4695)  
COTRA/IBAMA  
Fil. 3253  
ASS.

PAR. 02001.004877/2014-07 COTRA/IBAMA

**Assunto:** Ferrovia Norte Sul-Tramo Central, Subprograma de Monitoramento de Fauna.  
Processo 02001.004695/98-10

**Origem:** Coordenação de Transporte

**Ementa:** ACCTMB nº 553/2014 emitida para  
Monitoramento de Fauna no Tramo Central  
da FNS

Neste Parecer se analisa a proposta de unificação do Subprograma de Monitoramento de Fauna para os Tramos Norte (Açailândia/MA a Porto Nacional/TO) e Central (Porto Nacional/TO a Anápolis/GO) da Ferrovia Norte Sul. Contemplado no Programa Básico Ambiental (PBA) de Monitoramento de Fauna, o programa visa quantificar a mortalidade de animais silvestres associada à operação da ferrovia e propor medidas mitigadoras ao impacto.

A seguinte documentação foi analisada, seguindo as recomendações do Parecer Técnico nº 000548/14 - COTRA/IBAMA:

- Volumes I e II da Proposta de Unificação do PBA, protocolo IBAMA 02001.020573/2014-89;
- Ofício nº 3916/2014/SUAMB e anexo, protocolo IBAMA nº 02001.022741/2014-71;
- Ofício nº 3995/2014/SUAMB e anexo.

#### ANÁLISE

De acordo com a documentação apresentada, o monitoramento dos vertebrados terrestres se dará por meio de quatro campanhas sazonais (do segundo semestre de 2014 ao primeiro semestre de 2016), contemplando inventário e monitoramento demográfico das populações. Dessa forma, dois pontos amostrais entre Guaraí e Porto Nacional farão parte do monitoramento, bem como outros seis fragmentos florestais compreendidos entre Porto Nacional e Terezópolis de Goiás. Todos os pontos foram devidamente caracterizados (coordenadas apresentadas).

Informou-se que cada campanha durará cinco dias efetivos, conforme avaliações anteriores realizadas pelas equipes deste Instituto. No que se refere a metodologia de amostragem, será utilizada a de 2009 (aplicada nos trechos de 1 a 3) para fins de comparação com o EIA e monitoramento durante implantação da ferrovia.

As metodologias foram reapresentadas, sendo que para a mastofauna estão previstas 100 armadilhas *S herman* em cada ponto amostral; além de *pitfalls* (descritas a seguir) para pequenos mamíferos e de um transecto de 3km, que será percorrido duas vezes por dia. Entrevistas e armadilhas fotográficas também foram previstas para o monitoramento, sendo que no programa do tramo central previram-se cinco destas (iscadas) por estação amostral, enquanto no tramo norte já estão sendo realizadas campanhas com apenas um par por ponto amostral (não iscadas). Dessa forma, solicita-se que continuem sendo usadas apenas 2 armadilhas fotográficas, não iscadas, por ponto amostral, conforme já executado no tramo norte.



MINISTÉRIO DO MEIO AMBIENTE  
INSTITUTO BRASILEIRO DO MEIO AMBIENTE E DOS RECURSOS NATURAIS RENOVÁVEIS  
Coordenação de Transporte

Já para a herpetofauna estão previstos três conjuntos de *pitfalls* compostas por 12 baldes (distâncias informadas) e um transecto de 3km que será percorrido duas vezes por dia (horários informados) para busca ativa (e auditiva em sítios de reprodução, limitada a duas horas, conforme PBA do tramo central) - não se informou a origem da trilha principal do transecto do tramo norte, tampouco quantidade de segmentos por parcela e de observadores a realizarem as atividades.

A avifauna, por sua vez, será monitorada por meio de pontos de escuta e procura ativa. Como a distância a ser percorrida durante este método não foi informada, determina-se que sejam despendidas até 2h de procura ativa no transecto, mesmo esforço proposto para herpetofauna. Além dos métodos anteriores, seis redes de neblina (dimensões detalhadas) foram previstas no programa do tramo norte. Já o programa do tramo central não incluiu o método das redes de neblina, apenas listas - também não se informou a quantidade de observadores. Como as atividades ainda não foram realizadas no tramo central, recomenda-se a inclusão de redes de neblina ao monitoramento, devendo-se priorizar aqueles métodos já utilizados nas campanhas anteriores dos demais trechos.

Assim, com base na Tabela 12 do volume II e na Tabela 1 (do Anexo III) do volume I, ambos contidos na proposta de unificação do PBA, ao final dos dois anos de monitoramento os esforços empreendidos nos oito pontos amostrais equivalerão ao que se lê no quadro abaixo:

Mastofauna	Sherman	16000 armadilhas x noite
	Pitfall	1920 baldes x dia
	Transectos	1920 km x dia x homem
	Armadilhas fotográficas	800 câmeras x dia
Herpetofauna	Pitfall	1920 baldes x dia
	Transectos	1920 km x dia x homem
Avifauna	Procura ativa	1920 km x dia x homem
	Redes de neblina	960 redes x dia

Por fim, foi apresentada solicitação de Autorização para a Captura, Coleta e Transporte de Material Biológico (ACCTMB), enviada por meio do Ofício nº 3995/2014/SUAMB, para o trecho compreendido entre os pátios de Porto Nacional até o de Anápolis (LO nº 1240/2014) contendo a seguinte equipe profissional - visto que o Tramo Norte da ferrovia está coberto para a atividade de monitoramento por meio da ACCTMB nº 458/2014:

Área de atuação	Nome	CPF	CTF	Registro	ART	ID Lattes
Coordenação	Alysson Aires Resende	523.730.373-00	4526604	CRBio/4: 049891	2012/00104	K8508201U7
Mastofauna	Nathan Teixeira Sarmento	108.516.877-84	6104386	CRBio/4: 091193	2013/02285	K4205417J6
	Leonardo D'Carlo da Paz e Sousa Medrado	003.153.471-63	4981504	CRBio/4: 044915	2014/09805	K4778248A6
	Eduardo Borges de Assis	060.744.696-01	3487870	CRBio/4: 062234	2014/10076	K4710995A6
Herpetofauna	André Soller	343.404.308-03	5226931	CRBio/4: 072970	2013/00789	K4446818A6
	Sheiza Daianne Carvalho Ferreira	006.372.071-06	5116794	CRBio/4: 049552	2014/10046	K4755511D2
Avifauna	Rodrigo Novaes Leite	006.365.521-79	2516990	CRBio/4: 049939	2014/09803	K4711229Y1
	Ana Paula Pereira Medeiros	020.894.451-65	6203366	CRBio/4: 080397	2014/09806	K8781713E7

De acordo com as informações apresentadas, as inscrições no Cadastro Técnico Nacional (CTF), CPF e conselho profissional estão válidas, bem como houve apresentação dos registros das respectivas Anotações de Responsabilidade Técnica e currículo *Lattes* da equipe. Adicionalmente, a empresa consultora responsável pelas atividades será a *STE - Serviços técnicos de Engenharia S.A.*, inscrita no CTF sob o nº 344667, enquanto que a Coleção Zoológica do Departamento de Ecologia da Universidade



MINISTÉRIO DO MEIO AMBIENTE  
INSTITUTO BRASILEIRO DO MEIO AMBIENTE E DOS RECURSOS NATURAIS RENOVÁVEIS  
Coordenação de Transporte



Federal de Goiás se comprometeu, por meio de carta, a receber todo material coletado proveniente do monitoramento.

## CONCLUSÃO

Considerando-se os pareceres nº 001722/2014 COTRA/IBAMA, nº 16/2011/IBAMA-TO e 01/2013/IBAMA-TO, o programa se mostra adequado para o monitoramento e fins de comparação com demais estudos realizados no âmbito do processo de licenciamento ambiental da Ferrovia Norte Sul, anteriores à Instrução Normativa IBAMA nº13/13. Por esse motivo, não há que se cobrar metodologia superior a 5 dias (parágrafo terceiro, artigo 3º da IN supracitada), tampouco que os oito módulos propostos para o monitoramento fossem apresentados na proposta de unificação do PBA em maior detalhe com seus limites, transectos e parcelas em conformidade com o exposto na alínea C, inciso II, artigo 7º da IN.

Ademais, considerando-se a documentação apresentada, faz-se viável a expedição da Autorização para a Captura, Coleta e Transporte de Material Biológico nº 553/2014 para o mesmo trecho coberto pela LO nº 1240/2014 durante as atividades de monitoramento da fauna terrestre, com validade de 2 anos após assinatura - anexas suas condicionantes:

### 1. Condicionantes Gerais:

1.1 Válida somente sem emendas e/ou rasuras;

1.2 O IBAMA, mediante decisão motivada, poderá modificar as condicionantes, bem como suspender ou cancelar esta autorização caso ocorra:

a) violação ou inadequação de quaisquer condicionantes ou normas legais;

b) omissão ou falsa descrição de informações relevantes que subsidiaram a expedição da autorização;

c) superveniência de graves riscos ambientais e de saúde.

1.3 A ocorrência de situações descritas nos itens "1.2.a)" e "1.2.b)" acima sujeita os responsáveis, incluindo toda a equipe técnica, à aplicação de sanções previstas na legislação pertinente;

1.4 O pedido de renovação, caso necessário, deverá ser protocolado 60 (sessenta) dias antes de expirar o prazo de validade desta autorização.

### 2. Condicionantes Específicas:

2.1. As atividades deverão ser informadas previamente (mínimo 15 dias de antecedência) à COTRA/CGTMO/DILIC, de modo a possibilitar o acompanhamento destas por técnicos do IBAMA - esse prazo, bem como o constante no item "1.4" poderá ser prorrogado mediante a apresentação de documentação contendo justificativa a ser analisada pelo IBAMA;

2.2 As equipes em campo deverão estar de posse de cópia desta autorização durante a execução das atividades que envolvam ações de captura, coleta e transporte de fauna terrestre.

2.3. As Anotações de Responsabilidade Técnica - ART deverão estar válidas durante todo o período de



MINISTÉRIO DO MEIO AMBIENTE  
INSTITUTO BRASILEIRO DO MEIO AMBIENTE E DOS RECURSOS NATURAIS RENOVÁVEIS  
Coordenação de Transporte

vigência desta autorização. Também deverá ser enviada tabela com os dados dos coordenadores e dos profissionais da equipe técnica responsáveis pela atividade (nome do profissional, função na equipe, CTF, número do CRBio e Anotações de Responsabilidade Técnica - ARTs).

2.4. Quanto ao transporte de fauna silvestre, esta Autorização somente é válida:

2.4.1. No transporte de animais e/ou material que esteja identificado individualmente;

2.4.2 No transporte de material biológico entre a área do empreendimento e a(s) Instituição (ões) de Pesquisa parceira(s).

2.5. Os seguintes procedimentos devem ser adotados durante a realização das atividades:

a) A captura, soltura, coleta e/ou transporte de animais só poderá ser realizada pela equipe técnica designada por esta Autorização. Qualquer alteração na equipe deverá ser comunicada oficialmente ao IBAMA (substituição ou indicação de novos integrantes na equipe deve conter: nome, CPF, CTF, ART, link para currículo lattes);

b) Animais coletados deverão ser depositados em coleções científicas expressamente autorizadas pelo IBAMA;

c) As Superintendências do IBAMA em Tocantins e em Goiás deverão ser imediatamente avisadas caso seja observado animal ameaçado de extinção ferido/atropelado para que sejam tomadas as devidas providências quanto à destinação deste animal, conforme entendimento entre o Instituto Chico Mendes de Conservação da Biodiversidade - ICMBio e o IBAMA;

d) As armadilhas de interceptação e queda devem ser retiradas dos locais de captura ou permanecer tampadas entre os períodos de amostragem. Estas devem possuir dispositivo de segurança contra afogamentos e hipertermia/hipotermia, como furos na base dos baldes, colocação de folhas, gravetos e vasilha d'água. As vistorias devem ocorrer duas vezes ao dia;

e) As redes de neblina deverão ser vistoriadas frequentemente, com intervalo mínimo de 20 minutos;

f) Em caso de ocorrência, no local do empreendimento, de focos epidemiológicos, fauna potencialmente invasora, inclusive doméstica, ou fauna sinantrópica ou exótica nociva, os espécimes deverão ser destinados de acordo com a IN IBAMA nº 141/2006;

g) Animais exóticos (cuja distribuição geográfica não inclui o território brasileiro) capturados não devem ser soltos; deverá ser apresentada destinação adequada para esses animais.

2.6. Deverão ser utilizadas as metodologias e esforços amostrais aprovados por meio das Notas Técnica snº000174/2014e000259/2014-DILIC/IBAMA.

2.7. As seguintes informações deverão constar no Estudo:

a) Tabela com a localização das áreas amostrais, contendo denominação da área amostral, área do fragmento, fitofisionomia, coordenadas planas de referência, localização da área (ADA, AID ou AII);

b) Tabela referente a cada um dos taxa estudados nas áreas amostrais, contendo denominação da área amostral, data, táxon, método, esforço amostral por campanha e esforço amostral total;



MINISTÉRIO DO MEIO AMBIENTE  
INSTITUTO BRASILEIRO DO MEIO AMBIENTE E DOS RECURSOS NATURAIS RENOVÁVEIS  
Coordenação de Transporte



c) Lista das espécies registradas - contendo a abundância de cada espécie, as espécies ameaçadas de extinção (lista vermelha das espécies ameaçadas da IUCN, livro vermelho da fauna brasileira ameaçada de extinção do MMA e lista estadual da fauna ameaçada, e demais listas complementares), endêmicas, raras, as não descritas previamente para a área estudada ou pela ciência, as passíveis de serem utilizadas como indicadoras de qualidade ambiental, as exóticas, as de importância econômica e cinegética, as potencialmente invasoras ou de risco epidemiológico, inclusive domésticas, e as migratórias;

d) Detalhamento da captura, tipo de marcação, triagem e dos demais procedimentos adotados para os exemplares capturados ou coletados, informando o tipo de identificação individual, registro e biometria. Para cada animal eutanasiado deverá ser apresentado laudo contendo justificativa para a eutanásia do animal;

e) Curva do coletor/rarefação com a estimativa de riqueza por grupo inventariado e em cada área amostral (dados obtidos em campo e estimador de riqueza);

f) Discussão sobre a eficiência amostral, parâmetros de riqueza e abundância das espécies, coeficiente de similaridade entre as áreas e demais análises estatísticas pertinentes, por fitofisionomia e grupo inventariado, contemplando a sazonalidade em cada área amostrada;

g) Discutir os prováveis impactos, relativos à fauna, que podem estar sendo causados pelo empreendimento, os grupos e/ou espécies potencialmente mais afetados por esses impactos e apresentar discussão sobre as espécies indicadoras de qualidade ambiental;

h) Tabela Geral que apresente todos os indivíduos capturados e/ou observados durante as atividades. Esta tabela deverá conter: nome científico; nome comum; tipo de marcação; sequência de marcação; área amostral; fitofisionomia; habitat; coordenadas planas (UTM); estação do ano; método de registro; data; horário de registro; sexo; estágio reprodutivo; estágio de desenvolvimento; status de conservação (IUCN, MMA, lista estadual); endemismo; destinação; e o coletor/observador. Adicionalmente, devem ser registrados os dados biométricos e sanitários dos espécimes capturados. Para os animais sociais observados, deve ser registrado o número de indivíduos presentes no grupo e para animais arborícolas anotar a altura no estrato vegetacional. Deverão ser ressaltados os indivíduos recapturados;

i) Tabela específica contendo exclusivamente os animais enviados para as Universidades, apresentando: nome científico; número de tombo (caso o animal ainda não tenha sido tombado, enviar a identificação individual); número de campo; data da coleta; município; coordenadas planas; e fitofisionomia da captura;

j) Carta de recebimento das Instituições depositárias contendo a lista das espécies e a quantidade dos animais recebidos, bem como a lista da marcação individual e permanente utilizada em cada espécime.

2.8. Os espécimes oriundos desta Autorização não poderão ser comercializados.

2.8. Os espécimes oriundos desta Autorização não poderão ser comercializados.

2.9. Para as atividades de Monitoramento de Atropelamento de Fauna, uma das campanhas deverá ser realizada no período de transporte de safra. Solicita-se uso da planilha disponibilizada no site do IBAMA.



**MINISTÉRIO DO MEIO AMBIENTE**  
**INSTITUTO BRASILEIRO DO MEIO AMBIENTE E DOS RECURSOS NATURAIS RENOVÁVEIS**  
**Coordenação de Transporte**

Brasília, 04 de dezembro de 2014

*Cristiane Lopes Costa*

**Cristiane Lopes Costa**

**Analista Ambiental da COTRA/IBAMA**



MINISTÉRIO DO MEIO AMBIENTE  
INSTITUTO BRASILEIRO DO MEIO AMBIENTE E DOS RECURSOS NATURAIS RENOVÁVEIS  
Coordenação de Transporte



PAR. 02001.004877/2014-07 COTRA/IBAMA

**Assunto:** Ferrovia Norte Sul-Tramo Central, Subprograma de Monitoramento de Fauna.  
Processo 02001.004695/98-10

**Origem:** Coordenação de Transporte

**Ementa:** ACCTMB nº 553/2014 emitida para  
Monitoramento de Fauna no Tramo Central  
da FNS

Neste Parecer se analisa a proposta de unificação do Subprograma de Monitoramento de Fauna para os Tramos Norte (Açailândia/MA a Porto Nacional/TO) e Central (Porto Nacional/TO a Anápolis/GO) da Ferrovia Norte Sul. Contemplado no Programa Básico Ambiental (PBA) de Monitoramento de Fauna, o programa visa quantificar a mortalidade de animais silvestres associada à operação da ferrovia e propor medidas mitigadoras ao impacto.

A seguinte documentação foi analisada, seguindo as recomendações do Parecer Técnico nº 000548/14 - COTRA/IBAMA:

- Volumes I e II da Proposta de Unificação do PBA, protocolo IBAMA 02001.020573/2014-89;
- Ofício nº 3916/2014/SUAMB e anexo, protocolo IBAMA nº 02001.022741/2014-71;
- Ofício nº 3995/2014/SUAMB e anexo.

#### ANÁLISE

De acordo com a documentação apresentada, o monitoramento dos vertebrados terrestres se dará por meio de quatro campanhas sazonais (do segundo semestre de 2014 ao primeiro semestre de 2016), contemplando inventário e monitoramento demográfico das populações. Dessa forma, dois pontos amostrais entre Guaraí e Porto Nacional farão parte do monitoramento, bem como outros seis fragmentos florestais compreendidos entre Porto Nacional e Terezópolis de Goiás. Todos os pontos foram devidamente caracterizados (coordenadas apresentadas).

Informou-se que cada campanha durará cinco dias efetivos, conforme avaliações anteriores realizadas pelas equipes deste Instituto. No que se refere a metodologia de amostragem, será utilizada a de 2009 (aplicada nos trechos de 1 a 3) para fins de comparação com o EIA e monitoramento durante implantação da ferrovia.

As metodologias foram reapresentadas, sendo que para a mastofauna estão previstas 100 armadilhas *S herman* em cada ponto amostral; além de *pitfalls* (descritas a seguir) para pequenos mamíferos e de um transecto de 3km, que será percorrido duas vezes por dia. Entrevistas e armadilhas fotográficas também foram previstas para o monitoramento, sendo que no programa do tramo central previram-se cinco destas (iscadas) por estação amostral, enquanto no tramo norte já estão sendo realizadas campanhas com apenas um par por ponto amostral (não iscadas). Dessa forma, solicita-se que continuem sendo usadas apenas 2 armadilhas fotográficas, não iscadas, por ponto amostral, conforme já executado no tramo norte.



MINISTÉRIO DO MEIO AMBIENTE  
INSTITUTO BRASILEIRO DO MEIO AMBIENTE E DOS RECURSOS NATURAIS RENOVÁVEIS  
Coordenação de Transporte

Já para a herpetofauna estão previstos três conjuntos de *pitfalls* compostas por 12 baldes (distâncias informadas) e um transecto de 3km que será percorrido duas vezes por dia (horários informados) para busca ativa (e auditiva em sítios de reprodução, limitada a duas horas, conforme PBA do tramo central) - não se informou a origem da trilha principal do transecto do tramo norte, tampouco quantidade de segmentos por parcela e de observadores a realizarem as atividades.

A avifauna, por sua vez, será monitorada por meio de pontos de escuta e procura ativa. Como a distância a ser percorrida durante este método não foi informada, determina-se que sejam despendidas até 2h de procura ativa no transecto, mesmo esforço proposto para herpetofauna. Além dos métodos anteriores, seis redes de neblina (dimensões detalhadas) foram previstas no programa do tramo norte. Já o programa do tramo central não incluiu o método das redes de neblina, apenas listas - também não se informou a quantidade de observadores. Como as atividades ainda não foram realizadas no tramo central, recomenda-se a inclusão de redes de neblina ao monitoramento, devendo-se priorizar aqueles métodos já utilizados nas campanhas anteriores dos demais trechos.

Assim, com base na Tabela 12 do volume II e na Tabela 1 (do Anexo III) do volume I, ambos contidos na proposta de unificação do PBA, ao final dos dois anos de monitoramento os esforços empreendidos nos oito pontos amostrais equivalerão ao que se lê no quadro abaixo:

Mastofauna	Sherman	16000 armadilhas x noite
	Pitfall	1920 baldes x dia
	Transectos	1920 km x dia x homem
	Armadilhas fotográficas	800 câmeras x dia
Herpetofauna	Pitfall	1920 baldes x dia
	Transectos	1920 km x dia x homem
Avifauna	Procura ativa	1920 km x dia x homem
	Redes de neblina	960 redes x dia

Por fim, foi apresentada solicitação de Autorização para a Captura, Coleta e Transporte de Material Biológico (ACCTMB), enviada por meio do Ofício nº 3995/2014/SUAMB, para o trecho compreendido entre os pátios de Porto Nacional até o de Anápolis (LO nº 1240/2014) contendo a seguinte equipe profissional - visto que o Tramo Norte da ferrovia está coberto para a atividade de monitoramento por meio da ACCTMB nº 458/2014:

Área de atuação	Nome	CPF	CTF	Registro	ART	ID Lattes
Coordenação	Alysson Aires Resende	523.730.373-00	4526604	CRBio/4: 049891	2012/00104	K8508201U7
Mastofauna	Nathan Teixeira Sarmento	108.516.877-84	6104386	CRBio/4: 091193	2013/02285	K4205417J6
	Leonardo D'Carlo da Paz e Sousa Medrado	003.153.471-63	4981504	CRBio/4: 044915	2014/09805	K4778248A6
	Eduardo Borges de Assis	060.744.696-01	3487870	CRBio/4: 062234	2014/10076	K4710995A6
	André Soller	343.404.308-03	5226931	CRBio/4: 072970	2013/00789	K4446818A6
Herpetofauna	Sheiza Dianne Carvalho Ferreira	006.372.071-06	5116794	CRBio/4: 049552	2014/10046	K4755511D2
Avifauna	Rodrigo Novaes Leite	006.365.521-79	2516990	CRBio/4: 049939	2014/09803	K4711229Y1
	Ana Paula Pereira Medeiros	020.894.451-65	6203366	CRBio/4: 080397	2014/09806	K8781713E7

De acordo com as informações apresentadas, as inscrições no Cadastro Técnico Nacional (CTF), CPF e conselho profissional estão válidas, bem como houve apresentação dos registros das respectivas Anotações de Responsabilidade Técnica e currículo *Lattes* da equipe. Adicionalmente, a empresa consultora responsável pelas atividades será a *STE - Serviços técnicos de Engenharia S.A.*, inscrita no CTF sob o nº 344667, enquanto que a Coleção Zoológica do Departamento de Ecologia da Universidade





MINISTÉRIO DO MEIO AMBIENTE  
INSTITUTO BRASILEIRO DO MEIO AMBIENTE E DOS RECURSOS NATURAIS RENOVÁVEIS  
Coordenação de Transporte



Federal de Goiás se comprometeu, por meio de carta, a receber todo material coletado proveniente do monitoramento.

## CONCLUSÃO

Considerando-se os pareceres nº 001722/2014 COTRA/IBAMA, nº 16/2011/IBAMA-TO e 01/2013/IBAMA-TO, o programa se mostra adequado para o monitoramento e fins de comparação com demais estudos realizados no âmbito do processo de licenciamento ambiental da Ferrovia Norte Sul, anteriores à Instrução Normativa IBAMA nº13/13. Por esse motivo, não há que se cobrar metodologia superior a 5 dias (parágrafo terceiro, artigo 3º da IN supracitada), tampouco que os oito módulos propostos para o monitoramento fossem apresentados na proposta de unificação do PBA em maior detalhe com seus limites, transectos e parcelas em conformidade com o exposto na alínea C, inciso II, artigo 7º da IN.

Ademais, considerando-se a documentação apresentada, faz-se viável a expedição da Autorização para a Captura, Coleta e Transporte de Material Biológico nº 553/2014 para o mesmo trecho coberto pela LO nº 1240/2014 durante as atividades de monitoramento da fauna terrestre, com validade de 2 anos após assinatura - anexas suas condicionantes:

### 1. Condicionantes Gerais:

1.1 Válida somente sem emendas e/ou rasuras;

1.2 O IBAMA, mediante decisão motivada, poderá modificar as condicionantes, bem como suspender ou cancelar esta autorização caso ocorra:

a) violação ou inadequação de quaisquer condicionantes ou normas legais;

b) omissão ou falsa descrição de informações relevantes que subsidiaram a expedição da autorização;

c) superveniência de graves riscos ambientais e de saúde.

1.3 A ocorrência de situações descritas nos itens "1.2.a)" e "1.2.b)" acima sujeita os responsáveis, incluindo toda a equipe técnica, à aplicação de sanções previstas na legislação pertinente;

1.4 O pedido de renovação, caso necessário, deverá ser protocolado 60 (sessenta) dias antes de expirar o prazo de validade desta autorização.

### 2. Condicionantes Específicas:

2.1. As atividades deverão ser informadas previamente (mínimo 15 dias de antecedência) à COTRA/CGTMO/DILIC, de modo a possibilitar o acompanhamento destas por técnicos do IBAMA - esse prazo, bem como o constante no item "1.4" poderá ser prorrogado mediante a apresentação de documentação contendo justificativa a ser analisada pelo IBAMA;

2.2 As equipes em campo deverão estar de posse de cópia desta autorização durante a execução das atividades que envolvam ações de captura, coleta e transporte de fauna terrestre.

2.3. As Anotações de Responsabilidade Técnica - ART deverão estar válidas durante todo o período de



**MINISTÉRIO DO MEIO AMBIENTE**  
**INSTITUTO BRASILEIRO DO MEIO AMBIENTE E DOS RECURSOS NATURAIS RENOVÁVEIS**  
**Coordenação de Transporte**

vigência desta autorização. Também deverá ser enviada tabela com os dados dos coordenadores e dos profissionais da equipe técnica responsáveis pela atividade (nome do profissional, função na equipe, CTF, número do CRBio e Anotações de Responsabilidade Técnica - ARTs).

2.4. Quanto ao transporte de fauna silvestre, esta Autorização somente é válida:

2.4.1. No transporte de animais e/ou material que esteja identificado individualmente;

2.4.2 No transporte de material biológico entre a área do empreendimento e a(s) Instituição (ões) de Pesquisa parceira(s).

2.5. Os seguintes procedimentos devem ser adotados durante a realização das atividades:

a) A captura, soltura, coleta e/ou transporte de animais só poderá ser realizada pela equipe técnica designada por esta Autorização. Qualquer alteração na equipe deverá ser comunicada oficialmente ao IBAMA (substituição ou indicação de novos integrantes na equipe deve conter: nome, CPF, CTF, ART, link para currículo lattes);

b) Animais coletados deverão ser depositados em coleções científicas expressamente autorizadas pelo IBAMA;

c) As Superintendências do IBAMA em Tocantins e em Goiás deverão ser imediatamente avisadas caso seja observado animal ameaçado de extinção ferido/atropelado para que sejam tomadas as devidas providências quanto à destinação deste animal, conforme entendimento entre o Instituto Chico Mendes de Conservação da Biodiversidade - ICMBio e o IBAMA;

d) As armadilhas de interceptação e queda devem ser retiradas dos locais de captura ou permanecer tampadas entre os períodos de amostragem. Estas devem possuir dispositivo de segurança contra afogamentos e hipertermia/hipotermia, como furos na base dos baldes, colocação de folhas, gravetos e vasilha d'água. As vistorias devem ocorrer duas vezes ao dia;

e) As redes de neblina deverão ser vistoriadas frequentemente, com intervalo mínimo de 20 minutos;

f) Em caso de ocorrência, no local do empreendimento, de focos epidemiológicos, fauna potencialmente invasora, inclusive doméstica, ou fauna sinantrópica ou exótica nociva, os espécimes deverão ser destinados de acordo com a IN IBAMA nº 141/2006;

g) Animais exóticos (cuja distribuição geográfica não inclui o território brasileiro) capturados não devem ser soltos; deverá ser apresentada destinação adequada para esses animais.

2.6. Deverão ser utilizadas as metodologias e esforços amostrais aprovados por meio das Notas Técnica nº000174/2014e000259/2014-DILIC/IBAMA.

2.7. As seguintes informações deverão constar no Estudo:

a) Tabela com a localização das áreas amostrais, contendo denominação da área amostral, área do fragmento, fitofisionomia, coordenadas planas de referência, localização da área (ADA, AID ou AII);

b) Tabela referente a cada um dos taxa estudados nas áreas amostrais, contendo denominação da área amostral, data, táxon, método, esforço amostral por campanha e esforço amostral total;



MINISTÉRIO DO MEIO AMBIENTE  
INSTITUTO BRASILEIRO DO MEIO AMBIENTE E DOS RECURSOS NATURAIS RENOVÁVEIS  
Coordenação de Transporte



- c) Lista das espécies registradas - contendo a abundância de cada espécie, as espécies ameaçadas de extinção (lista vermelha das espécies ameaçadas da IUCN, livro vermelho da fauna brasileira ameaçada de extinção do MMA e lista estadual da fauna ameaçada, e demais listas complementares), endêmicas, raras, as não descritas previamente para a área estudada ou pela ciência, as passíveis de serem utilizadas como indicadores de qualidade ambiental, as exóticas, as de importância econômica e cinegética, as potencialmente invasoras ou de risco epidemiológico, inclusive domésticas, e as migratórias;
- d) Detalhamento da captura, tipo de marcação, triagem e dos demais procedimentos adotados para os exemplares capturados ou coletados, informando o tipo de identificação individual, registro e biometria. Para cada animal eutanasiado deverá ser apresentado laudo contendo justificativa para a eutanásia do animal;
- e) Curva do coletor/rarefação com a estimativa de riqueza por grupo inventariado e em cada área amostral (dados obtidos em campo e estimador de riqueza);
- f) Discussão sobre a eficiência amostral, parâmetros de riqueza e abundância das espécies, coeficiente de similaridade entre as áreas e demais análises estatísticas pertinentes, por fitofisionomia e grupo inventariado, contemplando a sazonalidade em cada área amostrada;
- g) Discutir os prováveis impactos, relativos à fauna, que podem estar sendo causados pelo empreendimento, os grupos e/ou espécies potencialmente mais afetados por esses impactos e apresentar discussão sobre as espécies indicadoras de qualidade ambiental;
- h) Tabela Geral que apresente todos os indivíduos capturados e/ou observados durante as atividades. Esta tabela deverá conter: nome científico; nome comum; tipo de marcação; sequência de marcação; área amostral; fitofisionomia; habitat; coordenadas planas (UTM); estação do ano; método de registro; data; horário de registro; sexo; estágio reprodutivo; estágio de desenvolvimento; status de conservação (IUCN, MMA, lista estadual); endemismo; destinação; e o coletor/observador. Adicionalmente, devem ser registrados os dados biométricos e sanitários dos espécimes capturados. Para os animais sociais observados, deve ser registrado o número de indivíduos presentes no grupo e para animais arborícolas anotar a altura no estrato vegetacional. Deverão ser ressaltados os indivíduos recapturados;
- i) Tabela específica contendo exclusivamente os animais enviados para as Universidades, apresentando: nome científico; número de tombo (caso o animal ainda não tenha sido tombado, enviar a identificação individual); número de campo; data da coleta; município; coordenadas planas; e fitofisionomia da captura;
- j) Carta de recebimento das Instituições depositárias contendo a lista das espécies e a quantidade dos animais recebidos, bem como a lista da marcação individual e permanente utilizada em cada espécime.
- 2.8. Os espécimes oriundos desta Autorização não poderão ser comercializados.
- 2.8. Os espécimes oriundos desta Autorização não poderão ser comercializados.
- 2.9. Para as atividades de Monitoramento de Atropelamento de Fauna, uma das campanhas deverá ser realizada no período de transporte de safra. Solicita-se uso da planilha disponibilizada no site do IBAMA.



**MINISTÉRIO DO MEIO AMBIENTE**  
**INSTITUTO BRASILEIRO DO MEIO AMBIENTE E DOS RECURSOS NATURAIS RENOVÁVEIS**  
**Coordenação de Transporte**

Brasília, 04 de dezembro de 2014

*Cristiane Lopes Costa*

**Cristiane Lopes Costa**

**Analista Ambiental da COTRA/IBAMA**



MINISTÉRIO DO MEIO AMBIENTE  
INSTITUTO BRASILEIRO DO MEIO AMBIENTE E DOS RECURSOS NATURAIS RENOVÁVEIS  
Coordenação de Transporte



DESPACHO 02001.030692/2014-40 COTRA/IBAMA

Brasília, 05 de dezembro de 2014

À Coordenação Geral de Transporte, Mineração e Obras Cíveis

Assunto: **ACCT nº 553/2014 - Emissão**

Estando de acordo com os termos do Parecer Técnico nº 004877/2014-07 COTRA/IBAMA, encaminho a Autorização de Captura, Coleta e Transporte de Material Biológico nº 553/2014 para emissão, em favor da VALEC, referente às atividades de monitoramento da fauna terrestre, no âmbito do licenciamento ambiental dos Tramos Norte e Central da Ferrovia Norte Sul, trechos cobertos pela LO nº 1240/2014.

*Tatiana Veil*  
**TATIANA VEIL DE SOUZA**  
Coordenadora da COTRA/IBAMA

**EM BRANCO**



MINISTÉRIO DO MEIO AMBIENTE  
INSTITUTO BRASILEIRO DO MEIO AMBIENTE E DOS RECURSOS NATURAIS RENOVÁVEIS  
Coordenação de Transporte



DESPACHO 02001.030692/2014-40 COTRA/IBAMA

Brasília, 05 de dezembro de 2014

À Coordenação Geral de Transporte, Mineração e Obras Civis

Assunto: **ACCT nº 553/2014 - Emissão**

Estando de acordo com os termos do Parecer Técnico nº 004877/2014-07 COTRA/IBAMA, encaminho a Autorização de Captura, Coleta e Transporte de Material Biológico nº 553/2014 para emissão, em favor da VALEC, referente às atividades de monitoramento da fauna terrestre, no âmbito do licenciamento ambiental dos Tramos Norte e Central da Ferrovia Norte Sul, trechos cobertos pela LO nº 1240/2014.

*Tatiana Veil*  
**TATIANA VEIL DE SOUZA**  
Coordenadora da COTRA/IBAMA

**EM BRANCO**







## AUTORIZAÇÃO DE CAPTURA, COLETA E TRANSPORTE DE MATERIAL BIOLÓGICO

PROCESSO IBAMA Nº  
02001.002052/2008 - 00

AUTORIZAÇÃO Nº 055/2012  
(RENOVAÇÃO)

VALIDADE  
03 anos a partir da data da assinatura.

Grandes e médios mamíferos: armadilhas-fotográficas serão dispostas nas estações de amostragem. Serão instaladas 3 armadilhas fotográficas em cada um dos pontos, e ficarão expostas por sete noites consecutivas, com esforço total de 21 armadilhas/noite por área. Também serão feitas observações qualitativas complementares.

Censo em transectos de 2Kms também serão utilizados. A velocidade de percurso será em torno de 1,5Km/h. A cada 500m, trilhas perpendiculares ao transecto principal também serão exploradas. Os percursos devem ser realizados 4 vezes por campanha, alternadamente pela manhã e noite, em no mínimo 2 dias não consecutivos. Pretende-se alcançar 16Km percorridos por fragmento.

Os morcegos serão amostrados com redes de neblina (7m X 3m com malha de 35 mm) armadas ao nível do solo, ao longo de sessões noturnas de captura, nas quais serão exploradas possíveis rotas de voo (e.g., trilhas, riachos) e áreas de forrageio e/ou dessedentação. As redes serão abertas antes do por do sol e permanecerão assim por seis horas durante 4 noites. Serão instaladas no interior do fragmento, em trilhas de pelo menos 2m de largura. O número de redes em cada sítio será 8, totalizando esforço de 192 horas-rede por fragmento, 2496 por campanha e 4992 por ano de monitoramento. Como método complementar será empregado 4 horas por ponto amostral de busca ativa por abrigos durante sensos no transecto, metodologia adotada na fase de elaboração do EIA.

Em relação aos mamíferos ameaçados e bioindicadoras foram selecionadas 07 áreas e indicados as seguintes espécies: *Myrmecophaga tridactyla* (tamanduá bandeira); *Bradypus torquatus* (preguiça-de-coleira), *Talypeutes tricinctus* (tatu-bola), *Priodontes maximus* (tatu-canastra), *Callicebus sp.* (guigó), *Leopardus pardalis* (jaguaritica), *Leopardus tigrinus* (gato do mato), *Puma concolor* (onça-parda), *Panthera onca* (onça-pintada) e *Chrysocyon brachyurus* (lobo guará). Para este grupo, foi indicada a aplicação das seguintes metodologias Armadilhas fotográficas: serão instaladas 6 armadilhas em cada área de amostragem, distribuídas em sítios diferentes. Três serão instaladas próximas aos transectos de 2Km e as outras deverão ser colocadas em locais propícios à ocorrência das espécies-alvo no mesmo fragmento ou próximo a ele. As câmaras permanecerão ativas por 7 noites. Censo em transectos serão realizados alternadamente pela manhã e noite, até alcançar 12Km percorridos por área. Para amostragem de primatas será utilizada a técnica de playback. As trilhas serão percorridas por duas pessoas no início da manhã e no final da tarde, a uma velocidade de aproximadamente 1,5 km por hora, durante três dias consecutivos, percorrendo todos os fragmentos disponíveis.

Para o monitoramento da Avifauna serão utilizadas as seguintes metodologias: Amostragem qualitativa, por detecção, coleta e registro de informações, que significa detectar/ localizar, visual ou auditivamente, as espécies ocorrentes e, por Identificação específica, que significa identificação das aves no nível de espécie. Para isso, manifestações sonoras das aves serão registradas com gravador. Amostragem quantitativa: em cada uma das áreas de amostragem serão realizadas amostragens por meio de um levantamento quantitativo padronizado nas transecções. O levantamento será realizado nos períodos de maior atividade das aves, ou seja, na madrugada-manhã e no final da tarde. Cada transecto de 2Km será percorrido a uma velocidade constante de 1Km/h. O esforço será de 10 listas por dia, totalizando 70 listas por área, 140 por ano. Técnica do playback será utilizada em algumas situações para atrair espécies mais elusivas, tanto para facilitar a observação como para realizar registro de vocalizações.

Para o monitoramento da Herpetofauna serão utilizados três métodos diretos complementares de amostragem: Procura visual e acústica – em cada sítio de amostragem será utilizado o transecto principal e os transectos secundários, totalizando 4 km, em uma faixa de até 1,0 m de cada lado da transecção. Ao longo da inspeção todos os microambientes (em meio à serrapilheira, sob troncos, sobre a vegetação e rochas) serão vistoriados com atenção. Este método será utilizado tanto para os anfíbios quanto para os répteis. Em cada sítio de amostragem o esforço será de 10 horas/homem, totalizando 130 horas/homem na região por campanha. Armadilhas de interceptação e queda: serão utilizadas e inspecionadas diariamente pela manhã. Os indivíduos capturados serão identificados, fotografados e soltos a pelo menos 10 m das linhas de armadilhas. Indivíduos de espécies de anfíbios com problemas de identificação serão coletados. As espécies arbóricolas, sedentárias ou com pouca mobilidade não serão registradas por este método. Por este motivo, será também realizado levantamento de herpetofauna em sítios de reprodução. O esforço será de 112 armadilhas de queda/noite (7 dias de amostragem X 16 armadilhas), totalizando 1456 armadilhas/noite na região do empreendimento. Monitoramento nos sítios de reprodução: consiste em localizar e percorrer o perímetro ou as margens de corpos d'água (brejos, córregos, lagoas e poças) disponíveis no interior e entorno das áreas florestais da região durante o período crepuscular e noturno.

AS CONDICIONANTES DESTA AUTORIZAÇÃO ESTÃO LISTADAS NA(S) FOLHA(S) ANEXAS.



## AUTORIZAÇÃO DE CAPTURA, COLETA E TRANSPORTE DE MATERIAL BIOLÓGICO

PROCESSO IBAMA Nº  
02001.002052/2008 - 00

AUTORIZAÇÃO Nº 055/2012  
(RENOVAÇÃO)

VALIDADE  
03 anos a partir da data da assinatura.

Para o monitoramento da fauna aquática foram selecionados 71 cursos d'água para a amostragem dos invertebrados aquáticos e 85 para a ictiofauna, conforme Quadro 8.5.2 e 8.5.3 apresentados no PBA e na Nota Técnica 032/2012 – COTRA/CGTMO/DILIC-IBAMA (a qual deve ser anexada a esta Autorização).

Para a **Ictiofauna** as amostragens padronizadas em corpos de águas principais e maiores tributários serão realizadas com auxílio de barco de alumínio e motor de popa. A amostragem padronizada para esses corpos de água será realizada através da metodologia de redes de espera (25 m de comprimento, 2,5 m de altura e malha de 30, 50 e 100 mm entre nós opostos).

Amostragem complementar, não padronizada, para fins de inventário, será realizada através do uso de peneiras (diâmetro de 800 mm e malha de 1 mm e outras menores), e tarrafas (3 m de diâmetro e malha de 40 mm entre nós opostos). Além disso, a rede de arrasto (tipo picaré, com 6 m de comprimento e 2,6 m de altura) será utilizada nas margens em locais com vegetação marginal abundante e/ou praias.

A amostragem padronizada realizada em riachos tentará seguir o protocolo padrão do PELD, contendo redes de cerco fechando um trecho de 50 metros do leito, buscando obter diversos habitats presentes do riacho de pequeno porte. Nesse trecho serão realizadas coletas com puçás para amostrar as margens e o leito do riacho, sendo realizadas duas passagens com dois coletores.

Amostragens não padronizadas em riachos de pequeno porte incluem: a) redes de emalhar, que serão dispostas ao longo das margens dos riachos que apresentavam volume de água ou profundidade nas quais as outras artes de pesca não podem ser utilizadas. A rede de arrasto (tipo picaré, com 3 m de comprimento e 1,5 m de altura) será utilizada nas margens dos riachos e córregos, e em locais com vegetação marginal abundante, local tipicamente utilizado por peixes em busca de abrigo. Se possível, amostragens serão realizadas através da pesca elétrica com gerador de corrente elétrica alternada (1000 w, 220 v).

Os peixes coletados serão devidamente acondicionados em sacos plásticos e etiquetados, anestesiados com cloridrato de benzocaína, fixados em formalina 10% durante 48 horas e posteriormente transferidos para álcool 70%. Os exemplares com mais de 15 cm de comprimento serão injetados com formol dentro da cavidade abdominal e na musculatura, com o auxílio de uma seringa. Cada indivíduo será identificado, medido o comprimento total (mm) e pesado (g).

Para os **Invertebrados Aquáticos** amostragem será realizada com um amostrador tipo Surber de área reduzida (área de 0,0225 m<sup>2</sup>, malha 500 µm), que evita a coleta desnecessária e o descarte de material biológico, sem perdas na capacidade de amostragem de espécies raras, tão pouco influenciando a riqueza e abundância de espécies coletadas. Em cada ponto de amostragem serão tomadas três réplicas em habitat de corredeiras/corredores e três em remansos a montante da intersecção e a mesma metodologia repetida em um trecho a jusante da provável intersecção do curso d'água pela ferrovia, totalizando 12 réplicas de habitat em cada ponto de amostragem.

**DESTINAÇÃO DO MATERIAL:** Universidade Estadual de Santa Cruz/UESC (mastofauna); Museu de Zoologia da Universidade de São Paulo e Universidade Estadual Paulista/ UNESP (herpetofauna); Universidade Federal do Pampa/ Campus São Gabriel (invertebrados aquáticos) e Museu de Biologia Prof. Mello Leitão (ictiofauna).

**PETRECHOS:** armadilhas de contenção viva (do tipo "Sherman" e "Tomahawk"); armadilhas de interceptação e queda ("Pitfalls"); redes de neblina; armadilhas fotográficas; armadilhas de pegadas; Metodologia para a captura quantitativa de Ictiofauna: redes de emalhar, tarrafas e peneira.

AS CONDICIONANTES DESTA AUTORIZAÇÃO ESTÃO LISTADAS NA(S) FOLHA(S) ANEXAS.



**AUTORIZAÇÃO DE CAPTURA, COLETA E TRANSPORTE DE MATERIAL BIOLÓGICO**

<b>PROCESSO IBAMA Nº</b> 02001.002052/2008 - 00	<b>AUTORIZAÇÃO Nº 055/2012</b> <b>(RENOVAÇÃO)</b>	<b>VALIDADE</b> 03 anos a partir da data da assinatura.
--	--	--

**CONDICIONANTES**

**1 Condicionantes Gerais:**

- 1.1. Válida somente sem emendas e/ou rasuras;
- 1.2. O IBAMA, mediante decisão motivada, poderá modificar as condicionantes, bem como suspender ou cancelar esta autorização caso ocorra;
  - a) violação ou inadequação de quaisquer condicionantes ou normas legais;
  - b) omissão ou falsa descrição de informações relevantes que subsidiaram a expedição da autorização;
  - c) superveniência de graves riscos ambientais e de saúde.
- 1.3. A ocorrência de situações descritas nos itens "1.2.a)" e "1.2.b)" acima sujeita os responsáveis, incluindo toda a equipe técnica, à aplicação de sanções previstas na legislação pertinente;
- 1.4. O pedido de renovação, caso necessário, deverá ser protocolado 60 (sessenta) dias antes de expirar o prazo de validade desta autorização.

**2. Condicionantes Específicas:**

- 2.1. As atividades deverão ser informadas previamente (mínimo 15 dias de antecedência) à DILIC, de modo a possibilitar o acompanhamento destas por técnicos do IBAMA;
- 2.2. Os seguintes procedimentos devem ser adotados durante a realização das atividades:
  - a) A captura, soltura, coleta e/ou transporte de animais só poderá ser realizada pela equipe técnica designada por esta Autorização. Qualquer alteração na equipe deverá ser comunicada oficialmente ao IBAMA;
  - b) Esta autorização só é válida para transporte de animais e/ou material que esteja identificado individualmente;
  - c) A coordenação do projeto poderá solicitar à DILIC autorização para transporte de material excedente eventualmente encontrado morto;
  - d) Animais coletados deverão ser depositados em coleções científicas expressamente autorizadas pelo IBAMA;
  - e) A Superintendência do IBAMA no Estado da Bahia deverá ser imediatamente avisada caso seja observado animal ameaçado de extinção ferido atropelado para que sejam tomadas as devidas providências quanto à destinação deste animal, conforme entendimento entre o Instituto Chico Mendes de Conservação da Biodiversidade – ICMBio e o IBAMA;
  - f) As armadilhas de interceptação e queda devem ser retiradas dos locais de captura ou permanecer tampadas entre os períodos de amostragem. Estas devem possuir dispositivo de segurança contra afogamentos e hipotermia/hipotermia, como furos na base dos baldes, colocação de folhas, gravetos e vasilha d'água. As vistorias devem ser, no mínimo, diárias (preferencialmente matutinas);
  - g) Em caso de ocorrência, no local do empreendimento, de focos epidemiológicos, fauna potencialmente invasora, inclusive doméstica, ou fauna sinantrópica ou exótica nociva, os espécimes deverão ser destinados de acordo com a IN IBAMA nº 141/2006;
  - h) Animais exóticos (cuja distribuição geográfica não inclui o território brasileiro) capturados não devem ser soltos; deverá ser apresentada destinação adequada para esses animais.
- 2.3. Deverão ser utilizadas as metodologias e esforços amostrais aprovados por meio da Nota Técnica nº 032/2012 – COTRA/CGTMO/DILIC/IBAMA;



### AUTORIZAÇÃO DE CAPTURA, COLETA E TRANSPORTE DE MATERIAL BIOLÓGICO

PROCESSO IBAMA Nº  
02001.002052/2008 - 00

AUTORIZAÇÃO Nº 055/2012  
(RENOVAÇÃO)

VALIDADE  
03 anos a partir da data da assinatura.

2.4 Deverão ser enviados com o Relatório Semestral as seguintes informações:

- a) Caracterização dos pontos de monitoramento de fauna, além de discutir os possíveis efeitos das alterações provocadas pelo empreendimento nos resultados das amostragens;
- b) Lista das espécies registradas – contendo a abundância de cada espécie, destacando as espécies ameaçadas de extinção (lista vermelha das espécies ameaçadas da IUCN, livro vermelho da fauna brasileira ameaçada de extinção do MMA e lista estadual da fauna ameaçada, sendo possível a utilização de outras listas de forma complementar), endêmicas, raras, as não descritas previamente para a área estudada ou pela ciência, as passíveis de serem utilizadas como indicadores de qualidade ambiental, as exóticas, as de importância econômica e cinegética, as potencialmente invasoras ou de risco epidemiológico, inclusive domésticas, e as migratórias;
- d) No anexo, tabela de dados brutos que apresente todos os indivíduos capturados e/ou observados durante as atividades. Esta tabela deverá conter: nome científico; nome comum; área amostral; fitofisionomia; habitat; coordenadas planas (UTM); estação do ano; método de registro; data; horário de registro; sexo; estágio reprodutivo; estágio de desenvolvimento; status de conservação (IUCN, MMA, lista estadual); endemismo; destinação; e o coletor/observador. Deverão ser indicados os espécimes recapturados;
- e) No anexo, tabela específica contendo exclusivamente os animais enviados para o Museu: nome científico; número de tombo (caso o animal ainda não tenha sido tombado, enviar a identificação individual); número de campo; data da coleta; município; coordenadas planas;
- f) No anexo, carta de recebimento da instituição depositária contendo a lista das espécies e a quantidade dos animais recebidos, bem como a lista da marcação individual e permanente utilizada em cada espécime. Os espécimes oriundos desta Autorização não poderão ser comercializados;
- g) No anexo, tabela com os dados dos coordenadores e dos profissionais da equipe técnica responsáveis pela atividade contendo o nome do profissional, função na equipe, CTF, número do CRBio e Anotações de Responsabilidade Técnica – ARTs;
- h) No anexo, declaração dos coordenadores responsáveis por cada grupo faunístico se responsabilizando pelo conteúdo do relatório.

2.5 As atividades de monitoramento de fauna, incluindo espécies bioindicadoras e ameaçadas deverão ser realizadas em todas as áreas de amostragem indicadas e com os respectivos esforços amostrais aprovados pela Nota Técnica 032/2012 – COTRA/CGTMO/DILIC-IBAMA, cuja cópia deve estar sempre acompanhada desta Autorização.

#### ESTA AUTORIZAÇÃO NÃO PERMITE

1. CAPTURA/COLETA/TRANSPORTE/SOLTURA DE ESPÉCIES EM ÁREA PARTICULAR SEM O CONSENTIMENTO DO PROPRIETÁRIO;
2. CAPTURA/COLETA/TRANSPORTE/SOLTURA DE ESPÉCIES EM UNIDADES DE CONSERVAÇÃO FEDERAIS, ESTADUAIS, DISTRITAIS OU MUNICIPAIS, SALVO QUANDO ACOMPANHADAS DA ANUÊNCIA DO ÓRGÃO ADMINISTRADOR COMPETENTE;
3. COLETA/TRANSPORTE DE ESPÉCIES AMEAÇADAS, LISTADAS NA INSTRUÇÃO NORMATIVA MMA Nº 03/2003 E ANEXOS CITES, BEM COMO LIVRO VERMELHO DE FAUNA BRASILEIRA AMEAÇADA DE EXTINÇÃO (MMA 2008) E NAS INs MMA 05/04 e 52/05;
4. COLETA DE MATERIAL BIOLÓGICO POR TÉCNICOS NÃO LISTADOS NO VERSO DESTA;
5. EXPORTAÇÃO DE MATERIAL BIOLÓGICO;
6. ACESSO AO PATRIMÔNIO GENÉTICO, NOS TERMOS DA REGULAMENTAÇÃO CONSTANTE NA MEDIDA PROVISÓRIA Nº 2.186-16, DE 23 DE AGOSTO DE 2001.
7. ESTA AUTORIZAÇÃO NÃO PERMITE A CAPTURA DE ANIMAIS SILVESTRES ALÉM DAS ÁREAS DE INFLUÊNCIA DO EMPREENDIMENTO.

**Observação:** As Autorizações obtidas por meio do Sistema de Autorização e Informação em Biodiversidade (SISBIO) não podem ser utilizadas para a captura e/ou coleta de material biológico referente ao processo de licenciamento ambiental de empreendimentos.



MINISTÉRIO DO MEIO AMBIENTE  
INSTITUTO BRASILEIRO DO MEIO AMBIENTE E DOS RECURSOS NATURAIS RENOVÁVEIS  
DIRETORIA DE LICENCIAMENTO AMBIENTAL

### AUTORIZAÇÃO DE CAPTURA, COLETA E TRANSPORTE DE MATERIAL BIOLÓGICO

PROCESSO IBAMA Nº  
02001.002052/2008 - 00

AUTORIZAÇÃO Nº 055/2012  
(RENOVAÇÃO)

VALIDADE  
03 anos a partir da data da  
assinatura.

#### EQUIPE TÉCNICA

Área	Profissional	CPF	CTF	CRBio	ART
Coordenação	José Fernando Pacheco	671.584.807-63	222829	12947/2	10341/14
Mastofauna	Marina Janzanti Lapenta	200.503.358-80	492647	51623/5	11102/12
	Geronimo Felipe Pereira Rios	784.219.695-87	1909712	92407/5	21505/14
	Solange Gomes Farias	446.122.495-34	2541694	59805/5	21894/14
	Anna Carolina Cornélio Henriques	011.895.026-66	2544765	49578/5	21969/14
	Diego Bazan Generozo	328.368.498-78	5283003	99076/5	21903/14
	Eduardo Hoffman de Barros	098.814.347-00	1923729	42493/5	21734/14
	Anderson Durão Viana	095.105.957-21	2261879	71592/5	21977/14
	Vinicius Cardoso Claudio	405.547.298-65	5073863	97648/5	22156/14
	Letícia Leite Ferraço	016.096.485-79	2729578	55309/5	21897/14
	Beatris Felipe Rosa	351.693.288-00	5019004	82937/5	21559/14
Herpetofauna	Tahis Helena Condez	311.172.788-24	1847382	43664/5	22169/14
	Rodolph Christopher Loiola	073.500.396-38	5261465	79620/5	21918/14
	Juliana Zina Pereira Ramos	223.388.048-05	1563935	47329/5	22168/14
	Renato Augusto Junqueira Gaiga	082.153.376-27	2511287	68734/5	21771/14
	Renato Augusto Martins	346.460.708-98	5263628	82226/5	22569/14
	Marianna Botelho de Oliveira Dixo	053.644.138-37	474177	33455/5	20839/14
Avifauna	Marco Antonio Monteiro Granzinolli	030.459.316-85	324629	39191/5	11099/12
	Maycon Ailton de Rezende	091.423.026-33	5487835	087406/5	22214/14
	Igor Camacho de Souza	082.348.487-47	1222153	65533/5	22088/14
	Paulo Cesar Araujo dos Santos Junior	068.193.806-40	322060	79894/5	22101/14
	Celso Henrique de Freitas Parruco	223.950.668-77	1950931	72277/5	22685/14
Ictiofauna	Alberto Luciano Carmassi	294.790.858-95	1829652	64757/5	11100/12
	Leonardo Kleba Lisboa	059.240.489-77	5218519	69814/5	22589/14
	Gladstone Ignacio de Almeida	798.168.197-91	1003175	29174/5	21658/14
	André de Souza Amado Alvez	099.588.647-46	597250	55631/5	22612/14
Invertebrados aquáticos	Ana Emilia Siegloch	992.134.780-20	2620791	75463/5	11103/12
	Livia Maria Fusari	273.836.228-12	1831507	52379/5	21709/14
	Fabiano Stefanello	025.132.210-60	4992139	95650/5	22670/14
	Paulo Ricardo Nascimento Viana	104.285.417-39	5321664	65372/5	21645/14



MINISTÉRIO DO MEIO AMBIENTE  
INSTITUTO BRASILEIRO DO MEIO AMBIENTE E DOS RECURSOS NATURAIS RENOVÁVEIS  
Coordenação de Transporte



NOT. TEC. 02001.000079/2015-89 COTRA/IBAMA

Brasília, 20 de janeiro de 2015

**Assunto:** Renovação da ACCT nº 055/2012, FIOL. Processo 2052/08

**Origem:** Coordenação de Transporte

REFERENCIA: OF 02001.000116/2015-59/

**Ementa:** ACCT nº 055/2012 renovada.

Em resposta ao Ofício nº 12/2015/SUAMB (protocolo 02001.000116/15-59), informa-se que foram analisados os documentos encaminhados com vistas à renovação da Autorização para a Captura, Coleta e o Transporte de Material Biológico/ ACCT nº 055/12.

Área	Profissional	CPF	CTF	CRBio	ART
Coordenação	José Fernando Pacheco	671.584.807-63	222829	12947/2	10341/14
Mastofauna	Marina Janzantti Lapenta	200.503.358-80	492647	51623/5	11102/12
	Geronimo Felipe Pereira Rios	784.219.695-87	1909712	92407/5	21505/14
	Solange Gomes Farias	446.122.495-34	2541694	59805/5	21894/14
	Anna Carolina C. Henriques	011.895.026-66	2544765	49578/5	21969/14
	Diego Bazan Generozo	328.368.498-78	5283003	99076/5	21903/14
	Eduardo Hoffman de Barros	098.814.347-00	1923729	42493/5	21734/14
	Anderson Durão Viana	095.105.957-21	2261879	71592/5	21977/14
	Vinicius Cardoso Claudio	405.547.298-65	5073863	97648/5	22156/14
	Letícia Leite Ferraço	016.096.485-79	2729578	55309/5	21897/14
	Beatris Felipe Rosa	351.693.288-00	5019004	82937/5	21559/14
Herpetofauna	Tahis Helena Condez	311.172.788-24	1847382	43664/5	22169/14
	Rodolph Christopher Loiola	073.500.396-38	5261465	79620/5	21918/14
	Juliana Zina Pereira Ramos	223.388.048-05	1563935	47329/5	22168/14
	Renato A. Junqueira Gaiga	082.153.376-27	2511287	68734/5	21771/14
	Renato Augusto Martins	346.460.708-98	5263628	82226/5	22569/14
	Marianna Botelho de O. Dixo	053.644.138-37	474177	33455/5	20839/14
Avifauna	Marco A. Monteiro Granzinolli	030.459.316-85	324629	39191/5	11099/12
	Maycon Ailton de Rezende	091.423.026-33	5487835	87406/5	22214/14
	Igor Camacho de Souza	082.348.487-47	1222153	65533/5	22088/14
	Paulo C. Araujo dos S. Junior	068.193.806-40	322060	79894/5	22101/14
	Celso Henrique de F. Parruco	223.950.668-77	1950931	72277/5	22685/14



MINISTÉRIO DO MEIO AMBIENTE  
INSTITUTO BRASILEIRO DO MEIO AMBIENTE E DOS RECURSOS NATURAIS RENOVÁVEIS  
Coordenação de Transporte

Ictiofauna	Alberto Luciano Carmassi	294.790.858-95	1829652	64757/5	11100/12
	Leonardo Kleba Lisboa	059.240.489-77	5218519	69814/5	22589/14
	Gladstone Ignacio de Almeida	798.168.197-91	1003175	29174/5	21658/14
	André de Souza Amado Alvez	099.588.647-46	597250	55631/5	22612/14
Invertebrados aquáticos	Ana Emília Siegloch	992.134.780-20	2620791	75463/5	11103/12
	Lívia Maria Fusari	273.836.228-12	1831507	52379/5	21709/14
	Fabiano Stefanello	025.132.210-60	4992139	95650/5	22670/14
	Paulo Ricardo N. Viana	104.285.417-39	5321664	65372/5	21645/14

Após análise da nova equipe, conforme quadro acima, concluiu-se não haver óbices à renovação, referente ao Monitoramento de Fauna da FIOLE nos lotes de 1 a 7 - destaca-se que a metodologia e esforços amostrais não foram alterados, tampouco as áreas de monitoramento, aprovados na avaliação do PBA.

*Cristiane Lopes Costa*

**Cristiane Lopes Costa**

Analista Ambiental da COTRA/IBAMA

**De acordo.** Encaminhe-se para as providências necessárias.

*Tatiana Veil*

**TATIANA VEIL DE SOUZA**

Coordenadora da COTRA/IBAMA





MINISTÉRIO DO MEIO AMBIENTE  
INSTITUTO BRASILEIRO DO MEIO AMBIENTE E DOS RECURSOS NATURAIS RENOVÁVEIS  
Coordenação de Transporte



DESPACHO 02001.001438/2015-15 COTRA/IBAMA

Brasília, 22 de janeiro de 2015

À Coordenação Geral de Transporte, Mineração e Obras Civis

Assunto: **ACCT nº 055/2012 - Renovação**

Estando de acordo com os termos da Nota Técnica nº 000079/2015-89 COTRA/IBAMA, encaminho a Autorização de Captura, Coleta e Transporte de Material Biológico nº 055/2012 para renovação, em favor da VALEC, referente às atividades de monitoramento de recursos faunísticos e pesqueiros nos lotes 1 a 7 da Ferrovia de Integração Oeste Leste - FIOL.

*Tatiana Veil*

**TATIANA VEIL DE SOUZA**  
Coordenadora da COTRA/IBAMA

*À Dilic*

*Estando de acordo com o despacho supra, submeto à consideração de Vossa Senhoria a ACCTMB nº 55/12*  
*Em 23/01/15.*

*stt*

*[Signature]*  
Jônatas Gomes de...  
Coordenador de Mineração  
e Obras Civis  
COMOC/CGTMO/DILIC/IBAMA

*Coordenador-geral substituto  
da COMOC*

**EM BRANCO**



MINISTÉRIO DO MEIO AMBIENTE  
INSTITUTO BRASILEIRO DO MEIO AMBIENTE E DOS RECURSOS NATURAIS RENOVÁVEIS  
Coordenação de Transporte



DESPACHO 02001.001438/2015-15 COTRA/IBAMA

Brasília, 22 de janeiro de 2015

À Coordenação Geral de Transporte, Mineração e Obras Civas

Assunto: **ACCT nº 055/2012 - Renovação**

Estando de acordo com os termos da Nota Técnica nº 000079/2015-89 COTRA/IBAMA, encaminho a Autorização de Captura, Coleta e Transporte de Material Biológico nº 055/2012 para renovação, em favor da VALEC, referente às atividades de monitoramento de recursos faunísticos e pesqueiros nos lotes 1 a 7 da Ferrovia de Integração Oeste Leste - FIOL.

*Tatiana Veil*  
**TATIANA VEIL DE SOUZA**  
Coordenadora da COTRA/IBAMA

**EM BRANCO**



NOT. TEC. 02001.000466/2015-15 COTRA/IBAMA

Brasília, 23 de março de 2015

**Assunto:** Processo nº 02001.002052/2008-00. Ferrovia de Integração Oeste-Leste. Análise das complementações do Subprograma de Controle e Monitoramento de Ruídos e Vibrações (Condicionante nº 2.8 da Licença de Instalação nº 750/2010).

**Origem:** Coordenação de Transporte

**Ementa:** Processo nº 02001.002052/2008-00. Ferrovia de Integração Oeste-Leste. Análise das complementações do Subprograma de Controle e Monitoramento de Ruídos e Vibrações (Condicionante nº 2.8 da Licença de Instalação nº 750/2010).

## 1. INTRODUÇÃO E ANÁLISE

Trata-se do documento nº 02001.016096/2014-57 (Ofício nº 2807/2014/SUAMB), pelo qual a VALEC apresenta ao Ibama as complementações solicitadas pela Nota Técnica nº 1060/2010/COTRA/Ibama, com novas adequações ao Subprograma de Controle e Monitoramento de Ruídos e Vibrações (Condicionante nº 2.8 da Licença de Instalação nº 750/2010).

Foram os seguintes os pontos de atenção apontados pela Nota Técnica anterior desta Coordenação:

**1.1.** *“No Ofício nº 788/2014/DILIC/IBAMA, foi solicitado pelo IBAMA a apresentação, no prazo de 30 dias, dos dados de monitoramentos realizados nas frentes de obra, além do comprovante de emissão do termo de referência para contratação de serviço de elaboração projeto detalhado das estruturas que serão construídas, acompanhado das medidas mitigadoras para redução de ruído e vibrações nos pontos os quais a ferrovia se aproxima de aglomerados urbanos”;*

- Não consta essa informação do documento sob protocolo nº 02001.016096/2014-57. O empreendedor argumenta que os incômodos referentes a poluição sonora decorrente das obras são temporários, e que não houve extrapolação dos níveis de vibração aceitáveis (vide informação de fls. 70 a 79 do documento sob protocolo nº 02001.016096/2014-57). Cabe ressaltar a necessidade de que seja elaborado o quanto antes o projeto detalhado das estruturas que serão construídas para redução de ruído e vibrações em aglomerações urbanas, para que seja aprovado pelo Ibama ainda na fase de instalação, **uma vez que tal pendência configura impeditivo à emissão de uma futura Licença de Operação.**





MINISTÉRIO DO MEIO AMBIENTE  
INSTITUTO BRASILEIRO DO MEIO AMBIENTE E DOS RECURSOS NATURAIS RENOVÁVEIS  
Coordenação de Transporte

Essas informações também não constam do VIII Relatório Semestral, apresentado pela VALEC junto ao Ibama em março deste ano.

**1.2.** *“No estudo foi possível verificar uma fragmentação de metodologia de amostragem de pontos entre os quatro lotes. Esta pôde ser inferida por meio da forma de apresentação dos dados, pois a metodologia adotada para o monitoramento não foi especificada. Em adição, não foram apresentadas justificativas para a escolha dos pontos de monitoramento, assim como faltou clareza na indicação do valor limite utilizado. Somente o monitoramento de ruído do lote 3 apresentou mapas com a localização dos pontos. Mas devido a escala inadequada que os mapas foram plotados, não foi possível identificar a disposição dos pontos. (...) Portanto o Monitoramento de Ruídos e Vibrações deverá ser representado ao IBAMA (...) e deverá conter as seguintes informações: (...) Metodologia de amostragem, com justificativa da escolha dos pontos”;*

- Consta do Quadro 02 (fls. 05/07 do documento sob protocolo nº 02001.016096/2014-57) a localização por quilometragem, com o motivo da escolha de cada ponto (fragmento florestal, residência, comunidade rural e área urbana). Para os lotes 2 e 5, foram especificadas as peculiaridades de cada ponto e as potenciais fontes de ruído. Foram feitos ainda registros fotográficos dos pontos correspondentes nesses 2 lotes. Não foram apresentadas informações do Programa em relação aos lotes 1, 3 e 4, tendo o empreendedor justificado problemas com as construtoras e não-andamento das obras. Em relação à escala apresentada na versão impressa das imagens georreferenciadas, faltam informações básicas, conforme orientações já padronizadas nesta Coordenação:

“Nos mapas apresentados no estudo deverão constar, obrigatoriamente: escala gráfica e numérica; grade de coordenadas; legenda; norte geográfico; *datum*; Zona (Fuso) ou Meridiano Central, no caso de uso de coordenadas UTM; fonte das informações; dados da imagem (satélite, sensor e data da aquisição), quando couber; articulação das cartas, quando couber; toponímia, entre outros elementos cartográficos, conforme os padrões e normas técnicas em cartografia adotadas, propostas e referendadas pelo IBGE e CONCAR - Conselho Nacional de Cartografia” (Termo de Referência, Meio Físico, COTRA/DILIC).

No VIII Relatório Semestral apresentado pela VALEC junto ao Ibama em março deste ano, faltam novamente informações sobre a escala, o que deve ser corrigido nos relatórios seguintes, conforme orientação supra.

**1.3.** *“Mapa contendo os pontos sensíveis e os pontos de amostragem em escala que*



MINISTÉRIO DO MEIO AMBIENTE  
INSTITUTO BRASILEIRO DO MEIO AMBIENTE E DOS RECURSOS NATURAIS RENOVÁVEIS  
Coordenação de Transporte



*possibilite a visualização dos mesmos”;*

- Vide observação contida no item anterior.

**1.4.** *“Valores para as medições do ruído de fundo”;*

- Esses valores referentes ao ruído ambiente de cada ponto se encontram nas tabelas de fls. 14/16 e 63 do documento sob protocolo nº 02001.016096/2014-57. Pode-se considerar a forma de apresentação satisfatória em relação às informações dos lotes 02 e 05. No VIII Relatório Semestral apresentado pela VALEC junto ao Ibama em março deste ano, a forma de apresentação pode ser considerada satisfatória em relação a todos os lotes apresentados (não constam informações referentes ao Lote 06).

**1.5.** *“Comparação dos valores obtidos do monitoramento de ruídos com a NBR 10151/2000”;*

- Essa avaliação é apresentada nos quadros de fls. 18/20 e 64 do documento sob protocolo nº 02001.016096/2014-57. Pode-se considerar a forma de apresentação satisfatória em relação às informações dos lotes 02 e 05. No VIII Relatório Semestral apresentado pela VALEC junto ao Ibama em março deste ano, a forma de apresentação pode ser considerada satisfatória em relação a todos os lotes apresentados (não constam informações referentes ao Lote 06).

**1.6.** *“Comparação dos valores obtidos do monitoramento de vibrações com a NBR 9653 /2004, especificando a faixa de frequência e a velocidade de vibração de partícula de pico. Caso não seja a possível traçar relação dos valores obtidos com a norma em questão, deverão ser especificados os limites adotados como referência”;*

- O empreendedor informa que não houve extrapolação dos níveis de vibração aceitáveis (vide informação de fls. 70 a 79 do documento sob protocolo nº 02001.016096/2014-57). O mesmo vale para as informações constantes do VIII Relatório Semestral.

**1.7.** *“Sobre a outra solicitação do Ofício nº 788/2014/DILIC/IBAMA, relacionada à apresentação do comprovante de emissão do termo de referência, foi informado que o*



MINISTÉRIO DO MEIO AMBIENTE  
INSTITUTO BRASILEIRO DO MEIO AMBIENTE E DOS RECURSOS NATURAIS RENOVÁVEIS  
Coordenação de Transporte

*termo de referencia para contratação equipe de apoio ao Gerenciamento Ambiental da FIOL, que possibilitará o suprimento da demanda da Condicionante 2.8 constante na LI 750/2010, foi elaborado. No entanto, a previsão para lançamento do Edital está para o mês de junho de 2014. Tal informação poderá ser apresentada junto com as complementações elencadas acima”;*

- No VIII Relatório Semestral apresentado pela VALEC junto ao Ibama, em março deste ano, consta a informação pelo empreendedor de que estaria “em andamento processo de contratação de consultor que elaborará o objeto da condicionante 2.8”. Valem as observações já feitas no subitem 1.1 de análise, supra.

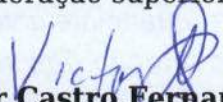
## **2. CONCLUSÃO E RECOMENDAÇÕES**

Por tudo quanto exposto, pode-se concluir preliminarmente que as adequações no Programa foram feitas de modo satisfatório, e considerando ainda as informações constantes do VIII Relatório Semestral de execução do PBA, cabem apenas os seguintes pontos de atenção a serem corrigidos nos próximos relatórios:

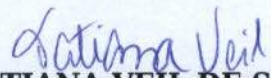
- A necessidade de que seja elaborado o quanto antes o projeto detalhado das estruturas que serão construídas para redução de ruído e vibrações em aglomerações urbanas, para que seja aprovado pelo Ibama ainda na fase de instalação, **uma vez que tal pendência configura impeditivo à emissão de uma futura Licença de Operação;**

- Em relação à escala apresentada na versão impressa das imagens georreferenciadas, recomenda-se observar as alterações solicitadas no subitem 1.2 acima.

É o que ora submetemos a consideração superior.

  
**Victor Castro Fernandes de Sousa**  
Analista Ambiental da COTRA/IBAMA

**De acordo.** Encaminhe-se para as providências necessárias.

  
**TATIANA VEIL DE SOUZA**  
Coordenadora da COTRA/IBAMA



OFÍCIO Nº 923/2015/SUAMB

Brasília, 24 de março de 2015.

A Sua Senhoria a Senhora  
**TATIANA VEIL DE SOUZA**  
Coordenadora de Transportes – Rodovias e Ferrovias  
Instituto Brasileiro de Meio Ambiente e Recursos Naturais Renováveis  
Setor de Clubes Norte, trecho 2 – Ed. Sede do IBAMA, Bloco “A”, Térreo  
CEP 70.800-900 – Brasília/DF



**Assunto: Licença de Instalação para o trecho entre o final da 1ª Ponte sobre o Rio das Fêmeas (km 507+125)/BA e Figueirópolis/TO correspondente aos lotes 8F a 11F da Ferrovia de Integração Oeste-Leste - FIOL.**

Senhora Coordenadora,



1. Encaminhamos a Solicitação da Licença de Instalação realizada no SISLIC, para o trecho entre o final da 1ª Ponte sobre o Rio das Fêmeas (km 507+125) /BA e Figueirópolis/TO, correspondente aos lotes 8F a 11F da Ferrovia de Integração Oeste-Leste – FIOL,
2. Informamos que o Ofício nº 890/2015/SUAMB, que trata do assunto e encaminha a documentação necessária, foi protocolada sob nº 02001.005069/2015-30, em 20/03/2015.

Atenciosamente,

**PAULA DURANTE TAGLIARI**  
Superintendente de Meio Ambiente

Ao analista Victor,

Para análise e  
previdências.

*Carissafm*

Larissa Carolina Amorim dos Santos 214115  
Coordenadora de Licenciamento de  
Transportes - Substituta  
COTRA/DILIC/IBAMA





## LICENCIAMENTO AMBIENTAL FEDERAL

SOLICITAÇÃO DE LICENÇA  
Licença de Instalação - LI

## DADOS DO REQUERENTE

Nome ou Razão Social: VALEC ENGENHARIA, CONSTRUÇÕES E FERROVIAS S.A

Número de Inscrição: 758680

CNPJ/CPF: 42.150.664/0001-87 Endereço: SEP/SUL, QUADRA 713/913, BLOCO E, EDIFÍCIO CNC TRADE

CEP: 70390-135

Telefone: (0xx61) 2029-6460

Fax: (0xx61) 2029-6411

Email: paula.tagliari@valec.gov.br

Bairro: ASA SUL

Município: BRASILIA

Estado: DISTRITO FEDERAL

## DADOS DO EMPREENDIMENTO

Identificador: 02001.002052/2008-00

Nome: VALEC - Ferrovia de Integração Oeste Leste da Bahia (EF-334)

Tipologia: Ferrovia

Valor do Empreendimento: R\$ 4.761.950.000,00

Informações Adicionais: Referente aos lotes 8F a 11F. O Ofício 890/2015/SUAMB foi protocolado sob o n 02001.005069/2015-30, em 20/03/2015.

Declaro, para os devidos fins, que o desenvolvimento das atividades relacionadas nesse requerimento realizar-se-á de acordo com os dados transcritos no formulário de solicitação de abertura de processo.

BENTO JOSÉ DE LIMA

Assinatura:

Bento José de Lima  
Diretor Presidente Interino

VALEC Eng. Const e Ferrovias S.A

Data de envio da solicitação: 24/03/2015



**EM BRANCO**





MINISTÉRIO DO MEIO AMBIENTE  
INSTITUTO BRASILEIRO DO MEIO AMBIENTE E DOS RECURSOS NATURAIS RENOVÁVEIS  
Diretoria de Licenciamento Ambiental  
Coordenação Geral de Transporte, Mineração e Obras Civas  
SCEN Trecho 2 Ed. Sede do Ibama - Cx. Postal nº 09566 Brasília - DF  
CEP: 70818-900 e (61) 3316-1293  
www.ibama.gov.br



OF 02001.003848/2015-09 CGTMO/IBAMA

Brasília, 10 de abril de 2015.

À Senhora  
PAULA DURANTE TAGLIARI  
Superintendente da Valec Engenharia, Construções e Ferrovias S/A  
SEPS Quadra 713/913 Sul Bloco E Ed CNC Trade.  
BRASILIA - DISTRITO FEDERAL  
CEP.: 70390135

Assunto: **Processo nº 02001.002052/2008-00. Ferrovia de Integração Oeste-Leste. Subprograma de Monitoramento de Ruídos e Vibrações.**

Senhora Superintendente,

1. Encaminhamento, em anexo, cópia da Nota Técnica nº 0466/2015/COTRA-Ibama, a qual analisou as complementações apresentadas pela VALEC quanto ao Subprograma de Controle e Monitoramento de Ruídos e Vibrações (Licença de Instalação nº 750/2010), e que traz as recomendações a serem atendidas nos próximos relatórios semestrais.

Atenciosamente,

**MARCUS VINICIUS LEITE CABRAL DE MELO**  
Coordenador-Geral da CGTMO/IBAMA



**EM BRANCO**

*[Handwritten signature]*



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
MINISTÉRIO DO MEIO AMBIENTE

INSTITUTO BRASILEIRO DO MEIO AMBIENTE E DOS RECURSOS NATURAIS RENOVÁVEIS - IBAMA

**Relatório de Vistoria nº 07/2015– COTRA/CGTMO/DILIC/IBAMA**



À Coordenadora de Licenciamento Ambiental de Transportes – Rodovias e Ferrovias  
Tatiana Veil de Souza

**Vistoria técnica à Ferrovia de Integração Oeste Leste, sob responsabilidade da VALEC, realizada entre os dias 06 e 10/04/2015.**

A equipe formada pelas analistas ambientais Fábio Tiellet e Cristiane Lopes, da Coordenação de Transportes – COTRA/DILIC, vistoriou três lotes da Ferrovia de Integração Oeste Leste durante o período de 06/04/2015 a 10/04/2015. Este relatório se refere a vistoria dos lotes 3, 2 e 1 da Ferrovia de Integração Oeste Leste- FIOL realizada neste período. Para tanto, consideraram-se, sobretudo, os pontos de amostragem especialmente assinalados em vistorias anteriores pela equipe da COTRA, visando verificar o atual status de cada lote.

**DA VISTORIA**

No dia 06/04/15, os analistas se deslocaram de Ilhéus para o município de Tanhaçu, a fim de que a vistoria se iniciasse pelo lote 3 no dia seguinte.

**Dia 07/04/2015 – Lote 3 e 2**

O lote 03 tem início no km 1138+660 e totaliza, aproximadamente, 116km de extensão. De acordo com informações prestadas em campo, 65% da drenagem de plataforma e 42% da drenagem de crista estão concluídas, tendo cerca de 11km de dormentes com trilhos já lançados. Em vários trechos observamos taludes já hidrossemeados. A seguir serão realizadas observações sobre os pontos notáveis verificados na vistoria.

Km 1147+200: próximo a esta localidade, um morador denunciou que a cerca de 9 fios não retem sua criação de caprinos e que não foi contemplado com passagem de nível, ao que a Valec sugeriu que se entrasse em contato com sua ouvidoria.

Km 1161+120: o trecho encontra-se com as intervenções interrompidas nas imediações deste ponto por problemas na negociação da desapropriação, a qual está judicializada. Não podem realizar as detonações por questões de segurança. Refere-se ao corte 38.

4 e



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
MINISTÉRIO DO MEIO AMBIENTE

INSTITUTO BRASILEIRO DO MEIO AMBIENTE E DOS RECURSOS NATURAIS RENOVÁVEIS - IBAMA

Km 1170+400: neste ponto observamos os taludes protegidos por enrocamento e a APP protegida.

Km1188+940: a passagem de fauna desta estaca (na zona de amortecimento da FLONA Contendas do Sincorá) está em execução – foto 1. Contudo, o cercamento dela ainda não foi realizado.

Km 1190+000: Ao contrário do informado na última vistoria (em novembro de 2014), as obras não foram finalizadas no início deste ano. Esclareceu-se que a passagem molhada sobre o Rio de Contas permanecerá até o final deste ano e, só então, a erosão de suas margens (foto 2) será corrigida – na foto 3 é apresentada a situação das mesmas margens há seis meses, quando o dispositivo utilizado (rip rap) segurava melhor a erosão. Foi informado que será feito enrocamento para corrigir essa erosão.

Km1190+380: Os riachos do Quilombo e Barracão (mais adiante dessa estaca) encontram-se bem enrocados, apesar de se encontrarem secos atualmente, sanando-se as pendências da vistoria anterior (foto 4).

Km 1221+000: as obras da ponte sobre o rio do Peixe encontram-se paralisadas e representam um gargalo à continuidade da execução da superestrutura do lote.

No período da tarde, deu-se início a vistoria no **Lote 2**, conforme relato que se segue:

Km 1257+400: a passagem de fauna desta estaca não está finalizada. De acordo com o constatado, ainda falta a descida do dispositivo, que se encontra a 1,50m do solo (foto 5).

Km 1267+660: Informou-se que o bidim do encabeçamento da Ponte 16 ainda não foi substituído por enrocamento devido à desmobilização da equipe. Foi sugerido que a proteção seja realizada o quanto antes, a fim de se evitar a evolução do processo erosivo verificado na foto 6.

Km 1271+240: Na ponte 16A, foto 7, constatou-se que a drenagem continua provisória, em área próxima à Barragem de Pedra do Rio de Contas. Foi solicitado que se realize a drenagem definitiva tão logo haja remobilização de equipe. Destaca-se que a área inspira cuidados, vez que se localiza próxima a área de cultivo (agricultura familiar). Neste ponto, observamos que foi realizado o enrocamento do encabeçamento da ponte. Informaram que vão realizar o enrocamento da área sob a ponte e, sobrando material, vão reforçar a proteção do encabeçamento.





SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
MINISTÉRIO DO MEIO AMBIENTE

INSTITUTO BRASILEIRO DO MEIO AMBIENTE E DOS RECURSOS NATURAIS RENOVÁVEIS - IBAMA

Km1294: O Talude da Ponte 18 encontra-se bem revegetado, embora a saia do aterro apresente foco erosivo. Solicita-se enrocar seu encabeçamento (foto 8).

Km 1333: Em alguns pontos mais próximos ao Rio de Contas, verificou-se que o enrocamento não está contendo o solo. Para essas áreas se solicita monitoramento (foto 9).

**Dia 08/04/2015 – Lote 2 e 1**

A vistoria teve início pelo km 1315+760, lote 2, no emboque do túnel.

Km 1334+820: passagem de fauna executada e sem cercamento, foto 10.

Km 1342+140: Neste ponto, observamos que existe a possibilidade de desenvolvimento de processo erosivo em talude sem cobertura vegetal nas proximidades da cerca da faixa de domínio e do rio de Contas, que corre paralelo ao traçado da ferrovia. Sugerimos, então, que seja promovido o enrocamento – foto 11 (processo erosivo semelhante foi levantado no km 1345+600).

Km1342+920: antes do bueiro tubular deveria haver uma passagem de fauna, que não foi executada, conforme relatório. Deverá ser apresentado projeto, em 30 dias, contendo realocação da passagem de fauna para o centro do fragmento.

Km1346+720: a passagem de fauna foi executada, mas ainda não foi realizado cercamento – foto 12. Sugeriu-se o uso de cerca de malha gradativa, além da contenção de sedimentos para o interior do fragmento, bem conservado.

Km1348: Na Ponte 21, persiste a problemática da invasão dos Sem Terras em propriedade privada, conforme verificado em vistoria anterior. Neste ponto, observamos que foi realizado enrocamento nos encabeçamentos da ponte, que apresentava aparente instabilidade em vistoria anterior, conforme solicitado.

No período da tarde, deu-se início a vistoria no **Lote 1**, conforme relato que se segue:

Km 1384: foi realizada a contenção das margens e remoção de material vegetal que encontrava-se dentro do leito do rio na vistoria anterior.

Km 1385: na área de construção da ponte sobre o rio do Onça foi promovida a limpeza da laje

34



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
MINISTÉRIO DO MEIO AMBIENTE

INSTITUTO BRASILEIRO DO MEIO AMBIENTE E DOS RECURSOS NATURAIS RENOVÁVEIS - IBAMA

sobre o bueiro do caminho de serviço e enrocamento das margens, de acordo com o recomendado em vistoria anterior. Terá um corta rio neste local, mas ainda não obtiveram a outorga.

Km 1389+400: na área do bueiro da empresa Mirabela foi realizada a desobstrução deste, bem como a contenção do talude das margens com bidim, atendendo o solicitado em vistoria anterior (foto 13). As alas do bueiro estão sendo ampliadas para diminuir o risco de assoreamento deste.

1391+100: A ponte sobre o rio do Peixe encontra-se em execução e foram instalados bolsões de bidim com o objetivo de conter o carreamento de solo para o leito do rio.

1407+800: neste local, em vistoria anterior, foi solicitada a retirada de material que estava em risco de deslizamento para propriedade lindeira e APP adjacente. Observamos que a solicitação foi atendida (foto 14).

Ao longo da vistoria, foi possível verificar que em muitos trechos as canaletas de drenagem em concreto foram executadas.

Km1415+950: passagem de fauna executada (BSCC 2,5mx 2m). A recorrente ausência de cercamento, segundo equipe supervisora, se deve à atualização do projeto tipo das cercas direcionadoras – para elas, está prevista a utilização de malha gradativa (foto 15).

Adiante desse ponto, próximo ao km 1412, verificou-se que um assentamento do INCRA localiza-se em área bem conservada. Neste ponto, segundo a supervisora ambiental, são frequentes caças a animais silvestres. Logo, considerando-se que a infração é prevista no 24º artigo do Decreto 6514 de 22/07/2008, solicita-se que seja verificada a regularidade do assentamento e que desde já seja intensificado o programa de educação ambiental nesse ponto.

**Dia 09/04/2015 – Lote 1**

1329+600: recomendamos enrocar o caminho de serviço à esquerda para proteger o talude.

1427+100: encabeçamento da ponte sobre o rio Gongogi. Terraplanagem em fase inicial. Foi recomendado o monitoramento de processo erosivo neste ponto a fim de evitar o carreamento de material para a APP.

1432+720: na locação da ponte sobre o rio do Banco foi realizado o enrocamento das margens,



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
MINISTÉRIO DO MEIO AMBIENTE

INSTITUTO BRASILEIRO DO MEIO AMBIENTE E DOS RECURSOS NATURAIS RENOVÁVEIS - IBAMA

de acordo com o que solicitamos em vistoria anterior.

Km1436+810: passagem executada, aguardando cercamento, foto 26. Sugere-se adaptar também à passagem de animais silvestres o BSCC de 1,5m x2m próximo a esta PF. Solicita-se a limpeza dos bueiros, apresentou

1438+900: destaca-se a excelente contenção dada ao aterro, foto 28.

1442+936: informou-se que a passagem de fauna desta estaca será realocada para o km 1449+530. Solicita-se apresentação do projeto em até 30 dias e que se adapte algum BSCC próximo aquela passagem original visando o fluxo dos animais silvestres do local

1463+440

1473+700

1475+500

1476+445 Sugere-se adaptar os BSCC destas estacas à passagem de animais silvestres.

1477+310

1479+398

1484+200

Pátio de Ilhéus:

Vistoriamos, por amostragem, alguns pontos do traçado do futuro Pátio de Ilhéus, onde observamos que muitos trechos apresentam-se antropizados, com cultivos agrícolas e plantações de cacau. Informamos que será necessária a elaboração de inventário florestal para a retificação da ASV necessária à execução das obras (fotos 17 e 18)

CONCLUSÕES:

De modo geral, os três lotes estão com o ritmo de obras bastante diminuídos, se comparados à vistoria realizada em novembro de 2014.

Lote 3:

Considerando que as obras encontram-se praticamente paralisadas neste lote, com atividades muito pontuais, recomenda-se que seja realizado monitoramento de processos erosivos ao longo de todo o traçado deste lote, especialmente no que se refere à proximidade de APPs.

4



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
MINISTÉRIO DO MEIO AMBIENTE

INSTITUTO BRASILEIRO DO MEIO AMBIENTE E DOS RECURSOS NATURAIS RENOVÁVEIS - IBAMA

Lote 2:

- Realizar monitoramento de processos erosivos ao longo do lote e correções quando necessário.
- Km 1257+640 (400): implementar acesso da passagem de fauna (descida)
- Km1342+920: apresentar projeto, em 30 dias, contendo realocação da passagem de fauna para o centro do fragmento.
- Km 1412: verificar regularidade do assentamento junto ao INCRA e intensificar o programa de educação ambiental nesse ponto, considerando 24º artigo do Decreto 6514 de 22/07/2008.

Lote 1:

- Realizar monitoramento de processos erosivos ao longo do lote e correções quando necessário.
- Km 1436+810 e 1476+445: adaptar bueiros (que passariam a ter finalidade mista) à passagem seca de fauna.
- Km 1449+530: apresentar projeto de realocação da passagem de fauna em até 30 dias e de adaptação de bueiro (misto) próximo a estaca 1442+936 (banqueta para passagem seca).

Para todos os lotes:

- Solicita-se reapresentação do cronograma executivo de monitoramento das passagens de fauna, contendo data de instalação do cercamento de todas as passagens.
- Como não foram verificadas passagens de fauna sob OAE, solicita-se implementar o dispositivo de cercamento contido no anexo 2 deste relatório, e que seja encaminhado a este Instituto quadro contendo o total de passagens sob OAE a serem implementadas conforme o referido anexo.
- Solicita-se, por fim, apresentar análise dos possíveis pontos para instalação de passagens aéreas para primatas, considerando as áreas de registro dessa ordem.

É o que submetemos a apreciação. Em 16/04/2015.

*f. tiellet*  
FÁBIO TIELLET DA SILVA

Analista Ambiental

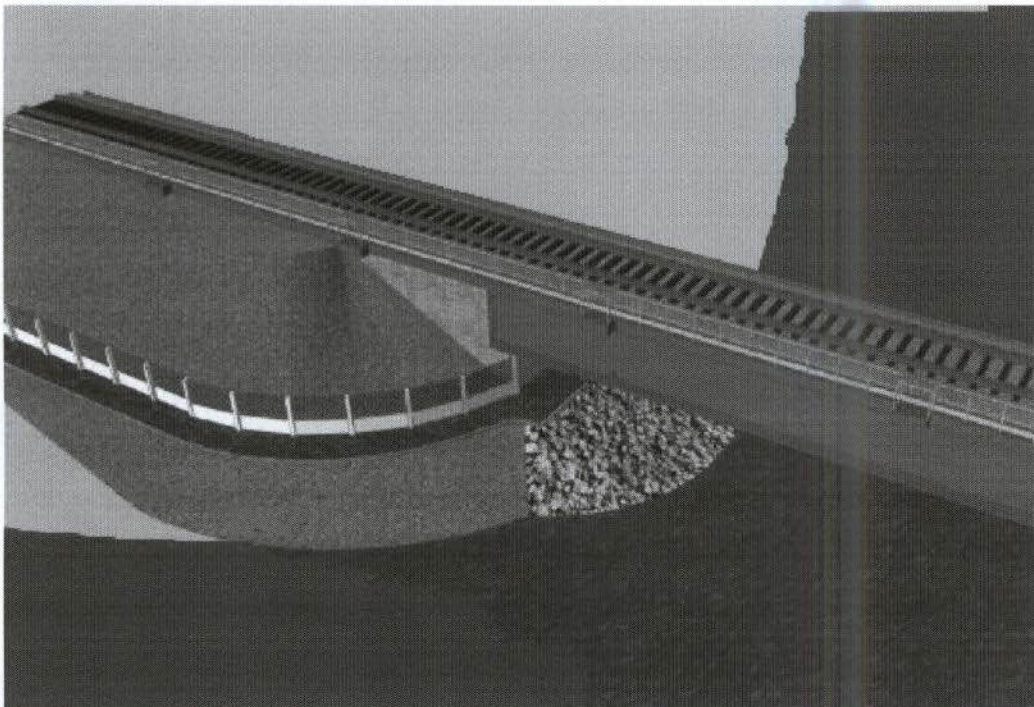
*crisiane lopes costa*  
CRISTIANE L. COSTA

Analista Ambiental

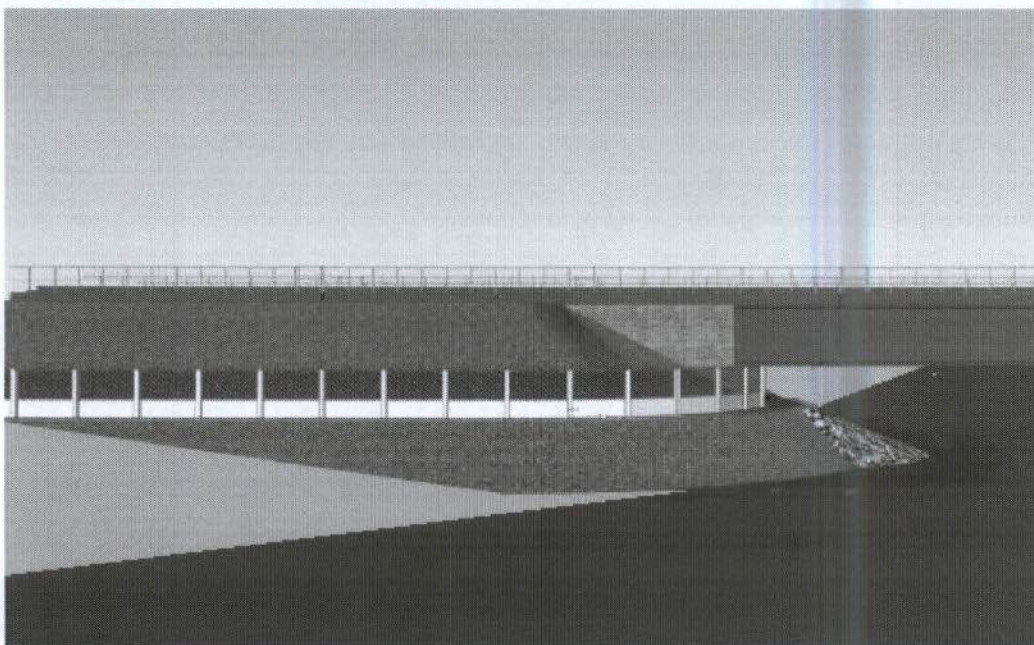
*be acordo*  
*6*  
*segue para providencia*  
*22/04/15*  
*Tatiana Veil*  
Tatiana Veil de Souza  
Coordenadora de Licenciamento de Recursos  
OTRA/CGT/MC/...



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
MINISTÉRIO DO MEIO AMBIENTE  
INSTITUTO BRASILEIRO DO MEIO AMBIENTE E DOS RECURSOS NATURAIS RENOVÁVEIS - IBAMA



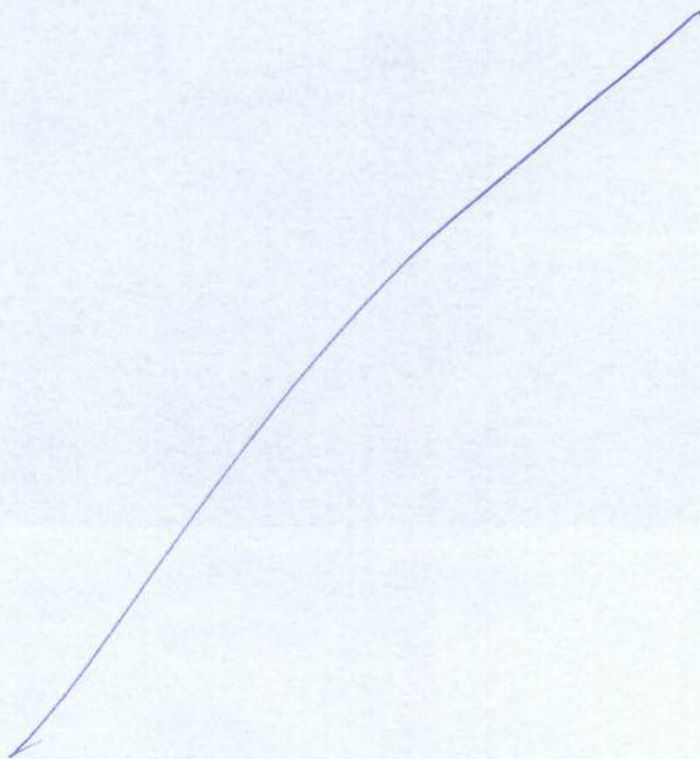
Dispositivo de cercamento de passagem de fauna sob OAE



h  
e



**EM BRANCO**



**Anexo Fotográfico - FIO Lotes 3, 2 e 1 - abril de 2015**



1. Passagem de fauna implantada no Km1188+940 em zona de amortecimento de UC.



2. km 1190+000: talude erodindo mesmo com a instalação de rip-rap. Será enrocado.



3. km 1190+000: situação dem novembro de 2014.



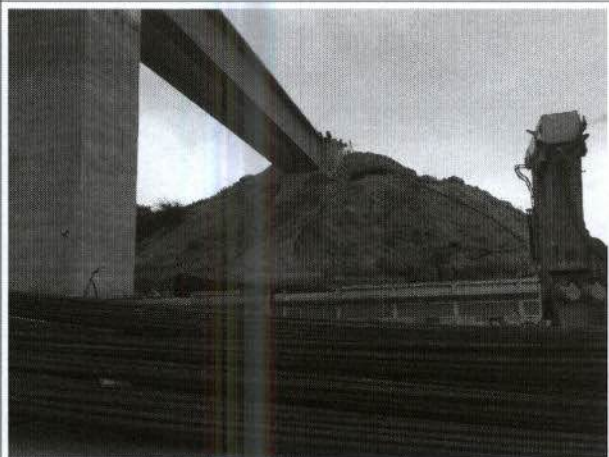
4. Ponte sobre o riacho do Quilombo com enrocamento do encabeçamento.



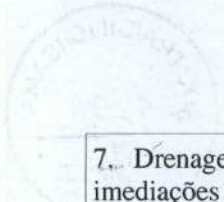
5. Passagem de fauna do Km 1257+640 a 1,50m do solo



6. Processo erosivo não contido por bidin, ponte 16 do Km 1267+660



Handwritten signature and initials in blue ink.



7. Drenagem provisória na faixa de domínio nas imediações da ponte 16A.



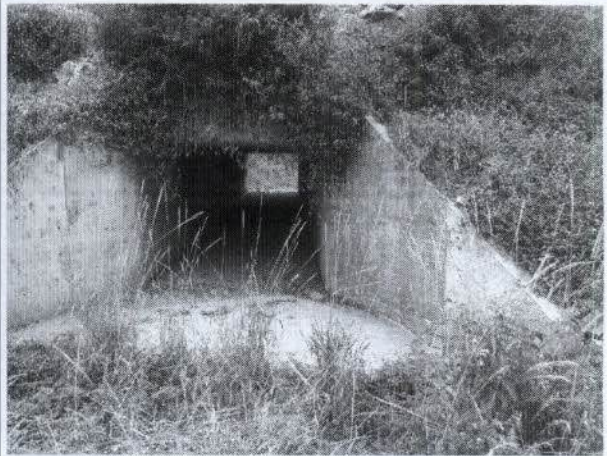
8. Talude da ponte 18 já hidrossemeado, mas com foco de erosão na base. Recomendado enrocamento.



9. Solicitado monitoramento dos taludes que margeiam o rio das contas.



10. Passagem de fauna do km 1334+820



11. km 1342+140 próximo ao Rio de Contas com processo erosivo.



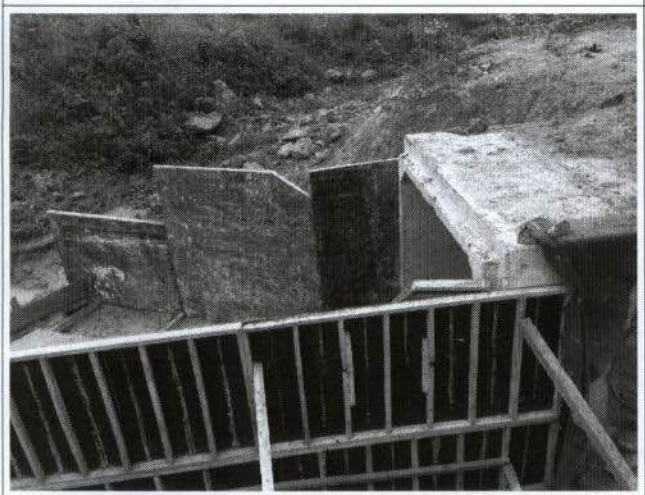
12. passagem de fauna ainda sem cercamento e obstruída do outro lado.



Handwritten marks: a blue checkmark-like symbol and a blue scribble.



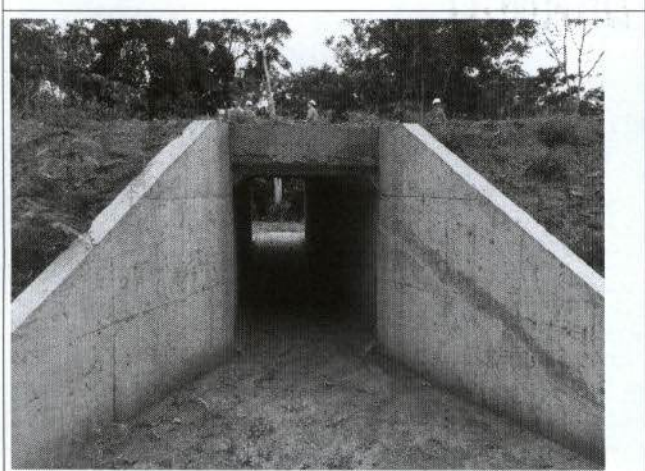
13. km 1389+400: ampliação das alas do bueiro para evitar obstrução.



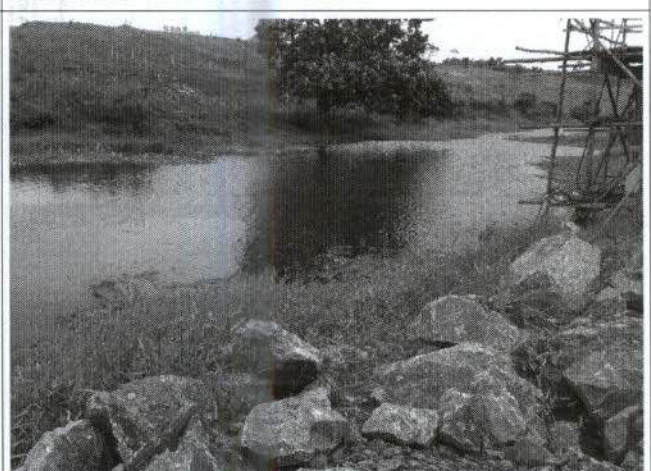
14. 1407+800: Observamos que a solicitação de vistoria anterior para retirada de material foi atendida.



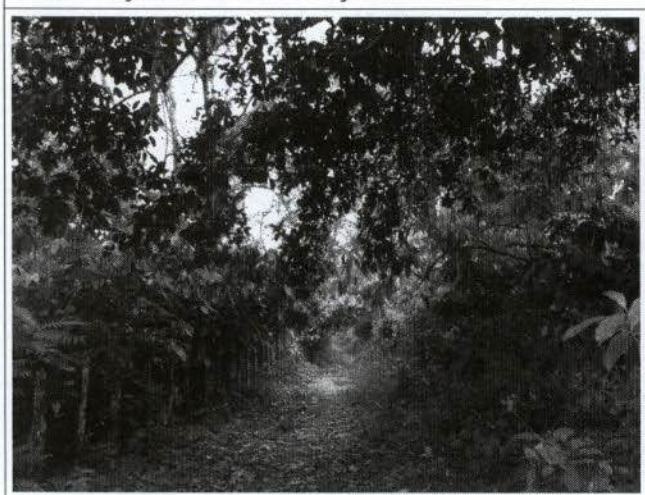
15. Passagem de fauna no km 1415+950.



16. Margens do rio do Banco enrocadas, de acordo com o solicitado em vistoria anterior.



17. Plantação de cacau no traçado do Pátio de Ilhéus



18. Aspecto da paisagem no traçado do Pátio de Ilhéus.



Handwritten signature or initials in blue ink.



**EM BRANCO**



**MINISTÉRIO DO MEIO AMBIENTE**  
**INSTITUTO BRASILEIRO DO MEIO AMBIENTE E DOS RECURSOS NATURAIS RENOVÁVEIS**  
**Coordenação de Transporte**



DESP. ENC. ABERT. 02001.000515/2015-10 COTRA/IBAMA

Brasília, 28 de abril de 2015

Ao Arquivo Setorial da SETORIAL DILIC

Solicitamos o encerramento e abertura de volume do processo nº 02001.002052/2008-00. Após o encerramento e abertura do volume tramite o processo para a Coordenação de Transporte.

Atenciosamente,

*Tatiana Veil*  
**TATIANA VEIL DE SOUZA**  
Coordenadora da COTRA/IBAMA

**EM BRANCO**



**MINISTÉRIO DO MEIO AMBIENTE**  
**INSTITUTO BRASILEIRO DO MEIO AMBIENTE E DOS RECURSOS NATURAIS RENOVÁVEIS**  
**Unidade Setorial da Diretoria de Licenciamento Ambiental**



**TERMO DE ENCERRAMENTO DE VOLUME**

Aos 28 dias do mês de abril de 2015, procedemos ao encerramento deste volume nº XVII do processo de nº 02001.002052/2008-00, contendo 193 folhas. Abrindo-se em seguida o volume nº XVIII. Assim sendo subscrevo e assino.

*Maycon Roberto da S. Martins*  
**MAYCON ROBERTO DA S. MARTINS**  
Responsável do(a) SETORIAL DILIC/IBAMA



**EM BRANCO**